


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATÍÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015, QUE TEM POR OBJETO “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE AGREGADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE MATERIAL DE 1,8M³, LARGURA ÚTIL DE DISTRIBUIÇÃO MÍNIMO 3.500 MM, COM NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) RODADOS, ENGATE DE ARRASTO, BRAÇOS LATERAIS ACOPLADOS AO RODADO TRASEIRO DE CAMINHÃO, REGULAGEM DE ESPESSURA DA CAMADA DE MATERIAL DISTRIBUÍDO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 37.813,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS)”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2015, [28/09/2015], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATÍÁ – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2015, [28/09/2015], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATÍÁ – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATÍÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATÍÁ- PR, EM 11/09/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:D0E94F87

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATÍÁ
RATIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 03-2015
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2015

Favorecido: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP

CNPJ: 01.061.762/0001-60

Objeto: Manutenção em um (01) turbidímetro digital modelo dlt-wv.

Valor Total: R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.0002.2-002 – 3.3.90.39.00.00

Fundamento: Inciso I do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 11 de setembro de 2015.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:E2B1D83A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2015.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2015, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	TEC TUBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	DMAV CONSTRUTORA EIRELI
2	CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
3	ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA – ME
4	KOKOT & IRMÃOS LTDA
5	RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
6	ITAGI LOGÍSTICA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Almirante Tamandaré, 01 de setembro de 2015.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
Membro da Comissão

ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:46F48EC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONCORRÊNCIA 005/2015 RATIFICAÇÃO DE ANÁLISE DO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Como autoridade superior à Comissão de Licitação, **RATIFICO** A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de conformidade com o art 109 da Lei 8666/93, que julgou **INABILITADAS** as empresas DMAV CONSTRUTORA EIRELI, CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA – ME, KOKOT & IRMÃOS LTDA, RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ITAGI LOGÍSTICA LTDA, justificando o ato pelo fato que houve julgamento técnico e respeito às normas editalícias, e de estrita conformidade com o edital de licitação elaborado pela SEDU/PARANACIDADE e lançado pelo MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Comunique-se o resultado às empresas, e determine a data de abertura do envelope de proposta da empresa Habilitada.

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2015

ALINE GUERRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:B9C1046C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONCORRÊNCIA 05/2015 EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE
ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Comissão Permanente de Licitação, transcorrida a fase de Habilitação, convoca as empresas participantes para a abertura do envelope de Proposta das empresas Habilitadas, que será realizada no dia 21 de setembro de 2015 às 09:00h (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito à Av. Emilio Johnson, 360 – Centro em Almirante Tamandaré-Pr.

Almirante Tamandaré, 11 de setembro de 2015

ALINE GUERRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:45815E3F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 472, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO**, RG nº. 4.123.470-8, CPF nº. 574.415.029-34, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir desta data, ficando revogada a portaria nº 727, de 17 de novembro de 2014.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Seboitaio
Código Identificador:739E35FA

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA Nº 1.850 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Efetuar Pagamento de Indenizações às Instituições que Específica, e da Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Almirante Tamandaré, autorizado a efetuar o pagamento de R\$ 404.305,75 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), a título de indenização junto ao CIEE/PR, “Prestação de serviços com agentes de integração - (estágios)” referentes ao período de agosto e setembro de 2015.

Art. 2º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 404.305,75 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	08	Secretaria Munic.de Administração e Previdência	
Unidade	01	Departamento de Administração e Previdência	
Atividade	04.122.0004.2.250	Indenizações da Administração	
Rubrica	3.3.90.39.00 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265.092,20

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.251	Indenizações da Saúde	
Rubrica	3.3.90.39.00 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.919,82

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01	Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2.252	Indenizações da Educação	
Rubrica	3.3.90.39.00 0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.293,73

Art. 3º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial, referente ao artigo 2º desta Lei, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 404.305,75 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	08	Secretaria Munic.de Administração e Previdência	
Unidade	01	Departamento de Administração e Previdência	
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.3.90.39.00 0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	265.092,20

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde	
Atividade	10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39.00 0303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.919,82

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	01	Departamento de Educação	
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.3.90.39.00 0103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.293,73

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de setembro de 2015.**ALDNEI SIQUEIRA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B4F28E11**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 264/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 10 (dez) de setembro de 2015 a funcionária MARCIA CRISTINA GUILHEM, brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **4.325.590-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **778.788.099-68**, exercendo o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:367CC4A0**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 265/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTAS) DIAS, a partir do dia 11 (onze) de setembro de 2015, ao funcionário **HASSAM SALIH MOHANA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.705.709-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **050.372.969-86**, exercendo o cargo efetivo de **BIOQUIMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), regido pelo regime Jurídico Estatutário, e de acordo com o artigo 94 seção IX, Lei nº. 130/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B394146A**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 266/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 11 (onze) de setembro de 2015, LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS a funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **4.918.122-1-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **607.899.309-78**, exercendo o cargo efetivo de Gari, Lotada no Setor de Limpeza Pública (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FC3777B7**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
PORTARIA Nº 267/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 11 (onze) de setembro de 2015, o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **4.335.937-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **562.407.919-20**, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA VEICULO PESADO**, por habilitação de concurso Público em 28/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:5FC969D5**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG nº. 4.335.937-1-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 562.407.919-20, na função de **MOTORISTA VEICULO PESADO**, por habilitação em Concurso Público Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR, 10 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS DA SILVA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO

Depto. Pessoal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:C2128352

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do CPF sob nº. 562.407.919-20, RG nº. 4.335.937-1-SSP/PR, nomeado pela portaria nº. 267/2015, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEICULO PESADO**, por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 10 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:AF813A6D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº 268/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a partir do dia 14 (quatorze) de setembro de 2015 ao funcionário ANTONIO ELIZEU ZAGO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 218.007-8-SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 454.290.909-30, exercendo o cargo efetivo de FISCAL DE SERVICOS, Lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Divisão de Obras Publicas), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:9C0B3559

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº 269/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a partir do dia 14 (quatorze) de setembro de 2015, LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS ao funcionário CENOR SOARES GOMES, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.322.898-0 e inscrito no CPF sob o nº. 010.463.938-55, exercendo o cargo efetivo de Motorista Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:8AC4A84D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº 270/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 14 (quatorze) de setembro de 2015, o Sr. VALDIR IANCOSKI, brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.891.646-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 034.544.239-37, para exercer o cargo efetivo de VIGIA, por habilitação de concurso Público em 28/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:D2BF21B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **VALDIR IANCOSKI**, portador do RG nº. 7.891.646-0-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 034.544.239-37, na função de **VIGIA**, por habilitação em Concurso Público Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 11 de setembro de 2015.

VALDIR IANCOSKI

ELISMARI TERESINHA CARVALHO

Depto. Pessoal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:1A6BC4A7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECLARAÇÃO

Eu, **VALDIR IANCOSKI**, portador do CPF sob nº. **034.544.239-37**, RG nº. **7.891.646-0-SSP/PR**, nomeado pela portaria nº. 270/2015, para ocupar o cargo de **VIGIA**, por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 11 de setembro de 2015.

VALDIR IANCOSKI

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:CFC977D7

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº 271/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 14 (quatorze) de setembro de 2015, o Sr. **JOCELINO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **29.368.400-5-SSP/SP** e inscrito no CPF sob o nº **253.168.798-05**, para exercer o cargo efetivo de **VIGIA**, por habilitação de concurso Público em 28/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:D7485DF1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **JOCELINO ANTONIO DA SILVA**, portador do RG nº. **29.368.400-5-SSP/SP**, e inscrito no CPF nº **253.168.798-05**, na função de **VIGIA**, por habilitação em Concurso Público Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 11 de setembro de 2015.

JOCELINO ANTONIO DA SILVA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO

Depto. Pessoal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:CC242DD6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECLARAÇÃO

Eu, **JOCELINO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF sob nº. **253.168.798-05**, RG nº. **29.368.400-5-SSP/SP**, nomeado pela portaria nº. 271/2015, para ocupar o cargo de **VIGIA**, por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 11 de setembro de 2015.

JOCELINO ANTONIO DA SILVA

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:3628B626

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIA Nº 239-A/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2015, **Licença Prêmio** de 30 (trinta) dias a funcionária **MARIA APARECIDA DOS REIS FRANÇA**, brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **7.248.584-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **942.824.049-49**, exercendo o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:E711DDD8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL DECRETO Nº. 121/2015

SUMULA: Concede pensão por morte de servidor.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição

Federal, considerando o art. 27 e seguintes da Lei nº. 138/2005 e considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a partir de 17/07/2015 aos dependentes do aposentado Sr. Zanoni Pivowski de Almeida.

Art. 2º. – Os valores da pensão concedida serão integrais aos vencimentos do servidor, no valor de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme cálculo de proventos elaborados pela Divisão de Pessoal. E serão pagos a esposa do aposentado Sra. ELVIRA DE ALMEIDA CPF 033.474.009-04

Art. 3º - Os proventos de pensão concedidos por este Decreto, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Altamira do Paraná, conforme previsão em Lei.

Art. 4º - A Presente pensão está fundamentada no parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo nº. 27 e seguintes da Lei Municipal nº. 138/2005 e não terá paridade de reajuste.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17/07/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ -PR. Em 25 de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eulismara fl Da Silva Alves

Código Identificador:2A659277

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ERRATA

EDITAL Nº. 10/2015

O Edital nº. 10/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, datado de 03 de setembro de 2015, referente a homologação dos candidatos aptos ao Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2016 – 2020, publicado na edição nº. 0828, de 04 de setembro de 2015, páginas 03 e 04, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

EDITAL Nº. 09/2015

Leia-se:

EDITAL Nº. 10/2015

Andirá, 10 de setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO

Presidente do CMDCA

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:75CB945C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 7.112 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 6.857/2014 que concedeu aposentadoria voluntária por idade a servidora Marta Guimarães Calixto.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Retificado o Decreto nº 6.857/2014 que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade a servidora **MARTA GUIMARÃES CALIXTO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica Concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARTA GUIMARÃES CALIXTO**, com proventos proporcionais a 7713/10950 dias, lotada no Quadro de Pessoal de Provento Efetivo, portadora do RG 5.166.691-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 043.576.189-75, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem (NIV02-13).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal e a forma de reajuste será de acordo com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 805,93 (oitocentos e cinco reais e noventa e três centavos).”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, aos 11 dias de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:A3FEE0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

PORTARIA Nº. 10.165 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

A Portaria nº. 10.165, de 24 de agosto de 2015, publicado na edição nº. 0820, de 25 de agosto de 2015, páginas 19 e 20, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, a partir de 24 de agosto de 2015 com o termino em 23 de agosto de 2017.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 24 de agosto de 2015 com o termino em 23 de agosto de 2017.

Andirá, 10 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:9EEE8386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato original nº 048/2013, firmado pelas partes em 20/09/2013, fica prorrogado até 19/03/2016 a contar de 20/09/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) valor global, sendo o valor mensal de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) por um período de 6(seis) meses.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/09/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**ASSINATURAS:**

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

MAURO SEVERO KRINSKI

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:9E1FAB59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

CAMILO & VALARINI LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ (DEMAE).

PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ 198.973,39 (Cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 04 de setembro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014**ASSINATURAS:**

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:DE239E8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2014
CONVITE Nº 001/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

DANIEL LUIZ CORSATO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R\$ 63.168,00 (Sessenta e três mil cento e sessenta e oito reais), sendo este seu valor global e mensal o valor de R\$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA: 10/09/2015

CONVITE Nº 001/2014**ASSINATURAS:**

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

DANIEL LUIZ CORSATO

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:46DE738D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ

MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 056/11, firmado pelas partes em 14/09/2011, fica prorrogado até 13/09/2016 a contar de 14/09/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo este seu valor global e mensal o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 11/09/2015

PREGÃO PRESENCIAL 065/2011**ASSINATURAS:**

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

PAULO ROBERTO PEREIRA

Representante Legal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:DF67F61D

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

Ratifico a dispensa nº. 004/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho para a empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ-CISPAR/PR; inscrita no CNPJ sob, nº 04.823.494/0001-65, no valor global de **R\$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais)**, referente CONTRATAÇÃO com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CISPAR/PR, com fundamento no inciso XXVI, do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contratação de Programa para o Exercício de Atividade Regulatória com o Consórcio, Conforme a Lei Municipal nº 2.453 de 26 de novembro de 2013, o Município de Andirá, bem como o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, estão devidamente consorciados ao Consórcio CISPAR/PR, de modo que a formalização do contrato para o exercício da atividade regulatória é medida relevante e oportuna constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no inciso XXVI do caput do art 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05 e Lei Municipal 2.453/2013

Andirá, 14 de setembro de 2015

LUIZ CARLOS DEMARQUI

Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:21816826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
ATA Nº 005/2015-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO nº 005

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2015 EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 002/2015.

Aos 26 dias do mês de Maio de dois mil e quinze, às 11h00m, no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Antonina, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados através da Resolução nº 004 de 02 de fevereiro de dois mil e quinze, e Resolução nº 008 de 10 de março de dois mil e quinze e abaixo subscritos, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital 002-2015, A CPL Declarou a Licitação Deserta. E tendo em vista à importância da contratação do objeto pela Administração, a Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, comunica aos demais membros que mediante a presente Ata notificara a autoridade superior os fatos, e se deve ser estipulada nova data para atender o Processo Administrativo 002/2015, colhendo igualmente orientação do setor jurídico, pertinente a contratação pretendida dos serviços técnicos profissionais especializados em radiodifusão, para divulgação de atos oficiais, transmissões de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas e serviços técnicos em operação de mesa e equipamentos à sonorização e gravações das sessões ordinárias da câmara municipal de antonina Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos da Câmara Municipal de Antonina.*****

ROGÉRIA BEZERRA
Presidente

ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO
Membro

SANDRA MARA MACHADO
Membro

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:DBC1D991

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 77/2015 PRAZO
PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais nº 68/2015 e nº 74/2015 em conformidade com Edital nº 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 68/2015 Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital nº 74/2015 e Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 11 e/ou 14 de setembro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsele administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

Candidatos CONVOCADOS:

Médico Regulador/Intervencionista Concomitante		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
111211002	ALESSANDRA NAIARA DOS SANTOS FEITOSA AREDES	25

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 10 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:900695A9

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 076/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites <http://www.fafipa.com.br> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital nº 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, nos dias 10, 11, 14 e 15 de setembro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade

com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TARM CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
139706002	CHRISTIANE GONÇALVES DE ARAUJO	48
118206002	CLEBER LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	49

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, página da foto e seu verso;
- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- cópia autenticada do Título de Eleitor;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
- Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
- Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
- Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992).
- Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
- Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 16 e 17 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de

Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência):

- Hemograma Completo
- Anti HBS AG
- Anti HBC
- Anti HBS
- Anti HCV
- HBSAG
- Exames **complementares Radio Operador:**
 - Audiometria
 - Logo Audiometria
- Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
 - Acuidade Visual
 - Audiometria
 - Eletrocardiograma
 - Eletroencefalograma
 - GAMA GT
 - Raio X da Coluna LS COM LAUDO
- Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
 - Raio X da Coluna LS COM LAUDO
- Exames **complementares Enfermeiro:**
 - Raio X da Coluna LS COM LAUDO
- Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
 - Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsele do CISLIPA após sua realização nos dias 16 e 17 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 09 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:296E9E08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0166/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

E considerando o previsto na Lei Municipal 1.127/2015,

DECRETA

Art. 1º - Ficam transferidos os atuais aposentados e pensionistas do Quadro de Pessoal Inativo da Prefeitura Municipal para o Quadro de Pessoal Inativo do Fundo de Previdência Social do Município de Atalaia, a saber:

DURVALINO CANDIOTO
MARIA LUCIA BARBOSA CAEIRO
EVANILDA APARECIDA DA SILVA PAULINO
LUCIA MEDEIROS TORRENTE
LOURDES RUFFO PEREIRA
MARILEY APARECIDA GUIMARÃES
MARIA AUGUSTA GILIO RUFFO
ELIZABETH MARIA VOLPE PELUSO
LUIZ RICARDO CICCOTTI
ANTONIO WILSON AFONSO
WILMA APARECIDA STORTI RUFFO
JOÃO CICCOTTI
OSWALDO DE ABREU MARTINEZ

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de Setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4B8F640B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 037/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R\$ 11.719,80	10/09/2015
- SNA	R\$ 20,36	10/09/2015
- ITR	R\$ 26,10	10/09/2015
- PAB - FIXO	R\$ 7.486,50	10/09/2015
- PAB - FIXO	R\$ 959,17	10/09/2015
- FUNDO PARTICIPAÇÃO	R\$ 206.960,96	10/09/2015
- FMS - INC.FARM.CUSTEIO	R\$ 3.500,00	11/09/2015

- FMS - INC. FARM. EQUIPAM.	R\$ 3.500,00	11/09/2015
- FMS - INC. FARM. EQUIPAM.	R\$ 12.000,00	11/09/2015
- SNA	R\$ 10,00	11/09/2015
- FUNDEB 60%	R\$ 8.286,89	11/09/2015

Atalaia- PR, em 11 de Setembro de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:8F70030A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **13:15 horas do dia 25 de Setembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MELHOR OFERTA- MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** fixo e sem reajuste para aquisições de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas para manutenção dos veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, micro ônibus, caminhões, oficiais da frota do Município de Atalaia, de acordo com as necessidades da administração, sendo como referencia a Tabela AUDATEX.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em **MEI, ME, E EPP.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 11 de Setembro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:

##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a

Licitante **SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada""** pela Ausência de Documentação;

##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:777D5D0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 124/2015

Súmula: “Designa os componentes da Equipe Técnica de Apoio do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, portadora do RG nº. 9.106.665-3 SESP - PR e inscrita no CPF sob o nº. 068.911.329-32, como representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCOS ALVES DE LIMA**, portador do RG nº. 7.389.732-2 SESP-PR e inscrito no CPF nº. 037.270.629-08, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 3º. Designar a servidora **VANESSA DA SILVA CAMPESE**, portadora do RG nº. 9.179.927-8 SESP – PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 054.165.609-08, como representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º. Designar o servidor **EMERSON MASSATO WATANABE**, portador do RG nº. 6.742.457-3 SESP – PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.992.599-71, como representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 08 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3809705C

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 125/2015

Súmula: “Regulamenta os procedimentos necessários para a obtenção de Progressão Funcional pelos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições constantes na Lei Municipal 624/2011 e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º. A promoção e progressão serão concedidas, observadas os requisitos legais, mediante o requerimento do servidor público interessado observando-se os procedimentos previstos neste Decreto.

CAPÍTULO I – DO PROCESSO DE PROGRESSÃO.

Art. 2º. O Pedido de Progressão deverá obrigatoriamente ser instruído com:

I – Cópia autenticada de certificados que comprovem a atualização do servidor. A soma da carga horária destes certificados será de no mínimo 20 (vinte) horas;

II – Formulário de avaliação preenchido pelo superior hierárquico do requerente, conforme ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. Uma vez protocolizado o pedido de progressão, este deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos a fim de que informe:

I – A existência de anotação, na ficha funcional do servidor, de punição administrativa em seu desfavor nos últimos dois anos;

II – O número de faltas injustificadas existentes no último ano;

III – Se o servidor foi beneficiado por progressão nos últimos dois anos;

IV – Se os certificados acostados aos autos já foram utilizados para fins de progressão ou promoção do servidor;

Art. 4º De posse das informações emitidas pelo Departamento de Recursos Humanos, o processo será enviado à Secretaria em que o Servidor está lotado para fins de que anexe aos autos formulário de avaliação do servidor.

§1º O desempenho do servidor será considerado suficiente ou insuficiente, devendo o superior, em caso de insuficiência, demonstrar por escrito os motivos que a engendraram.

Art. 5º. Após a manifestação da secretaria de origem, os autos serão enviados para a Comissão de Avaliação que emitirá parecer sobre o deferimento ou indeferimento do pedido.

Art. 6º. Havendo parecer pelo Deferimento serão realizados os cálculos de impacto financeiro e orçamentário ao teor da Legislação vigente.

Art. 7º. Realizados os procedimentos dispostos nos Artigos precedentes, o processo será encaminhado a Advocacia Geral do Município, para fins de que seja exarado parecer consultivo que versará sobre o preenchimento dos requisitos formais para a concessão do benefício.

Art. 8º A decisão final sobre o pedido formulado será prolatada pelo Chefe do Poder Executivo e produzirá efeitos financeiros no mês subsequente ao da publicação do Decreto de Progressão.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE PROMOÇÃO

Art. 9º Aplica-se no que for compatível, as disposições no capítulo anterior para os processos de promoção.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 09 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:834F153E

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
060/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVOPA CAMINHÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 00.298.749/0012-10, com sede à Rodovia BR 116, Km 09, 21.130, Cidade Industrial, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, no período de garantia técnica, no valor de R\$ 379,05 (trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.361.0008-2050-3.3.90.30.00.00.1000.

Balsa Nova, 03 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:642D566C

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa MHR MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 02.628.355/0001-55, com sede à Rua Emílio Ângelo, 295, Centro, Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de roçadeiras, com fornecimento de peças, no valor de R\$ 5.308,50 (cinco mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.39.00.00.1000; 06.001.04.122.0002-2026-3.3.90.30.00.00.1000.

Balsa Nova, 09 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4CDEF829

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, Mossungue, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.367.0008-2069-3.3.90.39.00.00.0102.

Balsa Nova, 09 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:0BE1056D

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 398/2015

Republicado por incorreção

Súmula: “Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2190/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO, inscrita na Matrícula 0807-2, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, do Nível I, Classe “G”, para o Nível I, Classe “H”, da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6E4D5C87

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 424/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Biazio Guarezi Filho**, na matrícula nº 4267-1, portador do RG nº 775.915-0, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei nº 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 01.09.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.09.2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:3A350FF0

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 425/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4506/2015**.

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSANA DA SILVA SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3000-1, portadora da Cédula de Identidade 9.607.031-4, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:54DDBDD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 31/2015 DE 10/09/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2164/2015 de 09/09/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.302.0014.2.101.		FNS/IMPLANTAÇÃO DO PLANO REDE BRASIL SEM MISÉRIA	
466 - 3.3.90.32.00.00	01496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00
Total Suplementação:			90.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.33.20.01.01	Fonte: 1001	90.000,00
Total da Receita:		90.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

Publicado por:

Shizuko Elizabeth Fukuro

Código Identificador:5BF24986

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2.º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2015 JANEIRO A AGOSTO
/ 2015

O Poder Executivo Municipal, em consonância com o artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) torna público o relatório

demonstrativo do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre de 2015, dados acumulados até agosto de 2015, em Audiência Pública, compreendendo a entidade da administração direta, seguindo a apresentação a seguinte ordem:

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total bruta arrecadada até o Segundo Quadrimestre do exercício de 2015 foi de R\$ 16.614.805,45 (Dezesseis milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 51,67% do total previsto para o ano considerando que o inicial orçado foi de R\$ 32.150.000,00 (Trinta e dois milhões cento e cinquenta mil reais).

As receitas correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições, e, também pelas transferências constitucionais e legais, com ingresso até o segundo quadrimestre de 2015 a importância R\$ 15.980.421,01 (Quinze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e um centavo), atingindo 49,32% da previsão inicial.

As receitas de capital resultam das transferências de convênios com ingresso até o segundo quadrimestre de 2015 atingindo a importância R\$ 634.384,44 (Seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

No grupo de receitas correntes destacam-se as receitas tributárias e as de transferências correntes que veremos detalhadas a seguir:

As receitas tributárias representaram 7,98% das receitas correntes e atingiram até o 2.º quadrimestre de 2015, 34,18% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.1 – RECEITA TRIBUTÁRIA

Receita Tributária	Previsão para 2015	Arrecadação até agosto de 2015	%
I. P. T. U.	1.502.150,00	357.568,69	23,80%
I. R. R. F.	241.400,00	163.657,34	67,79%
I. T. B. I.	602.200,00	214.672,00	35,64%
I. S. S.	802.200,00	309.836,12	38,62%
TAXAS	513.900,00	166.842,94	32,52%
Contribuição de melhoria.	220.500,00	0	0,00%
Total da receita tributária.	3.882.350,00	1.212.577,09	31,23%

As receitas tributárias representaram 7,20% das receitas correntes e atingiram até o 2.º quadrimestre de 2015, 34,18% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Previsão para 2015	2º QUADRIMESTRE 2015 arrecadadas até agosto	Índice de realização
Contribuição para o Custeio dos Serv. de Iluminação Pública	651.100,00	320.570,15	49,23%

As receitas de contribuições representaram 1,74% das receitas correntes e atingiram até o 2.º quadrimestre de 2015, 49,23% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Previsão para 2015	2º QUADRIMESTRE 2015 Arrecadadas até 08/2015	Índice de Realização
UNIÃO	18.071.500,00	8.624.674,16	47,73%
FPM	13.500.000,00	6.744.971,41	49,96%
FPM 1%	430.000,00	115.525,39	26,87%
ITR	230.000,00	40.905,79	17,79%
FEP	160.000,00	73.465,19	45,92%
Transferências do SUS	2.549.000,00	1.155.885,18	45,35%
Transferências FNAS	266.000,00	106.164,72	39,91%
Transferências do FNDE	761.500,00	372.927,13	48,97%
Transferências da LC 87/96 ICMS DES	55.000,00	14.829,35	26,96%
Outras Trasn. Da União	120.000,00	-	0,00%
ESTADO	12.374.300,00	6.951.766,61	56,18%
ICMS	6.500.000,00	3.521.294,17	54,17%
IPVA	600.000,00	596.144,84	99,36%
CIDE	11.000,00	2.701,13	24,56%
IPI Exportação	150.000,00	56.388,49	37,59%
Cota parte Royalties	3.300,00	-	0,00%
Transferências do SUS	460.000,00	337.476,14	73,36%
FUNDEF / FUNDEB	4.650.000,00	2.437.761,84	52,42%
Total bruto da Receita Orçamentária	30.445.800,00	15.576.440,77	51,16%
(-) Deduções para o FUNDEB	4.207.000,00	2.197.872,29	52,24%
Receita Orçamentária Líquida	26.238.800,00	13.378.568,48	50,99%

As transferências correntes representaram 85,43% do total das receitas correntes arrecadadas, e atingiram 51,40% do total previsto para o seu grupo no exercício de 2015.

1.4 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entende-se por RCL - Receita Corrente Líquida, o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários, e Dedução de Receita para Formação do FUNDEF/FUNDEB e Outras Exclusões.

A RCL é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 meses anteriores, portanto, de setembro de 2014 a agosto de 2015. (Encaminhamos em anexo relatório da RCL).

Nos termos apresentados a receita corrente líquida apurada foi de R\$ 24.174.734,07 (Vinte e quatro milhões cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

2 - DESPESAS

As despesas liquidadas do executivo totalizam até o segundo quadrimestre de 2015, a importância de R\$ 15.585.999,36 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 42,21% da previsão orçamentária atualizada para o exercício 2015. (Encaminhamos em anexo relatório do Balanço Orçamentário).

Considerando a soma das despesas verifica-se que as despesas correntes corresponderam a 92,83% e as de capital a 7,17%.

Apuração de resultado	Pela despesa liquidada
Total da receita líquida arrecadada	16.614.805,45
Total da despesa	15.585.999,36
Resultado Receita menos Despesas	1.028.806,09
Despesas Legislativo Municipal	654.594,35
Déficit/superávit apurado após repasse ao Legislativo Municipal	374.211,74

Neste segundo quadrimestre de 2015 em avaliação observa-se resultado positivo considerando a despesa liquidada.

Aponta o resultado superávit após diminuirmos as despesas liquidadas do Legislativo, considerando as despesas liquidadas a importância de R\$ 374.211,74 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos) de superávit.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Contas Municipais

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2015

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ

Exercício : 2014

Código	Desdobramento	Valor
172136	Compensação Financeira LC 87	36.225,36
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	9.323.830,80
17210199,17210103	Cota parte do F P M - E.C. 55/2008	413.561,85
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	4.250.567,81
17220102	Cota Parte do I P V A	461.172,15
17210105	Cota Parte do I T R	201.618,51
17220104	Fundo de Exportação	69.839,87
111	Impostos	1.382.666,75
1911, 1913	Multas e Juros	30.966,73
1931	Dívida Ativa Tributária	289.779,17
112	Taxas	460.753,90
	TOTAL COM RENUNCIAS	16.920.982,90
	População (IBGE de 2014)	12.683,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2015	1.184.468,80
	Limite da Despesa com Folha em 2015	829.128,16

O valor orçado para repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2015 é de R\$ 1.120.000,00 (Um milhão cento e vinte mil reais). Levando em conta a planilha disponibilizada pelo TCEPR, com referência ao total das receitas utilizadas para o cálculo o índice orçado equivale a 6,61%, sendo que os valores repassados até Agosto de 2015, proporcionalmente o percentual atinge 5,80%.

Meta do Resultado Nominal – LDO para 2015	383.000,00
---	------------

O resultado nominal atingido até o segundo quadrimestre de 2015 foi satisfatório atingindo a importância de R\$ 999.942,24 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), ficando acima da meta estabelecida para o exercício de 2015.

Meta do resultado Primário – LDO para 2015	993.406,96
--	------------

Já o resultado primário atingiu até o segundo quadrimestre de 2015 a importância de R\$ 993.406,96 (Novecentos e noventa e três mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos), abaixo da meta comparando com o valor previsto para o exercício de 2015, embora restam quatro meses para o encerramento do exercício.

Despesas com Pessoal	13.230.138,32
Receita Corrente Líquida	24.174.734,07
Índice apurado	54,73%
Limite Prudencial	51,30%
Limite Máximo	54,00%

As despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, nos últimos doze meses totalizaram para fins de apuração de índice a importância de R\$ 13.230.138,32 (Treze milhões, duzentos e trinta mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) correspondendo a 54,73% da receita corrente.

(Encaminhamos em anexo relatório das Despesas com Pessoal), ficando acima do limite permitido e o município terá que tomar medidas para sua regularização.

O percentual aplicado na saúde até o segundo quadrimestre de 2015 foi de 27,74% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite legal de 15%.

(Encaminhamos em anexo relatório da apuração do índice relacionado a saúde).

O percentual aplicado na educação até o segundo quadrimestre de 2015 foi de 24,66% das receitas resultantes de impostos, sendo o limite mínimo anual de 25,00%. (Encaminhamos em anexo relatório das apurações dos índices relacionados à educação).

O percentual aplicado com os profissionais do magistério até o primeiro quadrimestre de 2015 foi de 74,12%, sendo o limite mínimo de 60%.

Assistência Social			
Total da receita de impostos			12.162.233,56
Despesas	Orçada	Liquidado	% aplicado
Administração Geral	84.000,00	25.705,06	30,60
Assistência ao Idoso	36.000,00	34.651,20	96,25
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	42.400,00	78,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	473.106,16	186.943,29	39,51
Assistência Comunitária	237.757,78	78.283,12	32,93
Alimentação e Nutrição	35.000,00	1.722,65	4,92
Total	919.863,94	369.705,32	40,19
Índice aplicado considerando a receita de impostos			3,04%

Considerando as despesas liquidadas com assistência social o índice totaliza em 3,04% do total da receita de impostos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados foram extraídos de balancetes e relatórios contábeis dentro do período mencionado até o 2.º Quadrimestre de 2015, ou seja, acumulado até Agosto de 2015.

Os resultados apresentados da administração direta, do Poder Executivo, demonstram o cumprimento das metas e princípios de gestão fiscal responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a manutenção do equilíbrio fiscal, com exceção das despesas com pessoal que o município terá que tomar providências para seu retorno abaixo do limite estabelecido na legislação.

Barbosa Ferraz, 04 de Setembro de 2015.-

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO

Contadora

CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO

Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D21F9E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 022/2015 PREGÃO ELETR. N.º 018/2015

Errata:
Onde se lê: "no dia 09/09/2014 às 09:00 horas", leia-se: "no dia 09/09/2015 às 09:00 horas".

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E714A307

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 023/2015 PREGÃO ELETR. N.º 019/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **25/09/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Aquisição de Veículo para a Fundação Municipal de Saúde de acordo com recursos do VIGIA-SUS. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A82D0CA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1807/2015

SÚMULA – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe de Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de União da Vitória/PR e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de União da Vitória/PR para a conjugação de esforços visando ao funcionamento do PROGRAMA ADVOGADO AMIGO DA FAMÍLIA-PAAF, criado pela Lei Municipal nº. 1029/2005, para prestar atendimento à população carente do Município de Bituruna/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BC2D1383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1808/2015

SÚMULA – Altera a Lei n.º 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná e contém outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas para o cargo de ENFERMEIRO PADRÃO constante do Anexo I – Quadro II da Lei n.º 1610/2011 que dispõe sobre a reestrutura de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná e contém outras providências, conforme abaixo:

ANEXO I
QUADRO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL – PROFISSIONAL

Denominação do Cargo	Jornada	Nº Vagas	Nível	Nº Vagas estabelecido por esta Lei
ENFERMEIRO PADRÃO	44 h	10	01	11

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:80E0EE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1809/2015

SÚMULA – Autoriza ao Poder Executivo ceder a instituições financeiras públicas créditos decorrentes de compensações financeiras pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder a instituição financeira pública créditos de compensações financeiras a que o Município detém direito pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica, até o término do mandato do chefe do Poder Executivo.

“Parágrafo Único – A cessão de que trata o “Caput” deste artigo fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor total financiável pela instituição financeira pública.”
(Redação dada pela emenda Aditiva nº 001/2015)

Art. 2º A compensação financeira sobre a utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, constitui-se como um direito que o Município detém, conforme previsto no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, regulamentado pelas Leis nº. 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e Lei nº. 8.001, de 13 de março de 1990, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 9.433, de 08 de janeiro de 1997, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.993, de 24 de julho de 2000 e pelos

Decretos nº. 1, de 07 de fevereiro de 1991, e nº. 3.739, de 31 de janeiro de 2001.

Art. 3º. A cessão de direitos creditórios a instituições financeiras públicas de que trata esta Lei sujeitam-se às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Os recursos oriundos da cessão de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente a despesas de capital e/ou pagamento extraordinário de dívidas junto à União.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de setembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:3158BFEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 185/2015

Data: 11 de setembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Sr. **MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Alínea “c”, II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, resolve DESIGNAR a competente **COMISSÃO ESPECIAL** visando o levantamento de bens adquiridos por meio do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 5/2008, na qual foram contratadas como fornecedores as Empresas Eraldo B. de Oliveira e Cia. Ltda. e Hortaviva Comércio de Sementes e Insumos Agrícolas Ltda., relativamente aos recursos recebidos a título de transferência voluntária materializada através do Convênio nº 175/2007, firmado por esta Prefeitura Municipal e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para implantação de Horta Comunitária.

Art. 1º - A Comissão Especial fica composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA
Marcos Luiz Raniero	200372	Servidor Efetivo
Osvaldo Carlos Sincero Junior	201047	Servidor Efetivo
Antônio Carlos Raniero	200373	Servidor Efetivo

Art. 2º - Compete à Comissão Especial ora instaurada:

I – Elaborar relatório analítico referente aos pagamentos realizados, bem como a efetiva entrega dos bens adquiridos através dos Contratos nº 84/2008, firmado com a Empresa Eraldo B. de Oliveira e Cia. Ltda., e o Contrato nº 85/2008, firmado com a Empresa Hortaviva Comércio de Sementes e Insumos Agrícolas Ltda.;

II – Condições de armazenamento e manutenção dos bens adquiridos;

III – e demais diligências que se fizerem necessárias para o levantamento das informações em referência.

Art. 3º - A Comissão Especial formalizará o relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Bom Sucesso, 11 de Setembro de 2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:731268E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 86/2014

Pregão, na forma presencial nº 36/2014

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratada: Nome: AUTO POSTO PICCININI LTDA, CNPJ nº 07.749.604/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENGRAXAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2014, por até 90 (noventa) dias, do qual a contratada saiu vencedora no Processo Licitatório nº 79/2014, Pregão, na forma presencial nº 36/2014, conforme permissivo Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Data: 09/09/2015

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:9D34F141

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 37/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE VEICULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS com abertura no dia 25/09/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

Será adquirido 1 (um) Veículo tipo van 0km 15+1 lugares, teto alto, ano/modelo 2015 ou superior, cor prata e 1 (um) Veículo Ambulância, 0km, ano/modelo 2015 ou superior teto alto, cor branca.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 11 de setembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisângela Valéria Rôjo
Código Identificador:9CA7CBDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do

Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 006/2015, que tem por objeto **Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

FORNECEDOR: H. P. G. – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.151.058/0001-03
MÉDICO CREDENCIADO: HUMBERTO PINTO WANDERLEY NETO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM nº: 33558/PR
DATA DE REGISTRO: 25/11/2014

Califórnia, 11 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9A320F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 058/2015 MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 006/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto ao **Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: H. P. G. – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.151.058/0001-03
MÉDICO CREDENCIADO: HUMBERTO PINTO WANDERLEY NETO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLINICO GERAL
CRM nº: 33558/PR
DATA DE REGISTRO: 25/11/2014
Valor Total Homologado do Processo-R\$1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 058/2015, CREDENCIAMENTO, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2015**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo. Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade nº006/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 11 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8B35E336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 591/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Nomear, em decorrência do Concurso Público nº **001/2014**, homologado em 06 de Maio de 2014, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1348/2014, prover o cargo de Professor, em regime estatutário. Os mesmos passarão a exercer a função de **PROFESSOR**, conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação	Padrão
ALMERINDA SILVA DE OLIVEIRA	029.275.409-42	14/09/2015	1º Padrão
ANDRESA MARCONCIN	025.830.829-06	14/09/2015	1º Padrão
DAIANA CRISTINE WUICK AZEVEDO MARIA	063.652.929-02	14/09/2015	2º Padrão
DARIO MACIEL UHLMANN	052.282.799-38	14/09/2015	1º Padrão

Paço Municipal de Colombo Em 11 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9BB27076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 213/2015 - PREGÃO Nº 082/2015

Processo nº 15284/2015

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município.

Valor Total: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) - Desconto concedido: 2,00 %(dois por cento) da tabela/lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC Farma.

Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde – Fernando Cesar de Andrade Aguilera.

Contratada: Farmácia Nossa Senhora do Rosário de Colombo Ltda., CNPJ n.º 76.048.370/0001-80.

Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Data: Colombo, 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Waldemar Cania
Código Identificador:17F426A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107
E 108/2015 – PREGÃO 038/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de purificadores de água, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo.

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretárias do Município - Prefeita Municipal/ Izabete Cristina Pavin

Contratado: **Ata 107/2015 - Água Viva Comercio De Purificadores Ltda Me**, CNPJ n.º 14.421.482/0001-68

Valor: R\$ 54.820,00(Cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).

Ata 108/2015 - Comercial Paulus Ltda - CNPJ n.º 17.665.337/0001-10

Valor: **R\$ 31.399,80 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, nº. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site

www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2016.

Colombo, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:CC5B3886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO REFERENTE AO TESTE DE APTIDÃO
FÍSICA**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS 001/2015

Informamos que o teste de Aptidão Física - TAF, de caráter **eliminatório**, conforme item 6.2 do Edital, será realizado dia **18/09/2015 às 8:00 horas no Ginásio de Esportes do Parque Municipal da Uva**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771-Centro-Colombo/PR apenas para os candidatos convocados através da ERRATA do Edital 071/2015 (Merli Lucia Fontoura Leal, Priscila Maranin da Silva, Mirian Rodrigues da Silva Mendes, Ana Maria Paes, Jéssica da Silva Cardoso e Silvana Cassemiro Roque) e os candidatos dos Editais 075 e 076/2015. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência, às **07h30min**, sob pena de eliminação.

O candidato deverá apresentar **documento de identidade original e Atestado Médico legível emitido no máximo até 05 (cinco) dias corridos antes da data da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido.**

O atestado médico deverá conter, de forma legível, a data de emissão, bem como carimbo com o nome do médico e o nº de inscrição no C.R.M.

Deverá também estar alimentado e com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, calção para homens, bermuda para mulheres, camiseta, meia e tênis.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

O aquecimento e preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do PSPP.

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Colombo publicará o resultado do Teste de Aptidão Física, como Apto ou Inapto, ficando os candidatos considerados inaptos excluídos do referido PSPP.

Colombo, 11 de setembro de 2015.

WELINGTON ANTONIO MORETTI

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público de Provas 001/2015

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:92D7BB11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 008 - 2015 - MÉDICOS**

Objeto: Credenciamento de pessoa física da área da saúde para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Data: 14 de setembro de 2015 à 30 de setembro de 2015.

Horário: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C9AA4094

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 037-2015 - REVISÃO GOL**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão dos veículos VW/Gol Placas, AYS 1901 – AYS 1902, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R\$ 1.172,98 (UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de Setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:41D43963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº087/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de Implementos Agrícolas, novo, em Atendimento ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convênio nº 032/2014 – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro, pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 087/2015.

Vencedor : Milani Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda
Valor Global: R\$ 47.500,00

Vencedor : Comércio de Implementos Agrícolas Boa vista
Valor Global: R\$ 27.950,00

Vencedor : Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda
Valor Global: R\$ 14.800,00

Vencedor : Budny Industria e Comércio Eireli
Valor Global: R\$ 8.074,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9C390F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº087/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 087/2015, que tem por objeto a aquisição de Implementos Agrícolas, novo, em Atendimento ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias – Convênio nº 032/2014 – SEAB e o Município de Fernandes Pinheiro, pelo critério de Menor Preço Unitário :

Vencedor : Milani Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda
Valor Global: R\$ 47.500,00

Vencedor : Comércio de Implementos Agrícolas Boa vista
Valor Global: R\$ 27.950,00

Vencedor : Indumapal Equipamentos Agrícolas Ltda
Valor Global: R\$ 14.800,00

Vencedor : Budny Industria e Comércio Eireli
Valor Global: R\$ 8.074,00

Fernandes Pinheiro, em 10 de setembro de 2015.

PAULO APARECIDO PADILHA
Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BB6804CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 149/2013

Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: BETHA SISTEMA LTDA
Valor Aditivo.: 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 10/09/2015 Término: 03/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2013
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3FA3B5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 121/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014- Modalidade Emprego Público – com homologação de resultado no

Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02 de Setembro de 2015, Ano IV / nº 0826.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 11 de setembro de 2015, **JHENIFER TEODORO BOTTEGA**, inscrita no CPF sob o nº. : 069.923.629-09, para exercer o cargo de **DENTISTA – EMPREGO PÚBLICO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:28A88AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº01/2015

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, em reunião extraordinária realizada em 11 de Setembro de 2015.

Resolve:

Art.1º Publicar os nomes dos membros que farão parte da Comissão Organizadora do 1º Conferencia Municipal de Políticas para Mulheres do município de General Carneiro - PR.

Nome	Representatividade
Adriane Lascoski	Secr. Municipal de Agricultura.
Clarilda Maria de Lima	Secr. Municipal de Educação.
Eliseu Padilha de Quadros	Secr. Municipal de Assistência Social.
Gislaine Machado	Secr. Municipal de Educação.
Mavia Viviane Sodré Guerin	Cras Municipal
Pâmela Calisto	Secr. Municipal de Agricultura.
Viviane Ferraz Oliveira	Secr. Municipal de Administração.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO HENRIQUE GAIOVICZ

Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D8CABA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº122/ 2015.

SUMULA: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições Legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política para as Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia **22 de Setembro de 2015**, nas dependências da Câmara Municipal de General Carneiro, com **início as 08h00min e termino às 17h00min**, tendo como tema central: **“Mais Direitos, participação e poder para as Mulheres do Paraná”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 11 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

IVO HENRIQUE GAIOVICZ
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D5D71B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
DECRETO Nº. 5.172/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º Fica convocado a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2015 das 08h00 às 12h00 no Salão de Eventos – ACIG - Associação Comercial e Industrial de Goioerê com endereço cito a Av. Mauro Mori, 415 – Jardim Lindóia nesta cidade e comarca, tendo como tema central: “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 03 DE SETEMBRO de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5782927D

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
DECRETO Nº. 5.173/2.015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Profissionais: DIJANIRA DE FARIA, CLARICE PEREZ DE MELO, JESSICA CATELI SOARES, POLLYANA DEMARCHI, e MARIA MARTA BERTUCCI e SANDRA REGINA DE SOUZA VIEIRA para compor como representantes Municipais da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 10 de setembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9F1B3EA1

SECRETARIA DA FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSESSORIA CONTÁBIL

COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Goioerê, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ e da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento ao Artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 25 de Setembro de 2015

Horário: 17:00 HORAS

Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:1C859FC6

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.174/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANOS	
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0022.2.029-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.231-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R\$. 80.000,00
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.241-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R\$. 50.000,00
TOTAL	R\$. 130.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0022.2.029-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.232-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 80.000,00
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.243-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R\$. 50.000,00
TOTAL	R\$. 130.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 11 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CC8F204F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 490/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: RESOLVE:

Art. 1º. Instituir de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 011/2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 4.195/2012, a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento em Estágio Probatório.
Art. 2º. Nomear os servidores efetivos e estáveis sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão, conforme segue:

ASSESSORIA JURÍDICA

André Sestak
Cassiano Ricardo Bocalão
José Cavalcante Maia

GABINETE

Izaías Ferreira de Lima
Nilton Lima Costa
Graciele Giopato Lima Rosa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Luiza Scialanti Cerávol
José Aparecido Ferreira
Maria Nelsina Spiguel

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

José Antonio de Lima
Mauro Maximiano
Wilson de Melo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Maria Aparecida dos Santos Rocha
Sandra Regina de Souza Vieira
Carolina Lélia Basaglia Jordão

SECRETARIA DE CULTURA

Pedro Luiz Marques
Valmir Ribeiro de Moura
Edmilson Ferreira da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fátima Neves
Sandra Cordeiro de Almeida
Valdely Cardoso dos Santos de Souza

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Pedro Thomaz Rodrigues
Luiz Carlos de Souza
Franciele Pimentel Olimpio

SECRETARIA DE FAZENDA

Gisele Fernanda Alves de Camargo Kloster
Nilton Lima Costa
Jose Cavalcante Maia

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Rosilena Lima de Oliveira
Vera Lucia Celino Sales
Maria Luiza Scialanti Cerávol

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Moacir Gomes da Silva
Ader Teixeira da Silva
Lázaro Antonio Pereira

SECRETARIA DE SAÚDE

Adilson Souza de Brito
Adilson Benatti
Mônica Cristina Primo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 482/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 11 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador: 1E5E8559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 069/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO APLICADA EM GRANITO MEDINDO 0,50 X 0,70 CM - JK	32 Unid	500,00	KAMINSKI PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME
02	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX GRAVADO MEDINDO 0,25 X 0,15 CM - JK	32 Unid	80,00	KAMINSKI PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 11 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

JOÃO MARIA KAMINSKI ALVES

Kaminski Placas e Sinalização LTDA - ME

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador: 71023498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o senhor MACIEL FERREIRA RODRIGUES, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 149/2013, referente à Dispensa de Licitação nº 075/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é o reajuste no valor do contrato inicial nos termos previstos na Cláusula Quarta – Parágrafo Único constante no contrato de prestação de serviços original e alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato no âmbito do art. 62, §3º, inc. I da Lei 8.666/93 e art.51, I da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em cumprimento ao acordado na Cláusula Quarta – Parágrafo Único, Critério de Reajuste, o presente contrato passa a ser de para R\$-23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais), devidamente corrigido pelo IGP-M/FGV, do mês de agosto de 2015. O valor deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$-1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais), a partir de 16 de setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:

Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/09/15.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas da Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp. 543) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.36.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 10 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

MACIEL FERREIRA RODRIGUES

CPF nº: 671.169.229-20

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:66703EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2.015****DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, Estado do Paraná, com sede na Avenida Amazonas nº 280, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e o Senhor REUEL PAULO DA SILVA e outros, neste ato representados pela senhora DILCE ROSA DE OLIVEIRA SILVA, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 79 Inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, celebrar o DISTRATO do contrato nº 097/2010 sob as seguintes condições:

1) Fica nesta data pactuado o Distrato, referente ao Contrato nº 097/2010, oriundo da Dispensa de Licitação nº 165/2010 mediante acordo amigável entre as partes, consubstanciado na solicitação do Departamento de Saúde, datada de 25/08/2015 e autorizado pela autoridade superior.

2) O Distrato em questão será processado a partir do dia 26/08/15, conforme o estabelecido entre as partes, obedecido o contraditório e a ampla defesa, bem como, processado o pagamento pela execução do Contrato até a data do presente Distrato, desobrigando as partes das responsabilidades a ele inerentes.

3) Reconhecido o Direito entre as partes e por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento de Distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-PR, 26 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

REUEL PAULO DA SILVA

e Outros

CPF nº 036.516.899-80

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:73670E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa ASSADA & SAGAVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 430, Salas E - G, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.181.475/0001-33, neste ato representada pelo Senhor CARLOS TETSUO ASSADA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 001/2015, referente ao chamamento nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens descritos abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Item 01 - Ultrassonografia Abdômen total, ou seja, 39 (trinta e nove) exames;

Item 02 - Outras Ultrassonografias, ou seja, 69 (sessenta e nove) exames;

Item 03 - Consulta Clínica Geral, 360 (trezentos e sessenta) consultas;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação: (Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

(Desp. 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 25 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

CARLOS TETSUO ASSADA

Assada & Sagava LTDA.

Publicado por:

Cíntia Pereira do Nascimento

Código Identificador:C87A673B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 483/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO DE OLIVEIRA Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-09-2015 a 13-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DA9A55E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor MAURO MAXIMIANO, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-09-2015 a 13-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FA62AFF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 485/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora ROSELI APARECIDA FERRARI, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Indústria Comércio e Turismo, lotada na Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 15-09-2015 a 14-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.011/2.012.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:34E62B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 486/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor ACIR BUKOVSKI, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 19-09-2015 a 18-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.012/2.013.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 10 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5FC4339D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 487/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor CLODOALDO APARECIDO GUERAS, Servidor Público Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-09-2015 a 13-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:FC7F8C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 488/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora CICERA APARECIDA SIQUEIRA DO CARMO Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 17-09-2015 a 16-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE SETEMBRO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F0FE73A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 489/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

A senhora DULCINEIA RODRIGUES DE CRISTO SILVA Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 21-09-2015 a 20-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 11 DE SETEMBRO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F65F4574

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 491/2.015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: NOMEIA:

Art. 1º - Os Senhores representantes abaixo relacionados para comporem o COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, com atribuições previstas na Lei Municipal nº. 2.203/2013, de 03 de julho de 2013:

PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Reinaldo Martins dos Santos

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rosenir Rezende da Silva Scardelato

Suplente: Aparecida Katsumi Katayama

- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Sebastião Aliz Prates Fialho

Suplente: Ademir José Santana

- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Rosemeide Terezinha Machry de Mello

Suplente: Cleusa Aparecida Leoni Vila Real

- REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS

Titular: Reinaldo Martins dos Santos

Suplente: Elizia Léssio Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 11 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D77C5D5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 019/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 019/2015 de 11/09/2015. Cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE BOLSAS E ESTOJOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Adjudico as empresas ANGELA DE FATIMA HASS DE LIMA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 05.859.308/0001-00, AV PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE, 1578 - CEP: 85015370 - BAIRRO: BATEL CIDADE/UF: Guarapuava/PR o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 11/09/2015

ELIAS SCHREINER

Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:DBCBC956

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 316/2015 DATA: 11.09.2015

Ementa: inclui membro na Comissão de recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 006/2015 e atribui gratificação nos termos da Portaria nº 016/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob nº 2014000111, de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o Servidor Público Municipal a seguir mencionado como membro da Comissão de Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral, constituída pela Portaria nº 006/2015 de 07.01.2015, a partir de 1º de setembro de 2015.

Nome	Matrícula
Ivanio Worms	29332-1

Art. 2º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), somando ao vencimento básico do referido servidor, a partir de 1º de setembro de 2015, pelo exercício de encargos especiais, nos termos da Portaria nº 016/2015 de 19.01.2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs 006/2015 e 016/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C6BB8E50

PROJUR

PORTARIA Nº 317/2015 DATA: 11.09.2015

Ementa: exclui membros de Comissão nomeados pela Portaria nº 007/2015 de 07.01.2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis nacionais nº 8.666 e 8.883, e, considerando o memorando sob o nº 2014000111,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os nomes dos ex-servidores a seguir mencionados, a partir de suas exonerações, nomeados por meio da Portaria nº 007/2015 de 07.01.2015, com atribuições de proceder ao recebimento de obras e serviços de engenharia, para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Nome	A partir de
Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi	02 de agosto de 2015
Juliano Oliveira Pinto de Souza	10 de setembro de 2015

Art. 2º A presidência da Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia, fica sob a responsabilidade do Servidor Público Municipal Sr. Bruno Andrei Colcetta – matrícula 29173-1, em substituição ao ex-servidor Juliano Oliveira Pinto de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 007/2015 de 07.01.2015.

**CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D978372E

PROJUR

DECRETO Nº 222/2015 DATA: 11.09.2015

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações nºs 012/2015 e 013/2015 do concurso do ano de 2013, e o Memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 14 de setembro de 2015, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Dutra	Nutricionista	40
João Baptista Montanari	Engenheiro Civil	62

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 14 de setembro de 2015, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C062534E

PROJUR

DECRETO Nº 221/2015 DATA: 10.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 194.140,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 194.140,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.008	Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%				
44.90.51.00	Obras e Instalações	102	176	R\$	85.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Const., Reformas, Ampl e Aquis. Imobiliz. Ens. Fundamental - Outros Recursos				
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	935	R\$	27.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.51.00	Obras e instalações	495	1024	R\$	82.140,00
TOTAL					R\$ 194.140,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.009	Const., Reformas, Ampl e Aquis. Imobiliz. Ens. Fundamental - Outros Recursos				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	102	670	R\$	20.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				

12.365.28.1.010	Ampl., Reformas, Aquis. Eqpto Educ. Infantil				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	102	775	R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	102	143	R\$	60.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	527	R\$	17.000,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	103	112	R\$	10.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	686	R\$	82.140,00
TOTAL				R\$	194.140,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:6E99019B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA 05/2015 - PP 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015
ERRATA N.º 005/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraci, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência de erros na elaboração houveram as seguintes correções no Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 038/2015, que tem por objeto a **aquisição de diversos veículos de passageiro zero quilometro**, porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

No Edital, item 1 – DO OBJETO:

Onde se lê:

VEÍCULO DE PASSAGEIRO.
ITEM Nº 01 – UM VEICULO VAN ZERO QUILOMETRO

Cor Branco Banchisa
Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
Câmbio no painel
Desembaçador com ar quente
Direção hidráulica
Faróis com regulagem elétrica de altura
Freio a disco nas 4 rodas
Freios ABS
Kit Anteparo do Motor
Computador de Bordo
Pneus 205/70 R15, Aro 6” x 15”
Porta lateral corredeira
Relógio digital
Sistema auxiliar de partida a frio
Tacógrafo
Volante com regulagem de altura
Válvula antirrefluxo de combustível
Capacidade de passageiros: 15 lugares + condutor

Motor mínimo 2.3
Ar Condicionado com duto central
Predisposição a radio
Banco do motorista com regulagem de altura
Travas elétricas
Combustível: diesel
Injeção eletrônica
Martelinho de emergência
Extintor ABC 04Kg
VALOR: R\$ 124.000,00

Passa-se a ler:

VEÍCULO DE PASSAGEIRO.
ITEM Nº 01 – UM VEICULO VAN ZERO QUILOMETRO

Cor Branco
Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
Câmbio no painel
Desembaçador com ar quente
Direção hidráulica
Faróis com regulagem elétrica de altura
Freio a disco nas 4 rodas
Freios ABS
Kit Anteparo do Motor
Pneus 205/70 R15
Porta lateral corredeira
Relógio digital
Sistema auxiliar de partida a frio
Tacógrafo
Volante com regulagem de altura
Válvula antirrefluxo de combustível
Capacidade de passageiros: 15 lugares + condutor
Motor mínimo 2.3
Ar Condicionado com duto central
Predisposição a radio
Banco do motorista com regulagem de altura
Travas elétricas
Combustível: diesel
Injeção eletrônica
Martelinho de emergência
Extintor ABC 04Kg
Teto alto
Banco de passageiros reclináveis
VALOR: R\$ 124.000,00

Em virtude da presente correção a abertura dos envelopes se dará no dia 23 de setembro de 2015 às 09:00horas e credenciamento dará até o dia 23 de setembro de 2015 às 8:50horas.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaraci, 11 de setembro de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:927F8593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 045/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2015

OBJETO: Fornecimento de 01 veículo de passageiro sedan zero quilometro para o programa vigiasus.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Via Verdi Veículos LTDA.
VALOR: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 036/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:86757963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PP 036/2015 - VIA VERDI VEICULOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	166/2015
b) Licitação Nº :	36/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	09/09/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO SEDAN PARA O PROGRAMA VIGIA SUS.

10.301.0012.2.050. - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIA VERDI VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 01.468.885/0001-10

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	VEICULO NOVO SEDAN	Fiat	1,00	R\$ 46.400,00	R\$ 46.400,00
Valor Total Homologado - R\$ 46.400,00					

GUARACI, 09 de setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:46DF6A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PP 035/2015 - FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2015
b) Licitação Nº :	35/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	11/09/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras

04.122.0007.2.019. - Manutenção do Departamento de Obras

15.452.0015.2.072. - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -

10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -

12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 79.783.304/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRAÇADEIRA 3/4 x 1/2	FOX LUX	15,00	R\$ 1,10	R\$ 16,50
2	ADAPTADOR INTERNO 3/4	REBOUÇAS	12,00	R\$ 0,62	R\$ 7,44
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 x 3/4	PVC BRASIL	7,00	R\$ 0,38	R\$ 2,66
4	ADAPTADOR DE METAL 1/4 x 5/16	RAPA-NUI	7,00	R\$ 3,46	R\$ 24,22
5	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA	MUNDIAL	12,00	R\$ 7,22	R\$ 86,64
6	ANEL PARA REDUÇÃO	MUNDIAL	6,00	R\$ 18,53	R\$ 111,18
7	ANTI FERRUGEM 500ml	TF7	6,00	R\$ 9,17	R\$ 55,02
8	ARRUELA DE PRESSÃO	UNIFER	20,00	R\$ 0,21	R\$ 4,20
9	ARRUELA LISA 3/8	UNIFER	100,00	R\$ 0,14	R\$ 14,00
10	BALDE PVC	ZUMPLAST	15,00	R\$ 3,47	R\$ 52,05
11	BARRA ROSCADA 5/16	UNIFER	8,00	R\$ 2,11	R\$ 16,88
12	BICO DE METAL PARA TORNEIRA	GARDEN	10,00	R\$ 2,12	R\$ 21,20
13	BOIA DE ÁGUA ESPECIAL 3/4	CIPLA	8,00	R\$ 6,02	R\$ 48,16
14	BORRACHA DO VASO	ASTRA	8,00	R\$ 1,84	R\$ 14,72
15	BRAÇO PARA CHUVEIRO	ALUMAV	8,00	R\$ 4,53	R\$ 36,24
16	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL 3/4 x 1/2	PVC BRASIL	10,00	R\$ 0,59	R\$ 5,90
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25x20	PVC BRASIL	10,00	R\$ 0,27	R\$ 2,70
18	BUCHA PARA PARAFUSO 5-8	GERPLAST	10,00	R\$ 0,23	R\$ 2,30
19	BUCHAS DE FIXAÇÃO 5-6	GERPLAST	150,00	R\$ 0,20	R\$ 30,00
20	CANTONEIRA PARA CORTINA	FERCAR	100,00	R\$ 0,57	R\$ 57,00
21	CADEADO 20cm	STAM	15,00	R\$ 5,46	R\$ 81,90
22	CADEADO 25mm	STAM	8,00	R\$ 6,40	R\$ 51,20
23	CADEADO 30mm	STAM	8,00	R\$ 8,24	R\$ 65,92
24	CADEADO 35mm	STAM	5,00	R\$ 11,09	R\$ 55,45
25	CADEADO 40mm	STAM	5,00	R\$ 13,62	R\$ 68,10
26	CADEADO 50mm	PADO	3,00	R\$ 18,53	R\$ 55,59
27	CADEADO 60cm	PADO	3,00	R\$ 19,78	R\$ 59,34
28	CANO DE ESGOTO 100mm 1ª LINHA	PVC BRASIL	20,00	R\$ 28,52	R\$ 570,40
29	CANO DE ESGOTO 40mm 1ª LINHA	PVC BRASIL	20,00	R\$ 12,74	R\$ 254,80
30	CANTO PARA MEIA CANA INTERNO	MFPLAST	30,00	R\$ 1,21	R\$ 36,30
31	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	4,00	R\$ 23,30	R\$ 93,20
32	CAIXA SANFONADA	ASTRA	5,00	R\$ 6,76	R\$ 33,80
33	COLA DE MADEIRA 1 LITRO	CASCOREZ	5,00	R\$ 12,44	R\$ 62,20
34	COLA INSTANTANEA UNIVERSAL, 5g, PARA PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLASTICO.	LOCCTITE SUPER BONDER	8,00	R\$ 5,21	R\$ 41,68
35	COLA SILICONE 300 GR	MEGAVED	8,00	R\$ 9,41	R\$ 75,28
36	CONDUITE CORRUGADO	ZUMPLAST	100,00	R\$ 0,62	R\$ 62,00
37	CONEXÃO 25mm LUVASOLDÁVEL	PVC BRASIL	150,00	R\$ 0,41	R\$ 61,50
38	CONEXÃO AZUL, JOELHO 25x3/4	PVC BRASIL	15,00	R\$ 2,82	R\$ 42,30
39	CORANTE LIQUIDO DIVERSAS CORES	XADREZ	10,00	R\$ 1,81	R\$ 18,10
40	CORDA SEDA 10mm	RIOMAR CORDAS	50,00	R\$ 1,25	R\$ 62,50
41	CHUVEIRO TEMPERATURAS	FAME	4,00	R\$ 31,56	R\$ 126,24
42	CURVA PARA CANO LONGA 25	PVC BRASIL	25,00	R\$ 1,24	R\$ 31,00
43	CANAleta PARA TOMADA EM BARRA COM FITA	FAME	50,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50
44	DESINGRIPANTE ANTI FERRUGEM	MUNDIAL	8,00	R\$ 4,25	R\$ 34,00
45	DOBRADIÇAS 3 1/2	METALURGICA ROCHA	20,00	R\$ 4,91	R\$ 98,20
46	ELEMENTO VAZADO	CERÂMICA FIGUEIRA	100,00	R\$ 2,69	R\$ 269,00
47	ESGUICHO PARA MANGUEIRA	MAC LOREN	5,00	R\$ 5,89	R\$ 29,45
48	EMENDA PARA MANGUEIRA 3/4	REBOUÇAS	15,00	R\$ 0,96	R\$ 14,40
49	EMENDA PARA MEIA CANA	MFPLAST	15,00	R\$ 2,12	R\$ 31,80
50	FITA CREPE 18mm	ADERE	30,00	R\$ 4,12	R\$ 123,60
51	FITA MULTI USO	ADERE	20,00	R\$ 5,27	R\$ 105,40
52	FITA ISOLANTE 10 MTS	ADERE	20,00	R\$ 1,77	R\$ 35,40
53	FITA ZEBRADA	ADERE	8,00	R\$ 7,76	R\$ 62,08
54	FECHADURA ESTREITA	STAM	17,00	R\$ 33,04	R\$ 561,68
55	FECHADURA EXTERNA	STAM	12,00	R\$	R\$ 367,92

				30,66	
56	FEIJO PARA PORTÃO	METALURGICA ROCHA	10,00	R\$ 4,25	R\$ 42,50
57	LIMPADOR DE SUPERFÍCIES A BASE DE ÁCIDO CLORÍDRICO E NEUTRALIZANTES, COMPATIVEL COM FIM DE OBRA 1 LITRO	FIM DE OBRA	10,00	R\$ 7,01	R\$ 70,10
58	LIXA FERRO	CARBORUNDUM/3M	50,00	R\$ 2,83	R\$ 141,50
59	MAÇANETA PARA FECHADURA	STAM	12,00	R\$ 7,43	R\$ 89,16
60	MANGUEIRA PARA MAQUINA DE LAVAR, SAIDA	TUBOFLEX	5,00	R\$ 2,40	R\$ 12,00
61	MANGUEIRA JARDIM 30mm SILICONE	MANUFLEX	5,00	R\$ 48,03	R\$ 240,15
62	MASSA PARA VIDRO 30	VIDROLANDIA	10,00	R\$ 2,59	R\$ 25,90
63	MEIA CANA PVC	MFPLAST	100,00	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
64	PARAFUSO PARA TELHA DE FICROCIMENTO COMPLETO	JOMARFIX/CISER	100,00	R\$ 0,40	R\$ 40,00
65	PARAFUSO COM PORCA E ARROELA 5/16x2	ELEKO	100,00	R\$ 0,52	R\$ 52,00
66	PARAFUSO COM BUCHA 08	JOMARCA	30,00	R\$ 0,15	R\$ 4,50
67	PARAFUSO COM BUCHA 07	JOMARCA	30,00	R\$ 0,23	R\$ 6,90
68	PARAFUSO FRANCES 5/16x2	ELEKO	20,00	R\$ 0,42	R\$ 8,40
69	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO 5-10	JOMARCA	20,00	R\$ 1,27	R\$ 25,40
70	PARAFUSO CADEADO	CINFER	30,00	R\$ 2,68	R\$ 80,40
71	PALHA DE AÇO 02	VEGA	10,00	R\$ 0,64	R\$ 6,40
72	PREGO 12x12, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	10,00	R\$ 7,91	R\$ 79,10
73	PREGO 15x15, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	15,00	R\$ 8,55	R\$ 128,25
74	PREGO 17x21, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	20,00	R\$ 6,10	R\$ 122,00
75	PREGO 17x27, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	20,00	R\$ 6,12	R\$ 122,40
76	PREGO 18x24, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	15,00	R\$ 6,19	R\$ 92,85
77	PREGO 18x30, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	10,00	R\$ 6,59	R\$ 65,90
78	PREGO 20x30, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	10,00	R\$ 6,31	R\$ 63,10
79	PREGO 22x42, EMBALAGEM DE 1kg	GERDAU	10,00	R\$ 7,16	R\$ 71,60
80	PUXADOR PARA ARMARIO	JOMARFIX	10,00	R\$ 2,83	R\$ 28,30
81	REGISTRO 25mm ESFERA	DURIN	15,00	R\$ 7,08	R\$ 106,20
82	REPARO PARA VALVULA DESCARGA	DOCOL/HIDRA	12,00	R\$ 12,98	R\$ 155,76
83	REPARO TORNEIRA	IMPERATRIZ	10,00	R\$ 9,14	R\$ 91,40
84	REDUÇÃO 50x40	PVC BRASIL	10,00	R\$ 1,19	R\$ 11,90
85	REDUÇÃO 100x50	PVC BRASIL	10,00	R\$ 3,56	R\$ 35,60
86	SIFÃO FLEXIVEL	ASTRA	10,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
87	SIFÃO SANFONADO	BLUKIT	10,00	R\$ 5,67	R\$ 56,70
88	SUPORTE CANTONEIRA	FERCAR	10,00	R\$ 5,67	R\$ 56,70
89	SILICONE BISNAGA 50G	MEGAVE/SILOC	8,00	R\$ 3,51	R\$ 28,08
90	SUPORTE PARA MANGUEIRA	METALURGICA PARANÁ	3,00	R\$ 17,71	R\$ 53,13
91	SOLVENTE TIPO ÁGUA RÁZ	ITAQUA	20,00	R\$ 7,79	R\$ 155,80
92	SOLVENTE PARA TINTA TIPO TINER	ITAQUA	20,00	R\$ 9,07	R\$ 181,40
93	TAMBOR FECHADURA	STAM	10,00	R\$ 12,68	R\$ 126,80
94	TE 100mm 1°LINHA	PVC BRASIL	15,00	R\$ 7,31	R\$ 109,65
95	TORNEIRA GIRATORIA EM METAL	IMPERATRIZ	6,00	R\$ 34,71	R\$ 208,26
96	TORNEIRA LAVATÓRIO METAL	IMPERATRIZ	15,00	R\$ 34,03	R\$ 510,45
97	TORNEIRA PLÁSTICA	HERC	15,00	R\$ 2,46	R\$ 36,90
98	TRILHO PARA CORTINA	ALUMAV	100,00	R\$ 19,76	R\$ 1.976,00
99	TUBO ESGOTO 100mm 1° LINHA	PVC BRASIL	40,00	R\$ 29,14	R\$ 1.165,60
100	TUBO SOLDÁVEL 25mm	PVC BRASIL	150,00	R\$ 9,15	R\$ 1.372,50
101	TUBO SOLDÁVEL 50mm	PVC BRASIL	70,00	R\$ 34,73	R\$ 2.431,10
102	VÁLVULA LAVATÓRIO	IMPERATRIZ	10,00	R\$ 8,52	R\$ 85,20
103	VEDA CALHA 300g	MUNDIAL/SILOC/MEGAVED	10,00	R\$ 11,69	R\$ 116,90
104	VEDA ROSCA 20m	ADERE	10,00	R\$ 2,34	R\$ 23,40
105	LUVA ESGOTO 100x50 1°LINHA	PVC BRASIL	15,00	R\$ 2,97	R\$ 44,55
106	LUVA ESGOTO 50x40 1°LINHA	PVC BRASIL	15,00	R\$ 2,27	R\$ 34,05
107	GANCHO PARA REDE	METALURGICA ROCHA	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
108	APLICADOR DE SILICONE	ATLAS	5,00	R\$ 10,46	R\$ 52,30
109	CUNHA DE MADEIRA	CABOS PARANÁ	10,00	R\$ 0,79	R\$ 7,90
110	LINHA DE PEDREIRO 100	WORKER	10,00	R\$ 3,54	R\$ 35,40
111	MANGUEIRA NIVEL 1/4	MANUFLEX	40,00	R\$ 0,64	R\$ 25,60
112	MIGUELÃO, GRAMPO PARA FIO DE CERCA	RIBEIRO	5,00	R\$ 1,70	R\$ 8,50
113	Nípel rosqueavel 3/4	PVC BRASIL	10,00	R\$ 0,62	R\$ 6,20
114	PORCA 5/16	UNIFER	20,00	R\$ 0,09	R\$ 1,80

115	Plug Roscável 3/4	PVC BRASIL	10,00	R\$ 0,31	R\$ 3,10
116	Porca 3/8	UNIFER	8,00	R\$ 0,14	R\$ 1,12
117	REBITE POP	JOMARFIX	100,00	R\$ 0,11	R\$ 11,00
118	ACESSÓRIOS DE BANHEIRO EM INOX	IMPERATRIZ	7,00	R\$ 32,29	R\$ 226,03
119	ARAME RECOZIDO 18	GERDAU	30,00	R\$ 5,13	R\$ 153,90
120	AREIA FINA	PORTO GD	50,00	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
121	AREIA GROSSA	PORTO DO LAGO	80,00	R\$ 58,78	R\$ 4.702,40
122	ARGAMASSA 20kg ACI	VOTORAN	50,00	R\$ 5,83	R\$ 291,50
123	ASSENTO SANITÁRIO DIVERSOS	CIPLA	8,00	R\$ 13,23	R\$ 105,84
124	ASSENTO SANITARIO ALMOFADA	CIPLA	9,00	R\$ 42,03	R\$ 378,27
125	BATENTE CEDRILHO 3x13	BATENTES PARANAVAI	12,00	R\$ 46,93	R\$ 563,16
126	CAIBRO CAMBARA	IGOR FIALHO	280,00	R\$ 4,40	R\$ 1.232,00
127	CAIBRO PEROBA	IGOR FIALHO	150,00	R\$ 4,06	R\$ 609,00
128	CAL VIRGEM 20 Kg	NOVA PRATA	100,00	R\$ 6,60	R\$ 660,00
129	CIMENTO 50kg	VOTORAN	200,00	R\$ 19,98	R\$ 3.996,00
130	COLUNA PRONTA 7X14 FERRO	BELGO/CODINI/GERDAU	100,00	R\$ 35,53	R\$ 3.553,00
131	FERRO 1/4	BELGO/CODINI/GERDAU	10,00	R\$ 10,99	R\$ 109,90
132	FERRO 3/8	BELGO/CODINI/GERDAU	50,00	R\$ 24,96	R\$ 1.248,00
133	FERRO 4,2	BELGO/CODINI/GERDAU	50,00	R\$ 5,21	R\$ 260,50
134	FERRO 5/16	BELGO/CODINI/GERDAU	70,00	R\$ 17,23	R\$ 1.206,10
135	FORRO DE PINUS	MADEIREIRA REZENDE	200,00	R\$ 8,82	R\$ 1.764,00
136	GRAFIATO	CIACOLLOR	5,00	R\$ 41,15	R\$ 205,75
137	GUARNIÇÃO	BATENTES PARANAVAI	12,00	R\$ 14,70	R\$ 176,40
138	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	TELHACOR	10,00	R\$ 22,75	R\$ 227,50
139	IMPERMEABILIZANTE PARA CHÃO 1 LITRO	CIACOLLOR	10,00	R\$ 7,64	R\$ 76,40
140	JOGO DE SANITARIO C/ CX.ACOPLADA	LOGASA	6,00	R\$ 168,14	R\$ 1.008,84
141	LONA PLASTICA 150 MICRO FIBRA	SIVEL	100,00	R\$ 0,91	R\$ 91,00
142	MADEIRITI	PORTERIT	9,00	R\$ 14,66	R\$ 131,94
143	MANTA PARA TELHA	MANTAFIX	10,00	R\$ 4,53	R\$ 45,30
144	PEDRA BRITADA 1/2	PEDREIRA CONQUISTA	50,00	R\$ 47,16	R\$ 2.358,00
145	PEDRISCO	PEDREIRA CONQUISTA	90,00	R\$ 51,93	R\$ 4.673,70
146	PISOS DIVERSOS	BELLACER	150,00	R\$ 9,08	R\$ 1.362,00
147	PORTA ALMOFADA CEDRILHO 0,80 x 2,10	PORTERIT	8,00	R\$ 113,11	R\$ 904,88
148	PORTAS IMBUIA 0,80	PORTERIT	10,00	R\$ 52,84	R\$ 528,40
149	PIA PARA COZINHA 1,20	RORATO	2,00	R\$ 88,28	R\$ 176,56
150	REJUNTE	CIMENTOLIT	350,00	R\$ 1,76	R\$ 616,00
151	RIPÃO CAMBARA	IGOR FIALHO	200,00	R\$ 1,47	R\$ 294,00
152	RIPÃO PINUS	MADEIREIRA REZENDE	260,00	R\$ 1,13	R\$ 293,80
153	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	CIACOLLOR	5,00	R\$ 44,40	R\$ 222,00
154	SOLEIRA PORTA	INGAMAR/SOLEIRA LIDER	5,00	R\$ 19,99	R\$ 99,95
155	SARRAFO DE PINUS	MADEIREIRA REZENDE	300,00	R\$ 1,06	R\$ 318,00
156	TABUA CEDRILHO 20CM	IGOR FIALHO	80,00	R\$ 5,82	R\$ 465,60
157	TABUA CEDRILHO 30CM	IGOR FIALHO	80,00	R\$ 8,76	R\$ 700,80
158	TABUA PINUS 20CM	MADEIREIRA REZENDE	80,00	R\$ 2,18	R\$ 174,40
159	TABUA PINUS 30cm	MADEIREIRA REZENDE	250,00	R\$ 3,23	R\$ 807,50
160	TAMPA DE FOSSA	MOLISAN	5,00	R\$ 55,85	R\$ 279,25
161	TELHAS DE BARRO	BARRA BONITA	500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00
162	TELHAS DE FIBROCIMENTO 0,50x2,44	BRASILIT	100,00	R\$ 8,75	R\$ 875,00
163	TELHAS DE FIBROCIMENTO 1,10x1,83x5mm	BRASILIT	100,00	R\$ 30,26	R\$ 3.026,00
164	TELHAS DE FIBROCIMENTO 1,10x2,44x5mm	BRASILIT	100,00	R\$ 26,17	R\$ 2.617,00
165	TELHA FIBROCIMENTO 10x3.05x6mm	BRASILIT	30,00	R\$ 45,70	R\$ 1.371,00
166	TELHA FIBROCIMENTO 10x3.66x6mm	BRASILIT	30,00	R\$ 39,85	R\$ 1.195,50
167	TELHA FIBROCIMENTO 10x2.44x5mm	BRASILIT	30,00	R\$ 29,39	R\$ 881,70
168	TIJOLOS COMUNS	SÃO CARLOS	5.000,00	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
169	TIJOLOS DE 6 FUIROS	POEMA	30.000,00	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
170	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS	CIACOLLOR	10,00	R\$ 36,88	R\$ 368,80
171	TINTA LATEX 18 LITROS	TELHACOR	10,00	R\$ 19,87	R\$ 198,70
172	TINTA OLEO 3,6 LTS	CIACOLLOR	10,00	R\$ 34,69	R\$ 346,90

173	TINTA ESMALTE 1LT	CIACOLLOR	12,00	R\$ 11,17	R\$ 134,04
174	TINTA OLEO 1 LTS	CIACOLLOR	12,00	R\$ 11,17	R\$ 134,04
175	TELA DE MOSQUITO	SIVEL	38,00	R\$ 2,94	R\$ 111,72
176	VERNIZ 3,6 LITROS	CIACOLLOR	10,00	R\$ 34,69	R\$ 346,90
177	VIDRO COM MASSA	VIDROLANDIA	14,00	R\$ 38,21	R\$ 534,94
178	VIDRO SEM MASSA	VIDROLANDIA	15,00	R\$ 32,33	R\$ 484,95
179	VIGA CAMBARA	IGOR FIALHO	300,00	R\$ 11,92	R\$ 3.576,00
180	ENEZIANA 1,5 x 1,00	MRG FORT ART	5,00	R\$ 276,31	R\$ 1.381,55
181	FORRO DE PVC	MF PLAST	100,00	R\$ 8,53	R\$ 853,00
182	ARAME GALVANIZADO 14	GERDAU	5,00	R\$ 5,63	R\$ 28,15
183	ARAME LISO ROLOS COM 1.000 METROS	GERDAU	1,00	R\$ 233,98	R\$ 233,98
184	ARAME FARPADO ROLOS COM 500 METROS	BATUTA	2,00	R\$ 179,89	R\$ 359,78
185	CAIXA D'ÁGUA FIBRA 1.000 LITROS	FIBRABON	2,00	R\$ 223,40	R\$ 446,80
186	PÓ DE PEDRA	PEDREIRA CONQUISTA	90,00	R\$ 49,80	R\$ 4.482,00
187	TELA PARA PASSARINHO	SIVEL	10,00	R\$ 2,94	R\$ 29,40
188	Tela Pintinho	BATUTA	10,00	R\$ 2,94	R\$ 29,40
189	TANQUE DUAS BOCAS	MOLISAN	1,00	R\$ 175,18	R\$ 175,18
190	BROCA 100 AÇO RAPIDO	BOSCH/MAKITA/IRWIN	10,00	R\$ 9,68	R\$ 96,80
191	BROCA 90, AÇO RAPIDO	BOSCH/MAKITA/IRWIN	10,00	R\$ 9,28	R\$ 92,80
192	BROCA 2,0, AÇO RAPIDO	BOSCH/MAKITA/IRWIN	10,00	R\$ 1,75	R\$ 17,50
193	CARRINHO DE MÃO EM METAL	PLADISMAN	10,00	R\$ 45,64	R\$ 456,40
194	CABO DE ENXADA PE REDONDO	CABOS PARANÁ	15,00	R\$ 3,48	R\$ 52,20
195	CABO DE ENXADÃO	CABOS PARANÁ	15,00	R\$ 2,77	R\$ 41,55
196	CABO PARA CAVADEIRA	CABOS PARANÁ	12,00	R\$ 3,47	R\$ 41,64
197	CABO DE PICARETA	CABOS PARANÁ	5,00	R\$ 4,40	R\$ 22,00
198	CABO PARA PÁ	CABOS PARANÁ	12,00	R\$ 3,00	R\$ 36,00
199	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	LEVORIN/AXION/WORKER	15,00	R\$ 8,66	R\$ 129,90
200	CHAVE DE FENDA 8mm	TRAMONTINA/WORKER	8,00	R\$ 3,87	R\$ 30,96
201	CHAVE TESTE	TRAMONTINA/WORKER	3,00	R\$ 2,15	R\$ 6,45
202	ESPÁTULAS 100mm	ATLAS	5,00	R\$ 7,23	R\$ 36,15
203	ENXADA 2,5 LIBRAS	FUZIL/SCHNAIDER	10,00	R\$ 13,10	R\$ 131,00
204	ESPAÇADOR DE PISOS	JUNTALIDER	8,00	R\$ 1,49	R\$ 11,92
205	FLANGE 50mm	PVC BRASIL	10,00	R\$ 7,49	R\$ 74,90
206	LAMINA DE SERRA	STARRET/NICHOLSON	15,00	R\$ 3,63	R\$ 54,45
207	LIXA MASSA	CARORUNDUM/3M	10,00	R\$ 0,41	R\$ 4,10
208	LIMA DE ENXADA	K&F	8,00	R\$ 10,17	R\$ 81,36
209	LUVA DE FERRO	TUPY	15,00	R\$ 2,11	R\$ 31,65
210	LUVAS DE COURO CANO LONGO	LUVAS JAGUAPITÁ	10,00	R\$ 4,95	R\$ 49,50
211	MASCARA COM VALVULA	3M	12,00	R\$ 3,27	R\$ 39,24
212	PÁ DE BICO COM CABO	FUZIL/SCHNAIDER	10,00	R\$ 9,04	R\$ 90,40
213	PINCEL PARA PINTURA 0,5"	ATLAS	10,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00
214	PINCEL PARA PINTURA 1"	ATLAS	10,00	R\$ 1,22	R\$ 12,20
215	PINCEL PARA PINTURA 3"	ATLAS	10,00	R\$ 3,40	R\$ 34,00
216	REGADOR PLASTICO	CIPLA	8,00	R\$ 6,89	R\$ 55,12
217	RODA DE CARRIOLA	WORKER	8,00	R\$ 11,70	R\$ 93,60
218	ROLO DE LÂ 23cm	ATLAS	5,00	R\$ 6,56	R\$ 32,80
219	ROLO PARA PINTURA COM CABO	ATLAS	5,00	R\$ 10,03	R\$ 50,15
220	SERRINHA	STARRET/ NICHOLSON	15,00	R\$ 3,28	R\$ 49,20
221	TORQUÊS ARMADOR DE FERRAGENS	SÃO ROMÃO/ WORKER	8,00	R\$ 14,16	R\$ 113,28
222	VASSOURA PARA GRAMA COM REGULAGEM DE FERRO	SCHNAIDER/WORKER	10,00	R\$ 11,73	R\$ 117,30
223	LANTERNA RECARREGAVEL LEDS	BRASFORT	3,00	R\$ 21,57	R\$ 64,71
224	alicate universal isolado 1000V	FERTAK/WORKER	2,00	R\$ 10,07	R\$ 20,14
225	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO, PRETA, DIVERSOS TAMANHOS	BELUCCO	20,00	R\$ 28,14	R\$ 562,80
226	CABO DE MACHADO	CABOS PARANÁ	4,00	R\$ 3,75	R\$ 15,00
227	CHAVE DE VIRAR FERRO	CINFER	3,00	R\$ 9,62	R\$ 28,86
228	CHAVE DE CANO Nº12	WORKER	3,00	R\$ 13,15	R\$ 39,45
229	COLHER DE PEDREIRO nº 8	PACETA	5,00	R\$ 4,70	R\$ 23,50
230	CORTADOR DE PISOS	IRWIN	1,00	R\$ 70,82	R\$ 70,82
231	CAPA DE CHUVA EM PLÁSTICO COM FORRO	GERPLAST	10,00	R\$ 6,32	R\$ 63,20
232	DESEMPENADEIRA PVC GRANDE	GERPLAST	10,00	R\$ 2,12	R\$ 21,20
233	DESEMPENADEIRA GRAFIATO	GERPLAST	5,00	R\$ 2,62	R\$ 13,10
234	DISCO DE CORTE EM INOX 4,1/2	FERTAK/BOSCH	8,00	R\$ 2,81	R\$ 22,48
235	ESTICADOR DE CATRATA	CINFER	10,00	R\$ 2,11	R\$ 21,10

236	FORMÃO	IRWIN	3,00	R\$ 11,14	R\$ 33,42
237	FURADEIRA, TIPO IMPACTO PARAFUSADEIRA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 470W. TAMANHO MANDRIL 3/8 POL. TENSÃO ALIMENTAÇÃO 115/127V OU BIVOLT. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE REVERSÍVEL. PUNHO ERGONÔMICO. VELOCIDADE MÍNIMA 2.800 RPM. ACESSÓRIOS: FIO E ALIMENTAÇÃO, CHAVE MANDRIL E PUNHO AUXILIAR. REFERÊNCIA: TRAMONTINA OU GOODYEAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SKIL	1,00	R\$ 74,57	R\$ 74,57
238	LAPIS CARPINTEIRO	FABER CASTEL/IRWIN	10,00	R\$ 0,56	R\$ 5,60
239	LUVA DE LATEX	KALIPSO	10,00	R\$ 3,92	R\$ 39,20
240	LUVA MALHA ENCAPADA	KALIPSO	15,00	R\$ 5,35	R\$ 80,25
241	SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 1/4, COMPATIVEL COM MAKITA	SKIL	1,00	R\$ 192,29	R\$ 192,29
242	MARRETA 5 Kg	SCHNAIDER	2,00	R\$ 27,38	R\$ 54,76
243	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	5,00	R\$ 3,43	R\$ 17,15
244	MARTELO 29mm	SCHNAIDER	3,00	R\$ 7,97	R\$ 23,91
245	PICARETA	CINFER	2,00	R\$ 25,70	R\$ 51,40
246	RISCADOR DE AZULEJO	IRWIN	5,00	R\$ 5,16	R\$ 25,80
247	REGUA DE PEDREIRO	ALUMAV	5,00	R\$ 19,38	R\$ 96,90
248	TALHADEIRA	UNIFER	5,00	R\$ 4,43	R\$ 22,15
249	TRADO 0,30 cm	CINFER	1,00	R\$ 27,16	R\$ 27,16
250	TRENA 7 1/2m	FERTAK	8,00	R\$ 10,32	R\$ 82,56
Valor Total Homologado - R\$ 100.890,00					

GUARACI, 11 de setembro de 2015.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:528D3432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO 046/2015 - FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2015

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material de Construção

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.

CONTRATADO: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 100.890,00 (cem mil oitocentos e noventa reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 035/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

VIGÊNCIA: Até 11/09/2016

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:0152C236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PP 037/2015 - BAEZA E CRUZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	/2015
b) Licitação Nº :	37/2015
c) Modalidade :	Pregão:

d) Data Homologação :	11/09/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARNES E HORTIFRUTI.

10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
 10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
 12.306.0013.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE
 12.306.0013.2.065. - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BAEZA E CRUZ LTDA
CNPJ/CPF: 05.807.639/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARNE BOVINA PEDAÇO QUALIDADE COM INSPEÇÃO.	1ª Quality	490,00	R\$ 20,79	R\$ 10.187,10
2	CARNE MOIDA BOVINA DE QUALIDADE COM INSPEÇÃO.	1ª Quality	1.720,00	R\$ 19,99	R\$ 34.382,80
3	LINGUIÇA MISTA COM, INSPEÇÃO	Frimesa	380,00	R\$ 9,99	R\$ 3.796,20
4	SALSICHA DE CARNE BOVINA, SUINA, PAPADAS CARNE DE AVES, PROTEÍNAS VEGETAIS, GLICOSE, SAL, AMIDO (MAX2%) AROMATIZANTES PREPARADO COM CONDIMENTOS NATURAIS.	Perdigão	170,00	R\$ 8,59	R\$ 1.460,30
5	CARNE SUINA EM PEDAÇO COM INSPEÇÃO	Central São Martinho	650,00	R\$ 12,09	R\$ 7.858,50
6	TOMATE	Seasa	480,00	R\$ 4,99	R\$ 2.395,20
7	BATATA	Seasa	300,00	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
8	CEBOLA	Seasa	120,00	R\$ 7,50	R\$ 900,00
9	ALHO	Seasa	60,00	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
Valor Total Homologado -					R\$ 63.557,10

GUARACI, 11 de setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C9BD0763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO 47/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Carnes e Hortifrutis

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.

CONTRATADO: BAEZA E CRUZ LTDA, com endereço na Rua Prefeito João de Giuli, 346, centro, no Município de Guaraci – PR, CNPJ: 05.807.639/0001-05

VALOR: R\$ 63.557,10 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 037/2015.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015

VIGÊNCIA: Até 11/09/2016

Publicado por:
 Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AB4AABBA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 033/2015, Processo de Registro de Preços nº. 027/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições

adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FRANCISCO SANTOS GANDRA – ME, CNPJ: 72.361.561/0001-27, sediada na Avenida Sete de Setembro, S/N, Centro, na cidade de Iguatu -PR, CEP: 85423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Francisco Santos Gandra, CPF: 336.229.579-72 e RG: 2.110.151, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
001	FRANCISCO SANTOS GANDRA – ME, CNPJ: 72.361.561/0001-27	16.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 09/09/2015 até 08/03/2016. Podendo ser prorrogável se assim convier à administração municipal.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2771C338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 054/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de material odontológico para concerto e manutenção dos equipamentos do departamento de saúde bucal.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de material odontológico para concerto e manutenção dos equipamentos do departamento de saúde bucal.	M P F DE FIGUEIREDO - EPP CNPJ: 13.314.434/0001-08.	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 11 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CB5BD1D5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 898/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF7CEC67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 899/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 03 de setembro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de setembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AA729D6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 900/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 10 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:31AEA6C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 901/2015

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3331/2015, datado de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 10 de setembro de 2015, a servidora **VANIA SIMÃO FRETOLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.789.739-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

*Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E5785F81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 902/2015

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, JOÃO EURIDES LOURENÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 3328/2015, datado de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 08 de setembro de 2015, o servidor **JOÃO EURIDES LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.803-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 053.278.199-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 306/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

*Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D51E7615

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 903/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.109.479 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 901.056.998-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12/03/2014 à 12/03/2015, para serem gozadas a contar de 16/10/2015 à 30/10/2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:400B1BC4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 904/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROBERTA COSTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROBERTA COSTA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.105.553-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 096.266.339-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 363/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:89E21F4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 905/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BRIZZA SAMPAIO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:52C94B99

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 906/2015

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DETERMINADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 782/2015 AO SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 parágrafo 1º. da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – **PRORROGAR** o afastamento preventivo determinado através da Portaria nº. 782/2015 de 12 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Órgão Oficial do Município de Iporã, na Edição nº. 0812, páginas 36 e 37 em data de 13 de agosto de 2015, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, o Servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural, sem prejuízos de seus vencimentos.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã- (PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1E362E41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 055/2015-PMI

PROCESSO Nº 083/2015-PMI

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 10HR00MIN horas do dia 24 de setembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 11 de setembro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30E60225

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 081/2015 - PMI

PREGÃO: 047/2015

PROCESSO: 071/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: S V Z ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

DOMICILIO LEGAL: RUA OSVALDO CRUZ, nº. 900, Bairro VILA TOLENTINO, CASCAVEL-PR, CEP 85.802-160.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) totalizando o valor do contrato em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 10/09/2016.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 10 de Setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

S V Z ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3369A282

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 082/2015 - PMI

PREGÃO: 050/2015

PROCESSO: 075/2015

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP.

DOMICILIO LEGAL: ERNESTO PIAZZA, Nº. S/N, BAIRRO ÁREA INDUSTRIAL, ITABERABA/SC, CEP 89.818-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMENBRANA INSTALADA, PARA O ATERRO SANITÁRIO DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$. 37.213,00 (trinta e sete mil duzentos e treze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 10/01/2016.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 10 de Setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9E86C51F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
11.09.2015	FNS BLATB	31.980,00
11.09.2015	FNS BLMAC	64.212,43
11.09.2015	FUNDEB	22.327,38

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D73E33C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itambaracá/PR, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015, procedente do Proc. Adm. nº 038/2015, para Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional. A Revogação procede-se das disposições estabelecidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Itambaracá, 11 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:88B6C48A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 38/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAPERUCU, 05 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO EM COMISSÃO
DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, art. 29, XIX RI, Art.33, VI, VII Lei Orgânica e outras legislações municipais aplicáveis ao caso, Resolve:

ART. 1º - NOMEAR TONI ANDRESSON ANTUNES DE FRANÇA, BRASILEIRO, CASADO, TENDO COMO DOCUMENTOS, RG N.9.196.156-3 SSP/PR E CPF/MF N.089.649.020-680, PARA OCUPAR DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE, COM SIMBOLOGIA CC-03.

I – Consubstanciam-se a referida expressão na Lei Municipal estruturante n. 443/2013.

II – Nos termos da Legislação concede-se 50% de gratificação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE”.

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de setembro de 2015.

PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Lorua Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:EAC3CEEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001-2010

RESOLUÇÃO n.º 01/2010

Súmula: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e define os ritos processuais de perda de mandato de competência da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

TÍTULO I
DA ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em consonância com os princípios éticos que devem reger a conduta dos que estão no exercício de mandato popular, ficam estabelecidos os deveres fundamentais dos membros da Câmara Municipal de Jaguapitã, os atos atentatórios e incompatíveis com o decoro parlamentar, as penalidades e o processo disciplinar cabível.

Parágrafo único. Fica criada a Comissão de Ética Parlamentar - CEP.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES FUNDAMENTAIS DO VEREADOR

Art. 2º São deveres fundamentais do Vereador, além de outros previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara:

- I** – promover a defesa do interesse público e da autonomia municipal;
- II** – respeitar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, as Leis Municipais, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã, e suas demais normas internas;
- III** – respeitar e tratar com civilidade os colegas durante os trabalhos legislativos, independentemente de convicções contrárias às suas;
- IV** - zelar pelo prestígio, pelo aprimoramento e pela valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- V** – zelar pelo cumprimento e progressivo aprimoramento da legislação municipal;
- VI** – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade;
- VII** – apresentar-se à Câmara no início de cada sessão legislativa da Legislatura e participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, preparatórias, secretas e especiais realizadas em seu transcorrer;
- VIII** – apresentar-se adequadamente trajado à hora regimental das sessões ordinárias e extraordinárias e nelas permanecer até o final dos trabalhos;

IX - participar das reuniões de comissão de que seja membro e, quando designado, emitir parecer em proposições no prazo regimental, observada a ordem cronológica de recebimento dos projetos;

X - dar tratamento isonômico a parecer e projetos sob sua relatoria que tenham objetivos idênticos;

XI - examinar todas as proposições submetidas à sua apreciação e ao seu voto sob a óptica do interesse público;

XII - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar e não prescindir de igual tratamento;

XIII - prestar contas do mandato à sociedade e deixar disponíveis as informações necessárias a seu acompanhamento e sua fiscalização;

XIV - respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa;

XV - respeitar a iniciativa das proposições, quer no período regulamentar de elaboração, quer daquelas protocoladas, e não concorrer com nenhum ato que possa dar a entender ser sua a iniciativa original;

XVI - respeitar a ordem de precedência de representação oficial desta Casa em eventos e solenidades.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Art. 3º Fica criada a Comissão de Ética Parlamentar - CEP, que atuará para preservar a dignidade do mandato parlamentar desta Casa e para zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno, ao qual, além de outras atribuições aqui previstas, competirá especificamente:

I - instaurar e controlar os prazos dos processos disciplinares por conduta atentatória ou incompatível ao decoro parlamentar;

II - decidir recursos de sua competência;

III - responder às consultas sobre matérias de sua competência.

Art. 4º A Comissão de Ética Parlamentar, será constituída por eleição, no momento em que houver a necessidade de sua intervenção para averiguação dos atos atentatórios ou incompatíveis praticados pelos vereadores contra a ética e o decoro parlamentar, e será composta por três membros, com duração igual ao procedimento adotado, e obedecerá ao seguinte:

I - a sessão será suspensa para que sejam apresentados os nomes dos candidatos, de forma individual;

II - findo o período de suspensão e não sendo apresentados candidatos, o Presidente fará, de ofício, a designação de três vereadores como tais;

III - anunciados os candidatos, serão confeccionadas cédulas com o nome de todos os concorrentes, cabendo a cada Vereador votar em três daqueles;

IV - serão eleitos e nomeados pelo Presidente da Câmara os três candidatos mais votados, ocorrendo empate, será nomeado o mais idoso entre eles.

§ 1º Não poderão ser candidatos para esta Comissão o Presidente da Câmara e o Vereador;

I - submetido a processo disciplinar em curso por ato atentatório ou incompatível com o decoro parlamentar; ou

II - que tenha recebido, na legislatura, penalidade disciplinar de suspensão de prerrogativas regimentais ou de suspensão temporária do exercício do mandato.

§ 2º A Comissão terá até cinco dias úteis da data da eleição para indicar, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor Parlamentar.

§ 3º Enquanto não for instalada a Comissão de Ética Parlamentar, a Mesa Executiva responderá pelas atribuições daquela.

Art. 5º A Comissão de Ética Parlamentar poderá aprovar regulamento específico para disciplinar o funcionamento e a organização de seus trabalhos, que, após, elaborado em forma de decreto, será colocado em discussão e votação no plenário da Câmara Municipal de Jaguapitã, em sessão única, conforme demais disposições Regimentais, e após aprovação servirá para todas as CEP's vindouras.

§ 1º Enquanto não aprovar o regulamento de que trata este artigo, a Comissão observará as disposições constantes da presente Resolução,

bem como as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões Permanentes da Casa, que não confrontem com as aqui descritas.

§ 2º Aprovado o regulamento previsto no *caput* deste artigo, observar-se-ão, subsidiariamente, no que lhe couber, as disposições da Lei Orgânica, bem como do Regimento Interno aplicáveis à espécie.

§ 3º O Presidente da Comissão votará em todas as deliberações da Comissão.

§ 4º Em havendo ausência, impedimentos, desistência ou afastamento de um de seus membros, será convocado o quarto vereador mais votado na eleição realizada, e desde que previamente informado o Presidente da Comissão, assumirá no caso de vaga.

§ 5º As Comissões vindouras poderão modificar o regulamento já aprovado, sendo que suas emendas deverão respeitar os tramites descritos no *caput* do presente artigo.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão, sob pena de desligamento e substituição imediata, observar a discricção e o sigilo inerentes à natureza da sua função.

Parágrafo único. O recebimento de representação contra membro da Comissão por infringência dos preceitos estabelecidos por este Código, com prova inequívoca da verossimilhança da acusação, constitui causa para o imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício pelo Presidente da Câmara e a perdurar até decisão final sobre o caso.

Art. 7º Ao Corregedor Parlamentar, além de outras atribuições a serem definidas no Regulamento, compete promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Comissão e da Câmara Municipal, durante sua gestão, atuando em estrita consonância com as diretrizes da Comissão de Ética Parlamentar.

CAPÍTULO IV

DO DE CORO PARLAMENTAR

Art. 8º Atentam contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, além daquelas já definidas na Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã:

I - perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões de comissão;

II - praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

III - deixar de observar os deveres fundamentais do Vereador ou os preceitos regimentais;

IV - apor assinatura em proposições sem autorização de seu primeiro signatário, dada em Plenário, ou de maneira a concorrer com a precedência de iniciativa;

V - usar de expressões ofensivas, discriminatórias ou preconceituosas durante o uso da palavra ou no relacionamento com seus pares ou com o público durante os trabalhos legislativos;

VI - acusar Vereador, no curso de uma discussão, de fatos ou atos inverídicos, improcedentes ou descabidos de forma a ofender a honra ou comprometer a imagem deste ou da Casa Legislativa;

VII - atuar de forma negligente ou deixar de agir com diligência e probidade nos trabalhos de Comissão de que seja membro ou no desempenho de representação desta Casa;

VIII - praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa, Comissões ou os respectivos presidentes, os membros do Poder executivo, ou ainda a população em geral;

IX - incitar pessoas ou segmentos da população contra decisão soberana do Plenário ou contra qualquer de seus integrantes;

X - usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento;

XI - revelar conteúdo de debates que a Câmara ou a Comissão hajam resolvido que deva ficar secreto ou identificar votos dados em sessão secreta;

XII - revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

XIII - quando fornecidos e criados, usar as quotas de serviços ou materiais destinadas ao gabinete em desacordo com os princípios constitucionais fixados no artigo 37 da Constituição Federal;

XIV – ser relator de matéria, submetida à apreciação da Câmara, de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral; e

XV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença a sessões ou a reuniões de comissão.

Art. 9º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, além daquelas já definidas na Lei Orgânica do Município de Jaguapitã e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã:

I – abusar das prerrogativas que lhes são asseguradas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

II – perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas;

III – celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando à contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos princípios éticos ou regimentais dos Vereadores;

IV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação; e

V – omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o artigo 23 deste Código.

§ 1º Entende-se por abuso das prerrogativas que lhes são asseguradas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno ultrapassar os limites da razoabilidade no uso da inviolabilidade por opiniões, palavras e votos.

§ 2º A percepção de vantagens pecuniárias como doações, cortesias e benefícios, salvo os de inexpressivo valor econômico; ou favorecimento de empresas, de grupos econômicos ou de autoridades públicas, condicionadas à tomada de posição ou de voto, incluem-se no disposto no inciso II deste artigo.

Seção I Das Penalidades

Art. 10. As penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar são as seguintes:

I – censura verbal;

II – censura escrita;

III – suspensão de prerrogativas regimentais;

IV – suspensão temporária do exercício do mandato; ou

V – perda do mandato.

§ 1º Na aplicação das penalidades serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara Municipal, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

§ 2º As prerrogativas regimentais passíveis de suspensão são as seguintes:

I – usar da palavra nos períodos do Grande Expediente e das Explicações Pessoais;

II – candidatar-se a ou permanecer exercendo cargo de membro da Mesa ou de comissão; e

III – ser designado relator de proposição.

Art. 11. A censura verbal será aplicada de imediato pelo Presidente da Câmara, em sessão, ou pelo Presidente de Comissão, em reunião desta, ao Vereador que incidir nas condutas descritas nos incisos I e II do artigo 8º deste Código.

§ 1º Ao ser aplicada a censura verbal, o Presidente da Câmara ou de Comissão deverão mencionar a conduta do Vereador atentatória ao decoro e o dispositivo deste Código infringido.

§ 2º A aplicação desta pena será registrada em ata própria.

§ 3º Em sendo aplicada a penalidade prevista neste artigo por Presidente de Comissão, poderá o Vereador recorrer ao Presidente da Câmara, no prazo máximo de cinco dias, contados da aplicação da censura verbal, e este proferirá decisão definitiva no prazo de cinco dias úteis, contados da data de recebimento do recurso.

§ 4º Em sendo aplicada a penalidade prevista neste artigo pelo Presidente da Câmara Municipal, poderá o Vereador recorrer ao Vice-Presidente da Câmara, no prazo máximo de cinco dias, contados da aplicação da censura verbal, e este proferirá decisão no prazo de cinco dias úteis, contados da data de recebimento do recurso, podendo ser pela manutenção da penalidade, ou no mesmo prazo, requerer a instauração da Comissão de Ética Parlamentar, a qual competirá

proceder a análise do recurso e proferir decisão definitiva no prazo de dez dias úteis.

Art. 12. A censura escrita será aplicada pela Mesa Executiva ao Vereador que incidir nas condutas de que tratam os incisos III, IV e V do artigo 8º ou reincidir nas referidas no artigo anterior, por provocação do ofendido ou, no caso de reincidência, por solicitação do Presidente da Câmara ou de Comissão.

§ 1º Em sendo aplicada a penalidade prevista neste artigo por Presidente de Comissão, poderá o Vereador recorrer ao Presidente da Câmara, no prazo máximo de cinco dias, contados da aplicação da censura verbal, e este proferirá decisão definitiva no prazo de cinco dias úteis, contados da data de recebimento do recurso.

§ 2º Em sendo aplicada a penalidade prevista neste artigo pelo Presidente da Câmara Municipal, poderá o Vereador recorrer ao Vice-Presidente da Câmara, no prazo máximo de cinco dias, contados da aplicação da censura verbal, e este proferirá decisão no prazo de cinco dias úteis, contados da data de recebimento do recurso, podendo ser pela manutenção da penalidade, ou no mesmo prazo, requerer a instauração da Comissão de Ética Parlamentar, a qual competirá proceder a análise do recurso e proferir decisão definitiva no prazo de dez dias úteis.

Art. 13. A suspensão de prerrogativas regimentais, de no máximo seis meses, será aplicada pelo Plenário ao Vereador que incidir nas condutas referidas nos incisos VI, IX, XI, XII e XIII do artigo 8º ou reincidir nas que tenham resultado em censura escrita.

Parágrafo único. A penalidade poderá abranger todas as prerrogativas referidas no § 2º do artigo 10 desta Resolução ou apenas algumas delas, a juízo da Comissão de Ética Parlamentar, que será constituída para tal fim, devendo estipular seu alcance tendo em conta a atuação parlamentar pregressa do acusado, os motivos e as consequências da infração cometida.

Art. 14. Será punível com a suspensão temporária do exercício do mandato o Vereador que incidir nas condutas descritas nos incisos VII, VIII, X, XIV e XV do artigo 8º ou reincidir em conduta que tenha resultado em suspensão das prerrogativas regimentais.

Parágrafo único. A suspensão temporária, que não poderá ser superior a trinta dias, será aplicada pelo Plenário, após parecer da Comissão de Ética Parlamentar constituída para tal fim.

Art. 15. O Vereador que incidir nas condutas descritas no artigo 9º desta Resolução será punido com a perda do mandato, por decisão da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em sessão de julgamento, após conclusão do respectivo processo de cassação instaurado nos termos desta Resolução.

Seção II Da Representação

Art. 16. Vereador, partido político representado na Câmara ou qualquer cidadão, eleitor no município, poderão representar perante a Mesa Executiva da Câmara contra Vereador por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar, em documento escrito e assinado que atenda aos requisitos especificados no artigo 27 desta Resolução, devendo constar seu nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio e residência, número da Carteira de Identidade, número do CPF e número do Título de Eleitor.

§ 1º A Mesa Executiva formará, nos termos desta Resolução, Comissão de Ética Parlamentar, e encaminhará a representação por conduta atentatória ao decoro parlamentar preenchidas as exigências de admissibilidade para a instauração do competente processo disciplinar.

§ 2º No caso de representação contra Vereador por conduta incompatível com o decoro parlamentar, esta obedecerá ao disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 26 desta Resolução.

§ 3º Se a representação for contra membro da Mesa Executiva, ficará este impedido de integrá-la em todos os procedimentos e decisões relativos à representação.

§ 4º A Mesa Executiva, em decisão fundamentada, indeferirá a representação que não atender aos requisitos exigidos para sua apresentação ou for considerada inepta.

Seção III

Do Processo Disciplinar por Conduta Atentatória ao Decoro Parlamentar

Art. 17. Recebida a representação por conduta atentatória ao decoro parlamentar, o Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, formada nos termos desta Resolução, instaurará o competente processo disciplinar no prazo máximo de dois dias.

§ 1º O processo disciplinar obedecerá ao seguinte rito:

I – designação de relator;

II – envio de cópia da representação ao Vereador representado para manifestação no prazo máximo de dez dias;

III – promoção das diligências que se entenderem necessárias;

IV – comunicação ao Vereador representado para nova manifestação no prazo de três dias; e

V – encaminhamento de relatório à Mesa Executiva concluindo pela improcedência ou procedência da representação, mas neste último caso deverá indicar a penalidade cabível e, se esta for de suspensão de prerrogativas regimentais, o prazo e a abrangência de que trata o artigo 13 e parágrafo único deste Código.

§ 2º O Vereador representado, em qualquer dos casos, poderá constituir advogado para sua defesa ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, até mesmo em Plenário.

Art. 18. Se a acusação for considerada improcedente pela Comissão de Ética Parlamentar por ser leviana ou ofensiva à imagem do Vereador e à imagem da Câmara Municipal de Jaguapitã ou de seus outros Vereadores, os autos do processo serão encaminhados à Mesa para que esta tome as providências reparadoras cabíveis.

Art. 19. Recebido o relatório da Comissão de Ética Parlamentar, caberá à Mesa:

I – determinar o seu arquivamento no caso de este concluir pela improcedência;

II – encaminhá-lo ao Presidente da Câmara ou ao Presidente da Comissão, se for o caso, para aplicar a penalidade, em se tratando de censura verbal;

III – aplicar a penalidade, em se tratando de censura escrita; ou

IV – determinar a sua inclusão na pauta da segunda sessão ordinária posterior à data de seu recebimento, para deliberação em Plenário.

Parágrafo único. Concluindo a Comissão de Ética Parlamentar que houve ato incompatível com o decoro parlamentar, a Mesa formalizará a denúncia e a encaminhará para a admissibilidade pelo Plenário.

Art. 20. A deliberação do relatório de que trata o inciso IV do artigo anterior obedecerá ao seguinte:

I – a ordem de preferência na pauta será determinada pelo Presidente da Câmara;

II – a palavra será franqueada na seguinte ordem e nestes prazos: relator, por dez minutos; aos vereadores por três minutos e ao representado por vinte minutos; e

III – votação aberta.

§ 1º A aplicação da suspensão de prerrogativas regimentais ou da suspensão temporária do mandato depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º Aplicam-se subsidiariamente as normas estabelecidas no Regimento Interno para a deliberação do relatório de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação das penalidades previstas neste artigo deverá ser registrada em Livro próprio junto à secretaria.

Art. 21. Os processos disciplinares deverão estar concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua instauração.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MANDATO

Art. 22. Em havendo interesse por parte da Câmara Municipal de Jaguapitã, poderá ser criado o Sistema de Informações do Mandato Parlamentar, e será organizado e mantido sob supervisão da Comissão Permanente de Justiça e Redação, com o auxílio da secretaria da Câmara, e se constituirá em arquivo escrito e/ou eletrônico individual de cada Vereador, no qual constarão os seguintes dados relativos ao mandato:

I – cargos e funções que tenha exercido;

II – comissões e órgãos externos que tenha integrado;

III – número de presenças, de faltas, de faltas justificadas às sessões ordinárias e extraordinárias;

IV – relação dos projetos que tenha subscrito;

V – relação de requerimentos e pedidos de informação que seja signatário até a data do protocolo legislativo;

VI – votos de comissão sob sua relatoria;

VII – votos dados em proposição submetida à votação nominal;

VIII – sinopse dos pronunciamentos feitos no período do Grande Expediente das sessões ordinárias, com link para arquivo de áudio de sistema de transmissão on-line, quando possível;

IX – viagens realizadas e missões oficiais que tenha participado, com especificação do destino, dos objetivos e do total de despesas arcadas pela Câmara;

X – licenças obtidas e a que título; e

XI – recebimento de penalidades por atos contrários ao decoro parlamentar.

Parágrafo único. Os dados poderão ser divulgados na Internet, quando da criação de um sítio eletrônico, ou serão disponibilizados aos interessados, por fotocópias, mediante requerimento escrito e justificado.

CAPÍTULO VI

DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Art. 23. O Vereador apresentará obrigatoriamente as seguintes declarações:

I – para efeito de posse e até o dia 15 de dezembro do ano das eleições dos bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior que compõem o seu patrimônio privado, incluídos todos os passivos de sua responsabilidade de valor igual ou superior ao subsídio do Vereador;

II – até o trigésimo dia seguinte ao encerramento do prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, cópia da declaração feita ao Tesouro; e

III – durante o exercício do mandato, em Comissão ou Plenário, ao iniciar-se a apreciação de matéria que envolva direta e especificamente seus interesses patrimoniais, de impedimento para votar.

§ 1º A declaração de que trata o inciso I, se for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do Vereador declarante.

§ 2º Até o dia 10 de dezembro do ano de término da Legislatura, deverá ser reapresentada a declaração de que trata o inciso I deste artigo.

§ 3º As declarações de que tratam os incisos I e II deste artigo serão autuadas em processos devidamente formalizados, com comprovante de entrega, mediante recibo em segunda via ou cópia da mesma declaração, com indicação do local, da data e da hora da apresentação.

§ 4º Os dados de que tratam os parágrafos anteriores terão, de acordo com a legislação vigente, o respectivo sigilo resguardado, mas poderá a responsabilidade por aqueles ser transferida à Comissão de Ética Parlamentar quando esta os solicitar mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 5º Os servidores que, em razão de ofício, tiverem acesso à declarações referidas neste artigo ficam obrigados a resguardar e preservar o sigilo das informações nelas contidas.

TÍTULO II

DA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 24. A perda de mandato de Vereador, nos termos estabelecidos no artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, além daqueles disciplinados no Regimento Interno da Câmara Municipal e que não contrariem o aqui disposto, dar-se-á:

I – por infringência de qualquer das proibições estabelecidas no artigo 34 da Lei Orgânica do Município;

II – por procedimento incompatível com o decore parlamentar definido no artigo 9º desta Resolução;

III – pelo não comparecimento, na sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo licença ou missão autorizada pela Casa;

IV – pela perda ou suspensão dos direitos políticos;

V – por decretação da Justiça Eleitoral;

VI – por condenação criminal em sentença transitada em julgado; ou

VII – pela fixação de residência fora do Município.

§ 1º Nos casos dos incisos I, II, VI e VII a perda de mandato será decidida pelo Plenário, em escrutínio aberto e por maioria absoluta de votos, depois de instaurado o competente processo de cassação de mandato nos termos estabelecidos nesta Resolução.

§ 2º Nos casos dos incisos III, IV e V, a Mesa Executiva, de ofício ou por denúncia de qualquer de seus membros ou de partido político representado na Câmara, declarará a perda de mandato após os seguintes procedimentos:

I – ciência da denúncia ao Plenário e encaminhamento de cópia desta ao Vereador denunciado, que terá o prazo de dez dias úteis para apresentar defesa escrita e indicar provas;

II – se a defesa não for apresentada, o Presidente da Câmara nomeará defensor dativo para oferecê-la no mesmo prazo; e

III – apresentada a defesa, a Mesa procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias à verificação da existência, da validade e da eficácia do ato ou fato, findas as quais apresentará parecer concluindo pelo arquivamento ou pela procedência da denúncia e, neste último caso, expedirá a competente Resolução declaratória de perda de mandato do Vereador, com comunicação expressa à Justiça Eleitoral.

§ 3º Se a denúncia, nos casos do parágrafo anterior, for contra membro da Mesa Executiva, ficará este impedido de integrá-la para os procedimentos e decisões relativos à denúncia.

§ 4º O prazo para conclusão dos procedimentos previstos no parágrafo segundo é de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento de cópia da denúncia pelo Vereador denunciado.

Art. 25. Nos casos especificados no parágrafo 2º do artigo anterior, é facultado a qualquer cidadão representar perante a Mesa Executiva contra Vereador em documento escrito e assinado que deverá conter exposição objetiva dos fatos, a especificação da infração cometida, a indicação das provas e os dados completos de sua identificação.

§ 1º A Mesa não poderá deixar de conhecer representação apresentada nos termos deste artigo e, em decisão fundamentada, admitirá ou não a representação.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo 3º do artigo anterior às decisões da Mesa sobre representação contra qualquer de seus integrantes.

CAPÍTULO II

DA CASSAÇÃO DO MANDATO

Seção I

Da Denúncia

Art. 26. A Mesa Executiva ou partido político representado na Câmara são partes legítimas para apresentar denúncia contra Vereador nos casos especificados nos incisos I, II, VI e VII do artigo 24 desta Resolução.

§ 1º É facultado a qualquer cidadão representar perante a Mesa Executiva da Câmara contra Vereador nos casos de que trata este artigo, em documento escrito e assinado que contenha os requisitos exigidos nos incisos I a III do artigo 27 e sua identificação completa, acompanhada de cópias comprobatórias.

§ 2º A Mesa não poderá deixar de conhecer representação apresentada nos termos do parágrafo anterior e, em decisão fundamentada, formalizará a denúncia ou determinará o seu arquivamento e dele dará ciência ao Plenário e ao autor.

§ 3º Aplica-se o disposto no parágrafo 3º do artigo 24 desta resolução à decisão da Mesa sobre representação contra qualquer de seus integrantes.

Art. 27. As denúncias de que trata o artigo 26 dessa Resolução deverão conter:

I – exposição objetiva dos fatos;

II – especificação da infração cometida; e

III – indicação das provas.

§ 1º Recebida a denúncia, a Mesa Executiva, fundamentada em parecer da Procuradoria Jurídica emitido no prazo de sete dias do recebimento, a encaminhará

para a admissibilidade pelo Plenário ou determinará seu arquivamento por não preencher os requisitos legais para sua apresentação ou ser inepta.

§ 2º Se o denunciado ou denunciante for integrante da Mesa, ficará este afastado de suas funções da data de recebimento da denúncia até a decisão final sobre o caso.

Seção II

Do Processo de Cassação

Art. 28. O Presidente dará ciência da denúncia ao Plenário e determinará sua inclusão na pauta da sessão ordinária imediatamente posterior, como matéria preferencial, para a admissibilidade da denúncia pelo Plenário.

§ 1º O Presidente da Câmara, a seu critério, poderá convocar sessão extraordinária especial e exclusivamente designada para a deliberação de que trata este artigo.

§ 2º Sendo a denúncia apresentada por Vereador ou oriunda de representação de autoria de Vereador, ficará este impedido de participar de todos os atos referentes ao processo, devendo ser convocado para as deliberações relativas ao mesmo processo o respectivo suplente no caso do Vereador ser membro de Comissões.

§ 3º Em se tratando de denúncia contra Vereador, ficará este impedido de participar da votação, mas poderá fazer uso da palavra por quinze minutos.

§ 4º Cada Vereador poderá usar da palavra por três minutos para manifestar-se sobre a admissibilidade da denúncia, vedados os apartes e a cessão da palavra.

§ 5º A denúncia será admitida mediante o voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, em se tratando de denúncia contra Vereador.

§ 6º Admitida a denúncia, será constituída a Comissão de Ética Parlamentar, nos termos desta Resolução.

Art. 29. A Comissão de Ética Parlamentar, após sua constituição nos termos desta Resolução, deverá iniciar seus trabalhos dentro de cinco dias da data de recebimento do processo, obedecendo ao seguinte rito:

I - notificação ao denunciado com a remessa de cópia da denúncia e dos documentos que a instruírem, o qual terá o prazo de dez dias para apresentar sua defesa escrita e indicar provas e, no máximo, três testemunhas;

II – apresentada a defesa, o Presidente da Comissão dará início à instrução probatória e determinará os atos, as diligências e a tomada de depoimentos que se fizerem necessários, incluído o do denunciado;

III - concluída a instrução, a Comissão, mediante notificação escrita, abrirá vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias contados do recebimento da notificação; e

IV – esgotado o prazo a que se refere o inciso anterior, a Comissão emitirá seu parecer no prazo de vinte dias, concluindo pela procedência ou pela improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão de julgamento.

§ 1º Concluindo o parecer pela procedência, deste deverão constar os quesitos para votação de acordo com as infrações apontadas na denúncia.

§ 2º Não sendo localizado o denunciado, as notificações de que tratam os incisos I e III deste artigo far-se-ão por Edital a ser publicado no órgão oficial do Município ou em um jornal de grande circulação diária na Região do Município.

§ 3º É facultado ao denunciado, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa ou fazê-la pessoalmente em todas as fases do processo, até mesmo no Plenário.

§ 4º Esgotado o prazo de que trata o inciso I sem apresentação de defesa, o Presidente nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo.

§ 5º O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, com antecedência de pelo menos 24 horas, sendo-lhe permitido assistir às diligências e às audiências, assim como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

§ 6º Da decisão da Comissão que contrariar norma constitucional, regimental ou ainda desta Resolução poderá o denunciado recorrer à Comissão Permanente de

Redação, Justiça e Legislação, que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios apontados, no prazo de cinco dias úteis.

Seção III

Do Julgamento

Art. 30. Recebido o processo de que trata o inciso IV do artigo anterior, o Presidente da Câmara convocará Sessão de Julgamento para deliberação do Plenário sobre a cassação do mandato do denunciado, em escrutínio aberto.

§ 1º A convocação de que trata este artigo dar-se-á por Edital a ser publicado no órgão oficial do Município, sendo ainda realizada a leitura do mesmo em sessão ordinária da Câmara.

§ 2º O Presidente da Câmara determinará a distribuição de cópia da denúncia e do parecer da Comissão aos Vereadores, com a antecedência mínima de uma sessão ordinária antes da data do julgamento, e a comunicação de que os autos estarão à disposição dos Vereadores interessados.

§ 3º Caso haja a convocação de suplente para os fins de que trata o § 2º do artigo 28, a este também serão encaminhadas cópias da denúncia e do parecer da Comissão no prazo de que trata o parágrafo anterior.

Art. 31. A Sessão de Julgamento será aberta com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara e obedecerá ao seguinte rito:

I – leitura do texto bíblico por pessoa previamente designada pelo Presidente;

II – posse de suplente, em sendo necessário;

III – esclarecimentos ao Plenário sobre a denúncia, as conclusões da Comissão e os procedimentos de julgamento;

IV – palavra aos Vereadores que queiram se manifestar, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, vedados os apartes e a cessão da palavra;

V – palavra ao denunciado ou a seu procurador pelo prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para produzir sua defesa oral; e

VI – votação aberta de cada quesito formulado pela Comissão, nos termos do § 1º do artigo 29 desta Resolução.

§ 1º Concluída a votação, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e declarará a perda do mandato do Vereador denunciado considerado incurso em qualquer das infrações articuladas, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, caso em que o Presidente expedirá a competente Resolução de cassação do mandato.

§ 2º O Presidente fará lavrar ata que consigne a votação sobre cada infração e comunicará à Justiça Eleitoral o resultado, mesmo sendo este absolutório.

Art. 32. O prazo para conclusão do processo de cassação de mandato é de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação de que trata o inciso I do artigo 29 desta Resolução.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o Presidente arquivará o processo, mas o arquivamento não prejudicará a reapresentação da denúncia.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A perda de mandato de Prefeito dar-se-á nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, em especial em seus artigos 65 *usque* artigo 69, observadas as disposições constantes nas Leis Federais, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Art. 34. Nos crimes comuns e nos de responsabilidade, o Prefeito será processado e julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 35. A presente Resolução poderá ser modificada por meio de projeto de Resolução de iniciativa de qualquer Vereador ou colegiado da Câmara e mediante aprovação da maioria absoluta de seus

membros, atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Art. 36. Esta resolução complementa o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã e dele passa a fazer parte integrante.

Art. 37. Aplicam-se subsidiariamente aos processos e procedimentos previstos nesta Resolução o Regimento Interno da Casa e a legislação federal aplicável à espécie.

Art. 38. Todas as decisões sobre aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Resolução, bem como as decisões absolutórias, deverão ser registradas em Livro próprio junto à secretaria.

Art. 39. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

ADAIL GOLFETO

Presidente

THANYA REGINA MARIOTO CRUZ

1ª Secretária

ÍNDICE

TÍTULO I

DA ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR

Capítulo I

Disposições Preliminares

Capítulo II

Dos Deveres Fundamentais do Vereador

Capítulo III

Da Comissão de Ética Parlamentar

Capítulo IV

Do Decoro Parlamentar

Seção I – Das Penalidades

Seção II – Da Representação

Seção III – Do Processo Disciplinar por Conduta Atentatória ao Decoro Parlamentar

Capítulo V

Do Sistema de Informações do Mandato

Capítulo VI

Das Declarações Obrigatórias

TÍTULO II

DA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR

Capítulo I

Disposições Preliminares

Capítulo II

Da Cassação do Mandato

Seção I – Da Denúncia

Seção II – Do Processo de Cassação

Seção III – Do Julgamento

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E2DBA1D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2015- PROCESSO Nº 147/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E DESCRITIVOS DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento a todas as Secretarias Municipais.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 16 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 26 de Agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5DEEB726

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 -
PROCESSO Nº 136/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Objeto: REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE PARA RECEBER EXTENSÃO DO POLO DA UEM (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ), conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07 de Outubro de 2015, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 10 de Setembro de 2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F1EEB923

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 41-2015

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações nos Anexos da Lei Municipal nº 029/2014, que é parte integrante da Lei nº12/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída nos anexos da Lei nº 029/2014 que é parte integrante da Lei nº 12/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA – 14 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTES
Construção de uma praça – Mutirão I e II	Construção de uma praça – Mutirões I e II	Mt2	1.081,25	59.434,76	1.000
SOMA				59.434,76	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
1.7.2.1.01.02.00.00 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	59.434,76

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as leis em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B767DB46

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 42-2015

Súmula : Autoriza o Poder Executivo a, incluir Ações nos Anexos da Lei Municipal nº 029/2014, que é parte integrante da Lei nº12/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Artigo 1º - Fica incluída nos anexos da Lei nº 029/2014 que é parte integrante da Lei nº 12/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA – 09 – ESPORTE E LAZER					
AÇÕES	PRODUTO	UN DE MED	META	VALOR	FONTES
Construção de quadra poliesportiva coberta	Construção de quadra poliesportiva coberta	MT2	600	159.296,38	1.000
SOMA				159.396,38	

Artigo 2º - Para inclusão desta ação, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Receita	Valor
1.7.2.1.01.02.00.00 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	159.296,38

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as leis em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Gabriel de Oliveira

Código Identificador:C954BA16

GOVERNO MUNICIPAL ERRATA – PORTARIA Nº. 1070/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 11/09/2015, a Portaria nº. 1070/2015, código identificador: 19541C98

Onde se lê: **DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**.

Leia-se: **DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:E4855D1D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE DECRETO Nº 21533, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei nº 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2042 IGD do SUAS	
329: 3.3.90.30.00.00.1856 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
11 Fundo Municipal da Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2055 Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
447: 3.3.90.30.00.00.1495 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
448: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
10.301.0033.2056 Serviço de Atendimento Móvel – SAMU	
453: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 62.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2042 IGD do SUAS	
330: 3.3.90.39.00.00.1856 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
11 Fundo Municipal da Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2055 Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
448: 3.3.90.36.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
10.301.0033.2056 Serviço de Atendimento Móvel – SAMU	
454: 3.3.90.36.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 19.000,00
TOTAL	R\$ 62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:667B8976

GABINETE DECRETO Nº 21534, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei nº 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.210,00(Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Dez Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0002.2007 Manutenção Secretaria de Administração	
37: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 48.000,00
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2021 Manutenção do Salário Educação	
163: 4.4.90.52.00.00.1107 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
164: 4.4.90.61.00.00.1107 – Aquisição de Imóveis	R\$ 65.010,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica - PAB	
386: 3.3.90.39.00.00.1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
747: 3.3.90.14.00.00.1495 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 139.210,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R\$ 48.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 107	R\$ 85.010,00
O excesso de arrecadação da fonte 495	R\$ 6.200,00
TOTAL	R\$ 139.210,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABD762E1

GABINETE
DECRETO Nº 21535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o disposto no artigo 78 do Código Tributário Nacional;
- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 03/2011;
- Considerando os artigos 1º a 20 da Lei Municipal nº 1783/2004;
- Considerando o artigo 12 do Decreto 19889/2013;
- Considerando o disposto no artigo 306 da Lei 1783/2004;
- Considerando a Lei Municipal nº 2888/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica obrigatória a exibição de aviso nas bombas de abastecimento de combustível, nos postos revendedores de combustível no município da Lapa, em tamanho e letras que sejam visíveis para o consumidor, do percentual da diferença entre o preço do etanol (álcool combustível) e a gasolina comum.

Art. 2º - No caso de descumprimento das disposições estabelecidas no artigo precedente, o revendedor infrator ficará sujeito às penalidades aplicadas sucessivamente:

- I - Multa de um VRM (valor de referência do município);
- II - Multa de dois VRM (valor de referência do município);
- III - Cancelamento do alvará de funcionamento.

Art. 3º - O montante obtido com a cobrança das multas citadas no artigo anterior será revertido para a Secretaria de Cultura do Município da Lapa.

Art. 4º - Verificando-se infração de dispositivos deste Decreto lavrar-se-á o competente auto de infração pelo Fisco Municipal.

Art. 5º - O Auto de Infração será lavrado por Agente Fiscal Tributário do Município e conterà obrigatoriamente:

- I - a qualificação, endereço e a inscrição municipal do atuado e testemunhas, se houver;
- II - o local, data e hora da lavratura;
- III - a descrição do fato;
- IV - a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;
- V - a assinatura do atuado, seu representante legal ou preposto;

DECRETO Nº 21535, DE 03.09.15 ...02

VI - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 20 (vinte) dias;

VII - a assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número de sua matrícula;

§1º - Se o infrator, ou quem o representa, não puder ou negar-se assinar o auto, far-se-á necessário mencionar essa circunstância.

§2º - A assinatura do atuado não importa em infração, nem a sua falta ou recusa, em nulidade do auto, ou agravação da penalidade.

§3º - As eventuais falhas do auto de infração não acarretam nulidade, desde que permitam determinar com segurança a infração e o sujeito passivo.

Art. 6º - Da lavratura do Auto de Infração será intimado o atuado:

- I - Pessoalmente, no ato da lavratura, mediante a entrega da cópia do Auto de Infração ao próprio atuado, seu representante ou preposto, contra recibo datado no original;
- II - Por via postal por meio de aviso de recebimento - AR;
- III - Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, quando resultar infrutíferos os meios referidos nos incisos I e II.

Art. 7º - As intimações subsequentes à inicial, far-se-ão pessoalmente, por carta ou edital, conforme as circunstâncias.

Art. 8º - Nenhum auto de infração será arquivado, nem cancelada a multa, sem despacho da autoridade administrativa e autorização do Diretor de Fiscalização Tributária, em processo regular.

Parágrafo Único - Lavrado o auto, o autuante terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito horas), o qual passa a fluir a partir do primeiro dia útil, para entregar cópia do mesmo ao órgão arrecadador.

Art. 9º - Do auto de infração caberá impugnação escrita, dentro do prazo de 20 (dias), contados da intimação do atuado, nos termos do art. 6º, a qual, mencionará obrigatoriamente:

- I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II - a qualificação do interessado, contendo o endereço para a notificação;
- III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- IV - as diligências que o sujeito passivo pretenda sejam efetuadas, desde que justificadas as suas razões;

DECRETO Nº 21535, DE 03.09.15 ...03

V - o objetivo visado.

§ 1º - A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento.

§ 2º - A autoridade administrativa determinará, de ofício ou requerimento do atuado, a realização das diligências que entender necessárias, fixando-lhe o prazo e indeferirá o que se mostrar prescindível, impraticável ou protelatório.

§ 3º - Preparado o processo para decisão, encerrada a instrução, a autoridade administrativa prolatará parecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, resolvendo todas as questões debatidas e pronunciando a procedência ou improcedência da impugnação.

Art. 10 - É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um Auto de Infração.

Art. 11 - O impugnante será notificado do despacho, mediante assinatura no próprio processo ou, na ordem, pelas formas previstas nos incisos II e III do art. 6º, deste Decreto.

Art. 12 - Sendo a impugnação julgada improcedente, as penalidades impugnadas ficam sujeitas a multa, juros de mora e atualização, a partir da data dos respectivos vencimentos, salvo quando houver pagamento ou depósito prévio.

Art. 13 - É autoridade administrativa para decisão o Procurador Fiscal do Município ou a autoridade fiscal delegada.

§1º - Das decisões de primeira instância contrárias, no todo ou em parte à Fazenda Municipal, ou que acarretem ou possam acarretar grave prejuízo ao Município, em função da natureza ou objeto da decisão, a autoridade administrativa recorrerá de ofício obrigatoriamente ao Conselho de Contribuintes.

§2º - Se a autoridade julgadora deixar de recorrer de ofício, quando cabível a medida, cumpre ao funcionário que subscreveu a inicial do processo, ou que do fato tomar conhecimento, interpor recurso, em petição, encaminhada por intermédio daquela autoridade.

§3º - Não é definitiva, em nenhuma hipótese, para todo e qualquer fim de direito, a decisão sujeita a recurso de ofício, enquanto não for ele interposto e apreciado pelo Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 14 - Das decisões de primeira instância, quando contrárias ao atuado, caberá recurso voluntário dirigido ao Conselho Municipal de Contribuintes, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado.

Art. 15 - O prazo para apresentação de recurso voluntário será de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da comunicação da decisão de primeira instância.

DECRETO Nº 21535, DE 03.09.15 ...04

Parágrafo único - A autoridade administrativa por intermédio da qual deverá ser apresentado o recurso negará o seguimento deste se interposto depois de esgotado o prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 16 - O recurso voluntário será entregue ao Departamento de Fiscalização Tributária e por este encaminhado à destinação.

Art. 17 - É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma decisão, ainda que versando sobre assunto da mesma natureza, ou referindo-se ao mesmo contribuinte.

Art. 18 - Os processos contenciosos serão organizados na forma de autos forenses e sob essa forma serão instruídos e julgados, atendidas, principalmente, as seguintes normas:

I - qualquer referencia a elementos constantes do processo deverá ser feita com indicação precisa do número da folha em que se encontrem registrados;

II - em caso de referências a elementos constantes de processo anexado ao que estiver em estudo, far-se-á, também, a menção do número do processo em que estiver a folha citada;

III - renumeração e rubrica a tinta, nos casos de reorganização do processo, cancelando-se a paginação anterior e consignando-se expressamente esta providência no processo, com identificação do servidor que efetuar a reorganização;

IV - nas informações ou despachos será observado o seguinte:

a) clareza, sobriedade, precisão e linguagem isenta de acrimônia ou parcialidade;

b) concisão na elucidação do assunto;

c) legibilidade, adotando-se, preferencialmente, o uso da datilografia;

d) transcrição das disposições legais citadas;

e) ressalva, ao final, de entrelinhas, emendas e rasuras.

V - O fecho das informações ou despachos conterá:

a) a denominação do órgão em que tem exercício o funcionário, permitida a abreviatura;

b) a data;

c) a assinatura;

d) o nome do funcionário por extenso e o cargo ou função.

VI - o processo em andamento conterá, após cada ato ou juntada de documento, a declaração da data do ato, recebimento ou encaminhamento, feita pelo funcionário que praticou o ato, ou que recebeu e encaminhou o documento.

Art. 19 - Serão canceladas do processo, por qualquer funcionário que participar de sua instrução, as expressões por ele consideradas descortesias ou injuriosas.

DECRETO Nº 21535, DE 03.09.15 ...05

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFF KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:7DB56FD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 271/2014.**

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.

OBJETO: FICA ESTENDIDO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR 90 (NOVENTA DIAS), ESTENDENDO-SE ATÉ 04/12/2015.

DATA: 03/09/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:67BA5DDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO
RESIDENCIAIS Nº 151/2014**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

LOCADORA: LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF SOB Nº 050.992.249-03, REPRESENTADA POR SUA CORRETORA DE IMÓVEIS, SRA. WILSA CARLA PAWOSKI PRYZBEUKA, CRECI F 19109.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PASSA A SER DE R\$ 3.422,84 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 2.674,08 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DATA: 03/09/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1F692E08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 183/2014**

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

CONTRATADA: DR. ANDERSON MADALOZZO, CPF SOB Nº 00191373036.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.09.2015 ATÉ 31.08.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 79.155,12 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ART. 57, II DA LEI Nº 8666/93.

DATA: 31/08/2015

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1BFB9B17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 249/2014.**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
 CONTRATADA: RAMOS E RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.597.600/0001-07, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. NOILI FERRARI RAMOS.
 OBJETO: FICA ESTENDIDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30/11/2015.
 DATA: 28/08/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2EB4D12D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 798, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 127
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE “B” REFERÊNCIA “03”
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/09/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/09/2015.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se e
 Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B66D1F71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 799, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.985.664-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10296
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/09/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/09/2015.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se e
 Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BF42BA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 800, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 11/09/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/09/2015.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se e
 Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:1E8DFC12**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 EDITAL N.º 05.02 /2015**

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial designada pelo Decreto nº 21.502, de 19 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições, em cumprimento a determinação judicial, torna público a **suspensão** do Processo Seletivo Simplificado 02/2015.

Prefeitura Municipal da Lapa, 11 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:80B92167**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o **Concurso Público(2011)** Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, “o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado”.

NOME	CARGO
Elizabeth Cristina da Silva	Auxiliar de Farmácia

Lapa, 10 de setembro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:03A5B997**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º. 031/2014-CIS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto “**Aquisição de tecidos e aviamentos para trabalhos manuais para as Unidades dos CAPS Regional Adulto e Infante-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infante-Juvenil**, do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014”.

Contratos nº 070/2014.

Contratada: **BISCHOF & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **77.882.983/0001-61**, representada por seu representante legal Senhor Paulo Roberto Bischof.

Vigência: 11/09/2015 á 10/09/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2014.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 11 de Setembro 2015.

Publicado por:

Larissa Roberta Kluber

Código Identificador:BFC8320A**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º.
020/2014-CIS**

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta especializada em ortopedia.**

Contratos nº 071/2014.

Contratada: **CLINICA SANTA MARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.148.294/0001-28.

Vigência: 11/09/2015 á 10/09/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2014.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 11 de Setembro 2015.

Publicado por:

Larissa Roberta Kluber

Código Identificador:16EA8DAD**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO
OESTE DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º.
021/2014-CIS**

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por exames laboratoriais.**

Contratos nº 072/2014.

Contratada: **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.683.276/0001-10.

Vigência: 11/09/2015 á 10/09/2016.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2014.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 11 de Setembro 2015.

Publicado por:

Larissa Roberta Kluber

Código Identificador:F8895AD6**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 068/2015****PRORROGAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2015-PML
PROCESSO N.º. 100/2015-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite zero lactose e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 068/2015-PML, para o dia 29 de setembro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 87.390,04 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 11 de setembro de 2015

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1E141576

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 097/2015

SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e dá outras providências.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os artigos 168 e 169 da Lei Complementar 006/2017 (Plano Diretor do Município de Loanda);

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:

Titular – **CHRISTIAN COSTA BEGOSSO**
Suplente – Juliana Carla Pereira de Oliveira

Titular – **ADEMIR MORO RIBAS**
Suplente – Júlio André Rogoski Filho

Titular – **IVAN ALEXANDRE DA SILVA**
Suplente – Géssica Guermandi Saraiva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DAS ÁREAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, AO SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE PÚBLICO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO:

Titular – **DONIZETE DERCIVAL FERRI**
Suplente – Eliane Aparecida da Silva

Titular – **LUIZ CLÁUDIO MENDES TOLEDO**
Suplente – Fernanda Seleguini Bertapeli

Titular – **OLACIR DE SOUZA RIBEIRO**
Suplente – Alessandro Bussola dos Santos

Titular – **EMERSON RODRIGO LUIZÃO**
Suplente – Grasiela Alamino Petereit

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular – **JOSÉ ADEMIR FERREIRA**
Suplente – Jandira de Fátima Luizão

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DISTINTOS, SENDO ESTES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO QUAL FAZEM PARTE:

Titular – **NILSON CRUSCO PANASSI**
Suplente – Ednei Garcia Botelho

Titular – **FABIANA ALESSANDRA LIMA ANTONELLO**
Suplente – Emília Simões da Silva

REPRESENTANTES DAS ASSEMBLÉIAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:

Titular – **WALTER JOSÉ VALEZI**
Suplente – Alex Sandrim Câmara

Titular – **ANA MARIA DE LIMA**
Suplente – Cibélia Maria dos Reis de Souza

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular – **LEANDRO BATISTA VIEIRA**
Suplente – Fábio de Oliveira Luz

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADAS NAS ALÍNEAS ACIMA:

Titular – **ANTÔNIO MARCOS GARCIA**
Suplente – Edilson Castro de Andrade

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros terá a duração de 03 (dois) anos, podendo haver recondução de apenas 50% (cinquenta por cento) dos competentes do Conselho.

Artigo 3º. Cada Conselheiro poderá ter no máximo 02 (dois) mandatos consecutivos..

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:778F616D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 25/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTTO	Processo Administrativo: 65/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 61/2015
	Data do Processo: 12/08/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei

nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	61/2015
b) Licitação Nr.:	25/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	11/09/2015
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DA LINHA PESADA (MAQUINAS), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade.

(em Reais R\$)			
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000642 - SARANDI TRATORES LTDA.	2	18,0000	0,00
Total por Fornecedor:	2		0,00
Total:	2		0,00

Lobato, 11 de Setembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9ACC45A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA
DIRETA Nº 070/2015

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 070/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 070/2015 –PML.	
CONTRATADA: WSUL TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ/MF: 08.010.461/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 4 Caixas de bobinas térmica 6x300mts para relógios pontos do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato e Escola Municipal Elias Abrahão, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).	
Data da Assinatura: 11/09/2015	
Dotações Orçamentárias: 07.001.12.361.0020.2.029 3.3.90.30.16.00 Material de Consumo	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2A18EE73

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015 –PML.	
Contratada: CIRURGICA MARINGA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	CNPJ Nº 14.916.767/0001-70
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AUTOCLAVE STERMAX 42LTS ANALOGICA EM REGIME EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 11.09.2015	
Dotação orçamentária:	

08.002.10.301.0014.2.047 4.4.90.52.08.00 Equipamento e Material de Permanente

Foro: Comarca de Santa Fé.

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A3E03A83

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 149/2015 DE 09 SETEMBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

08.00		Departamento de Saúde	
08.002		Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0014.2.047		Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00	304	Equipamentos e Material Permanente	7.450,00
		Total das Suplementações	7.450,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde	R\$ 7.450,00
--	--------------

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:099030BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **Conceder** a partir de 01.09.2015 à Servidora Pública Municipal **VANESSA APARECIDA LEITE**, portadora do RG nº 8.138.537-8 SSP/PR e CPF 033.251.659-82, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor de 100 % (cem por cento) sobre seu vencimento, conforme Art. 103 e Art. 104 da Lei Municipal

nº 03/2003 de 02.06.2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lupionópolis - Pr.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B9226E69

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 059/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR a partir de **01.09.2015**, os efeitos da Portaria nº 020/2013 de 02.01.2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:83BEE4CD

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **DESIGNAR** a Professora **MARLENE TUROSSI CLAVIÇO**, RG. nº 4.034.618 e CPF 584.458.629-87, para exercer a Função de Direção na Escola Municipal Carlos Gomes - Ensino Fundamental, **a partir de 01/09/2015**, com Jornada Suplementar de 20 horas semanais, conforme Art. 51, § 1º e § 2º e a Gratificação correspondente a 40% (*quarenta por cento*), calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor, conforme Art. 62, inciso II da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 01 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:21096690

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 061/2015

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **Nomear no período de 02.09.2015 a 09.01.2016** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, em substituição à Conselheira Tutelar DENISE ALEXANDRA DE CASTRO FERNANDES que se encontra em gozo de Licença-Maternidade conforme § 4º e § 5º da Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010 que alterou a Lei Municipal 16/90 de 04.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
GUADALUPE CAVALLARI	10.840.606-2	076.498.179-03

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:44B79286

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 083/2015

SÚMULA: Exonera Conselheiro Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - **Exonerar a pedido**, a partir de 01.09.2015, a pessoa abaixo relacionada, do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Lupionópolis, nomeada conforme Decreto nº 001/2013 de 02.01.2013.

NOME	RG	CPF
ELIANE RODRIGUES RIBEIRO	4.525.766-5	000.474.979-04

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 01 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:036662B4

RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 087/2015

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a partir de 02.09.2015, a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, no período de 02.09.2015 a 09.01.2016 conforme Resolução nº 02/2013 de 04.01.2013 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei nº 16/90 de 06.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
DERCILENE THAMIRE DO NASCIMENTO	12.786.557-4	083.793.679-95

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02.09.2015.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BF4ED2F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, CNPJ 80.227.796/0001-59.

DOMICÍLIO: Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro São José, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa de ônibus para transporte intermunicipal para migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para seu local de origem ou cidade mais próxima, conforme Lei Municipal 1239/2015.

VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)** pela totalidade do contrato.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:B5432E11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 28/2015

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 11 de setembro de 2015.

Do objeto: Contratação de empresa para curso que visa a obtenção de habilitação específica para condutores de veículos do transporte escolar nos moldes da resolução nº168/2004 do

CONTRAN, a ser realizado no município de Mato Rico/Pr, recomendação administrativa nº 11/2015 – MPPR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 28/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, SENAT – SERVIÇO DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº.73.471.963/0068-54, estabelecida na BR 277, KM 356, na cidade de Guarapuava - Paraná, CEP 85.030-230, na importância de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	Curso para obtenção de habilitação específica para condutores de veículos do transporte escolar, nos moldes da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, a ser realizado no município de Mato Rico/Pr., nas dependências do Colégio Adélia Bianco Seguro, com carga horária de 50 (cinquenta) horas aula, com turma de até 30 (trinta) alunos, com a devida homologação de sala de aula.	R\$ 215,00	R\$6.450,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a prestação dos serviços imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:AE3F7C29

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 97/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 97 /2015
DISPENSA Nº 28/2015

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob nº. 73.471.963/0068-54

OBJETO: Contratação de empresa para curso que visa a obtenção de habilitação específica para condutores de veículos do transporte escolar nos moldes da resolução nº168/2004 do CONTRAN, a ser realizado no município de Mato Rico/Pr., nas dependências do colégio Adélia Bianco Seguro, com carga horária de 50 (cinquenta) horas aula, com turma de até 30 (trinta) alunos, com devida homologação de sala de aula, recomendação administrativa nº 11/2015 - MPPR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 a 11/09/2016

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

06.001.12.361.1201.2037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F44DDD64

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 196/2015

SÚMULA – Nomeia Carpinteiro, aprovado em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. ACIR PROCOPIUK, portador da cédula de identidade civil nº 5.878.039-1 e inscrição no CPF nº 838.238.409-91, aprovado em Concurso Público 001/2015, classificado em 1º lugar, para o cargo de “CARPINTEIRO”, com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de SETEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:BC5E1880

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 197/2015

SÚMULA – Concede licença médica a servidor.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao Sr. ACIR SOARES MARCONDES, portador da cédula de identidade civil nº 10.559.189-6 e inscrição no CPF nº 080.103.379-94, funcionário efetivo ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, lotado na Secretária de Transportes, Obras e Serviços, admitido em 02/07/2012, sob matrícula nº 400514, licença tratamento médico conforme atestado, emitido pelo Dr. Koji Kawano, por um período de 90 dias.(LICENÇA REINCIDENTE)

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de SETEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A3F51D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP**, para Aquisição de um teste psicológico: ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA CRIANÇAS - 4ª EDIÇÃO (WISC - IV). Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 11 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:07F9AF7D

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Processo nº 32/2015 Dispensando, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP**, para Aquisição de um teste psicológico: ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA CRIANÇAS - 4ª EDIÇÃO (WISC - IV), no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais).

Miraselva, 11 de Setembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:17CC60B5

GABINETE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP**, para Aquisição de um teste psicológico: ESCALA WECHSLER DE INTELIGENCIA PARA CRIANÇAS - 4ª EDIÇÃO (WISC - IV), no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 11 de Setembro 2015.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:8AA39622

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 016/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

O Prefeito Municipal de Miraselva, João Marcos Ferrer, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Lourenço nº. 20, na cidade de Miraselva, portador da cédula de identidade nº. 3.870.229-7 SSP-PR e do CPF 365.867.819-49, no uso de suas atribuições legais: **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2013, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em **08 de setembro de 2015**, conforme relação abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
10	LIDIANE DOS SANTOS PENA	10.680.504-0	45,0

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 24 de Agosto de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FEE5E644

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº 15/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de 01(um) REFRIGERADOR VERTICAL; FINALIDADE: Vacinas, imunobiológicos, Reagentes e Termolábeis. DESCRITIVO: Equipamento vertical, de formato interno e externo retangular, apropriado para a guarda de vacinas, capacidade de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5ml. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, degelo automático seco com evaporação de condensado, câmara interna de aço inoxidável, quatro gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável, porta de vidro tipo no Fog por acesso vertical, Isolamento termico mínimo de 70mm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC, 4 rodízios com freio na parte frontal, sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta dotada de bateria recarregável, painel de comandos e controle com sistema microprocessado pelo display, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, sistema de emergência na falta de energia com autonomia de 48 Horas por baterias recarregáveis acoplado ao corpo do produto. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de Setembro de 2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 11 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:1805083A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação Nº29/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente MARCIO JOSE CHUCHELSKI-ME, inscrita sob o CNPJ nº11.504.292/0001-16 com o valor de R\$915,00 (novecentos e quinze reais) referente aquisição de 4 (quatro) pneus para o veículo Ford Fiesta desta Câmara Municipal.

Palmeira, 11 de setembro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015
DISPENSA Nº 29/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº29/2015

Referente: aquisição de 4 (quatro) pneus para o veículo Ford Fiesta desta Câmara Municipal.

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº29/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº29/2015, para a aquisição de 4 (quatro) pneus para o veículo Ford Fiesta desta Câmara Municipal de Palmeira. Como **ADJUDICO** à Empresa MARCIO JOSE CHUCHELSKI- ME CNPJ 11.504.292/0001-16, com o valor de R\$ R\$915,00 (novecentos e quinze reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:105185C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS
Nº.05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3091/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP, portadora do CNPJ nº. 76.812.247/0001-74; ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº.03.466.072/0001-17. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA - ME, portadora do CNPJ nº. 12.953.704/0001-68; CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, portadora do CNPJ nº. 76.072.453/0001-95, N DIAS MOREIRA & CIA LTDA - ME, portadora do CNPJ nº.03.085.108/0001-12, como quesito de participação na Tomada de Preços Nº.05/2015 que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIO, A SER CONSTRUÍDA NA RUA FRITZ KIEWER, NO BAIRRO VILA ROSA, NESTA CIDADE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208197/2014. Após análise dos documentos apresentados, a empresa MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA - ME foi declarada devidamente habilitada. A empresa CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI - EPP foi inabilitada por não apresentar Certificado de cadastro, conforme exigido na alínea "f", do inciso I, do item 4.1 do edital. A empresa ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica que menciona a execução de obra com vão de 15m, não cumprindo a comprovação de execução de obra conforme critérios mínimos, solicitados na alínea "f", inciso V, do item 4.1. do edital. A empresa CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica que não menciona o tamanho do vão da obra executada, não sendo possível verificar o atendimento aos critérios mínimos, solicitados na alínea "f", inciso V, do item 4.1. do edital. A empresa N DIAS MOREIRA & CIA LTDA - ME foi inabilitada por apresentar atestado de capacidade técnica que menciona a execução de obra de forma muito ampla, não cumprindo com a sua finalidade que seria a comprovação de execução de obra conforme critérios mínimos, solicitados na alínea "f", inciso V, do item 4.1. do edital e por apresentar Certidão de falência e concordata expedida a 91 dias, desatendendo a alínea "c", do inciso IV, do item 4.1 do edital. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CEE30F80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.901 DE 11/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.960,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.953 de 10/09/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.960,00
Total Suplementação: R\$ 7.960,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.960,00
Total da Redução: R\$ 7.960,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:01457FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.902 DE 11/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.954 de 10/09/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00
13.002.15.451.0021.2.108. Manutenção do Transporte
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00
Total Suplementação: R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R\$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA: R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:032FF416

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.957 DE 11/09/2015 - INSTITUI O DIA DO CICLISMO
NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Palmeira, o Dia do Ciclismo, a ser realizado anualmente, no mês de Agosto.

Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo determinar em que domingo do mês de agosto acontecerá às atividades relativas ao Dia do Ciclismo, bem como sua programação e desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Dentre as atividades desenvolvidas no Dia do Ciclismo, poderão ser inseridos, campeonatos, passeios ciclísticos, cartilha com informações da prática deste esporte como instrumento de qualidade de vida, dentre outras atividades que ajudem a difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte, conforme entenda conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio do órgão competente e conforme sua disponibilidade orçamentária e de pessoal, regulamentará a presente lei, no que couber, podendo firmar parcerias com o setor privado existente no Município de Palmeira, respeitando os procedimentos e limites legais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5D92C008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.958 DE 11/09/2015 - INSTITUI A SEMANA
MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte, Lei:

Art. 1º Fica instituída no calendário Oficial do Município, a Semana Municipal de Conscientização no Trânsito, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de Setembro (Semana Nacional de Trânsito).

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar as disposições da referida semana, conforme sua disponibilidade orçamentária e de pessoal, bem como escolher e fixar a referida data conforme a disponibilidade do seu calendário, podendo firmar parcerias com a Polícia Militar e o setor privado, desde que respeitando o que determina a legislação vigente.

Art. 3º A Semana de Conscientização no Trânsito objetiva conscientizar toda a sociedade, resgatando e mantendo valores que contribuam para a criação de um ambiente de valorização da vida, de desenvolvimento de valores, posturas e atitudes, garantia do direito de ir e vir de todos os cidadãos, a difusão dos princípios para segurança, paz no trânsito e estímulo a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito mais seguro.

Art. 4º Dentre as atividades desenvolvidas na Semana de Conscientização no Trânsito, poderão ser inseridas, a critério do Poder Executivo, palestras, seminários, atividades lúdicas como blitz educativa com os alunos da rede municipal de ensino, campanhas e mobilizações que difundam a importância da conscientização no trânsito.

Art. 5º Eventuais despesas decorrentes desta lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada se necessário.

Art. 6º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:6BDA7007

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.960 DE 11/09/2015 - ESTABELECE CRITÉRIOS
ESPECIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS
DE LOTEAMENTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE
PALMEIRA**

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte, Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece critérios urbanísticos especiais, de parcelamento e ocupação do solo urbano, no perímetro urbano da sede do município, por período determinado de 06 (seis) meses, para implantação de novos projetos de loteamentos habitacionais no Município de Palmeira, a fim de viabilizar a função social da cidade e da propriedade imobiliária urbana, assim como o desenvolvimento econômico e melhoria na qualidade de vida de seus habitantes, além de:

I - criar normas de ordem pública, que visam promover a inclusão sócio espacial da população de baixa renda;

II - redefinir as formas legais de acesso ao solo urbanizado e à moradia digna;

III - regular a ocupação do solo urbano em favor do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Parágrafo único. As normas especiais de urbanização, parcelamento e ocupação do solo para implantação de novos projetos de loteamento urbanono Município de Palmeira regem-se pela presente Lei, sem prejuízo da aplicação subsidiária, no que couber, da legislação municipal vigente.

**CAPÍTULO II
DO PARCELAMENTO DO SOLO**

Art. 2º O ato de parcelamento do solo para fins urbanos é próprio do Poder Público, portanto, será autorizado pelo Município quando e na forma que melhor satisfizer o interesse público.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, considera-se parcelamento do solo a divisão do terreno em unidades juridicamente independentes, dotadas de individualidade própria.

Art. 3º O parcelamento do solo, assim disposto por esta Lei, poderá ser feito mediante abertura de novo loteamento, observadas as disposições próprias.

Parágrafo único. Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, o loteador e o responsável técnico pela elaboração dos projetos e execução das obras são os principais responsáveis pelo projeto de parcelamento, respondendo, civil e penalmente, na forma da legislação vigente, pela sua inexecução ou execução em desrespeito às normas legais.

§ 1º Considera-se loteador a pessoa física ou jurídica que, sendo proprietário de um imóvel ou em nome deste, pratique os atos definidos no artigo 3º, desta Lei.

§ 2º Considera-se técnico responsável a pessoa legalmente habilitada no Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Art. 5º Fica proibido o parcelamento do solo, para fins de loteamento:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas da autoridade competente;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção;

VI - em áreas onde o zoneamento do município não permitir a implantação.

Art. 6º Embora satisfazendo as exigências da presente Lei e demais aplicadas a espécie, qualquer projeto de parcelamento pode ser recusado ou alterado, total ou parcialmente, pelo Município, tendo em vista:

I - as diretrizes municipais para o uso e ocupação do solo, estabelecidas em Leis próprias;

II - as diretrizes de desenvolvimento regional definidas em planos oficiais em vigor;

III - a defesa dos recursos naturais ou paisagísticos do Município.

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA LOTEAMENTO**

Art. 7º Os loteamentos autorizados por esta Lei poderão caracterizar empreendimento misto, residencial e/ou comercial, com lotes diversificados, no entanto deverão atender, em especial, os seguintes requisitos:

I - as áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, sendo que a soma destas não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) da área urbanizável;

II - os lotes terão área mínima de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) e frente mínima de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros);

III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público em rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável mínima, conforme dispuser a legislação federal, estadual ou municipal;

IV - as vias do loteamento deverão se articular com as vias adjacentes, existentes ou projetadas e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º Consideram-se áreas urbanizáveis o total das glebas a serem urbanizadas, descontadas as suas restrições urbanas insolúveis.

§ 2º Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer, assistência social e similares.

§ 3º Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, pavimentação, rede telefônica e gás canalizado.

Art. 8º Fica o interessado obrigado a transferir ao Município, por escritura pública, as seguintes áreas:

I - a área utilizada pelas vias públicas e a necessária à implantação de equipamentos urbanos;

II - a área destinada a edifícios públicos, para fins de utilidade pública, criação de praças, jardins, parques e bosques, determinada pelo Município por ocasião da Consulta Prévia;

Parágrafo único. O município poderá, complementarmente, exigir em cada loteamento, a reserva de faixa não edificável destinada a equipamentos urbanos.

CAPÍTULO IV DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 9º Para efeito desta Lei, Ocupação do Solo se relaciona ao aproveitamento dos lotes oriundos dos loteamentos aprovados com fundamento nesta Lei, em obediência às condições e parâmetros urbanísticos incidentes sobre o mesmo.

Art. 10 Os parâmetros urbanísticos, instituídos por esta Lei, são os seguintes:

I - Tamanho mínimo dos lotes;

II - Frentes mínimas;

III - Taxa de ocupação;

IV - Recuos frontais;

V - Recuos laterais;

VI - Arruamento e calçadas.

Art. 11 Para Lotes com área entre 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) à 187,50m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) observar-se-ão os seguintes parâmetros:

I - Taxa de ocupação de no máximo 80% (oitenta por cento);

II - Frente mínima de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros);

III - Recuo frontal de 03 (três) metros;

IV - Arruamento com largura mínima de 15 (quinze) metros, sendo posteamento de um lado e arborização do outro com espaçamento entre as árvores de 15 (quinze) à 20 (vinte) metros, sempre na linha divisória entre os lotes, respeitando-se as regras específicas de acessibilidade;

V - Caixa de rua mínima com 08 (oito) metros, com estacionamento de um dos lados;

VI - Calçadas de 03 (três) metros em um dos alinhamentos prediais, sendo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de calçada a partir do meio fio e o restante reservado para equipamento público urbano, tais como: energia e esgoto coberto com grama;

VII - Lado oposto, calçada e ciclovia com 04 (quatro) metros de largura, sendo 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) de calçada e ciclovia compartilhadas, a partir do meio fio e 1,40m (um metro e quarenta centímetros) de grama reservado para equipamento público urbano e arborização com espaçamento entre as árvores de 20,00 (vinte) à 30,00 (trinta) metros, exclusivamente indicadas pelo município, plantadas dentro de um tubo de concreto com 0,60m

(sessenta centímetros) de diâmetro, por 01 (um) metro de comprimento, sempre na linha divisória entre os lotes;

§ 1º Os Lotes, cujas dimensões forem as descritas no *caput* deste artigo, deverão ser destinados, exclusivamente, para fins residenciais.

§ 2º O arruamento das vias coletoras deverá ter largura mínima de 18 (dezoito) metros.

§ 3º Para as ruas sem saída, de pequeno tráfego e sem possibilidade de acesso a novos loteamentos, poderá o município autorizar arruamento com largura mínima de 12 (doze) metros.

Art. 12 Para Lotes com área entre 187,50m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) a 300,00m² (trezentos metros quadrados) a taxa de ocupação deverá ser de no máximo 70% (setenta por cento), observando-se os demais parâmetros estabelecidos no artigo 11 desta Lei.

Parágrafo único. Os Lotes, cujas dimensões forem as descritas no *caput* deste artigo, deverão ser destinados, exclusivamente, para fins residenciais.

Art. 13 Para os Lotes de esquina observar-se-ão, ainda, os seguintes parâmetros específicos:

I - Tamanho mínimo de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados);

II - Frente mínima de 11 (onze) metros;

III - Recuo frontal de 03 (três) metros;

IV - Recuo lateral de 03 (três) metros, com possibilidade de edificação até a linha divisória entre os lotes.

V - No canto de esquina, alinhamento do muro recuado 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de ambos os lados, tipo chanfrado onde confronta com a rua.

Art. 14 Para os Lotes destinados ao comércio autorizado para a respectiva Zona ou empreendimento de uso misto, observar-se-ão, ainda, os seguintes parâmetros:

I - Tamanho mínimo de 300,00m² (trezentos metros quadrados);

II - Com profundidade de 25,00m (vinte e cinco metros) ou acima, sendo frente mínima de 12,00m (doze metros);

III - Com profundidade abaixo de 25,00m (vinte cinco metros), sendo frente mínima de 15,00m (quinze metros).

Art. 15 Em qualquer das configurações urbanísticas autorizadas por esta Lei, a dimensão das quadras não ultrapassará 200,00m (duzentos metros) de extensão.

CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS

Art. 16 O município concederá isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, em caráter personalíssimo, ao proprietário e/ou empreendedor do loteamento autorizado nos termos desta Lei por 04 (quatro) anos, a partir da aprovação respectivo projeto.

Parágrafo único. O benefício previsto no *caput* deste artigo cessa automaticamente com a transferência do imóvel a terceiro.

Art. 17 O município concederá isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a transferência entre proprietários e empreendedores.

Art. 18 A título de incentivo ao adquirente dos imóveis oriundos dos loteamentos autorizados e aprovados na forma desta Lei, o Município concederá:

I - Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a primeira transferência aos beneficiários, desde que devidamente comprovada;

II - Elaboração de Projeto, isenção de taxas, impostos e demais emolumentos, exceto Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra e cópias, aos adquirentes com renda comprovada de até 04 (quatro) salários mínimos (nacional) por família.

CAPÍTULO VI COMPROMISSOS DO EMPREENDEDOR

Art. 19 A fim de garantir a aprovação do projeto de loteamento habitacional, de acordo com as diretrizes constantes desta Lei, o proprietário, incorporador, parceiro do empreendimento imóvel a ser loteado deverá:

I - Assumir expressamente o compromisso de transferir os respectivos imóveis mediante pagamento de preço acessível estabelecido entre 3,8 (três vírgula oito) à 5,2 (cinco vírgula dois) VRM (Valor de Referência Municipal) por metro quadrado;

II - Criar possibilidades e mecanismos para pagamento parcelado, diretamente com o comprador do imóvel;

III - Destinar espaços específicos para o comércio indispensável de inflamáveis e explosivos.

IV - Executar a infraestrutura urbana, caracterizada por: Rede de distribuição de água, rede de captação de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública e drenagem pluvial;

V - Realizar pavimentação de vias com sinalizações horizontais e verticais, utilizando-se de no mínimo pedra irregular poliédrica, devendo as vias estruturais e coletoras ser de CBUQ, PMF ou TST.

VI – Submeter à aprovação da equipe técnica permanente do município de Palmeira os projetos referentes as infraestruturas exigidas nos incisos anteriores deste artigo;

Parágrafo único. O empreendedor e/ou proprietário do imóvel a ser loteado somente poderá alienar, a qualquer título, no máximo 20% (vinte por cento) do total do empreendimento aos investidores.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os projetos residenciais realizados com fulcro nesta Lei serão limitados a uma edificação unifamiliar por lote, contendo vagas para 02 (dois) veículos de passeio, no mínimo, ou espaço aberto com acesso aos fundos da edificação com largura não inferior a 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Para efeito de garagem ou estacionamento não poderão ser utilizadas quaisquer das áreas destinadas ao recuo do imóvel.

Art. 21 Excepcionalmente poderão ser construídas edificações no alinhamento lateral, observada a legislação vigente, conquanto que sejam sem janelas ou aberturas, contendo mecanismos que impeçam o escoamento da água além da linha divisória do imóvel, sempre respeitando o limite de uma edificação por lote de até 02 (dois) pavimentos sendo pavimento térreo e pavimento superior.

Parágrafo único. Nos casos em que trata o *caput* deste artigo, o proprietário que solicitar a expedição de alvará para construir em primeiro lugar, terá o direito de escolha da posição da edificação, na forma autorizada.

Art. 22 O prazo estabelecido para requerer a implantação de novos loteamentos, com fundamento nesta Lei, é de no máximo 06 (seis) meses, a contar da data de entrada em vigência da presente Lei.

Parágrafo único. Uma vez protocolado o pedido de adesão aos regimentos dispostos por esta Lei, o interessado terá o prazo máximo de 01 (um) ano para a conclusão total do empreendimento, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante deliberação do Município de Palmeira.

Art. 23 Para os fins de que trata esta lei, são aplicados, subsidiariamente, os demais regimentos, constantes em legislação municipal atinentes ao caso, em tudo o que couberem e não contrariarem o disposto nesta Lei.

Art. 24 O município poderá buscar recursos do Poder Público de quaisquer das esferas de governo, a fim de dotar o empreendimento de infraestrutura interna, externa ou coletiva, que viabilizarão outros empreendimentos.

Art. 25 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, mediante Decreto, regulamentar a presente Lei e os casos por ela não tratados.

Art. 26 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:8468FCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA LEI Nº 3.959 DE 11/09/2015 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.658, DE 25 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 3.658, de 25 de abril de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do projeto mais médicos para o Brasil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia, prefixado, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, por profissional participante do Projeto Mais Médicos.

§ 1º O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará, mensalmente, até o 5º (quinto) dia de cada mês.

§ 2º revogado” (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 3.658, de 25 de abril de 2014, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes

Código Identificador:775DB33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O CARGO DE PROFESSOR VILMARI APª DOS SANTOS SCHAMBER

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação

Contratada: **Vilmari Aparecida dos Santos Schamber**

Cargo: Professora

Regime: C.L.T

Vencimento: R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais)

Vigência: 11/09/2015 à 18/12/2015.

Data: 11/09/2015.

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:5272D4CE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 2.856/2015, comunica a todos os interessados que a RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº: 30032/2015 OBJETO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015 INTERESSADO: JMALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO

PRESENCIAL 043/2015. A resposta encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA74EC42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ-PR, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, DESIGNADA PELO DECRETO 3030/2015, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE PRORROGA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015 POR MOTIVO DE TER HAVIDO PROBLEMAS COM O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DESTE MUNICÍPIO – SISTEMA DE PROTOCOLO, ENVIO E RECEBIMENTO DE EMAIL - NA PRESENTE DATA DESDE ÀS 08:00H, NÃO PERMITINDO ASSIM QUE AS EMPRESAS INTERESSADAS PUDESSEM EXERCER SEU DIREITO DE IMPUGNAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL DE DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA ABERTURA DO CERTAME, QUE SE ENCERRA NA DATA DE HOJE. SENDO ASSIM FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 09:00 HORAS.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, NA RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO COMERCIAL OU ATRAVÉS DO TELEFONE: (41) 3420-6003 OU (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1947AC45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através de sua Pregoeira oficial, designada pelo Decreto 3030/2015, comunica a todos os interessados que a RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº: 30553/2015 OBJETO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2015 INTERESSADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 043/2015. A resposta encontra-se disponível no seguinte endereço: www.paranagua.pr.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, Paranaguá/PR.

PARANAGUÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS

Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:1666E456

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015, que tem por objeto: “Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para participação de 02 (dois) servidores, no “Curso SIOPS E SARGSUS, e prestação de contas de convênios conforme determina a Lei Complementar 141/2012”, com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 28.872/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **CESAR A FRANTZ MACHADO – M.E.** - CNPJ Nº 17.706.894/0001-92

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 11 de Setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C90256B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

CESAR A FRANTZ MACHADO – M.E. - CNPJ Nº 17.706.894/0001-92

Objeto: Contratação de Empresa especializada em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para participação de 02 (dois) servidores, no “Curso SIOPS E SARGSUS, e prestação de contas de convênios conforme determina a Lei Complementar 141/2012”, com fundamento no artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 28.872/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº: 28.872/2015 e 28301/2015

Valor total da contratação: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

10.01.10.301.2007.2756.3.3.90.39.1.303

Foro: Paranaguá

Data: 11/09/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F6E81A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 381/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 10 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora IVONETE ALVES MARINHO, matrícula 2609, 1º padrão, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 09 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:A994618A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 409 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 409/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 346/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, a partir de 10 de setembro do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora CLAUDINETE LOPES DA SILVA XAVIER, matrícula 5299, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” 09 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:B06E062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESOLUÇÃO CMU Nº006/2015

“Dispõe sobre as informações mínimas a serem apresentadas na Prancha de Situação e Estatística no município de Paranaguá.”

O Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.742/2012 que institui o CMU e Decreto nº. 2.746/2012 que aprova o regimento interno da CMU e,

Considerando os §1º e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 67, de 27 de agosto de 2007 que “Define o Código de Obras e Edificações do Município de Paranaguá e dá outras providências”, onde fica estabelecido que a primeira prancha do projeto arquitetônico deverá conter a tabela de estatística e a planta de situação e localização, e que para condomínios, será necessário especificar a área exclusiva construída, a área comum construída, a área total construída, a área livre exclusiva, a área livre comum e a fração ideal, em decimal e metros quadrados;

Considerando a necessidade de homogeneização dessas informações na prancha apresentada, para melhor controle e análise do Setor Técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo no ato da aprovação dos projetos no município de Paranaguá.

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a estatística padrão para aprovação de projetos no município de Paranaguá, conforme anexo desta resolução, em formato A3, normatizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, contendo os seguintes elementos:

1. Planta de Situação e Localização, de acordo com o art. 25 da Lei Complementar nº 67, de 27 de agosto de 2007;

2. Quadro de identificação e legenda contendo finalidade e natureza da construção, nome do proprietário, número da prancha e referência, nome do autor do projeto e número de registro no CREA/CAU, nome do responsável técnico e número de registro no CREA/CAU, nome da firma construtora, quando for o caso; nome da firma de projeto, quando for o caso; espaço reservado a PMP, Consulta Aprovada, Secretário da SEMUR e Diretor do Departamento de Urbanismo;

3. Dados de Uso e Ocupação do Solo conforme a lei Complementar nº62/2007 – Anexo II, contendo uso, porte e classificação das edificações;

4. Tabela de estatística contendo área anteriormente aprovada, área a ser construída no pavimento térreo e em outros pavimentos, área a ser demolida, área útil, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, coeficiente de aproveitamento, área do terreno, testada, quadra e lote documentais, inscrição imobiliária, matrícula/transcrição, área de recreação, área a reformar, altura da edificação, número de pavimentos, recuo frontal, recuos laterais e fundos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigência em 01/01/2016, ficando a partir da data, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 10 de setembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA

Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho de Urbanismo

O anexo desta Resolução estará disponível no site da Prefeitura Municipal, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Publicado por:

Ana Cristina Negoseki

Código Identificador:FC1F2097

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 140/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 081/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 066/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13

CONTRATADA: URSULA WALDRAFF – EPP – CNPJ: 05.004.931/0001-81

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do Posto de Saúde da localidade de Bela Vista, Município de Paula Freitas-PR. – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

VALOR Total da Licitação: R\$ 7.128,00

PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias após a Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias.

DOTAÇÃO:

0802 10.301.0009.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00 101006.03.02 (327) – Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Bela Vista.

Paula Freitas, 10 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Contratante

CESAR LINUS WALDRAFF

Ursula Waldruff – EPP

Empresa Contratada

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:658A7F78

**GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 067/2015**

REF. LICITAÇÃO N.º 082/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar, da Municipalidade.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE:

CESAR GIACOMET & CIA LTDA - EPP - CNPJ 03.762.412/0001-57

Valor homem/hora R\$ 78,33 (Setenta e oito Reais e trinta e três centavos).

Valor total R\$ 20.052,48 (Vinte mil e cinquenta e dois Reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101011.09.01 (348) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 11 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:6E6CDB82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 067/2015**

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 082/2015
- b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar, da Municipalidade.

PROPONENTE:

CESAR GIACOMET & CIA LTDA - EPP - CNPJ 03.762.412/0001-57

Valor homem/hora R\$ 78,33 (Setenta e oito Reais e trinta e três centavos).

Valor total R\$ 20.052,48 (Vinte mil e cinquenta e dois Reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101011.09.01 (348) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 11 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER

Pregoeira

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:1862C370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 089/2015**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 25 de setembro de 2015, às 09 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.

Dotação: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 100103.01.01 (123) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Valor total da Licitação: R\$ 33.504,38

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 10 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:BB6650BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar algumas alterações nas Metas Municipais do SISPACTO-MS, referentes ao ano de 2015.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas, PR., 24 de Agosto de 2015.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA

1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:DB6FF5B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o monitoramento das ações do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde, VIGIASUS, referentes ao primeiro semestre do ano de 2015.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas, PR., 24 de Agosto de 2015.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA

1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, Dando Cumprimento ao Que Determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal N.º 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990, Homologa a Presente Resolução.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:8B4FA252

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

1. CONVOCAR todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

2. A eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação
Urnas Receptoras
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade
Escola Municipal Marciano de Carvalho

2.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município.

2.2. O voto é facultativo para todos.

2.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto.

2.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato.

2.5. Não será permitido o voto por procuração.

3. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

02	Daiana dos Santos
03	Márcia Machowski Gruber
06	Angelita Amaral
14	Pastor Joel
16	Méiri Aparecida Radziminski
22	Jean Martins
23	Juliano dos Santos

Piên, 11 de setembro de 2015.

DANIELLI DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Wellington Charllles Kobsczinski

Código Identificador:A3A497CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 047/2015 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

Contratado: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de engenharia para pavimentação em Concreto Usinado Betuminoso a Quente (CBUQ), contendo levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, projeto geométrico, projeto de terraplanagem, projeto de pavimentação, projeto de drenagem e projeto de sinalização viária, bem como quantitativo de serviços, orçamento e especificações técnicas dos orçamentos.

Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009-3390390500

Valor: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais) a serem pagos em 03 (três) parcelas.

O prazo para execução do projeto será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.

O prazo de vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato e a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 10 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Wellington Charllles Kobsczinski

Código Identificador:220A3FAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 48/2015

REFERENTE AO PREGÃO Nº 81/2015

Contratado: DULCIMARA SCHIER – ME.

CNPJ 06.715.399/0001-73

Objeto: Prestação de serviços de realização de oficinas de inglês para os alunos do 5º Ano da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 03 (três) meses, com carga horária de 20 horas semanais

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390396599.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a serem pagos em 03 (três) parcelas.

O prazo de contrato vigorará até 31 de dezembro de 2015.

Data de assinatura: 14 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:48D6F136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 26/09/2013, edição N.º 0337,

RESOLVE

CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSÃO:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10946	07	Pedro de Abreu Ribeiro	72,50	09:00

O exame de saúde pré-admissão **SERÁ REALIZADO NO DIA 17/09/2015 (QUINTA-FEIRA)**, conforme horário agendado, na Excelência Medicina e Segurança do Trabalho, localizada na Alameda Dr. Muricy, 542 – 1º andar, Sala 102 – Centro, Curitiba/PR. Tel.: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239 ou: www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo à Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 09 de setembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:9EEFF143

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 158/2015

–CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 16 de setembro de 2015, às 8:30 hrs, para a entrega de documentos

e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 95/2015, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
 - Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
 - PIS/PASEP;
 - Exame Médico;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certificado Militar (se masculino);
 - Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
 - Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
 - Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
 - Certidão de Casamento;
 - Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
 - Antecedentes Criminais;
 - Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
 - Documentos dos dependentes:
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
16	SUZANA ESPINEL SANTOS	67634128	31/01/1975	60

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
13	RITA DE CASSIA SOUZA CARVALHO	45079317	30/01/1969	60
14	SILVIA SARA CRUZ	53189717	13/12/1970	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:70F884B6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: JUCIELE DA ROSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/09/2015 à 07/07/2016

SALÁRIO: R\$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A404F174

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS AGENTE OPERACIONAL - EDITAL Nº. 060/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0730 DE 16/04/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 68/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LOREN CONCEIÇÃO DE BARROS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/09/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R\$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SUELI PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/09/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R\$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: TATIANE PEREIRA CARVALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/09/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R\$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ANDREIA DE FATIMA DA SILVA ALVES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09/09/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R\$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: JEANINE CRISTINA BECKERT MIZERKOWSKI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/09/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R\$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: CRISTIANE DA COSTA PINTO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AGENTE OPERACIONAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/09/2015 à 15/05/2016
SALÁRIO: R\$855,64 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FF082467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº. 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas, 17.430,98 m², **Rua GLÓRIA** (entre Ruas, São Gabriel e São Roque);

Rua TEIXEIRA SOARES (entre a estaca 0-PP e a Rua dos Ferroviários) e **Rua FRANCISCO DE ASSIS** (entre Ruas João Batista Vera e dos Ferroviários), incluindo os serviços preliminares, regularização do subleito, base e sub-base, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

EMPRESAS HABILITADAS:

- HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;
- KOKOT & IRMÃOS LTDA;
- PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
- GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME;
- DMAV CONSTRUTORA EIRELI
- SOTIL LTDA.
- TEPAV CONSTRUTORA LTDA.
- VDL CONSTRUTORA LTDA.
- SP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO EPP;
- ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 11 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6327291B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4635/2015

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionados.

Nº Empenho	Ano	Valor	Fonte
3793	2012	R\$ 464.305,29	766

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldo de empenho consideradas insubsistentes estejam concretizadas até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:91F8BEF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO**

DECRETO N ° DE 893 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

“Suplementação por anulação de dotação orçamentária, excesso de arrecadação e superávit financeiro para orçamento geral do exercício de 2015, no valor de R\$ 1.573.738,32”.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 980/2014, de 25 de novembro de 2014 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 ° - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 1.573.738,32 (Um milhão Quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo especificada:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.1002 – CONST. E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
540 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
000 – Recursos Livres.....R\$ 39.000,00
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
730 – 30.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
504 – Royalties.....R\$ 50.000,00
740 – 30.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
507 – COSIP.....R\$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1260 – 33.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação
495 – Atenção Básica.....R\$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.361.0008.2012 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
1940 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
101 – FUNDEB 60%.....R\$ 1.300.000,00
705 – DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0009.2014 – MANUTENÇÃO DP DEPTO DE ESPORTE E CULTURA
2310 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Livre.....R\$ 11.000,00
706 – ENSINO SUPERIOR
12.364.0008.2023 – ENSINO SUPERIOR
2440 – 33.50.41.00.00 – Contribuições
000 – Recursos livre.....R\$ 38.610,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2016 – MANUTENÇÃO DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEF. CIVIL
2575 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
768 – CREAS-FEAS-PAEFI.....R\$ 5.095,00
2625 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
768 – CREAS-FEAS-PAEFI.....R\$ 9.600,00
2675 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
768 – CREAS-FEAS-PAEFI.....R\$ 1.500,00
802 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0010.6021 – MANUT. DO FUNDO DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2695 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
763 – FIA 2011.....R\$ 1.505,16
2745 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
763 – FIA 2011.....R\$ 7.428,16

TOTAL.....R\$ 1.573.738,32

Art. 2 ° - Para a Suplementação previsto no artigo 1º, será utilizado recurso referente anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação:

Anulação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
630 – 30.90.30.00.00 – Material de Consumo
504 – Royalties.....R\$ 50.000,00
760 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
511 – Taxas de Prestação de Serviços.....R\$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1140 -33.90.30.00.00 – Material de Consumo
497 – Vigilância em Saúde.....R\$ 10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
705 – DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0009.2014 – MANUTENÇÃO DP DEPTO DE ESPORTE E CULTURA
2320 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil
000 – Recursos Livre.....R\$ 11.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Conta de Receita	Valor
000	IRRF – sobre Folha de Pagto Pessoal Civil	39.000,00
000	ITBI – Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens	38.610,00
101	Transferência FUNDEB 60%	1.300.000,00

Superávit Financeiro:

Fonte	Conta	Valor
763	Convênio FIA 2011	8.933,32
768	Convênio CREAS-FEAS-PAEFI	16.195,00
TOTAL		R\$ 1.573.738,32

Art. 3 ° - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 18 de agosto de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:318B614A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa e a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Assistência Social, convoca todos os interessados para participarem deste evento, a realizar-se no dia 16 de setembro do ano de 2015, na Rua Fernandes de Andrade, nº 1800, centro, das 8:30 às 16:30, quando estaremos discutindo assuntos relacionados à política da pessoa idosa, direitos, deveres e propostas que deverão ser realizadas nos próximos anos.

Comissão Organizadora

.Terezinha Ferreira Meres

. Neiva Aparecida Bonapace

. Carmem Lucia Zaduski da Rocha

. Edilaine Maria da Silva

Quitandinha, 14 de setembro de 2015.

TEREZINHA FERREIRA MERES

P/Comissão Organizadora

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:1C1CE95D**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE****SAÚDE
PORTARIA 365/06/2015**

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Generoso Pires Monção, Maria Xavier Anjos Monção, Sidnéia Macena da Silva, Hemerson Jhuniore Ferreira, Rosimari Rodrigues, Vanilda Aparecida Rodrigues, Luzia Maria Ribas, Denilson Rodrigues Santos

III – Entre as datas de 14/09/2015 à 17/09/2015;

IV – Cidade de Curitiba - Pr;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”.

Rancho Alegre D'Oeste, 11 de Setembro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Tozzo Barbosa

Código Identificador:187C863A**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL CHAMAMENTO ORÇAMENTO 2016****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições, EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 18 de setembro de 2015, às dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guilherme Pereira, 482, nesta cidade, para formularem sugestões para a elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2016.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público e participação.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 11 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:5D0C0678**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal em Exercício, o Presidente da Câmara Municipal e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – CFOTC, por seus membros, nos termos dispostos no Parágrafo 4º, do artigo 9.º, da Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, convidam todos os cidadãos e cidadãs para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Rio Azul, no dia 29 de setembro de 2015, às 13:30 horas, no Plenário desta, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade. Nesta Audiência Pública o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

Assim, expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, Em 11 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

LEANDRO JASINSKI

Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

EDSON PAULO KLEMBIA

Presidente

RENATO HRINCZUK

Secretário

AMAURI DOMINGUES

Membro

Publicado por:

Ademir Petrek

Código Identificador:95103082**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL****GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
003/2015**

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES APÓS JULGAMENTO DOS
RECURSOS E ESCOLHA DO TURNO DE
TRABALHO

Cargo: Educadora / Cuidadora (Mãe Social) - Casa Lar Primavera

Ordem	Nomes das Candidatas	R.G.	CPF	Turno
1	ANA APARECIDA RAMOS	8.432.930-4	006.835.759-10	Diurno
2	ANA MARIA DA SILVA ALVES	10.207.898-5	075.647.459-08	Noturno
3	CAMILA SILVA DA VEIGA	10.782.913-0	080.385.359-95	Diurno
4	CARMELINA DOS SANTOS	10.985.950-8	133.678.458-09	Diurno
5	CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	44.021.210-8	322.083.858-88	Noturno
6	CLARA CORDEIRO DOS REIS	7.042.084-8	019.907.789-41	Diurno
7	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	8.157.080-9	027.489.799-74	Diurno
8	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	8.850.526-3	053.011.569-77	Noturno
9	CRISTIELI PRISCILA DOS SANTOS	4.401.937	058.615.059-50	Diurno
10	DENISE COSTA ROSA STRESSER	10.538.721-0	070.629.339-88	Noturno
11	DIVONETE RAMOS MOTIN	9.229.607-5	044.510.569-00	Noturno
12	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	9.095.110-6	039.551.569-66	Diurno
13	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	8.711.064-8	046.390.369-22	Diurno
14	IVONE RIBEIRO DA SILVA	7.623.646-1	187.162.969-15	Noturno
15	IVONETE COSTA DE BONFIM	5.436.919-0	725.966.009-00	Diurno
16	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	5.955.192-2	000.573.739-73	Noturno

17	IZOLETE GARCIA DE LARA	7.989.474-5	039.549.339-00	Diurno
18	JESSICA ALIANE PAES RIBEIRO	10.258.107-5	085.715.999-20	Diurno
19	JESSICA ROSA DA PAIXÃO	10.235.258-8	071.717.799-80	Diurno
20	JOCELIA GEFER PAES	5.339.822-7	709.844.419-72	Noturno
21	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	8.784.341-6	039.552.639-67	Diurno
22	JOSELI DE FRANÇA SOUZA	8.590.891-0	043.037.239-67	Diurno
23	JULIANA SILVA SIMÃO	13.308.245-0	100.285.059-21	Diurno
24	JULIANE APARECIDA PAES	10.240.855-1	071.120.319-20	Diurno
25	LUCIANA OTTO	9.383.813-0	051.558.019-82	Noturno
26	MARIA JACIRA CRISTÃO	3.148.242-9	343.006.279-91	Noturno
27	MARLENE COSTA GOMES	8.588.539-1	038.001.399-10	Noturno
28	MARTA DE JESUS BARBOSA	6.838.969-7	025.563.659-86	Noturno
29	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	10.169.953-6	080.114.269-58	Diurno
30	NEUZI DE JESUS MACHADO	8.406.503-0	032.129.419-01	Noturno
31	RAQUEL DIAS DAS NEVES	8.594.513-0	039.550.729-40	Diurno
32	RENATA CAMILA COSTA RODRIGUES	12.642.377-2	084.562.929-82	Diurno
33	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	8.747.820-3	790.727.209-20	Não Optante *
34	ROSELI TEREZINHA BONFIM LOPES	3.879.219-9	536.611.689-91	Noturno
35	SILMARA CARDOSO ALECHEVEZ	4.878.075-0	768.582.009-91	Noturno
36	SILMARA RAAB ORTIZ DOS SANTOS	10.767.958-8	082.063.309-76	Diurno
37	SIMONE DE FATIAMA VIDAL DE LIMA	8.833.463-9	039.553.449-67	Diurno
38	SIRLEI GOMES BORGES TOME	8.591.495-2	037.868.739-50	Diurno
39	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	13.688.523-5	105.154.079-84	Diurno
40	VALERIA NUNES MOREIRA	9.661.456-0	098.357.609-26	Noturno
41	VANESSA DE OLIVEIRA	12.944.999-3	052.132.329-06	Diurno
42	VILMA MACHADO	10.036.926-5	033.897.789-93	Diurno

Rio Branco do Sul, em 08 de setembro de 2015.

Observações:

- 1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF, do cargo pretendido ou do turno, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.
- 2) * A candidata não optante pelo turno, será convocada a fazê-lo, antes do início das provas em 12/09/2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2FD7256D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
002/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES CORREÇÃO DE NOME

Cargo: Assistente Social

De:

Nome da Candidata	R.G.	CPF	CRESS
RAQUEL GOMES SLIACHTICAS GUIMARÃES	13.278.443-0	093.180.927-41	Não Informado

Para:

Nome da Candidata	R.G.	CPF	CRESS
RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	13.278.443-0	093.180.927-41	Não Informado

Rio Branco do Sul, em 08 de setembro de 2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:755CC83A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.919/2015

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Especial de Licitação, para julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 03/2015, e dá outras providências.”

CEZAR GIBRAN JOHNSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados: Fernando Aparecido Camara, matrícula nº 5.376-1, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.821.674-1 e CPF nº 038.290.549-04; Vivian Aparecida de Souza, matrícula nº 4.606-1, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 7.607.835-1 e CPF 009.519.999-31; e Daniel Leandro de Oliveira Neto, matrícula nº 7.522-1, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.201.537-0 e CPF 054.809.419-50, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º É competência da Comissão Especial de Licitação:

- I – promover todos os atos necessários ao julgamento das propostas técnicas referente à Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecer software e serviços para gestão pública para a área da assistência social;
- II - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos e pareceres pertinentes a parte técnica;
- III - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações administrativas apresentadas no que se refere à parte técnica da licitação;
- IV - analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas, procedendo, respectivamente, a classificação ou desclassificação das propostas;
- V - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
- VI - usar, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação, da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993, diante da desclassificação de todas as propostas técnicas;
- VII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; e
- VIII – prestar auxílio à Comissão Permanente de Licitação, na condução das sessões e dos trabalhos realizados, no que se refere à Tomada de Preços nº 003/2015.

§ 1º A Comissão Especial de Licitação, composta de acordo com o art. 1º deste Decreto, fica limitada ao período necessário ao processamento de todas as etapas do procedimento licitatório, na forma do Edital de Tomada de Preços nº 003/2015, extinguindo-se automaticamente 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato resultante da licitação.

§ 2º No exercício de suas competências, a Comissão poderá recorrer a pareceres técnicos e/ou convocar técnicos para participar das reuniões.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial de Licitação não receberão qualquer gratificação, constituindo esse encargo um relevante serviço prestado ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, em 02 de setembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:8F7CA729

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº
003/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS
JULGAMENTO DOS RECURSOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Casa Lar Primavera

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	ALEX FRANÇA DOS SANTOS	410.522.939-9	072.107.079-56
2	AUREO LOPES DE ARAÚJO	7.989.470-2	026.843.219-81
3	CLEUSA ALVES FARIA	7.135.705-8	024.873.569-0
4	DALILA DE SOUZA CRISPIM	9.994.453-6	071.209.139-48
5	FÁTIMA DO ROCIO LIMA	5.632.065-2	076.734.659-90
6	GESIELI COSTA	9.381.588-2	056.987.769-2
7	JOCILEI APARECIDA LAZARINI	8.512.586-9	054.581.659-93
8	JUCELIA DA LUZ ALVES DE SOUZA	12.643.266-6	084.460.389-94
9	KATHERINE BARBOSA DE JESUS	13.162.800-5	082.041.949-43
10	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	9.748.247-0	079.035.469-10
11	LUCIMARA APARECIDA DE FARIA	8.914.200-8	039.551.089-96
12	ROSANA APARECIDA LOURENÇO MARTINS	10.126.567-6	086.549.029-57
13	TEREZINHA ANTUNES DE SOUZA	10.383.285-3	068.598.919-47
14	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	5.982.731-6	870.415.969-15
15	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	13.947.523-2	109.979.159-60

Rio Branco do Sul, em 08 de setembro de 2015.

Observação:

1) Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AA65BF26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2015 -
MODALIDADE – PREGÃO Nº 69/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de parques infantis para os centros municipais de educação infantil e escolas municipais

Item	Qtd	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	14	un	Parque Infantil colorido ***conforme especificações do edital***	13.000,00	Brinquedos Criativos WH LTDA EPP

Rio Negro, 09 de setembro de 2015

MISAEI ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9BCF73B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Brinquedos Criativos WH LTDA EPP - CNPJ/MF sob n.º 86.857.174/0001-90, neste ato representada por WALDEMIRO KREHNKE, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 69/2015 . OBJETO: Aquisição de parques infantis para os centros municipais de educação infantil e escolas municipais. Prazo: 30 dias. Preço: R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). Recursos: 06003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – DEF – 4746, 06003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED - DEPTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO – DEF – 4747.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 09/09/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F6CED560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO 004 PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 79/2013 REF.: PREGÃO Nº 069/2013

CONTRATANTE Município de Rio Negro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Milton José Paizani, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e CONTRATADA a Empresa **Expresso Mafrense Transportadora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Centro, na cidade de Rio Negro/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.779.767/0001-75, neste ato representado por sua Sócia Administrativa Sra. Emanuella Cristiani Kutz, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 009.902.359-80, acordam e ajustam firmar o presente aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão nº 069/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO** Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e anuência da contratada fica aditado em mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/09/2015 a 03/09/2016, a **Prestação de serviços de transporte de passageiros, munícipes e servidores**, do referido contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO** Pelos serviços do objeto ora aditado, devidamente atualizado os valores pelo IPCA/IBGE, a CONTRATANTE pagará à contratada o valor de **R\$ 5,53** (cinco reais e cinquenta e três centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o valor total do referente aditivo a importância de R\$ 160.474,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas com recursos do Município e correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2015: 05.001.3.3.90.339904 – Dot. 4158. A dotação orçamentária referente ao exercício de 2016 será informada oportunamente. **CLÁUSULA QUARTA –** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente por si e seus

sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:01D52EEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 17 DE SETEMBRO DE 2015, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme plano operativo (Anexo I). Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 12 de agosto de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:33241600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2015
- REPUBLICAÇÃO -

Considerando Termo de Retificação que altera a elaboração da Proposta, o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que a nova data de abertura da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DO SAMU 192**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **ASSIM FICA:** CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 28/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O Edital completo e seu Termo de Retificação, poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9F441B69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 29/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8B47D503

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE TRATOR NEW HOLLAND TL85-U (2008)**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 30/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 11 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8496E420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 30/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 11 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BE005CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
084/2015 – UASG 987823

Processo: 310/2015. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 15/09/2015 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2015 às 08h30min no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/10/2015 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e datas acima indicados.

Rio Negro, 11 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:EB1C77E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 183 – PROCESSO Nº
311/2015**

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo ambulância Renault Master placa AZL 5178. **PROponente:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ:** 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais). **PRazo:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 11 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:F816E431

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO, MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é Aquisição de **SACOS DE LIXO PARA COLETA SELETIVA**.

A realização do Pregão Presencial será no dia **25 DE SETEMBRO DE 2015**, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou solicitado por e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 11 de setembro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO DORINI

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:F6CD8B60

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2015 DATA: 11/09/2015**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, no dia 14 a 16 de setembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos órgãos do Governo do Estado (SEAB, PROVOPAR, INSTITUTO DAS AGUAS, SEIL).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:D5E91B5A

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0139/2015 DATA 08/09/2015**

Concede Licença Especial (premio) à servidora que menciona e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) a servidora **NAIR ELIZABETE ALVES PAIÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/06/2008 a 01/06/2013.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de setembro de 2015 a 08 de outubro de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 09 de outubro de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:19C2A1E5

**EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0140/2015 DATA 08/09/2015**

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **CLAILSON RAIZEL DE MEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de setembro de 2015 a 08 de outubro de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 09 de outubro de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:AA9EA351

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 0141/2015 DATA 08/09/2015

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **FRANCISCO CARLOS GALVÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo compreendido de 21/12/2009 a 21/12/2014.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 08 de setembro de 2015 a 08 de outubro de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 09 de outubro de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:0EEAE1DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 070/2015 DATA: 11/09/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Servidor **SIDINEI JOSÉ GARCIA DA SILVA**, em decorrência de viagem a Capital do Estado Curitiba, no dia 14 a 16 de setembro de 2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a diversos órgãos do Governo do Estado (SEAB, PROVOPAR, INSTITUTO DAS AGUAS, SEIL).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:D81F67CE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU PORTARIA Nº 14, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor ocupante de cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 15 de setembro de 2015, o Servidor **SUED ONINEM DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 10.068.458-6-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 082.612.159-46, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela **PORTARIA Nº 10**, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 10, de 20 de fevereiro de 2015 e a Portaria Nº 11, de 20 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:3DD058A0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU PORTARIA Nº 15, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor ocupante de cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 15 de setembro de 2015, o Servidor **RICARDO MAGNUM BACCIN**, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 8.552.965-0-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 084.327.069-14, do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Executiva, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela **PORTARIA Nº 09**, de 22 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 09, de 22 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:AE113114

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 16, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

Exonera Servidora ocupante de cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a partir de 15 de setembro de 2015, a Servidora **BRUNA DOS SANTOS FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 12.633.745-0-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 104.791.779-37, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pela **PORTARIA Nº 07**, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 07, de 06 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

FRANCISCO COELHO PRATES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:3DB0D50D

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 109/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 166.899,47 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 844, de 08 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 166.899,47 (cento e sessenta e seis mil,

oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
55.739,47	1.055	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias nas Unidades de Educação Infantil.	44905100	0000	Recursos Ordinários Livres
19.292,50	2.058	Atividades Ligadas ao Ensino Básico - FUNDEB 40%	339033000	0102	FUNDEB 40%
79.867,50	1.059	Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB	44905200	0102	FUNDEB 40%
12.000,00	2.019	Atividades do Gab. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Adições.....R\$ 166.899,47					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
1.000,00	2.007	Atividades da Assessoria Jurídica	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.007	Atividades da Assessoria Jurídica	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.009	Atividades da Coordenadoria Geral	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.011	Atividades do Departamento de Contabilidade	33903500	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.015	Atividades do Departamento de Tesouraria	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.017	Atividades do Departamento de Licitações e Compras	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.021	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.021	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	2.028	Formar e Capacitar os Servidores - Demais Áreas	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.022	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.022	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.022	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.022	Atividades do Departamento de Serviços Municipalizados	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.023	Atividades do Setor de Patrimônio	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	1.049	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	1.050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
293,00	1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Educação Especial	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
4.506,47	1.054	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias das Unidades do Ensino Fundamental	44905100	0000	Recursos Ordinários Livres
3.100,00	2.044	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.044	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.044	Capacitação e Qualificação dos Servidores da Educação	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
12.000,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.045	Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental	33903100	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil	33903100	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres

		das Atividades da Educação Infantil			Livres
2.000,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.046	Manutenção e Aprimoramento das Atividades da Educação Infantil	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.052	Manutenção do Transporte Escolar - Demais Aplicações	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
1.500,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	33903100	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.039	Atividades do Departamento de Cultura	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
8.000,00	2.040	Atividades da Coordenação da Banda Municipal	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.067	Promoção e Incentivo ao Desenvolvimento Cultural e Artístico	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.041	Atividades do Departamento de Esportes	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.069	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas.	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
10.000,00	2.069	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas.	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	1.071	Equipamentos e Material Permanente para Atividades da Saúde.	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
4.000,00	1.085	Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades de Saúde	44905100	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
5.000,00	1.099	Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Assistência Social	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.103	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	33901400	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.103	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.103	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	33903300	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	1.125	Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	44905200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.126	Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
4.500,00	2.131	Manutenção de Pontes, Bueiros e Passadores	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.134	Manutenção dos Serviços Oferecidos Pela Secretaria de Obras e Urbanismo	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.138	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
2.000,00	2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente	33903000	0000	Recursos Ordinários Livres
1.300,00	2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
1.200,00	2.149	Apoio a Proteção, e Conservação do Meio Ambiente	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.150	Atividades do Departamento de Pecuária	33903600	0000	Recursos Ordinários Livres
3.000,00	2.151	Ampliação e Manutenção da Qualidade Genética Animal	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.400,00	2.159	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial	33903000	0000	Recursos Ordinários Livres
5.600,00	2.159	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial	33903200	0000	Recursos Ordinários Livres
1.800,00	2.159	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial	33903900	0000	Recursos Ordinários Livres
200,00	2.159	Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial e Comercial	44905100	0000	Recursos Ordinários Livres
Total das Anulações.....R\$ 166.899,47					
Total dos Recursos.....R\$ 166.899,47					

Art. 3º - Fica adequado o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme prevê o Art. 3º, da Lei Municipal nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações e Art. 6º da Lei Municipal nº 788, de 17 de julho de 2014 e suas alterações, para que ocorra o correlacionamento e a covalidação, dos instrumentos legais de orçamento público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:AD2A02DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 24/2015

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria 01/2015 de 05 de janeiro de 2015, e Instituir a nova Comissão Permanente de Licitações, para o período de 11 de Setembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, compostas pelos Servidores qualificados:

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ CPF Nº 045.661.359-50 - **PRESIDENTE**
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75 – **SECRETÁRIA**
FRANCIELE FLOR DELFINO CPF Nº 086.429.879-01 – **MEMBRO**
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA CPF Nº 004.921.559-09 – **MEMBRO**
AMANDO SALUSTIANO LOPRES CPF Nº 214.958.409-30 - **MEMBRO**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de Setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:661FE454

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 25/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, SR. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 600 de 16 de Maio de 2.006.

RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria nº 02/2015 de 05 de Janeiro de 2015, e Designar a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ**- CPF nº 045.661.359-50, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais abaixo qualificados:

FRANCIELE FLOR DELFINO CPF Nº 086.429.879-01
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de Setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:9BCD9614

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 129/2015.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 13.933,33 (Treze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 971/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 13.933,33 (Treze mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2050	CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP		
183	4471.70.00.00	01000	Rateio pela Part. em Consórcio Público
Total da Unidade			13.933,33

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 971/2015.

02.001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
170	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Total da Unidade			3.933,33

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2170	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo
Total da Unidade			3.000,00

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
23.691.0012-2042	FOMENTO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
2540	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo
Total da Unidade			5.000,00

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.695.0013-2044	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO		
2680	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações
Total da Unidade			2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 07 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino

Código Identificador:40594ABD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO NOVO RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 103/2015**

NOVO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015

OBJETO: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ARIAS & ARIAS-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA ME**, com o valor de R\$: 146.377,00 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais), e **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA**, com o valor de R\$: 157.491,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais), com o valor total de R\$: 303.868,40 (trezentos e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Sapopema PR, 10 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:3DB905A1

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

MOTIVO: Parentesco entre o Quadro Societário e membro da equipe de Apoio.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015.

OBJETO: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ARIAS & ARIAS-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA ME**, com o valor de R\$: 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), **MECANICA JC CAR LTDA ME**, com o valor de R\$: 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), e **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA**, com o valor de R\$: 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), totalizando o valor de R\$: 303.450,00 (Trezentos e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs: 103/2015, 104/2015 E 106/2015.

Sapopema PR, 03 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:E168EDE0

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
CANCELAMENTO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 03/2015**

MOTIVO: Parentesco entre o Quadro Societário e membro da equipe de Apoio.

Pregão Presencial Nº 103/2015

Contratante: Município de Sapopema

Detentor da Ata de Registro de preços: MECÂNICA JC CAR LTDA-ME

OBJETO DA ATA: Registro de Preço para Futuras Aquisições de Peças de Primeira Linha que Serão Utilizados nos Caminhões e Camionete da Marca Toyota do Município de Sapopema-Pr.

Valor Total da Ata: 50.850,00 (cinquenta mil e oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência da Ata: início 03/09/2015 e termino 03/09/2016.

Sapopema, 03 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:9953A784

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 221/2014 PROCESSO DE DISPENSA Nº 42/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Processo dispensa N.º 42/2014

CONTRATADO: GÁS RAINHA DAS COLINAS COMÉRCIO E TRANS. LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibaiti-Pr, Av. Gov Paulo Cruz Pimentel- 1115, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.845.154/0001-14 neste ato representada pelo Sra. Vanessa Cristina Mattioli Silva, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 9.362.453-0 SSP/PR e C.P.F. nº 069.777.579.81, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 221/2014, a findar-se dia 25/02/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 11 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Contratante

GÁS RAINHA DAS COLINAS COMÉRCIO E TRANS. LTDA-ME

Contratado

EDSON FADEL GONDIM

CPF: 183.632.539-87

ELIANE DE FÁTIMA JACOB

CPF: 038.515.739-86

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:73DC25DD

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição

dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de 03 Veículos 0km para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com Recursos do APSUS. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/09/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 14 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO

Pregoeira

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:55D71A84

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 94/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 40/2015**

CONTRATADO: PERAS E ROSSI LTDA ME, pessoa jurídica residente e domiciliada na cidade de Londrina - Paraná, Rua: Rua Henrique Dias, 251, Jd. Petropolis - Fone: 43 4141 3145 - 8404-0994, inscrito no CNPJ: 04.563.324/0001-99, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Peras com CPF nº 328.847.299-68, e RG nº 1.323.932 SSP-PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 94/2015, a findar-se dia 30/01/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 11 de setembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Edimara Aparecida da Silva Cruz

Código Identificador:4BA843ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Doces para os Alunos da Rede Pública Municipal em Comemoração ao Dia das Crianças. A abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 28/09/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à

Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site:
www.sapopema.pr.gov.br.
Sapopema, 14 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:DDFF43E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.377.804,09	2.355.594,60	2.227.944,64
DEDUÇÕES (II)	1.061.276,81	1.547.115,48	757.309,12
Disponibilidade de caixa bruta	3.476.585,79	3.517.272,27	4.504.401,26
Demais haveres financeiros	23.402,06	18.682,11	6.896,70
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.438.711,04	1.988.838,90	3.753.988,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.316.527,28	808.479,12	1.470.635,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	668.378,41	569.303,01	481.609,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	648.148,87	239.176,11	989.026,38
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	749.850,27	340.877,51	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:36A9AAD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.702.829,09	(12.293,33)
Pessoal Ativo	19.748.927,56	(17.036,73)
Pessoal Inativo e Pensionistas	855.618,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	75.577,94	(4.987,40)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	22.705,20	9.730,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	580.212,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	309.310,79	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	270.902,18	0,00
Pensionistas	86.372,59	0,00
IRRF	184.529,59	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	20.122.616,12	(12.293,33)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.110.322,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.436.321,50	0,00

% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.215.613,61	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.204.832,93	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.194.052,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		37.436.321,50
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		53,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.215.613,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.204.832,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.194.052,25	

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1DF4AD10

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.377.804,09	2.429.264,13	2.227.944,64	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.197.443,11	2.105.053,70	1.903.734,21	0,00
Dívida Interna	2.197.443,11	2.105.053,70	1.903.734,21	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	180.360,98	324.210,43	324.210,43	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.061.276,81	1.459.354,74	758.116,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.476.585,79	3.196.279,70	4.504.401,26	0,00
Demais Haveres Financeiros	23.402,06	26.313,97	6.896,70	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	2.438.711,04	1.763.238,93	3.753.181,92	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.316.527,28	969.909,39	1.469.828,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	35.218.934,99	35.771.889,30	37.436.321,50	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,75	6,79	5,95	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,01	4,08	2,03	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.197.443,11	2.105.053,70	1.903.734,21	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	668.378,41	609.093,11	481.609,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	668.378,41	609.093,11	481.609,14	0,00
Previdenciárias	668.378,41	609.093,11	481.609,14	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.529.064,70	1.495.960,59	1.422.125,07	0,00
Interna	1.529.064,70	1.495.960,59	1.422.125,07	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	274.660,26	1.052.621,55	1.873.582,24	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5F189B77

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.218.934,99	35.771.889,30	37.436.321,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9630E5C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.436.321,50	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.989.811,44	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.620.542,51	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6C78AE35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	2.205,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.205,00	0,00	2.205,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	25.515,98	5.700,00	19.815,98
Investimentos	25.515,98	5.700,00	19.815,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.515,98	5.700,00	19.815,98
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	23.744,94	(5.700,00)	18.044,94

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:08553541

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.773.294,04	796.505,35	1.504.866,78	1.268.427,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.773.294,04	796.505,35	1.504.866,78	1.268.427,26
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.773.294,04)	(796.505,35)	(1.504.866,78)	(1.268.427,26)

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:015F49AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS	41.527.860,00	5.487.400,35	24.403.577,38	22.196.071,92
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita tributária	3.908.660,00	285.093,56	1.870.420,08	2.097.436,79
IPTU	158.000,00	8.045,59	163.810,52	140.385,40
ISS	2.068.460,00	193.447,36	870.587,20	1.088.725,16
ITBI	345.000,00	21.498,17	154.226,63	214.321,22

IRRF	491.000,00	42.141,23	297.649,87	301.403,92
Outras receitas tributárias	846.200,00	19.961,21	384.145,86	352.601,09
(-)-Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	718.000,00	64.236,91	286.591,16	286.385,50
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	718.000,00	64.236,91	286.591,16	286.385,50
(-)-Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	251.773,75	62.082,29	196.932,73	187.051,68
(-)-Aplicações financeiras	251.773,75	62.082,29	196.932,73	187.051,68
(-)-Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	36.149.400,00	5.012.571,19	21.586.056,14	19.458.468,03
FPM	19.500.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	9.541.832,31
ICMS	10.200.000,00	1.566.404,50	6.589.965,72	6.157.037,31
Convênios	258.000,00	173.078,56	219.412,14	330.299,72
Outras transferências correntes	6.191.400,00	1.218.545,50	4.659.221,14	3.429.298,69
Demais receitas correntes	751.800,00	125.498,69	660.510,00	353.781,60
Dívida Ativa	181.000,00	41.924,65	214.454,63	134.044,10
Diversas receitas correntes	570.800,00	83.574,04	446.055,37	219.737,50
(-)-Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	169.194,59	240.000,00	240.000,00	2.903.264,42
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	1.237.300,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	2.205,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	166.989,59	240.000,00	240.000,00	1.665.964,42
Convênios	166.989,59	0,00	0,00	97.500,00
Outras transferências de capital	0,00	240.000,00	240.000,00	1.568.464,42
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	166.989,59	240.000,00	240.000,00	1.665.964,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	41.694.849,59	5.727.400,35	24.643.577,38	23.862.036,34
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.090.761,29	5.731.999,84	22.741.996,30	23.516.681,65
Pessoal e encargos sociais	22.635.933,88	3.275.784,52	12.965.702,91	12.081.346,98
Juros e encargos da dívida (I)	161.500,00	(816,30)	119.320,14	0,00
Outras despesas correntes	17.293.327,41	2.457.031,62	9.656.973,25	11.435.334,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	39.929.261,29	5.732.816,14	22.622.676,16	23.516.681,65
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.773.294,04	796.505,35	1.504.866,78	3.171.639,11
Investimentos	2.326.794,04	659.108,26	1.238.345,21	2.978.381,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	446.500,00	137.397,09	266.521,57	193.257,72
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCALIS (V)=(I-II-III-IV)	2.326.794,04	659.108,26	1.238.345,21	2.978.381,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	42.456.055,33	6.391.924,40	23.861.021,37	26.495.063,04
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(761.205,74)	(664.524,05)	782.556,01	(2.633.026,70)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.742.090,33	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:476047FC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, Art. 48 - Anexo XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00	41.321.965,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00	41.948.828,34
Receitas Realizadas		5.789.482,64	24.840.510,11
Déficit Orçamentário		(264.953,65)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial		0,00	41.321.965,00
Créditos Adicionais			1.742.090,33
Dotação Atualizada		0,00	43.064.055,33
Despesas Empenhadas		6.528.505,19	24.246.863,08
Despesas Liquidadas		6.054.436,29	22.860.820,98
Superávit Orçamentário		0,00	593.647,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.528.505,19	24.246.863,08
Despesas Liquidadas		6.054.436,29	22.860.820,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			6.574.625,32	37.436.321,50
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	340.070,59	0,00 %
Resultado Primário		0,00	782.556,01	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.816.735,56	6.509,92	2.389.226,38	420.999,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.927.384,17	356.341,26	916.133,20	1.654.909,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.744.119,73	362.851,18	3.305.359,58	2.075.908,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		5.164.110,94	25% / 18%	26,10 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.202.778,08	60%	69,19 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.504.866,78	1.268.427,26
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	2.205,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			5.700,00	19.815,98
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.808.501,18	15%	24,30 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:17E50536

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPTLRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	20.110.322,79	53,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.215.613,61	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.204.832,93	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal para operações de crédito internas e externas	8.235.990,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.989.811,44	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.620.542,51	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM

	PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:555F791B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 938/2015

Súmula:- Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o Biênio 2015/2017, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 6º e 8º da Lei Municipal nº 152/2015.

DECRETA:-

Art. 1º - Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste Município para o biênio 2015/2017, os seguintes cidadãos:

Presidente:
Delma Lúcia Alves Rosa

Vice- Presidente:
Tacyane Martins Osternach

1ª Secretária:
Camila Bittes Corrêa Fernandes

2ª Secretária:
Edimara dos Santos Almeida

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:
Andrea Aparecida Ribeiro
Tacyane Martins Osternach
Ana Paula Benedik da Rosa
Franciele Cleto Mariano

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Marlene Bulka Fernandes
Edilene Jorge dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Laura Benedita Nalesso Santos
Sandra Jaqueline Broquá

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES
Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – Apae
Delma Lucia Alves Rosa
Associação De Proteção À Maternidade E A Infância – Apmi:
Camila Bittes Corrêa Fernandes

ORGANIZAÇÕES QUE ATUAM JUNTO À POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Pastoral Da Criança:
Maria Picon
Tereza Vieira
Hospital E Maternidade Sengés:
Tânia Zorobeti Marcelino
Joelma de Fátima Camargo

ENTIDADES QUE CONGREGUE PAIS DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES

APMIF:

Elaine Cristina de Faria Castilho
Edimara dos Santos Almeida

Art. 2º - Os serviços a serem prestados ao Município em decorrência deste Decreto, serão sem ônus e por tal considerado de caráter relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senegés, 11 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F. DE MIRANDA

Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F95FD015

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 936/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.389,91 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.389,91 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2-006 – MANUT. DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
00460.000. 3.1.90.94.30.00 – Restituições Trabalhistas..... R\$ 3.989,91
17-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08.243.0017.6-069 MANUTENÇÃO DO FMDCA
06290.000.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS
06400.934.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001– DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.0016-2046 – MANT. DEPTO ADMINISTRATIVO
3790– 303 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANT. REDE MUNICIPAL DE SAUDE AT BASICA
4120– 303 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA

10.304.0016-2050 – MANT. FMS VIG. EPIDEMIOLOGICA VIG. SAUDE

4800– 497 - 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material permanenteR\$ 3.400,00

02-GABINETE DO PREFEITO**001 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO****04.122.0002-2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

00140.000.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.243.0017.2-052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

04920.000. 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 3.989,91

17-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE****08.243.0017.6-069 MANUTENÇÃO DO FMDCA**

06300.000.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS**

06380.934.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA****10.304.0016-2050 – MANT. FMS VIG. EPIDEMIOLOGICA VIG. SAUDE**

4780– 497 - 3.3.90.39.00.00 – OST P JurídicaR\$ 3.400,00

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**002 – DEPARTAMENTO SAUDE COLETIVA****10.301.0016-2047 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL AT. BASICA**

004150 – 303 – 3.3.90.32.00.00 – Material Dist. Gratuita.....R\$ 40.000,00

001 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO**04.122.0002-2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

00130.000.3.3.90.14.00.00 Diarias R\$ 10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 09 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO

Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:E60E2850**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 937/2015**

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS**

06360.934.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$5.000,00

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0017.2-071 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06460.934.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$5.000,00 (E. A.)

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0017.2-070 MANUTENÇÃO DO CRAS**

06330.934.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$5.000,00

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0017.2-071 MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06530.934.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica.....R\$5.000,00 (E. A.)

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 11 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO

Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:F007FA64**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015-EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na Pintura (interna/externa) do Prédio da Câmara Municipal de Senges, incluindo o fornecimento dos materiais necessários, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: SAMUEL APARECIDO ALVES-MEI, com o valor global de **R\$ 16.454,75 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

HOMOL/ADJ: 11/09/2015.

OBS. 1 – A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 11 de Setembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara

LUCIANE APARECIDA VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F3344B21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 83/2015

ID: 1492
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R\$ 8.604,95 (oito mil e seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA – 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AF1A5A66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 84/2015

ID: 1493
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – A.D. DAMINELLI - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R\$ 14.759,75 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA – 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7AC2C472

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2015

ID: 1494
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – ODONTOMED CANAA LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R\$ 10.991,86 (dez mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA – 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BE2475C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 86/2015

ID: 1495
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – OSMAR NOERENBERG - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R\$ 3.031,14 (Três mil e trinta e um reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA – 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BCB6B215

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 87/2015

ID: 1496
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – S A MARQUES & CIA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R\$ 3.337,62 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)
VIGÊNCIA – 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D5B66C8C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 88/2015

ID: 1497
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – BERSON & GONÇALVES LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – R\$ 3.508,51 (três mil quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos.)
VIGÊNCIA – 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016.

Tapira, 01 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C98CF2AB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015

AQUISIÇÃO DE UMA VAN E UMA CAMINHONETE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **FIPAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 77.396.810/0006-48, tendo seu menor preço o valor de **R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Tapira, 10 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:743182EC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 89/2015

ID: 1498
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA – FIPAL – DISTRIBUIDORA DA VEÍCULOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015
OBJETO – AQUISIÇÃO DE UMA VAN E UMA CAMINHONETE PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR – R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA – 11 de Setembro de 2015 a 11 de Setembro de 2016.

Tapira, 11 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:BF1FE7F5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 07/2015
Concorrência Pública nº. 01/2015
Objeto: CONCESSÃO DE USO DO BARRACÃO INDUSTRIAL.

Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:

- 1. HOMOLOGAR** a Concorrência Pública Nº. **01/2015**, referente à **CONCESSÃO DE USO DO BARRACÃO INDUSTRIAL.**
- 2. ADJUDICAR** à empresa **DIRCEU SCABORA – CONFECÇÕES - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. **03.934.493/0001-78** o objeto da licitação acima citada.

Tapira, 15 de Abril de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:24001FF4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2014
ID Nº. 1404

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 185/2014, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA DESTINADA A SERICICULTURA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S/A**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor **Sidnei Faune**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula sétima do contrato inicial, aditivando o prazo de 6 (seis) meses, passando a sua vigência para a data de 22 de Dezembro de 2015

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato supra citado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 19 de Junho 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

SIDNEI FAUNE
Fiação de Seda Bratac S/A

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C6FA0295

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2014
ID Nº. 1405

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 186/2014, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA DESTINADA A SERICICULTURA PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **M. A. MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ANTÔNIO GIOMBELLI**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula sétima do contrato inicial, aditivando o prazo de 6 (seis) meses, passando a sua vigência para a data de 22 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato supra citado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 19 de Junho 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO GIOMBELLI

M. A. Maquinas Agrícolas LTDA

Publicado por:

Edner João Peres da Silva

Código Identificador:8A05A06B

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 196/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (GRUPO DA TERCEIRA IDADE E CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELO CRAS), COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), 82/2014 e anexos.ºdo Edital de Pregão n

CONTRATADA: TRANSPORTES THOMAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.523.884/0001-57, sediada à Avenida Aristides Pires Pedroso, s/n, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.

CLAUSULA REVOGADA: O Município de Teixeira Soares – PR torna público a **REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATOº 196/14**, firmado junto à empresa **TRANSPORTES THOMAZ LTDA - EPP**, e que tinha como objetivo prorrogar o contrato nº 196/14, de 12/09/2014, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014** com data de publicação do referido aditivo no dia 11/09/2015, pelo **MOTIVO: DESISTÊNCIA ou SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA**.

Teixeira Soares, 11 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:911C4BF0

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 278/2015

REF.: Inexibibilidade de Licitação Nº 10/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “FISIOCLINICA SANTA CLARA S/C. LTDA.”, CNPJ nº 03.868.108/0001.99, com sede RUA PREF. CARLOS MARCONDES, 25, TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FRANCIELE LOURENÇO MARQUES RAFAEL, CPF: 032.631.519-59, carteira de Identidade 73418119, residente e domiciliado a RUA PREF. CARLOS MARCONDES, nº 25, TERRA BOA/PR

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor dos serviços objetos desse contrato para o período de 11/09/2015 a 11/09/2016 será de até:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	VLR UNIT	VLR. TOTAL
00002	Serviços complementares em: Fisioterapia	12,0000	UNID	12.000,00	144.000,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 11/09/2015, com vencimento até 11/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 11/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:7EFF17F7

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2011

Pregão Presencial Nº 11/2011

CONTRATADA: ELF- CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Prazo: aditivar o prazo de vigência do contrato ate 31/08/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:BB21F164

LICITAÇÕES

PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 010/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 010/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referência, sendo que as empresas credenciadas foram:

- **FISIOCLINICA SANTA CLARA S/C LTDA - ME, CNPJ: 03.868.108/0001-99;**

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 11 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:06DF50B7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº
105/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para atendimento a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 11 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:48AF44F6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 1790

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1790/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1342/2015
DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 293.121,26 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL E CENTO E VINTE E HUM Reais E VINTE E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002536	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.0000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	774	CONVÊNIO RECAPE	R\$ 293.121,26

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de

Arrecadação : R\$293.121,26 (duzentos e noventa e tres mil e cento e vinte e hum reais e vinte e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424219913000000		
VÍNCULO	00000774	CONVÊNIO RECAPE	R\$ 293.121,26

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/08/2015.

Terra Boa, 31 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:732875E6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 1795

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1795/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1349/2015

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 14.432,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002557	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.44905200000000.0000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 14.432,00

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R\$14.432,00 (quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.0000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 14.432,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04/09/2015.

Terra Boa, 04 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BCB4472B

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 1787

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1787/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014

DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 61.776,37 (SESSENTA E HUM MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS Reais E TRINTA E SETE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 1.200,00
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV. CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 7.604,82
FICHA	000000	08.002.000.0014.0452.0018.2034.0000.33903900000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2034	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 6.000,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 13.205,95
FICHA	000000	08.003.000.0015.0452.0018.2043.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	08003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	
PROJ/ATIV.	2043	MANUT. SERV. LIMP. PÚBL. COLETA E RECICL. LIXO	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 18.280,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP. VINC. EDUC-EX. CORREN	R\$ 845,34
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 191,06
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE	

PROJ/ATIV.	2059	EDUCAÇÃO	
ELEMENTO	339039000000000	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
VÍNCULO	0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.336,48
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000.00000303	
UNIDADE	10001	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	339030000000000	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
VÍNCULO	303	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.663,28
FICHA	000000	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	
UNIDADE	10001	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	
PROJ/ATIV.	2066	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000000	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
VÍNCULO	0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 800,00
FICHA	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
UNIDADE	10001	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000497	
PROJ/ATIV.	2070	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	339039000000000	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
VÍNCULO	497	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.530,07
FICHA	000000	VIGILANCIA EM SAUDE	
UNIDADE	11001	11.001.000.0008.0243.0003.2076.0000.31901100000000.00000000	
PROJ/ATIV.	2076	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	319011000000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
VÍNCULO	0	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 648,38
FICHA	000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
UNIDADE	11002	11.002.000.0008.0122.0003.2077.0000.33903000000000.00000000	
PROJ/ATIV.	2077	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ELEMENTO	339030000000000	MANUT. DAS ATIV. DA DIVISÃO - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
VÍNCULO	0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.470,99
		RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R\$61.776,37 (sessenta e hum mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 680,10
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 519,90
FICHA	000000	05.002.000.0022.0661.0002.2024.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	05002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
PROJ/ATIV.	2024	MANUT. DEPTO. DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.002.000.0022.0661.0002.2024.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	05002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
PROJ/ATIV.	2024	MANUT. DEPTO. DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.002.000.0022.0661.0002.2024.0000.33903900000000.00000000	

UNIDADE	05002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
PROJ/ATIV	2024	MANUT. DEPTO. DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 175,00
FICHA	000000	05.002.000.0022.0661.0002.2024.0000.44905200000000.0000000	
UNIDADE	05002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
PROJ/ATIV	2024	MANUT. DEPTO. DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.003.000.0015.0451.0026.1003.0000.44906100000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	1003	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
ELEMENTO	4490610000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2025.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2025	MANUT.ATIV.PLAN.FORM. A INDUST. COM. E TURISMO	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2025.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2025	MANUT.ATIV.PLAN.FORM. A INDUST. COM. E TURISMO	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2025.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2025	MANUT.ATIV.PLAN.FORM. A INDUST. COM. E TURISMO	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2026.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2026	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2026.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2026	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2026.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2026	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 150,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2027.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV	2027	APOIO A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 500,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.31900500000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3190050000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	

VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.31901600000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 105,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33901400000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3390140000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.000,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3390300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 300,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 800,00
FICHA	000000	06.001.000.0020.0122.0002.2028.0000.44905200000000.0000000	
UNIDADE	06001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV	2028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.250,00
FICHA	000000	06.002.000.0020.0606.0023.2029.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV	2029	MANUT.ATIV.APOIO DIV. AGRIC. E AGRO INDUSTRIAL	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 423,24
FICHA	000000	06.002.000.0020.0606.0023.2029.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV	2029	MANUT.ATIV.APOIO DIV. AGRIC. E AGRO INDUSTRIAL	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	06.002.000.0020.0606.0023.2029.0000.44905200000000.0000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV	2029	MANUT.ATIV.APOIO DIV. AGRIC. E AGRO INDUSTRIAL	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	08.003.000.0015.0452.0018.2043.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	08003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	

PROJ/ATIV	2043	MANUT.SERV.LIMP.PÚBL.COLETA E RECICL. LIXO	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 539,97
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.44905200000000.0000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	4490520000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.754,74
FICHA	000000	09.001.000.0008.0243.0003.2089.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2089	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	09.001.000.0008.0243.0003.2089.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2089	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0008.0243.0003.2089.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2089	MANUT. DAS ATIV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R\$ 845,34
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901300000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903300000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390330000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.750,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.500,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33909200000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390920000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901300000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	3190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

O	0		
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 880,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 366,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 800,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.250,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31911300000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	3191130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 225,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.33903600000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	3390360000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.33903900000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 4.250,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.043,73
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903200000000.0000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV	2058	MANUT. DA CRECHE CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	3390320000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 250,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 1.663,28
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.0000000	

		497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	3390390000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 1.530,07
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0018.1014.0000.44905100000000.00000507	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1014	AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 6.000,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/08/2015.

Terra Boa, 28 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C62B279B

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1788

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1788/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014
DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 136.646,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R\$ 136.646,00

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R\$136.646,00 (cento e trinta e seis mil e seiscientos e quarenta e seis reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417223302000000		
VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R\$ 136.646,00

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/08/2015.

Terra Boa, 31 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FAF56C5

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1789

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1789/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014
DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 8.235,00 (OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002524	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R\$ 8.235,00

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R\$8.235,00 (oito mil e duzentos e trinta e cinco reais) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R\$ 8.235,00
---------	----------	--------------------------------------	--------------

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31/08/2015.

Terra Boa, 31 de Agosto de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B09F1B7A

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1792

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1792/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014
DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 396.901,06 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E HUM Reais E SEIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31901300000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	3190130000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 14.192,46
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	

PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 9.980,10
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.544,07
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0084.2012.0000.33904700000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2012	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
ELEMENTO	33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 22.148,33
FICHA	000000	04.003.000.0028.0843.0010.9003.0000.32902100000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	9003	ENCARGOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	
ELEMENTO	32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 17.827,59
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 20.723,00
FICHA	000000	08.002.000.0014.0452.0018.2034.0000.33903900000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2034	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 40.316,08
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.871,65
FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000511	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 614,87
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R\$ 11.975,30
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31911300000000.00000101	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 59.840,48
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 51.728,03
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 49.548,15
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 1.044,80
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	

UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.095,82
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2065.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2065	MANUT. DOS SERV. ATEND. ODONTOLÓGICO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.879,76
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 2.773,77
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 26.000,00
FICHA	002463	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31911300000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC. EDUC-EX. CORRENTE	R\$ 7.029,09
	PREFEITURA DO	MUNICIPIO DE TERRA BOA	
FICHA	002523	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 8.500,00
FICHA	002526	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 31.585,93
FICHA	002545	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000934	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R\$ 681,78

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R\$396.901,06 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e hum reais e seis centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 8.750,00
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.250,00
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33909100000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2003.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2003	SERV.RELACOES PUBLICAS E DIV.OFICIAIS DO	

ELEMENTO	33903900000000	MUNICIPIO	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 8.250,00
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2009.0000.46907100000000.00000000		
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR		
PROJ/ATIV.	2009	INDENIZ., CUSTAS JUDICIAIS DESAPROP. E PRECATÓRIOS		
ELEMENTO	46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.864,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31900500000000.00000000		
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE		
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.415,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33901400000000.00000000		
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE		
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.500,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903500000000.00000000		
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE		
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ELEMENTO	33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.000,00
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33909100000000.00000000		
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE		
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
ELEMENTO	33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.000,00
FICHA	000000	03.001.000.0005.0752.0018.2011.0000.33903900000000.00000000		
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE		
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA		
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 8.750,00
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.31901100000000.00000511		
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 4.730,10
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.31900500000000.00000000		
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO		
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.31901100000000.00000511		
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO		
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 5.250,00
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.31901600000000.00000000		
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO		
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.33903600000000.00000000		
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO		
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO		
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.31901100000000.00000000		
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO		
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 17.500,00
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.31901600000000.00000000		
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO		
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		

VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 500,00
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33901400000000.00000000		
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO		
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2,60
FICHA	000000	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.31900500000000.00000000		
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.31901600000000.00000000		
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.44905200000000.00000000		
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 6.000,00
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31900500000000.00000000		
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS		
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31901600000000.00000000		
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS		
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.250,00
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903000000000.00000000		
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS		
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 3.750,00
FICHA	000000	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903600000000.00000000		
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS		
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.100,00
FICHA	000000	04.003.000.0028.0843.0002.9002.0000.32902100000000.00000000		
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
PROJ/ATIV.	9002	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARC. DO FGTS, INSS E P		
ELEMENTO	32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.250,00
FICHA	000000	04.003.000.0028.0843.0002.9002.0000.46907100000000.00000000		
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
PROJ/ATIV.	9002	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARC. DO FGTS, INSS E P		
ELEMENTO	46907100000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 28.750,00
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.31900500000000.00000000		
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO		
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.31901600000000.00000000		
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO		
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		
VÍNCULO		0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 105,00
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.33903000000000.00000000		
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO		

PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.470,00
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	05.001.000.0022.0661.0002.2023.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	05001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 550,00
FICHA	000000	05.003.000.0022.0661.0002.2027.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	05003	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJ/ATIV.	2027	APOIO A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 60.000,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0088.2038.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2038	REFORMA E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 2.750,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0452.0002.2039.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0452.0018.2040.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2040	SERV.DE CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 300,00
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 5.250,00
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2042.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2042	SERV.DE CONS,SINAL.IDENT. DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 250,00
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2042.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2042	SERV.DE CONS,SINAL.IDENT. DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.050,00
FICHA	000000	08.002.000.0026.0782.0016.2042.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2042	SERV.DE CONS,SINAL.IDENT. DE RUAS E AVENIDAS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 4.200,00
FICHA	000000	08.003.000.0015.0452.0018.2043.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	08003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	
PROJ/ATIV.	2043	MANUT.SERV.LIMP.PÚBL.COLETA E RECICL. LIXO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.035,03
FICHA	000000	08.003.000.0015.0452.0018.2043.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	08003	DIVISÃO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E	

PROJ/ATIV.	2043	MANUT.SERV.LIMP.PÚBL.COLETA E RECICL. LIXO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R\$ 7.029,09
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901600000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R\$ 6.750,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903600000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R\$ 2.914,49
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31901300000000.00000101	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 1.000,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31901600000000.00000101	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.33903600000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.33903900000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R\$ 525,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R\$ 40.568,00
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO PRE ESCOLAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R\$ 1.260,81
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901100000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R\$ 31.585,93
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R\$ 58.048,15
FICHA	000000	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901100000000.00000934	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	R\$ 681,78
FICHA	000000	12.002.000.0015.0451.0018.1014.0000.44905100000000.00000507	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1014	AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 40.316,08

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

Terra Boa, 01 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8D374149

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1793

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1793/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1307/2014
DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 168.972,73 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS Reais E SETENTA E TRES Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.31911300000000.00000511	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 39.770,26
FICHA	000000	08.002.000.0014.0452.0018.2034.0000.33903900000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2034	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 23.104,21
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R\$ 41.760,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901300000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R\$ 26.723,81
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903900000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	

ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R\$ 35.000,00
FICHA	002484	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R\$ 2.614,45

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R\$168.972,73 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e tres centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	4112228000000000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 2.300,00
RECEITA	4112290000000000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 17.000,00
RECEITA	4112299010000000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 12.500,00
RECEITA	4123000020000000		
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 23.104,21
RECEITA	4132501990200000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 2.100,00
RECEITA	4172133100101000		
VÍNCULO	00000495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R\$ 106.098,26
RECEITA	4191399020000000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 2.500,00
RECEITA	4193199020100000		
VÍNCULO	00000511	Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 3.370,26

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

Terra Boa, 01 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:503EEFB1

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO Nº 1794

75.793.786/0001-40
DECRETO Nº 1794/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1331/2015
DECRETA

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 26.453,44 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRES Reais E QUARENTA E QUATRO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002521	08.002.000.0015.0451.0018.2036.0000.44905100000000.00000778	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2036	URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BO	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	R\$ 26.453,44

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R\$26.453,44 (vinte e seis mil e quatrocentos e

cinquenta e tres reais e quarenta e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424219914000000		
VÍNCULO	00000778	CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	R\$ 26.453,44

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01/09/2015.

Terra Boa, 01 de Setembro de 2015.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA

Contador

Publicado por:

Cleber Amílcar de Souza

Código Identificador:B45A72A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 - CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 01/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
MARCO ANTONIO MESQUITA	27535	MEDICO PEDIATRA	1º
ROGERIO SADAOTAMURA	26120	MEDICO GINECO/OBSTETRA	1º
FLAVIO LOUREIRO	30030	MEDICO ULTRASSONOGRFISTA	1º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 11 de setembro de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

ANEXO I

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R\$ _____,

02 - _____, no valor de R\$ _____,

03 - _____, no valor de R\$ _____,

04 - _____, no valor de R\$ _____,

05 - _____, no valor de R\$ _____,

06 - _____, no valor de R\$ _____,

07 - _____, no valor de R\$ _____,

08 - _____, no valor de R\$ _____,

09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2015

Declarante

ANEXO II**MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS**

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2015

Declarante

Publicado por:

Gerson de Melo

Código Identificador:E319A4B5

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2378, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

Estabelece os procedimentos para a entrada de acervos ao Arquivo Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Os documentos de valor permanente, ao serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal, deverão estar classificados, avaliados, organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação e controle.

Parágrafo Único As despesas decorrentes do preparo, acondicionamento e transporte dos documentos a serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal serão custeadas pelos órgãos e entidades produtoras e/ou detentoras dos arquivos.

Art. 2º O conteúdo do documento deve ser o critério classificador, possibilitando agrupar espécies documentais que tratam do mesmo assunto em um dossiê, processo ou pasta.

Art. 3º A classificação deve ser realizada por servidores que conheçam a estrutura e o funcionamento do órgão, responsáveis pela atividade de arquivamento dos documentos.

Art. 4º Compete ao órgão ou entidade detentores do acervo arquivístico:

I - Organização, avaliação e seleção do acervo;

II - Higienização do acervo, liberando-o de sujidade e outros resíduos estranhos aos documentos, como também, barbante, grampo, clipe ou outro material metálico.

III - Acondicionamento do acervo de documentos textuais, em caixa-arquivo de tamanho padrão de boa qualidade, e de documentos audiovisuais, cartográficos, micrográficos, informáticos, ou que excedam ao padrão convencional em embalagens adequadas às suas dimensões.

IV - Identificação das unidades de acondicionamento com etiqueta-padrão.

V - Preenchimento da Ficha de Arquivamento em duas vias, cuja formalização da entrada do acervo dar-se-á após a conferência e assinatura por técnico responsável do Arquivo Público. (MODELO EM ANEXO)

Art. 5º O não atendimento do artigo anterior implica na recusa de recebimento dos documentos pelo responsável do Setor de Arquivos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

ANEXO I

FICHA DE ARQUIVAMENTO	
Secretaria/Órgão:	
Setor/Unidade:	
Ano:	:
Especificação da Documentação:	
Arquivar até:	
Data de entrega no Arquivo Municipal:	
Responsável pela elaboração	Responsável pelo Arquivo Municipal

Publicado por:

Gerson de Melo

Código Identificador:255E38A2

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2379, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

Declara ponto facultativo para o serviço público municipal

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o feriado municipal da Padroeira Nossa Senhora das Dores, comemorado em 15 de setembro,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os serviços da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias no dia 14 de setembro de 2015 durante todo o período de expediente.

Parágrafo único. No decorrer do período de que trata o caput, o atendimento de urgência dos serviços de Saúde será providenciado pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

Publicado por:

Gerson de Melo

Código Identificador:2C8F42D8

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 117/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.621,87 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE
3.3.90.30.00.00 1140 Material de Consumo.....R\$ 41.621,87

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro na fonte 1140-Programa Brasil Carinhoso.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EB2BEF9E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 118/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.292,47 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE
3.3.90.30.00.00 1140 Material de Consumo.....R\$ 2.292,47

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 1140-Programa Brasil Carinhoso.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2EECE58A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 119/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exonerado cargo efetivo de *Educador Infantil* senhora, **Maria da Aparecida de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 6.325.809-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 035.884.309-03.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:47FEC39A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná - PR, declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e do Edital de Credenciamento, que a Caixa Econômica Federal, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao RPPS Tunas do Paraná, para possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

O credenciamento vigorará de acordo com o item 4.4 deste Edital.

Tunas do Paraná, 01 de Setembro de 2015.

Comitê de Investimentos:

REGES RODACKI

EVERSON F. BATISTA

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR

DORACI NOEL LUCIO

FABIANO ASSUNÇÃO MARTINS

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1FAD6A0F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 120/2015**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.359,28 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 759 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.450,00
3.3.90.39.00.00 762 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 28.120,00
3.3.90.39.00.00 763 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.789,28

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro nas respectivas fontes: 759, 762 e 763.

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F604215E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 121/2015**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 883,13 (oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.010.08.244.0008.2053 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 763 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 883,13

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação na fonte 763

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D00F83EB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 08/2015**

“Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos realizados com recurso do Fundo Municipal das Crianças e dos Adolescentes de Tunas do Paraná”

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aplicação e aprovação dos investimentos do Fundo Municipal com a contratação de serviço terceirizado e a aquisição de um veículo, as despesas serão pagas com o Fundo Municipal das Crianças e dos Adolescentes de Tunas do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8BE3A80D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CMDCA 09/2015**

“Dispõe sobre a Publicação Definitiva dos Candidatos Aptos a Participarem da Eleição do Conselho Tutelar 2015.”

A plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DE TUNAS DO PARANÁ – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 90/97 de 23 de março de 1997:

Resolve:

Art. 1º - Publicar lista definitiva com os nomes dos inscritos para as Eleições do Conselho Tutelar Tunas do Paraná 2015, segue abaixo a lista com nomes:

1. Alice de Pontes Andrade
2. Amarildo dos Santos
3. Andréia Ribeiro Santos
4. Ariany Thalita Souza
5. Beatriz Schimerski de Lima
6. Carmem de Fátima Marques Pontes
7. Daiane Regina Harpp
8. Edilaine Miranda Silva Ferreira
9. Elisângela Gonçalves Calixto
10. Gislaine Taborda de Castro
11. Janaine da Silva Lima
12. Jandira Prestes dos Santos
13. Josilene Bonete de Faria dos Santos
14. Lourdes do Carmo Rosa
15. Marizane de Souza
16. Osmilda Mathias Taborda
17. Rennan Marcel de Oliveira
18. Rosane Aparecida Sycacz
19. Rosane Santos da Silva
20. Silmara de Oliveira Cordeiro
21. Vanessa Fernanda dos Santos Bonete

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial de Tunas do Paraná.

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

HEMERSON STRAUB TABORDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:077CE5F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 226/2015

Nomeia comissão e avaliação da planta genérica de valores - PGV – para análise processual revisional.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Nomeia comissão de avaliação da planta genérica de valores – PGV – para análise processual revisional, com base na Lei Complementar Municipal Nº. 01/2009, composta por membros titulares e suplentes.

Art. 2º Relaciona membros titulares e suplentes, representando as secretarias municipais e corretores imobiliários:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Doriane de Lara
Suplente: Sebastião Antunes Sobrinho
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Andre Luiz Bee
Suplente: Itiberê Quintiliano Carvalho
Representante dos Corretores Imobiliários
Titular: José Everaldo Soares
Suplente: Adelcio Motta

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº. 188/2010.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 11 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:860BA862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0412.530-
20/2013

TOMADOR: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Valor do Crédito: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Prazos:

a) Carência: em 14 (quatorze) meses a contar da data da assinatura do **CONTRATO**;

b) Amortização: em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas;

Juros: 6% (seis por cento) a.a.

Contrapartida: R\$870.962,60 (oitocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 5% do investimento

OBJETO: DESTINADO A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE

União da Vitória, 03 de setembro de 2015

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:472AB452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Sra Maria Celeste de Assunção Mance, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 81/2015 – Processo de Licitação nº 153/2015. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de refeições no sistema self-service: almoço e jantar, com sistema de entrega, para serem servidas no 3º Seminário de Caracterização de Sistemas de Produção Tradicionais e Agroecológicos de erva-mate de agricultores familiares nas regiões Centro-Sul do Paraná e Norte Catarinense, realizado em União da Vitória - PR nos dias 09 e 10 de Setembro, conforme disposições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Revogação faz-se necessária diante do fato que as refeições serão preparadas pelo grupo da terceira idade do município, coordenadas pela nutricionista da Secretaria de Assistência Social e com alimentos já licitados pelo município, informando que essa ação visa reduzir consideravelmente os custos para a Prefeitura Municipal. Data da Revogação: 11/09/2015.

União da Vitória, 11 de setembro de 2015.

MARIA CELESTE DE A. MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A9AE154D

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO
CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº13/2015

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de cobrança não registrada de encargos educacionais da Uniuuv
Vencedor: Caixa Economica Federal
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04

Data da homologação: 11/9/2015
 Valor homologado: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

Publicado por:
 Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:72DEF058

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO 01/2014

RESULTADO FINAL 06.SETEMBRO/2015

Candidata com dispensa da realização da prova de esforço físico - Atestado Médico - gravidez, realizou a prova de esforço físico em 06 de setembro de 2015, conforme comprovantes anexos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NOTA PARCIAL - PROVA OBJETIVA

NO	INSCR	NOME	CPF	RESULTADO			
				CERTO	ERRADO	NULA	NOTA
46	138	LUCIENE DAMBROSKI	072.042.119-52	26	14	0	6,50

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

NO	INSCR	NOME	CPF	PROVA PRÁTICA
46	138	LUCIENE DAMBROSKI	072.042.119-52	10,00

RESULTADO FINAL

NO	INSCR	NOME	CPF	PROVAS		NOTA FINAL
				OBJETIVA	PRÁTICA	
46	138	LUCIENE DAMBROSKI	072.042.119-52	6,50	10,00	8,25

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NO	INSC	NOME	DATA NASC.	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	MÉDIA FINAL	CLAS.
01	280	CLAUDIMARA FONSECA FÉLIX	18/08/1997	8,75	10,00	9,37	1o
02	020	SIMONE DA SILVA VAZ DIAS	05/12/1993	8,25	10,00	9,12	2o
03	156	MARTA APARECIDA ANDRÉ	26/03/1980	8,00	10,00	9,00	3o
04	261	EDINALVA ANTONIO	30/07/1981	8,00	10,00	9,00	4o
05	122	JÉSSICA PRICILA RIBEIRO BONFIM	04/02/1989	8,00	10,00	9,00	5o
06	176	EDIMARA APARECIDA NUNES	29/09/1979	7,75	10,00	8,87	6o
07	150	TATIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	17/12/1990	7,75	10,00	8,87	7o
08	120	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	12/10/1994	7,75	10,00	8,87	8o
09	160	GRACIELE ARAÚJO ROLIM	14/06/1996	7,75	10,00	8,87	9o
10	289	DRIELI FERNANDA PRADO LETÍCIO	06/02/1987	7,50	10,00	8,75	10o
11	085	EDINALVA APARECIDA TEIXEIRA	16/05/1988	7,50	10,00	8,75	11o
12	222	GEISELY FERNANDA PIETROSKI DA CRUZ	26/10/1992	7,50	10,00	8,75	12o
13	131	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA	05/10/1994	7,50	10,00	8,75	13o
14	022	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEDO	28/05/1964	7,25	10,00	8,62	14o
15	033	INES DOS SANTOS DIAS DE AGUIAR	26/11/1974	7,25	10,00	8,62	15o
16	026	IVONE CORREIA BRÁZ DE OLIVEIRA	13/09/1983	7,25	10,00	8,62	16o
17	249	TALITA DO NASCIMENTO FONSECA	14/02/1993	7,25	10,00	8,62	17o
18	117	DAIANE LEDO PEDRO	02/03/1996	7,25	10,00	8,62	18o
19	045	ILDA PEREIRA DOS SANTOS DE SENE	16/06/1970	7,00	10,00	8,50	19o
20	211	SIRLETE APARECIDA DE SOUZA	22/02/1971	7,00	10,00	8,50	20o
21	109	MARISELMA MAMEDE	10/10/1972	7,00	10,00	8,50	21o
22	108	CRISTIANA ANTONIO	02/06/1983	7,00	10,00	8,50	22o
23	231	DANÚBIA CARLA NUNES	30/06/1985	7,00	10,00	8,50	23o
24	126	KEILLA DOMBROSKI DA SILVA	06/03/1988	7,00	10,00	8,50	24o
25	024	SUELI CAMILO DA SILVA	05/03/1976	6,75	10,00	8,37	25o
26	119	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	16/03/1976	6,75	10,00	8,37	26o
27	011	EUMARA FRANCIELY VILELA	26/03/1983	6,75	10,00	8,37	27o
28	244	DAAD LUCILENE MARIA DE SOUZA	21/08/1989	6,75	10,00	8,37	28o
29	071	FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/07/1991	6,75	10,00	8,37	29o
30	073	GESILÂNIA PIRES	26/12/1982	6,50	10,00	8,25	30o
31	138	LUCIENE DAMBROSKI		6,50	10,00	8,25	31o
32	031	MARINETE RAINHA DE OLIVEIRA DE LIMA	05/12/1971	6,25	10,00	8,12	32o
33	064	MARILUCE SOUZA RAMOS	14/10/1973	6,25	10,00	8,12	33o
34	248	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	04/08/1974	6,25	10,00	8,12	34o
35	258	ROSEMARA DEL BIANCH FERREIRA	21/03/1982	6,25	10,00	8,12	35o
36	103	ELENICE ROSA DE OLIVEIRA CATRINCK	06/12/1974	6,00	10,00	8,00	36o
37	067	MONICA NUNES RODRIGUES	09/04/1981	6,00	10,00	8,00	37o
38	104	SIRLENE ROSA DE OLIVEIRA AMARAL	25/09/1969	5,75	10,00	7,87	38o
39	219	MARLENE DA SILVA LEITE	05/11/1975	5,75	10,00	7,87	39o
40	134	LUCAS MINERVINO DA SILVA	13/05/1995	6,75	9,00	7,87	40o
41	145	JÉSSICA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	23/08/1995	5,75	10,00	7,87	41o
42	207	JOHN MARCOS DE SOUZA	14/12/1996	7,75	8,00	7,87	42o
43	097	ZÉLIA MARIA DE SOUZA	14/12/1966	5,50	10,00	7,75	43o
44	212	MARTA FERREIRA DE JESUS	17/04/1982	5,50	10,00	7,75	44o
45	081	LÍDIA FRANCISCA DE BARGAS SANTOS	18/11/1982	5,50	10,00	7,75	45o
46	292	PAULO CÉZAR CARDOSO	10/05/1974	7,25	8,00	7,62	46o

47	050	MARLY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	18/08/1976	5,25	10,00	7,62	47o
48	209	EDINEUSA SILVA RAMOS DE SENE	10/05/1977	7,25	8,00	7,62	48o
49	252	JOCIANE APARECIDA RIBAS DE MIRANDA	09/08/1982	5,25	10,00	7,62	49o
50	187	WELITON MENDES COSTA	06/11/1995	8,00	7,00	7,50	50o
51	078	KETHELY MAGNA SCHERBAI FERREIRA	28/08/1992	6,75	8,00	7,37	51o
52	040	WILLIAN ANTONIO DE SOUZA	17/08/1996	7,50	6,00	6,75	52o
53	233	TAÍS CARLA DIAS NUNES	30/04/1994	7,25	6,00	6,62	53o
54	003	LEIA CONSTANTINO	21/03/1983	6,00	6,00	6,00	54o

Guarapuava, 08 de setembro de 2015

EDILSON HUGO RANCIARO

Diretor

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:78696BD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2015 PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. **043/2015**, firmado com **AUTOPOSTO MILLE LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor - AUTOPOSTO MILLE LTDA.						
Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	FILTRO CARTER PSL 962	TECFIL	UNID	10,00	15,390	153,90
2	FILTRO DO CARTER PSL 519	TECFIL	UNID	30,00	12,520	375,60
3	FILTRO DE AR AP 9834	TECFIL	UNID	8,00	41,350	330,80
4	FILTRO DIESEL C/ SEPR PSC 410	TECFIL	UNID	10,00	20,930	209,30
5	FILTRO HIDRAULICO PSH 111	TECFIL	UNID	10,00	81,240	812,40
6	FILTRO MOTOR PSL 280	TECFIL	UNID	10,00	23,600	236,00
7	FILTRO DE AR EXTERNO AP 5462	TECFIL	UNID	10,00	56,620	566,20
9	FILTRO DO DIESEL PSC 496	TECFIL	UNID	10,00	13,440	134,40
10	FILTRO DE MOTOR PSL 962	TECFIL	UNID	10,00	15,390	153,90
11	FILTRO DE AR INTERNO AS 820 TRATOR ESTEIRA KOMATSU D50	TECFIL	UNID	10,00	27,940	279,40
12	FILTRO DIESEL PSC 255	TECFIL	UNID	10,00	8,610	86,10
13	FILTRO DE AR PRI. ARS 9839	TECFIL	UNID	40,00	59,980	2.399,20
14	FILTRO DE CARTER PSL 339	TECFIL	UNID	40,00	25,470	1.018,80
15	FILTRO DE AR PRIMARIO AP 9834	TECFIL	UNID	10,00	41,350	413,50
16	FILTRO DE AR ARS 1013 DUCATO	TECFIL	UNID	15,00	45,360	680,40
17	FILTRO COMBUSTIVEL PSC 496	TECFIL	UNID	15,00	13,440	201,60
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL G 107/1	TECFIL	UNID	15,00	12,100	181,50
19	FILTRO DE AR ARL 8825	TECFIL	UNID	10,00	12,870	128,70
20	FILTRO DO CARTER PSL 144	TECFIL	UNID	10,00	13,030	130,30
21	FILTRO DE AR PRIMARIO ARS 9837	TECFIL	UNID	10,00	75,470	754,70
22	FILTROS DE AR SEC. ASR 837	TECFIL	UNID	10,00	77,000	770,00
23	FILTROS DIESEL PSD 420	TECFIL	UNID	10,00	58,760	587,60
25	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSC 496	TECFIL	UNID	8,00	13,440	107,52
26	FILTRO LUBRIFICANTE PC 947	TECFIL	UNID	20,00	26,553	531,06
27	FILTRO DE AR ARL5137	TECFIL	UNID	10,00	53,630	536,30
28	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSC999	TECFIL	UNID	8,00	32,840	262,72
29	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL GI 04/7	TECFIL	UNID	8,00	7,080	56,64
30	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619	TECFIL	UNID	20,00	6,980	139,60
31	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 655	TECFIL	UNID	8,00	39,680	317,44
32	FILTRO DE AR AP 8528	TECFIL	UNID	8,00	29,360	234,88
33	FILTRO DE AR GRA AP 4440	TECFIL	UNID	20,00	74,280	1.485,60
34	FILTRO DIESEL FC 161	TECFIL	UNID	20,00	3,990	79,80
35	FILTRO DE AR AP 2032	TECFIL	UNID	25,00	94,130	2.353,25
36	FILTRO DE AR SECUNDARIO AS 820	TECFIL	UNID	5,00	27,940	139,70
37	FILTRO CARTER PSL 280	TECFIL	UNID	70,00	23,260	1.628,20
38	FILTRO DIESEL BLINDADO PSC 72/2	TECFIL	UNID	10,00	7,820	78,20
39	FILTRO TRANSMISSÃO PSH 743	TECFIL	UNID	30,00	37,710	1.131,30
40	FILTRO DIESEL PSC 72/2	TECFIL	UNID	10,00	7,820	78,20
41	FILTRO DE AR INTERNO AS 837	TECFIL	UNID	10,00	52,030	520,30
42	FILTRO DE AR ARL 2147	TECFIL	UNID	10,00	11,710	117,10
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL GU 86	TECFIL	UNID	50,00	3,360	168,00
44	FILTRO DE MOTOR PSL 900	TECFIL	UNID	10,00	13,120	131,20
45	FILTRO DE AR INTERNO AS 810	TECFIL	UNID	20,00	24,940	498,80
46	FILTRO DE AR EXTERNO AP 2710	TECFIL	UNID	20,00	34,790	695,80
47	FILTRO DE AR EXTERNO AP 9834	TECFIL	UNID	10,00	41,350	413,50
48	FILTRO DE AR AP 7108	TECFIL	UNID	18,00	30,860	555,48
49	FILTRO DE CARTER PL 957	TECFIL	UNID	10,00	10,210	102,10
50	FILTRO CARTER PSL 900 RETRO ESCAVADEIRA MASSEY 275	TECFIL	UNID	10,00	13,120	131,20
51	FILTRO DE AR AP 7023 CAMINHÃO F 600	TECFIL	UNID	8,00	97,390	779,12
52	FILTRO DE CARTER PL 265	TECFIL	UNID	10,00	12,790	127,90
53	FILTRO DE AR SEC. ASR 839	TECFIL	UNID	30,00	29,850	895,50
54	FILTRO DE DIESEL PSC 491	TECFIL	UNID	40,00	31,490	1.259,60

55	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 156	TECFIL	UNID	15,00	42,200	633,00
56	FILTRO DE AR 9620	TECFIL	UNID	15,00	10,040	150,60
57	FILTRO DE CARTER PSL 47	TECFIL	UNID	10,00	11,350	113,50
58	FILTRO DE AR ARL 8840	TECFIL	UNID	10,00	18,380	183,80
59	FILTRO DE COMBUSTIVEL G1 104/1	TECFIL	UNID	10,00	8,010	80,10
60	FILTRO DE COMBUSTIVEL G1 04/1	TECFIL	UNID	20,00	8,010	160,20
61	FILTRO DE AR AR 2867 KOMBI	TECFIL	UNID	15,00	27,220	408,30
62	FILTRO DE AR ARL 9603	TECFIL	UNID	10,00	11,710	117,10
63	FILTRO DO COMBUSTIVEL G1 06/1	TECFIL	UNID	10,00	8,010	80,10
64	FILTRO DE COMBUSTIVEL AG 68	TECFIL	UNID	10,00	3,690	36,90
65	FILTRO DE AR ARL 4150	TECFIL	UNID	15,00	8,500	127,50
66	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 55	TECFIL	UNID	15,00	8,710	130,65
67	FILTRO DE AR ARL 6194	TECFIL	UNID	20,00	12,120	242,40
68	FILTROS CARTER PEL 2003	TECFIL	UNID	10,00	21,340	213,40
69	FILTROS DE AR PRIMARIO AP 7998	TECFIL	UNID	10,00	44,020	440,20
70	FILTRO DIESEL PL 364	TECFIL	UNID	10,00	10,980	109,80
71	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PEL 312	TECFIL	UNID	8,00	38,290	306,32
72	FILTRO DE AR AP 7998	TECFIL	UNID	10,00	44,020	440,20
73	FILTRO LUBRIFICANTE PL 364	TECFIL	UNID	20,00	10,980	219,60
74	FILTRO DE AP7108	TECFIL	UNID	10,00	30,860	308,60
75	FILTRO LUBRIFICANTE DE COMBUSTIVEL PSL 339	TECFIL	UNID	8,00	25,470	203,76
76	FILTRO LUBRIFICANTE FC165	TECFIL	UNID	20,00	9,920	198,40
77	FILTRO DE AP 4650/1	TECFIL	UNID	10,00	83,270	832,70
78	FILTRO LUBRIFICANTE WK 853/22	TECFIL	UNID	20,00	124,260	2.485,20
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD 480/1	TECFIL	UNID	20,00	34,280	685,60
81	FILTRO DE DIESEL CAV CURTO	TECFIL	UNID	20,00	5,440	108,80
82	FILTRO DE CARTER PSL 562	TECFIL	UNID	45,00	9,430	424,35
83	FILTRO DO CARTER PSL-619	TECFIL	Unidad	30,00	6,980	209,40
84	FILTROS DE AR PEQ AS830	TECFIL	UNID	5,00	37,760	188,80
85	FILTRO DE ARS 2867	TECFIL	UNID	10,00	27,220	272,20
Total do Fornecedor:						36.271,79

Barbosa Ferraz 29 de Julho de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D50DD371

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

EXTRATO DE CONTRATOS – ANO 2015

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
106	Pregão nº 43/2015 - Eletrônico	Aquisição de equipamentos (secadora de roupas)	- MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 15.275.465/0001-22	03/09/2015	02/09/2016	R\$ 1.510,00
107	Pregão nº 43/2015 - Eletrônico	Aquisição de equipamentos (máquina de lavar roupas)	- E. D. Azambuja & Cia Ltda - 73.865.008/0001-94	03/09/2015	02/09/2016	R\$ 1.599,90

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AA8FB7D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015

Início: 04/09/2015 **Validade/Término:** 03/09/2016

Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Administração.

Razão Social: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP

CNPJ: 03.400.364/0001-57

Endereço: RUA LAMENHA LINS, 645 SALA - CEP: 84400000 - BAIRRO: CENTRO PRUDENTOPOLIS - PR

Telefone: (42) 3446-2054

Representante Legal: NILSON AUGUSTINHO ZAROSKI

R.G.: 3.934.203-0

CPF: 536.559.239-53

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Administração

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COM CORES DIFERENCIADAS POR ESCOLA KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COM CORES DIFERENCIADAS POR ESCOLA (CADA ESCOLA POSSUI UM MODELO DIFERENTE), COMO CONSTARÁ NO KIT MODELO DISPONÍVEL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NUMERAÇÃO DO TAM 01 AO TAM 16 E DO TAM PP AO TAM GG, CADA KIT CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS:	KIT	900,00	186,20	167.580,00
		- 02 CALÇAS EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 274 GR/M.I, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- 01 JAQUETA EM TECIDO MICROTREL 100% POLIESTER COM FORRO MICROSOFT TÉRMICO COM PUNHOS PADRONIZADOS, BOLSOS, CAPUZ E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- 02 CAMISETAS MANGA CURTA NA COR BRANCA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- 01 CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- UTILIZAR FIO PARA COSTURA RETA- POLIÉSTER LUBRIFICADO 100% E FIO OVERLOCK- POLIESTER LUBRIFICADO 100%.				
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	CAMISETA DE MALHA PIQUÊ INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIESTER MODELO COM GOLA POLO E BOTÕES. E BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. PP AO TAM. GG	UN	25,00	46,11	1.152,75
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	JAQUETA FEMININA DE BRIM 100% ALGODÃO PRETO. MODELO COM GOLA BOTÕES NIQUELADOS, RECORTES E BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL. TAM. PP AO TAM. GG	UN	10,00	83,00	830,00
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4	CASACO FEMININO DE TECIDO MICROSOFT TÉRMICO COM BOTÕES FRONTAIS MODELO CARDIGAM COM BOTÕES. E BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	10,00	73,00	730,00
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5	KIT DE UNIFORME: COM AS CORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO KIT DE UNIFORME: COM AS CORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONSTARÁ NO KIT MODELO DISPONÍVEL NA SECRETARIA. NUMERAÇÃO DO TAM. PP AO TAM. GG: CADA KIT DEVE CONTER:	KIT	2,00	168,00	336,00
		- 02 CALÇAS EM MALHA COLEGIAL, 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 274 GR/M.I, NA COR DE CADA ESCOLA CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- 01 JAQUETA EM TECIDO MICROTREL 100% POLIESTER COM FORRO MICROSOFT TÉRMICO COM PUNHOS PADRONIZADOS, BOLSOS, CAPUZ E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL, CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- 02 CAMISETAS MANGA CURTA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V. E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL, CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- 01 CAMISETA MANGA LONGA EM POLIVISCOSE FIO 30/1, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE FIO VORTEX ANTI PILLING, GRAMATURA MÍNIMA DE 135 GR, COM DECOTE EM V. E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL, CONFORME O MODELO DISPONÍVEL.				
		- UTILIZAR FIO PARA COSTURA RETA- POLIESTER LUBRIFICADO 100% E FIO OVERLOCK- POLIESTER LUBRIFICADO 100%.				
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6	CAMISETA DE MALHA PIQUÊ INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIESTER MODELO COM GOLA POLO E BOTÕES. E BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	48,00	46,00	2.208,00
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7	CALÇA DE BRIM 100% ALGODÃO COM MODELO DE ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁZ COM MODELO DE ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁZ DO COZ E FRENTE SEM ELÁSTICO COM ZIPER E BOLSOS.	UN	48,00	63,00	3.024,00
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8	JAQUETA DE MICROTREL 100% POLIESTER COM FORRO DE TRILOBAL 100%POLIESTER MODELO COM PUNHO NAS MAGAS E NA BARRA. COR PRETO. COM BOLSOS FRONTAIS E BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	6,00	98,00	588,00
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9	JAQUETA DE MICROTREL 100% POLIESTER SEM FORRO, MODELO COM PUNHO NAS MAN. MODELO COM PUNHO NAS MANGAS E NA BARRA. COR PRETA. COM BOLSOS FRONTAIS E BORDADO DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	24,00	78,00	1.872,00
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10	AVENTAL PARA SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRAS DE TECIDO OXFORD 100% POLIESTER MODELO COM AMARRAÇÃO NAS LATERAIS E BOLSO FRONTAL. E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	75,00	27,99	2.099,25
LOTE: 1 - KIT UNIFORMES ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11	JALECO PARA PROFESSORES DE TECIDO MICROTREL 100% POLIESTER MODELO COM BOLSOS FRONTAIS E ZIPER. E ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	135,00	48,00	6.480,00
LOTE: 2 - UNIFORMES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	JAQUETA MASCULINA DE TECIDO MICROTREL 100% POLIÉSTER COM FORRO DE MATELASSÉ, ZIPER E BOLSOS, COM PUNHOS NAS MANGAS, NA COR AZUL MARINHO. MANGA: BRASÃO MUNICIPAL COR PRATA METÁLICO. FRENTE: DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	20,00	125,85	2.517,00
LOTE: 2 - UNIFORMES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	CAMISETA FEMININA DE MALHA PIQUET INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER MODELO COM GOLA PÓLO E BOTÕES. NA COR BRANCA COM DETALHES LISTRADO MARINHO NO GOLÃO E PÉ DA GOLA. MANGAS ACABAMENTO COM PUNHOS. BORDADO: BRASÃO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	60,00	45,23	2.713,80
LOTE: 2 - UNIFORMES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3	CAMISETA MASCULINA DE MALHA PIQUET INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER MODELO COM GOLA PÓLO E BOTÕES. NA COR BRANCA COM DETALHES LISTRADO MARINHO NO GOLÃO E PÉ DA GOLA. MANGAS ACABAMENTO COM PUNHOS. BORDADO: BRASÃO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	60,00	45,23	2.713,80
LOTE: 2 - UNIFORMES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	JAQUETA DE MICROTREL 100% POLIÉSTER COR MARINHO, COM FORRO MATELASSÉ CORTE FEMININO ACINTURADO, COM BOLSOS, ZIPER E GOLA. MANGA: BRASÃO PRATA METÁLICO. MANGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UN	20,00	125,83	2.516,60
LOTE: 2 - UNIFORMES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5	VESTE LEGING DE TECIDO MICROSOFT TÉRMICO AZUL MARINHO COM BORDADO NA LATERAL. BRASÃO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM PRATA METÁLICO	UN	20,00	61,94	1.238,80
LOTE: 3 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	1	JAQUETA MASCULINA DE TECIDO MICROTREL 100% POLIÉSTER COM FORRO DE MATELASSÉ, ZIPER E BOLSOS, COM PUNHOS NAS MANGAS, NA COR AZUL MARINHO. MANGA: BRASÃO MUNICIPAL COR PRATA METÁLICO. FRENTE: DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL. BORDAR EM AZUL ROYAL E PRATA METÁLICO	UN	6,00	118,44	710,64

LOTE: 3 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2	CAMISETA FEMININA DE MALHA PIQUET INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER MODELO COM GOLA PÓLO E BOTÕES. NA COR BRANCA. MANGAS ACABAMENTO COM PUNHOS. BORDADO: BRASÃO MUNICIPAL E SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL. BORDAR EM AZUL ROYAL E PRATA METÁLICO	UN	60,00	42,56	2.553,60
LOTE: 3 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3	CAMISETA MASCULINA DE MALHA PIQUET INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER	UN	18,00	42,56	766,08
LOTE: 3 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	4	JAQUETA DE MICROTEL 100% POLIÉSTER COR MARINHO, COM FORRO MATELASSE CORTE FEMININO ACINTURADO, COM BOLSOS, ZÍPER E GOLA. MANGA: BRASÃO PRATA METÁLICO. LATERAL ESQUERDA BRASÃO PRATA METÁLICO E DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	UN	20,00	118,46	2.369,20
LOTE: 3 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	5	COLETE DE MICROTEL 100% POLIÉSTER COR MARINHO, COM FORRO MATELASSE FEMININO E MASCULINO, COM BOLSOS, ZÍPER E GOLA. COM BORDADO BRASÃO MUNICIPAL NA LATERAL ESQUERDA E DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL. BORDAR EM AZUL ROYAL E PRATA METÁLICO	UN	26,00	76,80	1.996,80
LOTE: 3 - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	6	COLETE EM TACTEL COM BOLSO CANGURÚ E FECHAMENTO EM ZÍPER NA COR PRETO COM DENOMINAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE FERNANDES PINHEIRO DO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS EM SERIGRAFIA NA COR BRANCO	UN	4,00	25,92	103,68
LOTE: 4 SECRETARIAMUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1	JAQUETA MASCULINA DE TECIDO MICROTEL 100% POLIÉSTER, COM FORRO COM FORRO DE MATELASSÊ, ZÍPER E BOLSOS, COM BOLSOS INTERNOS, COM PUNHOS NAS MANGAS, NA COR PRETA. MANGA: BRASÃO MUNICIPAL COR PRATA METÁLICO. FRENTE: DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	10,00	116,22	1.162,20
LOTE: 4 SECRETARIAMUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	2	JAQUETA FEMININA DE TECIDO MICROTEL 100% POLIÉSTER, COM FORRO COM FORRO DE MATELASSÊ, ZÍPER E BOLSOS EXTERNOS E INTERNOS. COM PUNHOS NAS MANGAS, NA COR PRETA. MANGA: BRASÃO MUNICIPAL COR PRATA METÁLICO. FRENTE: DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	2,00	116,22	232,44
LOTE: 4 SECRETARIAMUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	3	AVENTAL PARA SERVIÇOS GERAIS DE TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM BORDAS LATERAIS AZUIS. MODELO COM AMARRAÇÃO NAS LATERAIS E BOLSO FRONTAL. ESTAMPA DO BRASÃO MUNICIPAL	UN	4,00	25,41	101,64
LOTE: 4 SECRETARIAMUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	4	CAMISETA FEMININA DE MALHA PIQUET INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER MODELO COM GOLA PÓLO E BOTÕES. NA COR BRANCA COM DETALHES LISTRADO MARINHO NO GOLÃO E PÉ DA GOLA. MANGAS ACABAMENTO COM PUNHOS. BORDADO: BRASÃO MUNICIPAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	4,00	41,77	167,08
LOTE: 4 SECRETARIAMUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	5	CAMISETA MASCULINA DE MALHA PIQUET INGLÊS 53% ALGODÃO E 47% POLIÉSTER MODELO COM GOLA PÓLO E BOTÕES. NA COR BRANCA COM DETALHES LISTRADO MARINHO NO GOLÃO E PÉ DA GOLA. MANGAS ACABAMENTO COM PUNHOS. BORDADO: BRASÃO MUNICIPAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	32,00	41,77	1.336,64
TOTAL						210.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após solicitação através de Ordem de Serviço, diretamente nos prédios da Administração Municipal, sem custo adicional.

2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 088/2015, e com a seguinte razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**6.1** Indicar os modelos, tamanhos e cores para execução dos serviços;**6.2** Fiscalizar a execução dos serviços;**6.3** Efetuar o pagamento na forma ajustada.**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA****7.1** Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.**7.2** Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.**7.3** Disponibilizar Funcionário de sua equipe, após cada Solicitação de Produtos para coleta das medidas dos Funcionários e/ou alunos antes da Confeção, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**7.4** Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;**7.5** Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS****8.1** Os produtos entregues deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de costura e qualidade dos tecidos e materiais empregados.**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS****9.1** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.**9.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.**9.3** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.**9.4** As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.**9.5** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 04 de Setembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP**Publicado por:**

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:08A839BF**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2015****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015****Início:** 04/09/2015 **Validade/Término:** 03/09/2016**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO**Razão Social:** ANTONIO MARCOS MARTINS - ME**CNPJ:** 00.832.954/0001-60**Endereço:** RUA CAMACUÃ, 237 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO, IRATI - PR**Telefone:** (42)3422-3657**Representante Legal:** ANTONIO MARCOS MARTINS**R.G.:** 6.139.306-4**CPF:** 864.817.709-04**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS****1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de Artefatos de Cimento**.**1.2.** Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	MURO TIJOLINHO/LISO MONTADO EM LOCAIS DETERMINADOS PELAS SECRETARIA MONTADO EM LOCAIS DETERMINADOS PELAS SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	M2	500,00	53,00	26.500,00
LOTE: 1	2	PALANQUE ALAMBRADO 10X10 COM3 MTS	UN	300,00	40,00	12.000,00
LOTE: 1	3	PALANQUE MOURÃO ALAMBRADO 14X12 COM 03 MTS	UN	100,00	70,00	7.000,00
TOTAL						45.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E PRAZO DE FORNECIMENTO**2.1** O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.**2.2** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação, mediante Ordem de Fornecimento**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES****3.1** Quanto a Inadimplência:**3.1.1** MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, conforme informações constantes no preâmbulo do edital, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 089/2015-PMFP.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através da Secretaria de Saúde.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do produto.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os dias, horários e locais de fornecimento;

7.2 Fiscalizar o fornecimento dos produtos e qualidade dos mesmos;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 04 de Setembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

ANTONIO MARCOS MARTINS - ME

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:C4BC4D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 062/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	FORNECEDOR
01	CÂMARA DE AR - 17.5 X 25 - QOM/ TR220	18 Unid.	165,00	PNEU BOM LTDA - EPP
02	CÂMARA DE AR - 7.50 X 16 - QBOM	08 Unid.	44,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
03	CÂMARA DE AR - 900 X 20 - QBOM	16 Unid.	63,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
04	CÂMARA DE AR - 1000 X 20 - MAGNUM/V3045	40 Unid.	65,00	PNEU BOM LTDA - EPP
05	CÂMARA DE AR - 1100 X 22 - LE FORT	06 Unid.	86,00	AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA - ME
06	CÂMARA DE AR - 1300 X 24 - ZCRUBBER/TR78	08 Unid.	125,00	PNEU BOM LTDA - EPP
07	CÂMARA DE AR - 14.9 X 28 - LE FORT	04 Unid.	146,00	AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA - ME
08	CÂMARA DE AR - 1600 X 24 - QBOM	02 Unid.	168,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
09	CÂMARA DE AR - 18.4 X 30 - MAGGION/TR218	04 Unid.	193,00	PNEU BOM LTDA - EPP
10	CÂMARA DE AR - 18.4 X 34 - QBOM	04 Unid.	207,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
11	CÂMARA DE AR - 23.1 X 30 - LE FORT	04 Unid.	294,00	AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA - ME
12	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - PIRELLI RT 59	12 Unid.	934,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
13	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE T546	12 Unid.	1.198,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
14	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS LISO COMUM - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - PIRELLI LD45	16 Unid.	780,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
15	PNEU 1000 X 20 - 14 LONAS LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE FS 557	12 Unid.	1.075,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
16	PNEU 1100 X 22 - LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - PI-FORMULA DR	12 Unid.	1.200,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
17	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - MAGGION/LAVORAT	04 Unid.	1.500,00	PNEU BOM LTDA - EPP
18	PNEU 14.9 X 28 - 10 LONAS, TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE SAT 23	04 Unid.	1.470,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
19	PNEU 14.9 X 28 - BALÃO 10 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE SAT 23	06 Unid.	1.470,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
20	PNEU 1400 X 24 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - MAGGION/LAVORAT	04 Unid.	1.675,00	PNEU BOM LTDA - EPP
21	PNEU 165/70 R 13 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE MULTIHAWK	20 Unid.	135,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
22	PNEU 17.5 R 25 - 14 LONAS - CARÇAÇA DE AÇO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - TRIANGLE/G2	08 Unid.	4.190,00	PNEU BOM LTDA - EPP
23	PNEU 17.5 X 25 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - TRIANGLE/G2	04 Unid.	2.200,00	PNEU BOM LTDA - EPP
24	PNEU 175/70 R 13 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE MULTIHAWK	12 Unid.	134,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
25	PNEU 175/70 R 14 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE MULTIHAWK	06 Unid.	203,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
26	PNEU 18.4 X 30 - 10 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE SAT 23	04 Unid.	1.899,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
27	PNEU 18.4 X 34 - 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE SAT 23	02 Unid.	2.240,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
28	PNEU 185 R 14 C 102/100 F - REFORÇADO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FALKEN/R51	12 Unid.	245,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
29	PNEU 185/65 R 14 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - DUNLOP SP TOURIN	04 Unid.	197,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
30	PNEU 185/70 R 13 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - DUNLOP SP TOURIN	08 Unid.	190,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
31	PNEU 185/70 R 14 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE MULTIHAWK	12 Unid.	210,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
32	PNEU 205/55 R 16 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - BRIDGESTON TURANZA	04 Unid.	274,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
33	PNEU 205/70 R 15 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FALKEN/R51	16 Unid.	308,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
34	PNEU 205/75 R 16 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FALKEN/R51	08 Unid.	388,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
35	PNEU 215/75 R 17.5 - LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE FS 557	16 Unid.	577,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
36	PNEU 215/75 R 17.5 - RADIAL BORRACHUDO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - TRIANGLE/TR 689A	32 Unid.	600,00	PNEU BOM LTDA - EPP
37	PNEU 225/45 R 17 - 94 W - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - MICHELIN/XM2	08 Unid.	316,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
38	PNEU 23.1 X 30 - BALÃO 12 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE SAT 23	04 Unid.	3.400,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
39	PNEU 235/75 R 15 - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - FIRESTONE DESTINATIO	04 Unid.	369,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
40	PNEU 255/65 R 17 - TIPO PIRELLI SCORPION ATR, FIRESTONE OU GOODYEAR - PARA S10 - BRIDGESTON DUELLER	08 Unid.	491,00	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME
41	PNEU 7.50 X 16 - 10 LONAS - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - PIRELLI CT52	10 Unid.	390,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
42	PNEU 80/100 - 18 MOTO 125 - DIANTEIRO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - MAGGION/TRIBO	04 Unid.	85,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
43	PNEU 90/90 - 18 MOTO 125 - TRAZEIRO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - MAGGION/TRIBO	04 Unid.	102,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
44	PNEU 900 X 20 - 14 LONAS - BORRACHUDO - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - PIRELLI RT159	24 Unid.	710,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
45	PNEU 900 X 20 - 14 LONAS - LISO RADIAL - TIPO PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR, BRIDGESTONE OU MICHELIN - PIRELLI/LD45	08 Unid.	930,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
46	PROTETOR - 1000 X 20 - CARRETEIRO	20 Unid.	16,90	A. A. SANTOS – PNEUS EPP
47	PROTETOR - 1100 X 22 - CARRETEIRO	08 Unid.	25,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
48	PROTETOR - 1300 X 24 - ZCRUBBER/ARO 24	04 Unid.	30,00	PNEU BOM LTDA - EPP
49	PROTETOR - 1400 X 24 - ZCRUBBER/ARO 24	04 Unid.	30,00	PNEU BOM LTDA - EPP
50	PROTETOR - 1600 X 24 - CARRETEIRO	02 Unid.	46,00	A. A. SANTOS – PNEUS EPP

51	PROTETOR - 17,5 X 25 FOREVER/ARO 25	08 Unid.	90,00	PNEU BOM LTDA - EPP
52	PROTETOR - 7,50 R 16 - CARRETEIRO	06 Unid.	16,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
53	PROTETOR - 900 X 20 - CARRETEIRO	18 Unid.	25,00	OVIDIO S. MOREIRA – PNEUS - EPP
54	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - P/ CARRO - R. M.	32 Serv.	30,00	R. M. AUTO CENTER LTDA - ME
55	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - P/ PNEU - R. M.	80 Serv.	9,00	R. M. AUTO CENTER LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 10 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

A. A. Santos – Pneus EPP

OVIDIO SANTOS MOREIRA

Ovídio S. Moreira – Pneus - EPP

SEBASTIÃO PEREIRA

Auto Centro Pneucamp LTDA - ME

ROSANGELA APª SEVIDANES MEREIROS MATEUS

R. M. Auto Center LTDA - ME

RUBENS KRUGER KASCZUK

R. K. Kasczuk & CIA LTDA - Me

STHEFANO PANIZZON

Pneu Bom LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9EC3DAA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 096/2015

SÚMULA: Retifica e Ratifica o Decreto n.º. 072/2014 e o Decreto n.º. 012/2015, que aprova a Implantação do Traçado e Infraestrutura do Loteamento Urbano Residencial/Comercial, denominado "JARDIM ESPLANADA", no Município de Loanda, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 7º do Decreto n.º. 072/2014, de 09.06.2014 e do Decreto n.º. 012/2015, de 27.01.2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º. Fica aprovado a implantação do traçado e infraestrutura do Loteamento Urbano Residencial e Comercial denominado "**JARDIM ESPLANADA**", no imóvel, **LOTE M-R – unificação dos sub-lotes n.ºs 355, 356, 357, 357-A e 358, da Gleba 16, da colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 240.910,00 metros quadrados, ou seja, 24,091 hectares,** dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
C3M-M-1034	-53°09'23,770"	-22°55'11,210"	445,776	C3M-M-1035	128°33'	364,53	Estrada de Rodagem Municipal
C3M-M-1035	-53°09'13,768"	-22°55'18,597"	456,05	C3M-M-1036	128°25'	9,6	Estrada de Rodagem Municipal
C3M-M-1036	-53°09'13,504"	-22°55'18,791"	453,026	C3M-M-1037	218°07'	626,58	Estrada de Rodagem Municipal
C3M-M-1037	-53°09'27,078"	-22°55'34,814"	451,41	C3M-M-1038	218°10'	17,34	CNS:08.712-2/Mat.231/Fazenda Floresta-Sub Lotes 362/363
C3M-M-1038	-53°09'27,454"	-22°55'35,257"	444,125	C3M-M-1039	308°33'	374,15	CNS:08.712-2/Mat.231/Fazenda Floresta-Sub Lotes 362/363
C3M-M-1039	-53°09'37,720"	-22°55'27,675"	442,956	C3M-M-1040	38°04'	12,94	CNS:08.712-2/Mat.231/Fazenda Floresta-Sub Lotes 362/363
C3M-M-1040	-53°09'37,440"	-22°55'27,344"	441,548	C3M-M-1034	38°07'	630,96	CNS:08.712-2/Mat.22.399/Sítio Vera Cruz-Dest. Lote 19

devidamente **matriculado sob o n.º. 34.468**, no Livro n.º. 02-RG., do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, de propriedade da empresa **VAROTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - I.S.S. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com foro e

sede na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, na Rua Eugênio Mella, nº. 432, centro, CEP.: 87900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.718.134/0001-45, neste ato representada pelo sócio administrador, Senhor VALTER VAROTTO, brasileiro, casado, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 582.833 - SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº. 042.746.959-72, residente e na Rua Eugênio Mella, nº. 432, no município de Loanda, Estado do Paraná, CEP.: 87900-000, com uma área total loteável, sendo 59,5713% destinados à implantação de Quadras e Lotes; 5,0880% destinados à Área Institucional (equipamentos comunitários); e 35,3507% destinados à implantação do Sistema Viário, que somados totalizam 100% (cem por cento) da área do referido Loteamento Urbano.

Art. 7º. Após a edição deste decreto será expedido o respectivo alvará de licença de aprovação do loteamento, que deverá ser lavrado a registro na circunscrição imobiliária competente, impreterivelmente até a data de 01 de dezembro de 2015, contados de sua expedição, sob pena de caducidade da licença concedida, conforme previsto no Art. 44, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº. 020/2012.

(...)"

Art. 2º. Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do decreto primitivo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:BD67F198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 025/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 25/2015 - PR
RUA ANTONIO COLETTI	Processo Administrativo: 65/2015
	Processo de Licitação: 61/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 12/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS DA LINHA PESADA (MAQUINAS), destinados a manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos desta municipalidade.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Setembro de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2015, Licitação nº 25/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA SARANDI TRATORES LTDA. (642), FOI JULGADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOTE: 1							
Participante: 642 - SARANDI TRATORES LTDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR, DOS VEÍCULOS PESADOS RODOVIÁRIO.	Hrs	480,00		18,0000	0,00	0,00
2	PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU OUTRAS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO LOTE 01.	Un	1,00		18,0000	0,00	0,00
Total do Participante ----->							0,00
Total Geral ----->							0,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 11 de Setembro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN

Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM

Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO

Encarregado Tributação

Adriano Aparecido Ferreira Mora

Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON

Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES

Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ ANTONIO DA COSTA MARTINS

Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHERME NADIM CRISTOFOLLI

Representante

Publicado por:

Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin

Código Identificador:1700ECD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DECRETO Nº 9.903 DE 11/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.918,25.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.955 de 10/09/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 39.918,25 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana

13.001.15.452.0020.1.041. Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas

3.3.90.30.00.00 31510 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 39.918,25

Total Suplementação: R\$ 39.918,25

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar	Superávit	Superávit	Superávit	Superávit
		Flutuante / Realizável	Financeiro	Utilizado	Reservado	Recalculado
1510	R\$ 141.036,16	R\$ 208,72	R\$ 140.827,44	R\$ -	R\$ 39.918,25	R\$ 100.909,19
TOTAL			R\$ 140.827,44	R\$ -	R\$ 39.918,25	R\$ 100.909,19
Total da Redução:						R\$ 39.918,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:0472EB25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
081/2015	PREGÃO PRESENCIAL	27/08/2015	10/09/2015 10/09/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE INGLÊS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS	DULCIMARA SCHIER - ME. CNPJ 06.715.399/0001-73	4.800,00	03(três) meses

Publicado por:
 Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:9E6075CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
11/09/2015	105/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015	RODRIGO S. ROCHA COMÉRCIO DE GÁS - ME	1 - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 18: CARGA DE GÁS CILINDRO 45KG- PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R\$ 265,00.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
 Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
 Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:509A6CFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FAVORECIDO: ALTEVIR AUGUSTO EMBINSKI-ME

CNPJ.: 17.914.845/0001-95

FAVORECIDO: DÉCIO DRUCZKOWSKI

CNPJ.: 10.487.864/0001-33

FAVORECIDO: FRANCISCO LESNIEWSKI - BEBIDAS - ME

CNPJ.: 78.151.040/0001-21

FAVORECIDO: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA

CNPJ.: 01.998.445/0001-75

FAVORECIDO: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA ME

CNPJ.: 03.570.635/0001-12

Rio Azul, 31 de agosto de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 116/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
 CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO EMBINSKI-ME
 CNPJ.: 17.914.845/0001-95
VALOR: R\$ **9.396,00** (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 10/09/2015 à 09/09/2016.
ASSINATURA: 10/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
 Prefeito Municipal

(A)ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
 Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 12 - Gerador	1	39160	Gerador a gasolina -04 (quatro) tempos, 08,0 KVA 127/220 volts com partida elétrica	MOTOMIL	UN	1,00	3.633,00	3.633,00
LOTE: 15 - Propulsora	1	39161	Propulsora pneumática portátil - para graxa, tipo aspirante premente. -Para utilização em baldes de graxa padrão de 20 Kg; - Carrinho de duas rodas; - Motor pneumático alternativo de 3", com distribuidor de ar totalmente metálico; - dispositivo anti stoll; - Bloco em ferro nodular; - Relação de pressão 50 : 1; - Pressão máxima de trabalho de 7000 psi e vazão de 500 gramas de graxa por minuto; - Equipada com mangueira de alta pressão de 1/4", giratória Z; - Válvula de controle de graxa modelo 1150.	COBEL	UN	1,00	1.808,00	1.808,00
LOTE: 21 - Compressor	1	39162	Compressor de ar - Deslocamento Teórico: Pés³/min-15 Litros/ Min-425; - Pressão Máx.: Libras/Pol² 2 -140 Bar -9,7; - Potência do Motor: Cv -3 Nº Polos -2; - capacidade-175 Litros; - Peso Líquido, aproximadamente, 110 Kg; - Dimensões (mm) : Largura -450 Altura - 815 comprimento -1265;	PRESSURE	UN	1,00	3.065,00	3.065,00
LOTE: 26 - Filtro	1	39163	Filtro de Ar e Óleo entrada 1/2 -Modelo: Filtro regulador para pintura; - Vazão a 7 bar: 5.500l/min; - Conexão: 1/2" BSP; - Faixa de temperatura : -10° Ca + 60° C; - Faixa de pressão: 0 a 10 bar; - Capacidade do copo: 0.15 l; -Fluido : Ar comprimido; - Material do corpo : Alumínio ; - Material do copo: Nylon com dreno manual; - Elemento filtrante: Bronze Sintetizado.	PUMA	UN	1,00	150,00	150,00
LOTE: 31 - chave partida	1	39165	Kit chave de partida - com protetor térmico Instalada para motor 5.0 cv trifásico 220/380v + monitor de fase instalado. - Chave magnética de partida direta PDW 7.5 CV 220 volts com protetor térmico e rele falta de fase (já instalado); - chaves de partida em caixa termoplástica; - Disponibilidade de diversos tipos de acionamento: Liga/desliga/reset/auto; - dimensões reduzidas e Design moderno; - Instalação e manutenção fácil e rápida; - Projetada e fabricada conforme especificações técnicas IEC/EN 60947. - função de rele de fase WEG: substensão ou Sobretensão (RPW-SS). O RPW com essa função destina-se para monitorar as variações máximas e mínimas de tensão nas quais uma alimentação trifásica pode operar.	WEG	KIT	2,00	370,00	740,00
TOTAL								9.396,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 117/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: DÉCIO DRUCZKOWSKI

CNPJ.: 10.487.864/0001-33

VALOR: R\$ 17.750,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:** De 10/09/2015 à 09/09/2016.**ASSINATURA:** 10/09/2015**FORO:** Comarca de Rebouças.

(a)SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

(a)DÉCIO DRUCZKOWSKI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 42 - 1 Porta e tubo de ferro		39212	Portão -confeccionado em tubo 30X40, parede reforçada com travessas verticais a cada 01 (um) metro revestida com chapa galvanizada contendo uma porta de emergência, aplicando uma demão de esmalte sintético azul. Medindo 5 metros de comprimento e altura de 2,52 metros. (portas grandes para o ginásio de esportes Albino Ianoski) material colocado no local. Material colocado no local.	PINT. ELET. RIO AZUL	UN	2,00	1.650,25	3.300,50
LOTE: 42 - 2 Porta e tubo de ferro		39213	Corrimão -para escadas e medindo 1,00 metros de altura, em tubos de aço galvanizados 2 polegadas parede de 3mm pintado, com fundo, com instalação no local	PINT. ELET. RIO AZUL	M	150,00	96,33	14.449,50
TOTAL								17.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 118/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: FRANCISCO LESNIEWSKI - BEBIDAS - ME

CNPJ.: 78.151.040/0001-21

VALOR: R\$ 66.382,60 (Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).**PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:** De 10/09/2015 à 09/09/2016.**ASSINATURA:** 10/09/2015**FORO:** Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

(A) FRANCISCO LESNIEWSKI

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 13 - CABOS DE MADEIRA	1	26176	CABO DE MADEIRA PARA CORTADEIRA	PETROPO LIS	UN	30,00	6,38	191,40
LOTE: 13 - CABOS DE MADEIRA	2	26177	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	PETROPO LIS	UN	30,00	6,37	191,10
LOTE: 13 - CABOS DE MADEIRA	3	26178	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	PETROPO LIS	UN	20,00	3,62	72,40
LOTE: 13 - CABOS DE MADEIRA	4	26179	CABO DE MADEIRA PARA PA	PETROPO LIS	UN	20,00	7,13	142,60
LOTE: 13 - CABOS DE MADEIRA	5	26180	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	PETROPO LIS	UN	10,00	8,25	82,50
LOTE: 19 - BROCAS	1	26351	BROCA AÇO RAPIDO 1,5mm	ATC	UN	130,00	3,46	449,80
LOTE: 19 - BROCAS	2	26352	BROCA AÇO RÁPIDO 10mm	ATC	UN	30,00	15,89	476,70
LOTE: 19 - BROCAS	3	26353	BROCA AÇO RÁPIDO 12mm	ATC	UN	30,00	19,98	599,40
LOTE: 19 - BROCAS	4	26354	BROCA AÇO RAPIDO 3mm	ATC	UN	30,00	3,02	90,60
LOTE: 19 - BROCAS	5	26355	BROCA AÇO RÁPIDO 4mm	ATC	UN	30,00	3,46	103,80
LOTE: 19 - BROCAS	6	26356	BROCA AÇO RÁPIDO 5mm	ATC	UN	30,00	4,35	130,50
LOTE: 19 - BROCAS	7	26357	BROCA AÇO RÁPIDO 6mm	ATC	UN	30,00	5,24	157,20
LOTE: 19 - BROCAS	8	26358	BROCA AÇO RÁPIDO 7mm	ATC	UN	30,00	7,01	210,30
LOTE: 19 - BROCAS	9	26359	BROCA AÇO RÁPIDO 8mm	ATC	UN	30,00	9,67	290,10
LOTE: 19 - BROCAS	10	26360	BROCA AÇO RÁPIDO 9mm	ATC	UN	30,00	11,09	332,70
LOTE: 19 - BROCAS	11	26361	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 10mm	ATC	UN	30,00	7,54	226,20
LOTE: 19 - BROCAS	12	26362	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 12mm	ATC	UN	30,00	9,67	290,10
LOTE: 19 - BROCAS	13	26366	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 4mm	ATC	UN	30,00	2,84	85,20
LOTE: 19 - BROCAS	14	26367	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 5mm	ATC	UN	30,00	3,46	103,80
LOTE: 19 - BROCAS	15	26368	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 6mm	ATC	UN	30,00	4,35	130,50
LOTE: 19 - BROCAS	16	26369	BROCA PARA CONCRETO COM VÍDEA 8mm	ATC	UN	30,00	5,77	173,10
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	1	26164	ARAME GALVANIZADO N. 16 ROLO DE 1KG	GERDAU	ROL	30,00	9,12	273,60
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	2	26166	ARAME GALVANIZADO N. 18 ROLO DE 1 KG	GERDAU	ROL	30,00	9,95	298,50
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	3	26346	ARAME DE SOLDA OXIGENIO 2.38	GERDAU	UN	20,00	7,46	149,20
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	4	26424	SERRA CIRCULAR DE VIDEA 4,3/8	WORKER	UN	15,00	13,12	196,80
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	5	26425	SERRA CIRCULAR DE VIDEA 7"	KALA	UN	10,00	24,08	240,80
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	6	26426	SERRINHA DE CORTAR FERRO	NICHOLS ON	UN	150,00	2,40	360,00
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	7	26709	ELETRODO 6013 2,5mm	GERDAU	KG	100,00	14,01	1.401,00
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	8	26711	ELETRODO 7018 3,25mm	GERDAU	KG	100,00	14,85	1.485,00
LOTE: 2 - ARAMES E DIVERSOS	9	26734	PORTA ELETRODO 500 AMP.	NOVE 54	UN	15,00	32,34	485,10
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	1	26370	CADEADO LATÃO 20mm	3F	UN	40,00	6,61	264,40
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	2	26373	CADEADO LATÃO 25mm	3F	UN	40,00	8,31	332,40
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	3	26375	CADEADO LATÃO 30mm	3F	UN	40,00	9,63	385,20
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	4	26377	CADEADO LATÃO 35mm	3F	UN	40,00	13,56	542,40
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	5	26378	CADEADO LATÃO 40mm	PADO	UN	30,00	15,97	479,10
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	6	26379	CADEADO LATÃO 45mm	3F	UN	45,00	16,10	724,50
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	7	26706	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 4mm	WORKER	KG	50,00	15,76	788,00
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	8	26707	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 6mm	WORKER	KG	50,00	15,27	763,50
LOTE: 20 - CADEADOS E CORRENTES	9	26708	CORRENTE SOLDADA ZINCADA 8mm	WORKER	KG	50,00	14,41	720,50
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	1	26382	CATRACA SOQUETE 1/2 REVERSIVEL	WORKER	UN	5,00	29,16	145,80
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	2	26383	CATRACA SOQUETE 3/4 REVERSIVEL	VONDER	UN	5,00	105,92	529,60
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	3	26712	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/2"	VONDER	UN	20,00	34,71	694,20
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	4	26713	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4"	VONDER	UN	20,00	11,48	229,60
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	5	26714	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 3/8"	VONDER	UN	20,00	22,16	443,20
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	6	26715	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 5/16"	VONDER	UN	20,00	16,82	336,40
LOTE: 22 - CATRACA E GANCHO	7	26716	GANCHO OLHAL PARA CABO DE AÇO 7/16"	VONDER	UN	20,00	31,06	621,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	1	26384	CHAVE DE FENDA 1/4X4"	WORKER	UN	20,00	4,32	86,40
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	2	26385	CHAVE DE FENDA 3/16X4"	WORKER	UN	20,00	3,95	79,00
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	3	26386	CHAVE DE FENDA 3/16X6"	WORKER	UN	20,00	4,41	88,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	4	26387	CHAVE DE FENDA 5/16X6"	WORKER	UN	20,00	6,35	127,00
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	5	26388	CHAVE PHILLIPS 1/4X4"	WORKER	UN	20,00	4,23	84,60
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	6	26389	CHAVE PHILLIPS 1/4X5"	WORKER	UN	20,00	5,06	101,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	7	26390	CHAVE PHILLIPS 3/16X5"	WORKER	UN	20,00	4,51	90,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	8	26694	CORREIA A-26	WORKER	UN	10,00	5,24	52,40
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	9	26695	CORREIA A-34	WORKER	UN	10,00	6,99	69,90
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	10	26696	CORREIA A-42	WORKER	UN	10,00	8,46	84,60
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	11	26697	CORREIA A-46	WORKER	UN	10,00	9,56	95,60
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	12	26698	CORREIA A-52	WORKER	UN	10,00	9,93	99,30
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	13	26699	CORREIA A-58	WORKER	UN	10,00	11,32	113,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	14	26700	CORREIA A-64	WORKER	UN	10,00	12,42	124,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	15	26701	CORREIA B-32	WORKER	UN	10,00	8,00	80,00
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	16	26702	CORREIA B-38	WORKER	UN	10,00	9,66	96,60
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	17	26703	CORREIA B-42	WORKER	UN	10,00	12,42	124,20
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	18	26704	CORREIA B-50	WORKER	UN	10,00	14,25	142,50
LOTE: 23 - CHAVE E CORREIA	19	26705	CORREIA B-56	WORKER	UN	10,00	16,09	160,90
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	1	26411	GRAMPEADOR MANUAL	VONDER	UN	10,00	55,00	550,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	2	26412	GRAMPO 6mm	WORKER	UN	20,00	6,00	120,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	3	26413	GRAMPO 8mm	WORKER	UN	20,00	6,50	130,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	4	26469	GRAMPO DE MOLA 1/2X62X160	DINPAR	UN	20,00	9,90	198,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	5	26470	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X360	DINPAR	UN	20,00	53,90	1.078,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	6	26471	GRAMPO DE MOLA 3/4X82X400	DINPAR	UN	20,00	58,90	1.178,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	7	26472	GRAMPO DE MOLA 5/8X82X280	DINPAR	UN	20,00	26,90	538,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	8	26473	GRAMPO DE MOLA 9/16X68X230	DINPAR	UN	20,00	22,90	458,00
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	9	26626	REBITE 4,0X10	WORKER	KG	10,00	16,04	160,40
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	10	26627	REBITE 4,0X16	WORKER	KG	10,00	16,04	160,40
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	11	26628	REBITE 4,8X22	WORKER	KG	10,00	16,04	160,40
LOTE: 25 - GRAMPO E REBITES	12	26751	REBITE 4,8X10	WORKER	KG	10,00	16,04	160,40
LOTE: 27 - UTILITARIOS	1	26167	BALAIO PLÁSTICO 30L	MACEDO	UN	10,00	30,89	308,90
LOTE: 27 - UTILITARIOS	2	26168	BALAIO PLÁSTICO 35L	MACEDO	UN	10,00	32,56	325,60
LOTE: 27 - UTILITARIOS	3	26636	MASCARA DE PROTEÇÃO BRANCA DESCARTAVEL	WORKER	UN	100,00	0,67	67,00
LOTE: 27 - UTILITARIOS	4	26638	PROTETOR AUDITIVO PLUG	WORKER	UN	40,00	1,25	50,00
LOTE: 27 - UTILITARIOS	5	26640	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	WORKER	UN	25,00	17,94	448,50
LOTE: 28 - GRAMPOS	1	26718	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 1/2"	WORKER	UN	100,00	3,07	307,00

LOTE: 28 - GRAMPOS	2	26719	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 1/4"	WORKER	UN	100,00	1,32	132,00
LOTE: 28 - GRAMPOS	3	26720	GRAMPO PARA CABEO DE AÇO 3/16"	WORKER	UN	250,00	1,14	285,00
LOTE: 28 - GRAMPOS	4	26721	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 3/8"	WORKER	UN	100,00	2,56	256,00
LOTE: 28 - GRAMPOS	5	26722	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 5/16"	WORKER	UN	100,00	2,02	202,00
LOTE: 28 - GRAMPOS	6	26723	GRAMPO PARA CABO DE AÇO 5/8"	WORKER	UN	100,00	5,18	518,00
LOTE: 29 - mangueira de ar	1	39164	Mangueirade Ar e Água 1/2" -300Psi Preta; - Bitola 1/2"; - Pressão de Trabalho (Lbs/pol1/2):300. Cor Preta.	WORKER	M	80,00	3,75	300,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	1	26292	PINO MACHO 10A	TRAMON TINA	UN	100,00	3,77	377,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	2	26428	ARRUELA DE PRESSÃO 1"	REX	UN	100,00	0,66	66,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	3	26429	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2"	REX	UN	300,00	0,35	105,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	4	26430	ARRUELA DE PRESSÃO 1/4"	REX	UN	100,00	0,06	6,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	5	26431	ARRUELA DE PRESSÃO 3/4"	REX	UN	200,00	0,53	106,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	6	26432	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8"	REX	UN	300,00	0,11	33,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	7	26433	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"	REX	UN	300,00	0,06	18,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	8	26434	ARRUELA DE PRESSÃO 5/8"	REX	UN	200,00	0,34	68,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	9	26435	ARRUELA DE PRESSÃO 7/16"	REX	UN	100,00	0,17	17,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	10	26437	ARRUELA DE PRESSÃO 7/8"	REX	UN	100,00	0,43	43,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	11	26439	ARRUELA DE PRESSÃO 9/16"	REX	UN	100,00	0,29	29,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	12	26440	ARRUELA LISA 1"	REX	UN	100,00	0,44	44,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	13	26441	ARRUELA LISA 1/2"	REX	UN	300,00	0,20	60,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	14	26444	ARRUELA LISA 1/4"	REX	UN	100,00	0,06	6,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	15	26445	ARRUELA LISA 3/4"	REX	UN	100,00	0,38	38,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	16	26446	ARRUELA LISA 3/8"	REX	UN	300,00	0,11	33,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	17	26447	ARRUELA LISA 5/16"	REX	UN	300,00	0,07	21,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	18	26448	ARRUELA LISA 5/8"	REX	UN	150,00	0,33	49,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	19	26451	ARRUELA LISA 7/16"	REX	UN	100,00	0,16	16,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	20	26452	ARRUELA LISA 7/8"	REX	UN	100,00	0,43	43,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	21	26453	ARRUELA LISA 9/16"	REX	UN	100,00	0,26	26,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	22	26454	BARRA ROSCADA 1/2" (1 metro)	REX	UN	50,00	6,36	318,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	23	26455	BARRA ROSCADA 1/4" (1 metro)	REX	UN	25,00	3,73	93,25
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	24	26456	BARRA ROSCADA 3/4" (1 metro)	REX	UN	25,00	13,37	334,25
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	25	26461	BARRA ROSCADA 3/8" (1 metro)	REX	UN	50,00	4,39	219,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	26	26464	BARRA ROSCADA 5/16" (1 metro)	REX	UN	50,00	3,64	182,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	27	26466	BARRA ROSCADA 5/8" (1 metro)	REX	UN	50,00	10,73	536,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	28	26468	BARRA ROSCADA 7/16" (1 metro)	REX	UN	20,00	6,37	127,40
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	29	26474	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA FENDA 4,2X16mm	REX	UN	1.000,00	0,05	50,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	30	26475	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA FENDA 4,8X38mm	REX	UN	1.000,00	0,11	110,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	31	26476	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA FENDA 4,8X45mm	REX	UN	1.000,00	0,11	110,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	32	26477	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA FENDA 5,5X65mm	REX	UN	1.000,00	0,18	180,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	33	26478	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA PHILLIPS 3,5X20mm	REX	UN	1.000,00	0,04	40,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	34	26479	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA PHILLIPS 3,5X30mm	REX	UN	1.000,00	0,05	50,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	35	26480	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA PHILLIPS 4,0X25mm	REX	UN	1.000,00	0,06	60,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	36	26481	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA PHILLIPS 4,0X50mm	REX	UN	1.000,00	0,08	80,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	37	26482	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA PHILLIPS 5,0X60mm	REX	UN	1.000,00	0,16	160,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	38	26483	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA PHILLIPS 6,0X60mm	REX	UN	1.000,00	0,18	180,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	39	26484	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1"	REX	UN	100,00	0,48	48,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	40	26485	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X1.1/2"	REX	UN	100,00	0,53	53,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	41	26486	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2"	REX	UN	100,00	0,61	61,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	42	26487	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X3"	REX	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	43	26488	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X5"	REX	UN	100,00	1,84	184,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	44	26489	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X1.1/2"	REX	UN	100,00	3,07	307,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	45	26490	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2"	REX	UN	100,00	3,68	368,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	46	26491	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X2.1/2"	REX	UN	100,00	4,03	403,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	47	26492	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3"	REX	UN	100,00	4,30	430,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	48	26493	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X4"	REX	UN	60,00	4,82	289,20
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	49	26494	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X5"	REX	UN	60,00	5,35	321,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	50	26495	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X6"	REX	UN	60,00	5,70	342,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	51	26496	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X7"	REX	UN	60,00	6,23	373,80
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	52	26497	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X8"	REX	UN	60,00	6,58	394,80
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	53	26498	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1"	REX	UN	100,00	0,35	35,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	54	26499	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X1.1/2"	REX	UN	100,00	0,61	61,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	55	26500	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2"	REX	UN	100,00	0,75	75,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	56	26501	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X3"	REX	UN	100,00	0,88	88,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	57	26502	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X4"	REX	UN	100,00	1,32	132,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	58	26503	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X5"	REX	UN	100,00	1,40	140,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	59	26504	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1"	REX	UN	100,00	0,26	26,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	60	26505	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1.1/2"	REX	UN	100,00	0,35	35,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	61	26506	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2"	REX	UN	100,00	0,44	44,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	62	26507	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X3"	REX	UN	100,00	0,61	61,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	63	26508	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X2"	REX	UN	100,00	1,84	184,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	64	26509	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3"	REX	UN	100,00	2,28	228,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	65	26510	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4"	REX	UN	100,00	2,81	281,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	66	26511	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X5"	REX	UN	60,00	3,42	205,20
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	67	26512	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X6"	REX	UN	60,00	4,12	247,20
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	68	26513	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X7"	REX	UN	60,00	4,65	279,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	69	26514	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X6"	REX	UN	60,00	8,59	515,40
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	70	26515	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X7"	REX	UN	150,00	10,35	1.552,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	71	26516	PARAFUSO SEXTAVADO 7/8X8"	REX	UN	150,00	12,02	1.803,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	72	26517	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 10X120	REX	UN	100,00	2,02	202,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	73	26518	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 10X150	REX	UN	100,00	2,37	237,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	74	26519	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 10X30	REX	UN	100,00	0,61	61,00

LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	75	26520	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 10X40	REX	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	76	26521	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 10X60	REX	UN	100,00	0,79	79,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	77	26522	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 10X80	REX	UN	100,00	0,96	96,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	78	26523	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 12X120	REX	UN	100,00	2,54	254,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	79	26524	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 12X150	REX	UN	100,00	3,16	316,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	80	26525	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 12X40	REX	UN	100,00	1,14	114,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	81	26526	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 12X60	REX	UN	100,00	1,58	158,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	82	26527	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 12X70	REX	UN	100,00	1,67	167,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	83	26528	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 14X150	REX	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	84	26529	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 14X35	REX	UN	100,00	1,32	132,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	85	26530	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 14X50	REX	UN	100,00	1,67	167,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	86	26532	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 16X100	REX	UN	100,00	3,95	395,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	87	26533	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 16X50	REX	UN	100,00	2,63	263,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	88	26534	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 16X80	REX	UN	100,00	3,07	307,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	89	26535	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 18X100	REX	UN	100,00	6,05	605,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	90	26536	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 18X130	REX	UN	100,00	6,58	658,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	91	26537	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 18X150	REX	UN	100,00	8,07	807,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	92	26538	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 20X120	REX	UN	50,00	8,59	429,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	93	26539	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 20X150	REX	UN	50,00	9,21	460,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	94	26540	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 6X25	REX	UN	100,00	0,22	22,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	95	26541	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 6X40	REX	UN	100,00	0,35	35,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	96	26542	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 6X60	REX	UN	100,00	0,44	44,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	97	26543	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 8X100	REX	UN	100,00	1,34	134,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	98	26544	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 8X25	REX	UN	100,00	0,35	35,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	99	26545	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 8X40	REX	UN	100,00	0,44	44,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	100	26546	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MA 8X50	REX	UN	100,00	0,61	61,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	101	26547	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 20X100	REX	UN	50,00	7,45	372,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	102	26548	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 10X100	REX	UN	100,00	1,67	167,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	103	26549	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 10X30	REX	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	104	26551	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 10X70	REX	UN	100,00	0,96	96,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	105	26552	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 10X80	REX	UN	100,00	1,32	132,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	106	26553	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 12X100	REX	UN	100,00	2,46	246,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	107	26554	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 12X30	REX	UN	100,00	0,79	79,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	108	26555	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 12X40	REX	UN	100,00	1,14	114,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	109	26556	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 12X65	REX	UN	100,00	1,49	149,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	110	26557	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 12X80	REX	UN	100,00	1,58	158,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	111	26558	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 14X 50	REX	UN	100,00	2,02	202,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	112	26559	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 14X130	REX	UN	100,00	4,30	430,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	113	26560	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 14X40	REX	UN	100,00	0,88	88,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	114	26561	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 14X60	REX	UN	100,00	1,67	167,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	115	26562	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 14X70	REX	UN	100,00	2,19	219,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	116	26563	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 14X80	REX	UN	100,00	2,81	281,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	117	26564	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 16X110	REX	UN	100,00	4,21	421,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	118	26565	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 16X50	REX	UN	100,00	2,98	298,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	119	26566	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 16X65	REX	UN	100,00	3,24	324,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	120	26567	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 16X80	REX	UN	100,00	3,51	351,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	121	26568	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 16X90	REX	UN	100,00	3,68	368,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	122	26569	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 18X100	REX	UN	50,00	6,58	329,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	123	26570	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 18X70	REX	UN	50,00	4,82	241,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	124	26571	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 18X90	REX	UN	50,00	5,88	294,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	125	26572	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 20X60	REX	UN	50,00	5,88	294,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	126	26573	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 20X90	REX	UN	50,00	6,93	346,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	127	26574	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 8X30	REX	UN	100,00	0,35	35,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	128	26575	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 8X45	REX	UN	100,00	0,53	53,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	129	26576	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 8X70	REX	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	130	26577	PARAFUSO SEXTAVADO 8.8 MB 8X80	REX	UN	100,00	0,96	96,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	131	26578	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 1/4X40	REX	UN	300,00	0,31	93,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	132	26579	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 1/4X75	REX	UN	300,00	0,48	144,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	133	26580	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 3/16X50	REX	UN	300,00	0,44	132,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	134	26581	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 3/8X40	REX	UN	300,00	0,53	159,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	135	26582	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 5/16X25	REX	UN	300,00	0,26	78,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	136	26583	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUBERBA 5/16X75	REX	UN	300,00	0,61	183,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	137	26584	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X6"	REX	UN	100,00	2,37	237,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	138	26585	PARAFUSO SIMPLES PARA VASO SANITARIO	REX	UN	100,00	1,67	167,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	139	26586	PINO QUEBRA DEDO 3/8X2	REX	UN	100,00	1,75	175,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	140	26587	PINO QUEBRA DEDO 1/4X2	REX	UN	100,00	1,49	149,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	141	26589	PINO QUEBRA-DEDO 5/16X2	REX	UN	100,00	1,58	158,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	142	26590	PINO QUEBRA-DEDO 9/16X2.1/8	REX	UN	150,00	6,93	1.039,50
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	143	26591	PORCA MA 10mm	REX	UN	200,00	0,33	66,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	144	26592	PORCA MA 12mm	REX	UN	200,00	0,51	102,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	145	26593	PORCA MA 14mm	REX	UN	200,00	0,66	132,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	146	26594	PORCA MA 16mm	REX	UN	200,00	0,70	140,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	147	26595	PORCA MA 18mm	REX	UN	200,00	0,75	150,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	148	26596	PORCA MA 20mm	REX	UN	200,00	0,96	192,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	149	26597	PORCA MA 6mm	REX	UN	200,00	0,12	24,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	150	26598	PORCA MA 8mm	REX	UN	200,00	0,20	40,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	151	26599	PORCA MB 10mm	REX	UN	200,00	0,31	62,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	152	26600	PORCA MB 12mm	REX	UN	200,00	0,44	88,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	153	26601	PORCA MB 14mm	REX	UN	200,00	0,61	122,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	154	26602	PORCA MB 16mm	REX	UN	200,00	0,70	140,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	155	26603	PORCA MB 18mm	REX	UN	200,00	0,75	150,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	156	26604	PORCA MB 20mm	REX	UN	200,00	0,96	192,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	157	26605	PORCA MB 8mm	REX	UN	200,00	0,20	40,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	158	26606	PORCA SEXTAVADA 1"	REX	UN	200,00	2,46	492,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	159	26607	PORCA SEXTAVADA 1/2"	REX	UN	200,00	0,39	78,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	160	26608	PORCA SEXTAVADA 1/4"	REX	UN	200,00	0,11	22,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	161	26609	PORCA SEXTAVADA 3/4"	REX	UN	200,00	0,88	176,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	162	26610	PORCA SEXTAVADA 3/8"	REX	UN	200,00	0,16	32,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	163	26611	PORCA SEXTAVADA 5/16"	REX	UN	200,00	0,13	26,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	164	26612	PORCA SEXTAVADA 5/8"	REX	UN	200,00	0,61	122,00

LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	165	26613	PORCA SEXTAVADA 7/16"	REX	UN	200,00	0,26	52,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	166	26614	PORCA SEXTAVADA 7/8"	REX	UN	200,00	1,49	298,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	167	26615	PORCA SEXTAVADA 9/16"	REX	UN	200,00	0,35	70,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	168	26616	PORCA TRAVANTE 1/2"	REX	UN	200,00	0,53	106,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	169	26617	PORCA TRAVANTE 1/4"	REX	UN	200,00	0,26	52,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	170	26618	PORCA TRAVANTE 10mm	REX	UN	200,00	0,44	88,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	171	26619	PORCA TRAVANTE 12mm	REX	UN	200,00	0,61	122,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	172	26620	PORCA TRAVANTE 14mm	REX	UN	200,00	0,79	158,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	173	26621	PORCA TRAVANTE 16mm	REX	UN	200,00	0,83	166,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	174	26622	PORCA TRAVANTE 3/8"	REX	UN	200,00	0,35	70,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	175	26623	PORCA TRAVANTE 5/8"	REX	UN	200,00	0,79	158,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	176	26624	PORCA TRAVANTE 6mm	REX	UN	200,00	0,22	44,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	177	26625	PORCA TRAVANTE 8mm	REX	UN	200,00	0,31	62,00
LOTE: 3 - ARRUELAS E PARAFUSOS	178	28667	PARAFUSO PARA SSENTO SANITÁRIO	REX	UN	20,00	1,75	35,00
LOTE: 36 - GARAFÃO E PULVERIZADOR	1	26717	GARRAFÃO TÉRMICO 5L	INVICTA	UN	30,00	27,05	811,50
LOTE: 36 - GARAFÃO E PULVERIZADOR	2	26735	PULVERIZADOR OMEGA 11	ARPREX	UN	25,00	15,54	388,50
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	1	26194	CORTADOR DE PISO 75cm DUPLO	IRWIN	UN	5,00	160,00	800,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	2	26195	CORTADOR DE PISO 90 cm DUPLO	IRWIN	UN	3,00	190,00	570,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	3	26196	CORTADOR DE VIDRO	NOVE54	UN	10,00	45,00	450,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	4	26200	DISCO DE CORTE 12"X 3/4	ICDER	UN	40,00	10,40	416,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	5	26201	DISCO DE CORTE 7"	MAKITA	UN	50,00	5,90	295,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	6	26202	DISCO DESBASTE 4.1/2"	MAKITA	UN	50,00	3,90	195,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	7	26207	DISCO DESBASTE 7"	WORKER	UN	30,00	7,90	237,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	8	26208	DISCO DIAMANTADO 110X20mm SEGMENTADO	WORKER	UN	30,00	11,90	357,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	9	26209	DISCO DIAMANTADO 110X20mm TURBO	WORKER	UN	30,00	11,90	357,00
LOTE: 40 - FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO	10	26210	DISCO DIAMANTADO 110X20mm VERMELHO WORKER LISO		UN	30,00	9,80	294,00
TOTAL								66.382,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 119/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: PAULO CEZA CHAUSZCZ E CIA LTDA

CNPJ.: 01.998.445/0001-75

VALOR: R\$ **106.915,75** (Cento e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos).**PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:** De **10/09/2015** à **09/09/2016**.**ASSINATURA:** 10/09/2015**FORO:** Comarca de Rebouças.**(A)SILVIO PAULO GIRARDI**

Prefeito Municipal

(A)PAULO CEZAR CHAUSZCZ

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	1	26151	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA 3/4	INCA	UN	100,00	0,75	75,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	2	26154	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA 3/4	INCA	UN	300,00	0,75	225,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	3	26155	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X200mm	WORKER	UN	300,00	0,10	30,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	4	26158	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6X150m	WORKER	UN	300,00	0,10	30,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	5	26160	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X300mm	WORKER	UN	300,00	0,25	75,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	6	26161	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X450mm	WORKER	UN	300,00	0,35	105,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	7	26162	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA 1	INCA	UN	100,00	0,90	90,00
LOTE: 1 - ABRAÇADEIRA	8	26163	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA 1/2	INCA	UN	100,00	0,50	50,00
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	1	26223	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 400ml	TYTAN	UN	30,00	12,64	379,20
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	2	26274	MASSA PARA CALAFETA	TYTAN	UN	10,00	5,12	51,20
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	3	26337	ADESIVO INSTANTANEO 20g	ALBA	UN	100,00	5,94	594,00
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	4	26338	ADESIVO ARAIDITE	BRASCOL A	UN	15,00	16,80	252,00
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	5	26391	COLA DUREPOXI RESINA (BRANCA): RESINA EPÓXI E CARGAS MINERAIS, ENDURECEDOR (CINZA): POLIAMIDA MINERAIS. 100G	ALBA	UN	25,00	4,24	106,00
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	6	26414	TINTA SPRAY LATA 300ml	COLORGI N	UN	100,00	8,96	896,00
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	7	26427	SILICONE 280g	TYTAN	UN	20,00	10,00	200,00
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	8	26738	SODA CAUSTICA 1Kg	ANJO	UN	20,00	12,72	254,40
LOTE: 11 - PRODUTOS UTILITARIOS	9	26749	THINNER 900ml	ANJO	UN	40,00	9,18	367,20
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	1	26220	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR 6X3/4	STANLEY	UN	20,00	18,87	377,40
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	2	26221	ESCOVA DE AÇO COM CABO	ATLAS	UN	20,00	3,23	64,60
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	3	26222	ESCOVA DE AÇO SEM CABO	ATLAS	UN	20,00	3,79	75,80
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	4	26296	RASTEL 14 DENTES	TRAMON TINA	UN	15,00	9,63	144,45
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	5	26324	TRENA COM TRAVA 3m	STANLEY	UN	30,00	4,65	139,50
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	6	26325	TRENA COM TRAVA 5m	STANLEY	UN	40,00	7,82	312,80
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	7	26326	TRENA COM TRAVA 7m	STANLEY	UN	15,00	13,24	198,60
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	8	26327	TRENA FIBRA DE VIDRO 30m	STANLEY	UN	5,00	37,71	188,55
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	9	26330	TRENA FIBRA DE VIDRO 20m	STANLEY	UN	5,00	32,09	160,45
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	10	26331	TRENA FIBRA DE VIDRO 50m	STANLEY	UN	5,00	43,33	216,65
LOTE: 17 - FERRAMENTAS	11	26335	VASSOURA DE ARAME COM CABO PARA GRAMA	TRAMON TINA	UN	20,00	10,01	200,20

LOTE: 17 - FERRAMENTAS	12	26336	VASSOURA GARI TIPO INDUSTRIAL	TRAMON TINA	UN	20,00	11,05	221,00
LOTE: 18 - ALICATES	1	26339	ALICATE DE PRESSÃO 10"	WORKER	UN	20,00	18,05	361,00
LOTE: 18 - ALICATES	2	26340	ALICATE PARA ANÊIS PONTA CURVA	WORKER	UN	5,00	18,87	94,35
LOTE: 18 - ALICATES	3	26343	ALICATE PARA ANÊIS PONTA RETA	WORKER	UN	5,00	20,11	100,55
LOTE: 18 - ALICATES	4	26344	ALICATE REBITADOR 4 BICOS	WORKER	UN	10,00	16,01	160,10
LOTE: 18 - ALICATES	5	26345	ALICATE UNIVERSAL 8"	WORKER	UN	40,00	20,10	804,00
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	1	26399	DOBRADIÇA TIPO LEME 10	SILVANA	UN	30,00	6,56	196,80
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	2	26403	DOBRADIÇA TIPO LEME 6	SILVANA	UN	30,00	4,54	136,20
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	3	26404	DOBRADIÇA ZINCADA 2"	SILVANA	UN	100,00	0,41	41,00
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	4	26405	DOBRADIÇA ZINCADA 2.1/2"	SILVANA	UN	100,00	0,70	70,00
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	5	26406	DOBRADIÇA ZINCADA 3"	SILVANA	UN	100,00	0,98	98,00
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	6	26409	DOBRADIÇA ZINCADA 3.1/2"	SILVANA	UN	200,00	1,39	278,00
LOTE: 24 - DOBRADIÇA	7	26410	DOBRADIÇA ZINCADA 4"	SILVANA	UN	100,00	1,80	180,00
LOTE: 32 - Lâmpadas	1	28481	LÂMPADA 250W VAPOR DE SÓDIO	EMPALUX	UN	40,00	28,96	1.158,40
LOTE: 32 - Lâmpadas	2	28507	PROJETOR E-40 400W	EMPALUX	UN	20,00	42,47	849,40
LOTE: 32 - Lâmpadas	3	28512	REFLETOR HOLOGENO 300 -500W	NYLUX	UN	10,00	26,05	260,50
LOTE: 32 - Lâmpadas	4	28513	RELE FOTOCELULAR C/ BASE	MARGIRI US	UN	10,00	23,17	231,70
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	1	26169	BICO PARA TORNEIRA 3/4" E 1/2"	LOTH	UN	20,00	1,24	24,80
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	2	26183	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO	TRAMON TINA	UN	10,00	29,84	298,40
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	3	26193	CORTADEIRA SEM CABO	TRAMON TINA	UN	20,00	9,95	199,00
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	4	26216	ENXADA S/ CABO 1.5LB	TRAMON TINA	UN	20,00	9,95	199,00
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	5	26217	ENXADA S/ CABO 1LB	TRAMON TINA	UN	20,00	13,68	273,60
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	6	26218	ESCADA 5 DEGRAUS COM TAPETE	WORKER	UN	5,00	96,17	480,85
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	7	26219	ESCADA 7 DEGRAUS COM TAPETE	WORKER	UN	5,00	107,77	538,85
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	8	26746	TESOURA DE PODA	WORKER	UN	20,00	19,07	381,40
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	9	26747	TESOURA DE PODA COM CABO Cabo de madeira de 43cm	WORKER	UN	10,00	19,90	199,00
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	10	26748	TESOURA PARA CERCA VIVA	WORKER	UN	5,00	21,54	107,70
LOTE: 33 - UTILIDADES EM GERAL	11	26750	TORQUES PARA AMARRAR FERRO 12"	TRAMON TINA	UN	30,00	16,58	497,40
LOTE: 35 - DUCHA	1	28725	DUCHA ELÉTRICA	FAME	UN	70,00	24,00	1.680,00
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	1	26639	REGISTRO PARA GÁS BLINDADO	ALIANÇA	UN	20,00	19,78	395,60
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	2	28553	ACABAMENTO DE REGISTRO 1"1/2	MARCHEZ AN	UN	20,00	31,65	633,00
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	3	28554	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL PLASTICA		UN	10,00	19,78	197,80
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	4	28555	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA DOCOL CROMADO		UN	10,00	51,43	514,30
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	5	28694	TORNEIRA AMARELA PARA JARDIM 3/4	MARCHEZ AN	UN	20,00	8,90	178,00
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	6	28695	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA	KRONA	UN	15,00	7,42	111,30
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	7	28696	TORNEIRA ELETRICA BICA MOVEI	FAME	UN	6,00	89,40	536,40
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	8	28697	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2	MARCHEZ AN	UN	110,00	21,76	2.393,60
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	9	28698	TORNEIRA PARA FILTRO	DURIN	UN	10,00	2,97	29,70
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	10	28699	TORNEIRA PARA PIA 3/4	DURIN	UN	30,00	15,33	459,90
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	11	28700	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM PRETA 3/4	DURIN	UN	40,00	2,92	116,80
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	12	28714	VALVULA DE DESCARGA DE FERRO SEM ACABAMENTO	DOCOL	UN	15,00	80,11	1.201,65
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	13	28715	VALVULA PARA LAVATÓRIO COM LADRÃO BRANCA	DURIN	UN	100,00	2,96	296,00
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	14	28716	VALVULA PARA PIA AMERICANA COM ADAPTADOR CROMADA	DURIN	UN	15,00	11,37	170,55
LOTE: 38 - REGISTRO TORNEIRAS E VALVULAS	15	28724	REGISTRO DE GAVETA 2" PLÁSTICO	KRONA	UN	20,00	20,77	415,40
LOTE: 4 - BUCHAS	1	26171	BUCHA PLASTICA 05mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,0 0	0,04	40,00
LOTE: 4 - BUCHAS	2	26172	BUCHA PLASTICA 06mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,0 0	0,04	40,00
LOTE: 4 - BUCHAS	3	26173	BUCHA PLASTICA 08mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,0 0	0,06	60,00
LOTE: 4 - BUCHAS	4	26174	BUCHA PLASTICA 10mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,0 0	0,08	80,00
LOTE: 4 - BUCHAS	5	26175	BUCHA PLASTICA 12mm PARA PAREDE DE ALVENARIA	M SET	UN	1.000,0 0	0,10	100,00
LOTE: 4 - BUCHAS	6	28398	BUCHA MATERIAL PADRÃO 1"	OLIFE	UN	40,00	0,80	32,00
LOTE: 4 - BUCHAS	7	28399	BUCHA MATERIAL PADRÃO 1/2"	OLIFE	UN	40,00	0,35	14,00
LOTE: 4 - BUCHAS	8	28400	BUCHA MATERIAL PADRÃO 3/4"	OLIFE	UN	30,00	0,50	15,00
LOTE: 4 - BUCHAS	9	28582	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25mmX20mm	OLIFE	UN	15,00	0,50	7,50
LOTE: 4 - BUCHAS	10	28583	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32mmX25mm	OLIFE	UN	15,00	0,60	9,00
LOTE: 4 - BUCHAS	11	28584	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50mmX25mm	OLIFE	UN	15,00	1,85	27,75
LOTE: 4 - BUCHAS	12	28585	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50mmX32mm	OLIFE	UN	15,00	2,70	40,50
LOTE: 4 - BUCHAS	13	28586	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50x40 ESGOTO	OLIFE	UN	80,00	1,00	80,00
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	1	26181	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 55L	GIRAFAER	UN	10,00	74,91	749,10
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	2	26182	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO MODELO GIRICA	GIRAFAER	UN	10,00	171,68	1.716,80
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	3	26294	CAMARA PARA PNEU DE CARRINHO DE MÃO	ALZA	UN	10,00	9,36	93,60
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	4	26295	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	ALZA	UN	10,00	17,95	179,50
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	5	26348	BICO DE ENCHER PNEU DUPLO PROFISSIONAL	ALZA	UN	10,00	19,51	195,10
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	6	26349	BICO DE LIMPEZA	ALZA	UN	20,00	11,71	234,20
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	7	26350	BOMBA DE GRAXA MANUAL 500g	WORKER	UN	10,00	29,65	296,50
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	8	26381	CALIBRADOR DE PRESSAO	VONDER	UN	5,00	30,42	152,10
LOTE: 6 - FERRAMENTAS	9	26732	MONTA PNEU BALDE COM 2,3Kg	VONDER	UN	10,00	27,31	273,10
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	1	1591	DESENGRAXANTE P/ CHASSI-DC/300	VONDER	UN	7,00	197,08	1.379,56
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	2	1594	SHAMPOO COM CERA PARA LATARIA DE VEÍCULOS	VONDER	L	3,00	240,62	721,86
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	3	19119	LUVAS PARA GARI (PAR)	SANRO	UN	30,00	11,08	332,40
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	4	19126	BOTINA/ BIDENSIDADE/ELÁSTICO	SUREK	UN	150,00	25,97	3.895,50

LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	5	19127	MACACÃO/ PANTANEIRO	VONDER	UN	3,00	229,16	687,48
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	6	19131	PASTA DESENGRAX P/MÃOS COM 12 UNIDADES	VONDER	UN	2,00	105,40	210,80
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	7	20613	OCULOS DE PROTEÇÃO	CARBOGR AFITE	UN	30,00	5,27	158,10
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	8	26415	LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE 300ml	MUNDIAL	UN	50,00	4,97	248,50
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	9	26629	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO SEM FORRO	GRENDEN E	PAR	50,00	21,39	1.069,50
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	10	26630	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO LONGA AZUL	SETE LEGUA	PAR	30,00	33,61	1.008,30
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	11	26631	BOTINA DE SEGURANÇA BICO DE FERRO	SUREK	PAR	100,00	37,04	3.704,00
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	12	26632	CAPA DE CHUVA DE PLASTICO COM MANGA E CAPUZ FORRADA	MISTER	UN	200,00	12,22	2.444,00
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	13	26633	LUVA CONFORTEX	KALIPSO	PAR	100,00	6,42	642,00
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	14	26634	LUVA LATEX	SANRO	PAR	50,00	3,28	164,00
LOTE: 7 - MATERIAIS DE LIMPEZA E PROTEÇÃO	15	26637	ÓCULOS DE SEGURANÇA LEOPARDO	VONDER	UN	40,00	4,60	184,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	1	28556	ADAPTADOR C/FLANGE 25mm PARA CAIXA DE ÁGUA	KRONA	UN	200,00	6,32	1.264,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	2	28557	ADAPTADOR C/FLANGE 32mm PARA CAIXA DE ÁGUA	KRONA	UN	10,00	10,70	107,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	3	28558	ADAPTADOR C/FLANGE 50mm PARA CAIXA DE ÁGUA	KRONA	UN	200,00	16,53	3.306,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	4	28559	ADAPTADOR INTERNO PARA M.P. 1" 1/2	KRONA	UN	20,00	3,11	62,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	5	28560	ADAPTADOR INTERNO PARA M.P. 1/2"	KRONA	UN	20,00	0,68	13,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	6	28561	ADAPTADOR INTERNO PARA M.P. 2"	KRONA	UN	10,00	4,76	47,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	7	28562	ADAPTADOR INTERNO PARA M.P. COM REDUÇÃO 1"x3/4"	KRONA	UN	20,00	1,46	29,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	8	28563	ADAPTADOR INTERNO PARA M.P. COM REDUÇÃO 3/4"x1/2"	KRONA	UN	40,00	1,17	46,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	9	28564	ADAPTADOR INTERNO PARA M.P.3/4"	KRONA	UN	40,00	1,17	46,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	10	28565	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO PARA CANO DE ÁGUA 20MM	KRONA	UN	50,00	0,49	24,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	11	28566	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO PARA CANO DE ÁGUA 25MM	KRONA	UN	50,00	0,58	29,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	12	28567	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO PARA CANO DE ÁGUA 32MM	KRONA	UN	40,00	1,12	44,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	13	28568	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO PARA CANO DE ÁGUA 50MM	KRONA	UN	40,00	2,24	89,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	14	28569	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	KRONA	UN	60,00	3,11	186,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	15	28570	ADESIVO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, FRASCO DE 175G C/ PINCEL	KRONA	UN	30,00	9,58	287,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	16	28571	ADESVIO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC, EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	KRONA	UN	60,00	1,94	116,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	17	28573	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	KRONA	UN	150,00	7,58	1.137,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	18	28574	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CONEXÕES DE 40mm	KRONA	UN	60,00	0,53	31,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	19	28575	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CONEXÕES DE 50mm	KRONA	UN	20,00	0,92	18,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	20	28576	ANEL DE VEDAÇÃO PARA CONEXÕES DE 75mm	KRONA	UN	20,00	0,97	19,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	21	28577	ANELDE VEDAÇÃO PARA CONEXÕES DE 100mm	KRONA	UN	20,00	1,26	25,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	22	28578	BOIA ELÉTRIC A PARA CAIXA DE ÁGUA	FAME	UN	5,00	24,79	123,95
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	23	28579	BOLSA DE LIGAÇÃO CROMADA PARA VASO SANITÁRIO	DURIN	UN	20,00	9,24	184,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	24	28580	BOLSA PLÁSTICA PRETA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	DURIN	UN	40,00	2,24	89,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	25	28581	BRAÇO PLÁSTICO PARA CHUVEIRO	ASTRA	UN	10,00	4,47	44,70
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	26	28592	CAPS 100mm	KRONA	UN	20,00	3,89	77,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	27	28593	CAPS 25 mm	KRONA	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	28	28594	CAPS 32mm	KRONA	UN	10,00	1,07	10,70
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	29	28595	CAPS 50mm ÁGUA	KRONA	UN	20,00	4,28	85,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	30	28596	CAPS 50mm ESGOTO	KRONA	UN	20,00	2,04	40,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	31	28597	CAPS 75mm	KRONA	UN	20,00	4,18	83,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	32	28600	CURVA 45° 32mm	KRONA	UN	50,00	1,94	97,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	33	28601	CURVA 45° 50mm ÁGUA	KRONA	UN	50,00	2,67	133,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	34	28602	CURVA 45° LONGA 40mm ESGOTO	KRONA	UN	50,00	2,19	109,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	35	28603	CURVA 90° 25mm	KRONA	UN	50,00	1,36	68,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	36	28604	CURVA 90° 32mm	KRONA	UN	40,00	3,69	147,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	37	28605	CURVA 90° 50mm ÁGUA	KRONA	UN	50,00	6,42	321,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	38	28606	CURVA CURTA 90° 40mm ESGOTO	KRONA	UN	50,00	2,24	112,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	39	28607	CURVA LONGA 90° 50mm ESGOTO	KRONA	UN	50,00	4,47	223,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	40	28608	ENGATE 50cm	KRONA	UN	160,00	3,40	544,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	41	28609	ENGATE PLASTICO 40cm	KRONA	UN	30,00	2,77	83,10
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	42	28610	ESPUDE PARA VASO	KRONA	UN	50,00	3,11	155,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	43	28611	FOSSA SEPTICA GRANDE	MK	UN	5,00	200,30	1.001,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	44	28612	JOELHO 100mm C/ VISITA 50mm	KRONA	UN	50,00	10,21	510,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	45	28613	JOELHO 100mm COM VISITA 75mm	KRONA	UN	50,00	5,35	267,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	46	28614	JOELHO 45° 100mm	KRONA	UN	50,00	4,38	219,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	47	28615	JOELHO 45° 50mm ESGOTO	KRONA	UN	50,00	2,92	146,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	48	28616	JOELHO 45° 75mm	KRONA	UN	50,00	3,89	194,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	49	28617	JOELHO 45°40mm ESGOTO	KRONA	UN	50,00	1,46	73,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	50	28618	JOELHO 90° 100mm	KRONA	UN	200,00	3,79	758,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	51	28619	JOELHO 90° 40mm ESGOTO	KRONA	UN	200,00	0,68	136,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	52	28620	JOELHO 90° 50mm ESGOTO	KRONA	UN	100,00	2,04	204,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	53	28621	JOELHO 90° 75mm	KRONA	UN	60,00	2,82	169,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	54	28622	JOELHO 90° COM BUCHA DE LATÃO 25mm	KRONA	UN	100,00	2,92	292,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	55	28623	JOELHO 90° COM BUCHA DE LATÃO 25x1/2	KRONA	UN	100,00	2,82	282,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	56	28624	JOELHO 90° SOLDAVEL 25mm COM ROSCA 3/4	KRONA	UN	100,00	2,19	219,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	57	28625	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM ROSCA 1/2"	KRONA	UN	100,00	1,12	112,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	58	28626	JOELHO MANGUEIRA PRETA 90° INTERNO 25MM ROSCA 3/4	KRONA	UN	30,00	1,22	36,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	59	28627	JOELHO MANGUEIRA PRETA 90° INTERNO DUPL 1/2"	KRONA	UN	30,00	0,92	27,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	60	28628	JOELHO MANGUEIRA PRETA 90°INTERNO DUPL 3/4	KRONA	UN	30,00	1,17	35,10
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	61	28629	JOELHO MANGUEIRA PRETA90° INTERNA 20mm COM ROSCA 1/2	KRONA	UN	30,00	1,17	35,10
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	62	28630	JOELHO SOLDAVEL 45° 25mm	KRONA	UN	100,00	0,68	68,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	63	28631	JOELHO SOLDAVEL 45° 32mm	KRONA	UN	50,00	2,43	121,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	64	28632	JOELHO SOLDAVEL 45° 50mm	KRONA	UN	50,00	3,45	172,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	65	28633	JOELHO SOLDAVEL 90° 25mm	KRONA	UN	300,00	0,58	174,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	66	28634	JOELHO SOLDAVEL 90° 32mm	KRONA	UN	100,00	1,65	165,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	67	28635	JOELHO SOLDAVEL 90° 50mm ÁGUA	KRONA	UN	100,00	2,92	292,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	68	28636	JUNÇÃO TIPO Y 100mm	KRONA	UN	20,00	10,50	210,00

LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	69	28637	JUNÇÃO TIPO Y 100x50	KRONA	UN	20,00	8,95	179,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	70	28638	JUNÇÃO TIPO Y 100X75	KRONA	UN	20,00	9,24	184,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	71	28639	JUNÇÃO TIPO Y 40mm ESGOTO	KRONA	UN	20,00	1,94	38,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	72	28640	JUNÇÃO TIPO Y 50mm ESGOTO	KRONA	UN	20,00	4,67	93,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	73	28641	JUNÇÃO TIPO Y 75mm	KRONA	UN	20,00	7,88	157,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	74	28642	LUVA 40mm ESGOTO	KRONA	UN	60,00	0,78	46,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	75	28643	LUVA 50mm ESGOTO	KRONA	UN	40,00	1,94	77,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	76	28644	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25mm	KRONA	UN	30,00	2,72	81,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	77	28645	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	KRONA	UN	30,00	2,43	72,90
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	78	28646	LUVA DE CORRER 100mm	KRONA	UN	30,00	7,88	236,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	79	28647	LUVA DE CORRER 25mm	KRONA	UN	30,00	6,32	189,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	80	28648	LUVA DE CORRER 32mm	KRONA	UN	30,00	11,67	350,10
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	81	28649	LUVA DE CORRER 40mm ESGOTO	KRONA	UN	30,00	2,24	67,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	82	28650	LUVA DE CORRER 50mm ÁGUA	KRONA	UN	30,00	13,22	396,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	83	28651	LUVA DE CORRER 50mm ESGOTO	KRONA	UN	30,00	3,79	113,70
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	84	28652	LUVA DE CORRER 75 mm	KRONA	UN	30,00	4,67	140,10
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	85	28653	LUVA DE REDUÇÃO 32x25mm	KRONA	UN	30,00	1,85	55,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	86	28654	LUVA SOLDAVEL 25 COM ROSCA PLÁSTICA 1/2	KRONA	UN	50,00	1,17	58,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	87	28655	LUVA SOLDAVEL 25mm	KRONA	UN	100,00	0,49	49,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	88	28656	LUVA SOLDAVEL 25mm COM ROSCA SIMPLES 3/4"	KRONA	UN	50,00	1,07	53,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	89	28657	LUVA SOLDAVEL 32mm	KRONA	UN	50,00	1,17	58,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	90	28658	LUVA SOLDAVEL 32mm COM ROSCA SIMPLES	KRONA	UN	30,00	2,14	64,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	91	28659	LUVA SOLDAVEL 50mm	KRONA	UN	50,00	2,43	121,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	92	28660	LUVA SOLDAVEL 50mm COM ROSCA SIMPLES	KRONA	UN	30,00	10,21	306,30
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	93	28661	LUVA SOLDAVEL 75mm	KRONA	UN	40,00	3,11	124,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	94	28665	NIPEL 3/4	KRONA	UN	20,00	0,78	15,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	95	28666	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO BUCHA DE LATAO	CISER	UN	350,00	1,46	511,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	96	28668	RALO SIFONAO QUADRADO ALUMINIO	KRONA	UN	20,00	11,18	223,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	97	28669	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50	KRONA	UN	30,00	4,38	131,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	98	28670	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X75	KRONA	UN	20,00	4,38	87,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	99	28671	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75X50	KRONA	UN	20,00	3,50	70,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	100	28672	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	MARCHEZ AN	UN	50,00	31,12	1.556,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	101	28673	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" METAL	MARCHEZ AN	UN	70,00	20,42	1.429,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	102	28674	REGISTRO ESFERA 25mm	KRONA	UN	20,00	6,32	126,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	103	28675	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 50mm SOLDAVEL	KRONA	UN	50,00	14,78	739,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	104	28676	SIFÃO PARA PIA AMERICANA 40X40	KRONA	UN	50,00	5,93	296,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	105	28677	SIFÃO UNIVERSAL	KRONA	UN	100,00	5,83	583,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	106	28678	TE ÁGUA DE LATÃO 25mm	KRONA	UN	30,00	5,83	174,90
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	107	28679	TE ÁGUA LATÃO 25 x1/2"	KRONA	UN	30,00	5,83	174,90
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	108	28680	TE ÁGUA REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25	KRONA	UN	30,00	3,11	93,30
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	109	28681	TE DE ÁGUA 32mm	KRONA	UN	60,00	2,14	128,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	110	28682	TE DE ÁGUA 50mm	KRONA	UN	60,00	4,08	244,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	111	28683	TE DE ÁGUA REDUÇÃO SOLDAVEL 50x25	KRONA	UN	50,00	4,67	233,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	112	28684	TE DE ÁGUA SOLDAVEL 25mm	KRONA	UN	150,00	0,58	87,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	113	28685	TE DE ÁGUA SOLDAVEL E ROSCA 25mm PLASTICO	KRONA	UN	60,00	1,75	105,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	114	28686	TE ESGOTO 100x50	KRONA	UN	50,00	6,81	340,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	115	28687	TE ESGOTO 100x75	KRONA	UN	30,00	7,58	227,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	116	28688	TE ESGOTO 40mm	KRONA	UN	100,00	1,56	156,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	117	28689	TE ESGOTO 50mm	KRONA	UN	100,00	3,89	389,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	118	28690	TE ESGOTO 75x50mm	KRONA	UN	50,00	6,81	340,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	119	28691	TE INTERNO MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	UN	50,00	1,90	95,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	120	28692	TE INTERNO MANGUEIRA PRETA 3/4 COM ROSCA	KRONA	UN	50,00	1,85	92,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	121	28693	TE ESGOTO 100mm	KRONA	UN	70,00	7,29	510,30
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	122	28701	TUBO DE ÁGU 25mm - 6 METROS	KRONA	BARRA	250,00	11,67	2.917,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	123	28702	TUBO DE ÁGUA 32mm - 06 METROS	KRONA	BARRA	70,00	25,14	1.759,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	124	28703	TUBO DE ÁGUA 50 mm - 06 METROS	KRONA	BARRA	100,00	45,21	4.521,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	125	28704	TUBO DE DESCARGA COM JOELHO AZUL	KRONA	BARRA	60,00	6,81	408,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	126	28705	TUBO DE DESCARGA DE EMBUTIR	KRONA	UN	30,00	11,18	335,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	127	28706	TUBO DE ESGOTO 150mm - 06 METROS	KRONA	BARRA	15,00	106,96	1.604,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	128	28707	TUBO DE ESGOTO 200m - 06 METROS	KRONA	BARRA	10,00	191,07	1.910,70
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	129	28708	TUBO DE ESGOTO 40mm - 06 METROS	KRONA	BARRA	80,00	16,04	1.283,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	130	28709	TUBO DE ESGOTO 50mm - 06 METROS	KRONA	BARRA	70,00	28,68	2.007,60
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	131	28710	TUBO DE ESGOTO 75 MM - 06 METROS	KRONA	BARRA	80,00	38,89	3.111,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	132	28711	TUBO ESGOTO 100mm - 06 METROS	KRONA	BARRA	150,00	40,35	6.052,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	133	28712	TUBO EXTENSÍVEL DUPLO	KRONA	UN	25,00	10,89	272,25
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	134	28713	UNIÃO INTERNA MANGUEIRA PRETA 3/4	KRONA	UN	30,00	0,88	26,40
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	135	28718	VEDANTE PARA TORNEIRA 3/4	KRONA	UN	50,00	0,49	24,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	136	28719	JOELHO DE PLASTICO 90° SOLDAVEL 25mm COM ROSCA ¾	KRONA	UN	100,00	2,44	244,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	137	28720	JOELHO DE PLASTICO P/ MANGUEIRA PRETA 90° INTERNO DUPLO ½"	KRONA	UN	50,00	0,88	44,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	138	28721	JOELHO DE PLASTICO P/ MANGUEIRA PRETA 90° INTERNO DUPLO ¾"	KRONA	UN	50,00	1,17	58,50
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	139	28726	PASTA LUBRIFICANTE C/ BICO APLICADOR 300G	KRONA	UN	20,00	5,35	107,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	140	36569	cinta elevação carga 5m-02 ton	VONDER	UN	10,00	116,68	1.166,80
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	141	36570	CINTA DE ELEVACÃO DE CARGA 3M-02TON	VONDER	UN	10,00	76,82	768,20
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	142	36571	CINTA ELEVACÃO DE CARGA 5M-04TON	VONDER	UN	10,00	243,09	2.430,90
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	143	36572	KIT CINTA CATRACA 50MMX 09 MTS	VONDER	UN	10,00	63,20	632,00
LOTE: 8 - ADAPTADORES EM GERAL	144	36575	CINTA ELEVACÃO DE CARGA 5M-03 TON	VONDER	UN	10,00	222,67	2.226,70
							TOTAL	106.915,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 120/2015****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA ME

CNPJ.: 03.570.635/0001-12

VALOR: R\$ **113.402,75** (Cento e Treze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).**PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:** De **10/09/2015** à **09/09/2016**.

ASSINATURA: 10/09/2015**FORO:** Comarca de Rebouças.**(A)SILVIO PAULO GIRARDI**

Prefeito Municipal

(A)TANIA MARIA CONZATTI LEITE

Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 1	20128	MOTOSSERRA - cilindrada mínima: 72,2cm³ - potência mínima: 3,9 Kw - corrente: 40 Cm/16-36RS	GARTHEN	UN	2,00	1.994,85	3.989,70
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 2	26260	LIMA PARA ENXADA	VONDER	UN	30,00	10,32	309,60
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 3	26261	LIMA PARA MOTOSSERRA	VONDER	UN	100,00	4,06	406,00
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 4	26262	LIMA TRIANGULAR	VONDER	UN	30,00	10,18	305,40
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 5	26733	PEDRA PARA ESMERIL 6 x 3/4"	VONDER	UN	15,00	26,35	395,25
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 6	26737	SERRA PARA PODA DE GALHO SEM CABO	VONDER	UN	5,00	21,95	109,75
LOTE: 10 - ACESSÓRIOS	E 7	36574	CORREENTE DE MOTOSSERRA 3/8	FAMASTIL	UN	30,00	52,81	1.584,30
LOTE: 14 - PRODUTOS EM GERAL	1	26263	LINHA DE NYLON 100mmX100m	VONDER	UN	30,00	7,21	216,30
LOTE: 14 - PRODUTOS EM GERAL	2	26333	VASELINA 900g	FARMAX	UN	15,00	11,63	174,45
LOTE: 14 - PRODUTOS EM GERAL	3	26736	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L	VONDER	UN	2.000,00	1,12	2.240,00
LOTE: 16 - PINOS	1	26285	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 10A 250V	FAME	UN	50,00	3,56	178,00
LOTE: 16 - PINOS	2	26287	PINO FEMEA 10A	FAME	UN	100,00	2,87	287,00
LOTE: 16 - PINOS	3	26291	PINO FEMEA 20A	FAME	UN	100,00	3,58	358,00
LOTE: 16 - PINOS	4	26292	PINO MACHO 10A	FAME	UN	100,00	2,77	277,00
LOTE: 30 - CAIXAS	1	28404	CAIXA DE PASSAGEM 15x5	JORDÃO	UN	20,00	11,62	232,40
LOTE: 30 - CAIXAS	2	28405	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30x30	J TUREK	UN	10,00	26,39	263,90
LOTE: 30 - CAIXAS	3	28406	CAIXA PADRÃO COPEL AN1-PR	JORDÃO	UN	5,00	52,49	262,45
LOTE: 30 - CAIXAS	4	28407	CAIXA PADRÃO COPEL CN1-PR	JORDÃO	UN	10,00	83,01	830,10
LOTE: 30 - CAIXAS	5	28408	CAIXA PADRÃO L.E. RJ45 7X7,5	JORDÃO	UN	50,00	15,76	788,00
LOTE: 30 - CAIXAS	6	28409	CAIXA PARA 03 DISJUNTORES EM METAL	JORDÃO	UN	10,00	12,70	127,00
LOTE: 30 - CAIXAS	7	28410	CAIXA PARA 06 DISJUNTORES EM METAL	JORDÃO	UN	20,00	20,68	413,60
LOTE: 30 - CAIXAS	8	28411	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ, PARA PAREDE DE ALVENARIA 4X2	PLASPEROLA UN		300,00	0,89	267,00
LOTE: 30 - CAIXAS	9	28532	CAIXA PLÁSTICA 4X2	PLASPEROLA UN		100,00	0,98	98,00
LOTE: 30 - CAIXAS	10	28533	CAIXA PLÁSTICA 4X4	PLASPEROLA UN		100,00	1,62	162,00
LOTE: 30 - CAIXAS	11	28572	CAIXA SANFONADA QUADRADA BRANCA	ASTRA	UN	20,00	8,76	175,20
LOTE: 30 - CAIXAS	12	28587	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1.000LITROS COM TAMPA	FORTELEV	UN	15,00	276,71	4.150,65
LOTE: 30 - CAIXAS	13	28588	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 310LITROS COM TAMPA	FORTELEV	UN	10,00	118,76	1.187,60
LOTE: 30 - CAIXAS	14	28589	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 500LITROS COM TAMPA	FORTELEV	UN	120,00	164,01	19.681,20
LOTE: 30 - CAIXAS	15	28590	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DIVERSAS CORES	CIPLA	UN	50,00	20,53	1.026,50
LOTE: 30 - CAIXAS	16	28591	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA	AMANCO	UN	60,00	13,59	815,40
LOTE: 30 - CAIXAS	17	38195	Caixa água 10mil litros Politétileno com tampa FORTELEV de rosca e flange de 50 e 62 mm.		UN	1,00	2.809,00	2.809,00
LOTE: 34 - TOMADAS	E 1	26739	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 1.1/8"	VONDER	UN	5,00	30,83	154,15
LOTE: 34 - TOMADAS	E 2	26740	SOQUETE ENCAIXE 3/4-1.3/8"	GEDORE,VON DER,ROBUST	UN	5,00	30,83	154,15
LOTE: 34 - TOMADAS	E 3	26741	SOQUETE ENCAIXE 3/4-30mm	VONDER	UN	5,00	28,14	140,70
LOTE: 34 - TOMADAS	E 4	26742	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 36mm	VONDER	UN	5,00	30,78	153,90
LOTE: 34 - TOMADAS	E 5	26743	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 19mm	VONDER	UN	5,00	22,01	110,05
LOTE: 34 - TOMADAS	E 6	26744	SOQUETE ENCAIXE 3/4 - 7/8"	VONDER	UN	5,00	24,61	123,05
LOTE: 34 - TOMADAS	E 7	26745	SOQUETE ESTRIADO 18 PÇAS ENCAIXE 1/2	VONDER	JG	5,00	159,65	798,25
LOTE: 34 - TOMADAS	E 8	28401	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, MEDIDA 1/2"	BJ	UN	5,00	1,23	6,15
LOTE: 34 - TOMADAS	E 9	28402	CABEÇOTE DE ALUMINIO, PARA POSTE, MEDIDA 1"e1/4 - 180°	BJ	UN	10,00	3,53	35,30
LOTE: 34 - TOMADAS	E 10	28403	CABEÇOTE EM ALUMINIO PARA POSTE, MEDIDA 3/4"	BJ	UN	15,00	1,84	27,60
LOTE: 34 - TOMADAS	E 11	28462	INTERRUPTOR EMBUIR 2T+TOMADA	FAME	UN	90,00	10,58	952,20
LOTE: 34 - TOMADAS	E 12	28463	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 PARALELA	FAME	UN	60,00	6,00	360,00
LOTE: 34 - TOMADAS	E 13	28464	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA	FAME	UN	130,00	4,41	573,30
LOTE: 34 - TOMADAS	E 14	28465	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA + TOMADA	FAME	UN	130,00	7,14	928,20
LOTE: 34 - TOMADAS	E 15	28466	INTERRUPTOR EMBUTIR 01TECLA+ TOMADA 2P+T 10A	FAME	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 34 - TOMADAS	E 16	28467	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS PARALELAS	FAME	UN	40,00	7,50	300,00
LOTE: 34 - TOMADAS	E 17	28468	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS SIMPLE + FAME 01 PARALELA		UN	40,00	11,47	458,80
LOTE: 34 - TOMADAS	E 18	28469	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	FAME,ILUMI UN		80,00	7,06	564,80
LOTE: 34 - TOMADAS	E 19	28470	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS +TOMADA FAME 2P+T		UN	40,00	12,35	494,00

LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 20	28471	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS	FAME	UN	40,00	10,94	437,60
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 21	28472	INTERRUPTOR EXTERNO	FAME	UN	100,00	3,75	375,00
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 22	28473	INTERRUPTOR PERA	FAME,ILUMI UN		90,00	3,09	278,10
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 23	28516	REX PARA 03 ROLDANAS	BJ	UN	10,00	26,11	261,10
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 24	28520	SOQUETE PARA FLUORESCENTE UNIDADE	LORENZETTI UN		100,00	1,32	132,00
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 25	28521	SUPORTE PARA 01 DISJUNTOR	OLIPE	UN	10,00	1,90	19,00
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 26	28522	SUPORTE PARA 02 DISJUNTORES	OLIPE,BJ	UN	10,00	2,25	22,50
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 27	28523	SUPORTE PARA 03 DISJUNTORES	OLIPE,CJ	UN	10,00	2,38	23,80
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 28	28524	TOMADA DE EMBUTIR 2PT UNIVERSAL	FAME	UN	50,00	7,01	350,50
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 29	28525	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	FAME	UN	80,00	6,57	525,60
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 30	28526	TOMADA DE EMBUTIR REDONDA	FAME	UN	130,00	5,56	722,80
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 31	28527	TOMADA DE EMBUTIR TRIPOLAR	FAME.ILUMI UN		50,00	5,38	269,00
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 32	28528	TOMADA EXTERNA	FAME,ILUMI UN		100,00	4,37	437,00
LOTE: 34 TOMADAS	- INTERRUPTORES	E 33	28529	TOMADA NYLON 2X20 500w	FEME,ILUMI UN		20,00	5,82	116,40
LOTE: 37 - POSTE		1	28506	POSTE DE CONCRETO 75KG	LUZTEL	UN	15,00	210,80	3.162,00
LOTE: 39 LAVATÓRIO	- SANITARIOS	E 1	28598	CONJUNTO FIX PARA MICTÓRIO PEQUENO	FIORI	UN	10,00	83,88	838,80
LOTE: 39 LAVATÓRIO	- SANITARIOS	E 2	28599	CONJUNTO SANITÁRIO 03 PEÇAS EM LOUÇAS: VASO, PIA E COLUNA	FIORI	UN	20,00	151,53	3.030,60
LOTE: 39 LAVATÓRIO	- SANITARIOS	E 3	28717	VASO SANITÁRIO AVULSO DIVERSAS CORES	FIORI	UN	20,00	86,35	1.727,00
LOTE: 39 LAVATÓRIO	- SANITARIOS	E 4	28722	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	FIORI	UN	50,00	219,63	10.981,50
LOTE: 39 LAVATÓRIO	- SANITARIOS	E 5	28723	LAVATÓRIO COM COLUNA	FIORI	UN	50,00	84,87	4.243,50
LOTE: 39 LAVATÓRIO	- SANITARIOS	E 6	28727	MICTORIO COM SIFAO BRANCO	FIORI	UN	10,00	167,86	1.678,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		1	26641	CABO DE AÇO 1"	VONDER	M	40,00	30,78	1.231,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		2	26642	CABO DE AÇO 1/2"	VONDER	M	150,00	12,59	1.888,50
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		3	26643	CABO DE AÇO 1/4	VONDER	M	300,00	3,15	945,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		4	26644	CABO DE AÇO 3/16	VONDER	M	500,00	2,35	1.175,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		5	26645	CABO DE AÇO 3/8"	VONDER	M	200,00	6,31	1.262,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		6	26646	CABO DE AÇO 5/16	VONDER	M	200,00	5,49	1.098,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		7	26647	CABO DE AÇO 5/8"	VONDER	M	200,00	14,96	2.992,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		8	26648	CHAVE BIELA 8mm	FAMASTIL	UN	10,00	12,62	126,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		9	26649	CHAVE BIELA 10mm	FAMASTIL	UN	10,00	14,13	141,30
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		10	26650	CHAVE BIELA 11mm	FAMASTIL	UN	10,00	14,57	145,70
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		11	26651	CHAVE BIELA 12mm	FAMASTIL	UN	10,00	14,96	149,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		12	26652	CHAVE BIELA 13mm	FAMASTIL	UN	10,00	15,36	153,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		13	26653	CHAVE BIELA 14mm	FAMASTIL	UN	10,00	15,78	157,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		14	26654	CHAVE BIELA 15mm	FAMASTIL	UN	10,00	16,15	161,50
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		15	26655	CHAVE BIELA 16mm	FAMASTIL	UN	10,00	15,77	157,70
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		16	26656	CHAVE BIELA 17mm	FAMASTIL	UN	10,00	17,33	173,30
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		17	26657	CHAVE BIELA 18mm	FAMASTIL	UN	10,00	18,12	181,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		18	26658	CHAVE BIELA 19mm	FAMASTIL	UN	10,00	19,30	193,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		19	26659	CHAVE BIELA 9mm	FAMASTIL	UN	10,00	13,41	134,10
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		20	26660	CHAVE COMBINADA 1.5/16"	FAMASTIL	UN	15,00	51,28	769,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		21	26661	CHAVE COMBINADA 10mm	FAMASTIL	UN	20,00	3,91	78,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		22	26662	CHAVE COMBINADA 11mm	FAMASTIL	UN	20,00	4,26	85,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		23	26664	CHAVE COMBINADA 13mm	FAMASTIL	UN	20,00	4,48	89,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		24	26665	CHAVE COMBINADA 14mm	FAMASTIL	UN	20,00	4,89	97,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		25	26666	CHAVE COMBINADA 15mm	FAMASTIL	UN	20,00	5,29	105,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		26	26667	CHAVE COMBINADA 16mm	FAMASTIL	UN	20,00	5,68	113,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		27	26668	CHAVE COMBINADA 17mm	FAMASTIL	UN	20,00	5,88	117,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		28	26669	CHAVE COMBINADA 18mm	FAMASTIL	UN	20,00	6,43	128,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		29	26670	CHAVE COMBINADA 19mm	FAMASTIL	UN	20,00	7,26	145,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		30	26671	CHAVE COMBINADA 20mm	FAMASTIL	UN	20,00	8,45	169,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		31	26672	CHAVE COMBINADA 21mm	FAMASTIL	UN	20,00	9,83	196,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		32	26673	CHAVE COMBINADA 23 mm	FAMASTIL	UN	20,00	11,44	228,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		33	26674	CHAVE COMBINADA 24mm	FAMASTIL	UN	20,00	12,99	259,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		34	26675	CHAVE COMBINADA 26mm	FAMASTIL	UN	20,00	14,57	291,40
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		35	26676	CHAVE COMBINADA 27mm	FAMASTIL	UN	20,00	18,12	362,40
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		36	26677	CHAVE COMBINADA 28mm	FAMASTIL	UN	20,00	19,30	386,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		37	26678	CHAVE COMBINADA 30mm	FAMASTIL	UN	20,00	22,92	458,40
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		38	26679	CHAVE COMBINADA 32mm	FAMASTIL	UN	20,00	26,80	536,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		39	26680	CHAVE COMBINADA 6 ao 32	FAMASTIL	JG	15,00	149,98	2.249,70
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		40	26681	CHAVE COMBINADA 6mm	FAMASTIL	UN	20,00	4,41	88,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		41	26682	CHAVE COMBINADA 8mm	FAMASTIL	UN	20,00	4,93	98,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		42	26683	CHAVE COMBINADA 9mm	FAMASTIL	UN	20,00	5,04	100,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		43	26684	CHAVE HEXAGONAL 10mm	FAMASTIL	UN	10,00	4,29	42,90
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		44	26685	CHAVE HEXAGONAL 11mm	FAMASTIL	UN	10,00	7,09	70,90
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		45	26686	CHAVE HEXAGONAL 12mm	FAMASTIL	UN	10,00	10,22	102,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		46	26687	CHAVE HEXAGONAL 14mm	FAMASTIL	UN	10,00	12,62	126,20
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		47	26688	CHAVE HEXAGONAL 16mm	FAMASTIL	UN	10,00	19,15	191,50
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		48	26689	CHAVE HEXAGONAL 17mm	FAMASTIL	UN	10,00	22,86	228,60
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		49	26690	CHAVE HEXAGONAL 19mm	FAMASTIL	UN	10,00	27,59	275,90
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		50	26691	CHAVE HEXAGONAL 5mm	FAMASTIL	UN	20,00	2,74	54,80
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		51	26692	CHAVE HEXAGONAL 6mm	FAMASTIL	UN	20,00	3,15	63,00
LOTE: 5 - CABO DE AÇO E CHAVES		52	26693	CHAVE HEXAGONAL 8mm	FAMASTIL	UN	20,00	3,54	70,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL		1	26184	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 8"	FAMASTIL	UN	20,00	8,50	170,00

LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	2	26185	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10"	FAMASTIL	UN	20,00	11,73	234,60
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	3	26186	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8"	FAMASTIL	UN	20,00	10,07	201,40
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	4	26187	CORDA DE POLIESTER 10mm	VONDER	M	200,00	0,66	132,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	5	26188	CORDA DE POLIESTER 12mm	VONDER	M	200,00	1,12	224,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	6	26189	CORDA DE POLIESTER 14mm	VONDER	M	200,00	1,28	256,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	7	26190	CORDA DE POLIESTER 4mm	VONDER	M	200,00	0,33	66,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	8	26191	CORDA DE POLIESTER 6mm	VONDER	M	300,00	0,50	150,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	9	26192	CORDA DE POLIESTER 8mm	VONDER	M	300,00	0,70	210,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	10	26197	DESEMPENADEIRA ALUMINIO DENTADA CABO FECHADO	FAMASTIL	UN	10,00	7,17	71,70
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	11	26198	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA COM FELTRO	VONDER	UN	10,00	9,90	99,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	12	26199	DESEMPENADEIRA MADEIRA	MONFORT	UN	10,00	7,42	74,20
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	13	26224	ESQUADRO CABO DE ALUMINIO 12"	FAMASTIL	UN	10,00	10,28	102,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	14	26225	ESQUADRO CABO DE PLASTICO 12"	FAMASTIL	UN	10,00	6,51	65,10
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	15	26226	ESTILETE DE PLASTICO 18mm	FAMASTIL	UN	30,00	4,64	139,20
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	16	26227	FAÇÃO 18"	VONDER	UN	20,00	14,26	285,20
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	17	26228	FELTRO PARA CALFINO	VONDER	UN	20,00	3,11	62,20
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	18	26230	FERRO DE PUA 1/4	VONDER	UN	5,00	10,15	50,75
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	19	26233	FERRO DE PUA 3/8	VONDER	UN	5,00	13,43	67,15
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	20	26239	FERRO DE PUA 5/16	VONDER	UN	5,00	10,19	50,95
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	21	26250	FOICE SEM CABO	VONDER	UN	15,00	17,03	255,45
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	22	26251	FORCADO 4 DENTES SEM CABO	VONDER	UN	10,00	17,78	177,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	23	26252	FORMAO CABO DE MADEIRA 1/4	VONDER	UN	10,00	8,45	84,50
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	24	26253	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/4	VONDER	UN	10,00	10,73	107,30
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	25	26254	FORMAO CABO DE MADEIRA 3/8	VONDER	UN	10,00	11,11	111,10
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	26	26259	LAPIS DE CARPINTEIRO	FABER CASTEL UN		150,00	1,20	180,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	27	26266	MACHADINHA DE UNHA CABO DE MADEIRA 650g	VONDER	UN	10,00	18,57	185,70
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	28	26267	MACHADO FORJADO	VONDER	UN	10,00	36,34	363,40
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	29	26268	MANDRIL 3/8X24	VONDER	UN	10,00	13,30	133,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	30	26270	MARRETA DE 3kg SEM CABO	VONDER	UN	30,00	38,21	1.146,30
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	31	26271	MARRETA DE 5kg SEM CABO	VONDER	UN	20,00	57,52	1.150,40
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	32	26272	MARTELO 27mm	FAMASTIL	UN	15,00	19,63	294,45
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	33	26273	MARTELO DE BORRACHA CABO DE MADEIRA 80mm	VONDER	UN	10,00	11,76	117,60
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	34	26275	METRO EM MADEIRA	VONDER	UN	30,00	4,52	135,60
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	35	26276	METRO EM PLASTICO	VONDER	UN	30,00	4,31	129,30
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	36	26277	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14" COM 3 BOLHAS	FAMASTIL	UN	5,00	13,05	65,25
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	37	26278	NÍVEL DE ALUMÍNIO 18" COM 3 BOLHAS	FAMASTIL	UN	5,00	18,57	92,85
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	38	26280	NÍVEL DE MADEIRA 18" COM 3 BOLHAS	FAMASTIL	UN	10,00	11,15	111,50
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	39	26281	PÁ AJUNTADIEIRA	VONDER	UN	30,00	20,35	610,50
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	40	26282	PE DE CABRA EM AÇO SEXTAVADO 3/4 80cm	VONDER	UN	10,00	23,99	239,90
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	41	26283	PENEIRA PARA AREIA N. 55	VONDER	UN	15,00	9,61	144,15
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	42	26284	PICARETA ALVIÃO COM CABO	VONDER	UN	20,00	37,05	741,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	43	26297	REGADOR 10 LITROS	WORKER	UN	15,00	10,32	154,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	44	26347	ARCO DE SERRA REGULAVEL 12"	FAMASTIL	UN	20,00	19,39	387,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	45	28427	CONSDUITE 3/4"	AMANCO	UN	50,00	4,56	228,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	46	28428	CURVA MAT. PADRÃO PVC RIGIDO 1" 90°	AMANCO	UN	20,00	2,24	44,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	47	28429	CURVA MAT. PADRÃO PVC RIGIDO 1/2 90°	AMANCO	UN	40,00	0,99	39,60
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	48	28430	CURVA MAT. PADRÃO PVC RIGIDO 3/4" 90°	AMANCO	UN	50,00	1,20	60,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	49	28474	ISOLADOR ROLDANA 72X72	VONDER	UN	40,00	3,52	140,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	50	28492	LUVA MAT. PADRÃO 1"	AMANCO	UN	60,00	1,53	91,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	51	28493	LUVA MAT. PADRÃO 3/4"	AMANCO	UN	100,00	0,57	57,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	52	28497	PARAFUSO MATERIAL PADRÃO 16x150mm	VONDER	UN	20,00	6,01	120,20
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	53	28498	PINO S10786	FAME	UN	50,00	3,56	178,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	54	28499	PINO FONE 1 JACK + TOMADA PRETO DUPLO	FAME	UN	30,00	2,69	80,70
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	55	28500	PINO MACHO 20A +2P+T	FAME	UN	50,00	3,90	195,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	56	28501	PINO TELEFONE 01 JACK CENTRAL PRETO	FAME	UN	30,00	3,07	92,10
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	57	28502	PLACA CEGA 4X2	FAME	UN	30,00	2,49	74,70
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	58	28503	PLACA RJ 45 L.E. P/ KEYSTONE	FAME,ILUMI UN		30,00	2,98	89,40
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	59	28504	PLAFON NYLON BRANCO	TSACHIBRA UN		50,00	3,52	176,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	60	28505	PLAFON NYLON PRETO	TASCHIBRA UN		50,00	3,32	166,00
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	61	28514	REX PARA 01 ROLDANA	VONDER	UN	15,00	9,12	136,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	62	28515	REX PARA 02 ROLDANAS	VONDER	UN	10,00	15,08	150,80
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	63	28517	ROLDANA PLÁSTICA 24X24 PEQUENA	VONDER	UN	220,00	0,12	26,40
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	64	28518	ROLDANA PLÁSTICA 30X30 MEDIA	VONDER	UN	220,00	0,21	46,20
LOTE: 9 - FERRAMENTAS EM GERAL	65	28519	ROLDANA PLÁSTICA 36X36 GRANDE	VONDER	UN	220,00	0,29	63,80
TOTAL								113.402,75

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2657E059

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2015 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 57/2015

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
10	1	1,00	un	Carro maca simples: com estrutura em aço, respaldo ajustável em duas posições de altura, colchonete revestido de material impermeável, possuir rodas de aproximadamente 125mm de diâmetro e sistema de freios, com grades laterais. Comprimento do leito aproximadamente 2 m.	785,0000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
13	1	5,00	un	Escada com 2 (dois) degraus: Escada auxiliar para consultório, tendo como material de confecção aço, dois degraus com revestimento antiderrapante, armação com pintura anticorrosiva epóxi branca, tubo de aço redondo. Pés com ponteiras em PVC ou emborrachadas.	52,5000	METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
4	1	1,00	un	Balança Antropométrica Infantil: Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças	593,1400	ALTERMED MATERIAL MÉDICO

				menores de 02 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função da tecla TARA zero no painel frontal. Capacidade de pesagem de no mínimo 15 kg. Graduação (precisão) de no mínimo 10 g. Deve possuir prato em forma de concha, de material resistente, higienizável e atóxico. Pés reguláveis revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 110/220 V ou bivolt. O produtor deve apresentar certificação pelo IPPEM/Inmetro. Deve ser acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte.		HOSPITALAR LTDA	
5	1	1,00	un	Balança Mecânica Antropométrica Adulta: estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 150 kg; divisões de 100 gramas; plataforma aproximada 380 x 290mm; régua antropométrica retrátil em aço cromado com escala de 2,00 m com graduação de 5 cm; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis, cursor em aço inoxidável, aferida pelo INMETRO.	590,0000	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
11	1	1,00	un	Central de Nebulização: Número mínimo de 04 saídas simultâneas, Gabinete em ABS; Filtro bactericida; Compressor médico-odontológico isento de óleo; Fluxômetro para ar comprimido; Micronebulizadores completo, contendo máscaras e conexões, portátil com rodinhas, voltagem 110/220v, potência de 1/4 HP.	1.390,0000	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
14	1	4,00	un	Esfigmomanômetro Adulto Obeso: Esfigmomanômetro aneróide Adulto - Obeso, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto em tecido de algodão com tipo de feixe em metal.. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.	262,1900	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
15	1	4,00	un	Esfigmomanômetro Adulto: Esfigmomanômetro aneróide Adulto, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto em tecido de algodão com tipo de feixe em metal.. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.	262,1900	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
16	1	4,00	un	Esfigmomanômetro Infantil: Esfigmomanômetro aneróide pediátrico, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira pediátrico em tecido de algodão com tipo de feixe em metal.. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.	261,2500	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
19	1	3,00	un	Foco Refletor Ambulatorial: foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos, com iluminação em LED. Haste flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada, com 04 rodízios proporcionando maior sustentação. Altura variável entre 90 a 150cm. Pintura em epóxi de alta resistência. Voltagem 110/220v.	261,0600	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
23	1	1,00	un	Mesa de Exames: Mesa em madeira, leito estofado revestido em corvim, cabeceira regulável, 4 gavetas laterais, duas portas, uma prateleira interna. Puxadores e correias metálicas. Medidas aproximadas: 1,85 comprimento total, sendo largura: 63 cm e altura: 85 cm .	1.450,0000	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
24	1	1,00	un	Mesa Ginecológica: Mesa em madeira, leito estofado com material impermeável, com 2 portas e 4 gavetas, dividido em três partes com pés e dorso ajustáveis. Deve possuir também, perneiras ajustáveis e porta coxas em alumínio estofado. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,50 x 0,85.	1.104,0600	ALTERMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÉDICO
26	1	5,00	un	COMPUTADOR (Desktop-Básico) - Configuração Mínima: a) CPU: Velocidade mínima de 2,7GHz; Cache mínimo de 3MB. b) Processador: no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10. c) Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600MHz. d) Disco Rígido: Mínimo de 500GB. e) Monitor de Vídeo: 18,5" (1366 x 768) pixels LED widescreen. f) Mouse: USB/PS/2, óptico, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio). g) Fonte: compatível com o item. (cabo de força com plugues de acordo com a NBR 14136. h) Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 bits). i) Teclado: USB/PS/2, ABNT2, 107 teclas (com fio). j) Interfaces de Rede: On-board LAN 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n com antena destacável de no mínimo 3 dbi. k) Interfaces de Vídeo: Integrada. l) Porta de Comunicação e Expansibilidade: disponibilizar no mínimo 2 (dois) slots PCI, podendo ser ou não PCI Express. m) Unidade de Disco Ótico: CD/DVD-RW. n) Garantia e suporte: Mínima de 12 meses, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local de uso dos equipamentos. O licitante deverá apresentar uma relação de Assistência Técnica autorizada do fabricante do microcomputador ofertado em todo o Estado.	2.660,0000	Infoplan Ltda	
27	1	1,00	un	Impressora Laser (comum): Característica: a) Padrão de cor: Monocromático. b) Memória: 16MB. c) Resolução: 600 x 600. d) Velocidade: (normal A4) de 33 ppm. e) Capacidade: mínimo 100 páginas/bandeja. f) Ciclo: 25.000 páginas/mês. g) Interface: USB e Rede. h) Frente e Verso: Automático. i) Garantia: Mínimo de 12 meses.	740,0000	Infoplan Ltda	
38	1	1,00	un	Geladeira para conservação de vacinas: capacidade mínima de 280 litros; compartimento de congelador incluído; descongelamento automático; 01 (uma) porta; mínimo de 04 prateleiras; cor branca; tensão 220 volts. Garantia mínima de 12 meses.	1.399,0000	Infoplan Ltda	
39	1	1,00	un	Geladeira/Refrigerador: capacidade mínima de 280 litros; compartimento de congelador incluído; descongelamento automático; 01 (uma) porta; mínimo de 04 prateleiras; cor branca; tensão 220 volts. Garantia mínima de 12 meses.	1.397,0000	Infoplan Ltda	
28	1	8,00	un	Armário confeccionado em MDF com espessura mínima de 18 mm, com 02 portas, prateleiras internas. Cor marfim, com borda prata. Tamanho mínimo 1,50 x 0,70 m.	283,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
28	2	1,00	un	Armário confeccionado em MDF com espessura mínima de 18mm, com duas portas, prateleiras internas. Tamanho mínimo 1,60 x 0,40 m.	281,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
28	3	2,00	un	Mesa de escritório em formato L: base de aço, mesas confeccionadas em MDF, sendo 01 com medida aproximada de 1,20 x 0,66 x 0,75 m (L x P x A), 01 com aproximadamente 1,00 x 0,66 x 0,75 m (L x P x A) e 01 conexão medindo 0,66 x 0,66 m, ambas em espessura mínima de 18mm, na cor marfim ou cinza ou linheiro, com borda cinza ou prata. Deve possuir de 1 a 2 gavetas; suporte para CPU, suporte para impressora; suporte para teclado.	460,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
28	4	5,00	un	Mesa de escritório simples - base de aço, mesa confeccionada em MDF com medidas aproximadas de 1,20 x 0,66 x 0,75m (L x P x A), com tampo em madeira com espessura mínima de 18mm, na cor marfim ou cinza linheiro, com borda cinza ou prata. Deve possuir de 1 a 2 gavetas, com suporte para CPU, suporte para impressora; suporte para teclado.	245,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
30	1	8,00	un	Arquivo em aço, 4 gavetas para pastas suspensas, trilho telescópico, pintura epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas: 1,33 x 0,47 x 0,60 m	348,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
31	1	23,00	un	Cadeira fixa, material de confecção em aço, estofada, sem braços, com 04 pés, assento e encosto cobertos com espuma injetada, com espessura mínima de 50 mm para o assento, revestida em tecido impermeável na cor preta.	51,2600	NELITA GOMES FARIAS EPP	
32	1	8,00	un	Cadeira giratória para digitação, material de confecção em aço, estofada, assento e encosto cobertos com espuma injetada com espessura de no mínimo 50 mm para o assento, revestida em tecido impermeável na cor vermelha, base a gás, com rodízios e braços injetados em poliuretano.	121,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
34	1	1,00	un	Longarina de 03 lugares, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi, estofada, assento e encosto em espuma injetada, assento ligado ao encosto por barra metálica, revestida em tecido impermeável na cor preta.	218,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
35	1	3,00	un	Longarina: de 4 lugares, estrutura em tubo de aço, pintura epóxi, estofada, assento e encosto cobertos com espuma injetada, assento ligado ao encosto por barra metálica, revestida em tecido impermeável na cor preta.	286,0000	NELITA GOMES FARIAS EPP	
29	1	5,00	un	Armário de aço com 02 portas e 04 prateleiras, puxador estampado, com fechadura, porta de abrir, na cor cinza. Tamanho mínimo 1,80 x 0,75 m.	280,0000	M MOBILE EIRELI	
33	1	5,00	un	Estante de aço, com 6 prateleiras e com reforço, medindo aprox. 1,98 x 0,30 x 0,92 m	96,9900	M MOBILE EIRELI	

				(AxLxP), na cor cinza. Capacidade mínima de 20 Kg por prateleira.		
36	1	2,00	un	Ar Condicionado Split Quente/Frio Mínimo 18.000 BTUs. 220V.	1.938,4000	M MOBILE EIRELI
37	1	4,00	un	Ar Condicionado Split Quente/Frio Mínimo 7.000 BTUs. 220V.	1.077,6000	M MOBILE EIRELI
41	1	1,00	un	Carrinho para material de limpeza com saco em vinil 90 litros. Fabricado em Polipropileno e estrutura tubular de alumínio ou material semelhante. Rodízios fixos e giratórios em aço, revestida de PVC para redução de ruídos. Dimensões aproximadas: 116 cm de comprimento, 57 cm de largura, 100 cm de altura.	472,2000	M MOBILE EIRELI
6	1	1,00	un	Biombo Triplo: dimensões aproximadas: 1,75 X 1,80M, deve ser triplo, com duas articulações, a estrutura em tubos de aço inoxidável, com pintura epóxi branco, pés com rodízios, faces em lona resistente, opaca e branca.	219,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
7	1	1,00	un	Braçadeira para Injeção: confeccionada em aço, pedestal de altura regulável por manípulo plástico, base em quadripé tubular com protetores antiderrapantes na extremidade inferior, apoio do braço em aço inoxidável de 0,75mm, altura aproximada mínima de 80 cm e máxima de 1,16 cm.	109,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
8	1	2,00	un	Cadeira de rodas adulto: material de confecção em aço. Assento e encostos em tecido tipo "nylon" acolchoados com almofadas de alta densidade. Estrutura dobrável em X, com sistema de fechamento com guias, rodas traseiras aro 24", raíadas com pneus maciços, rodas dianteiras aro 6" pneus maciços. Aros de impulsão também em alumínio. Freios bilaterais, com quick release nas quatro rodas, de desmontagem simples e rápido. Presença de protetores laterais para a roupa em nylon, com abas e protetor de raios. Apoio para os pés regulável e removível e apoios para braços fixos. Capacidade para 120 kg.	659,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
9	1	1,00	un	Carro de curativos: Totalmente em aço inoxidável, com suporte para balde e bacia, com rodinhas, com duas prateleiras, incluso balde em inox de 5 litros e bacia em inox. Com dimensões mínimas de 0,40 x 0,75 x 0,80 m.	650,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
12	1	2,00	un	Cilindro de Gases Medicinais: capacidade mínima do cilindro de 7 litros, deve possuir válvula reguladora, manômetro e fluxômetro; acompanha suporte com rodízios.	1.050,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
17	1	4,00	un	Estetoscópio adulto auscultador em aço inoxidável, duplo. Peso leve, diafragmas de alta sensibilidade. Tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO.	17,9750	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
20	1	3,00	un	Lanterna Clínica: lanterna de alta performance com iluminação em LED de 2,2 v, brilhante e branca. Confeccionada em alumínio, acionamento de botão liga/desliga, que tenha conveniente clipe de bolso. Alimentação através de pilha palito AAA.	39,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
21	1	1,00	un	Laringoscópio Adulto. Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. iluminação de LED que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica com encaixe universal. Deverá acompanhar três lâminas curvas nº 1, 2, 3. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e possuir manual de instruções em português.	615,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
22	1	1,00	un	Laringoscópio Infantil: Conjunto de laringoscópio infantil com cabo em aço inoxidável, compatível com pilhas tamanho C. Iluminação de LED que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica com encaixe universal. Deverá acompanhar duas lâminas curvas nº: 1, 2. Ambas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e possuir manual de instruções em português.	480,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
25	1	2,00	un	Seladora Manual/Mesa: para papel Grau-Cirúrgico com controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro, suporte para bobina, lamina de corte, espessura de selagem de 13mm, comprimento de selagem mínimo de 30cm (220V), controle de temperatura digital - Garantia Mínima de 12 meses.	1.210,0000	EFETIVE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA
1	1	2,00	un	Autoclave horizontal digital de mesa (até 75 litros): Tamanho Mínimo 60lts, câmara de esterilização em aço inoxidável. Alta resistência à temperatura e à pressão. Sistema de vedação da porta em silicone de alta performance, resistente às variações de temperatura e pressão, válvula de segurança automática previne a sobre pressão, com termostato de segurança que desliga a autoclave no caso de superaquecimento. Placa eletrônica com microcontrolador. Pannel frontal de membrana; Manômetro com escalas de pressão e temperatura; Ciclo de trabalho automático; Secagem com porta entreaberta / fechada; Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara; Sensor de pressão; Válvulas de segurança (antivácuo e sobre pressão); Abastecimento de água manual; Anel de vedação da porta em silicone de alta performance; Porta com fechamento através de trava; Bandejas e suporte, Fusível de proteção para sobre-corrente, Mangueira de drenagem, abraçadeira e copo de medida, cabo de energia e manual de instruções. Voltagem: bivolt ou chave seletora 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO.	4.650,0000	V. S. Costa & Cia Ltda
3	1	1,00	un	Compressor Odontológico - Reservatório com capacidade mínima 50 litros, isento de óleo, silencioso, com sistema antivibração, regulador de pressão com Manômetro, pintura interna, válvula automática de acionamento, 02 pistão em V, pressão máxima de operação: 120 Lbf/pol²; Potência do motor 2.0hp (220v). Fabricado de acordo com norma NR13, Instalação por técnico Autorizado – Garantia Mínima de 12 meses.	3.190,0000	V. S. Costa & Cia Ltda
2	1	2,00	un	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) Base da cadeira em chapa de aço maciça, cabeceira biarticulada e anatômica, braço direito escamoteável, cadeira com no mínimo 03 posições programáveis de trabalho, caixa de comando externa ou incorporada com mangueiras embutidas, superfícies aparentes com pintura lisa, superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação, estofamento anatômico extra macio com espuma de poliuretano no encosto e espuma laminada no assento revestido em PVC lavável e sem costura. Equipo acoplado a cadeira com braço flexível e travamento pneumático, com no mínimo 03 terminais (01 terminal para alta rotação com encaixe tipo borden – 01 terminal para baixa rotação com encaixe tipo borden – 01 terminal para seringa triplíce) bandeja em aço inox, estrutura em aço, mangueiras lisas e flexíveis. Unidade Auxiliar com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, entrada de água e mínimo de 02 terminais para Sugador acionados automaticamente ao ser retirado do suporte (sendo 01sugador tipo Venturi e 01 sugador preparado para Bomba à Vácuo). Refletor acoplado a cadeira com acendimento no pedal de comando, luz branca com intensidade mínima de 20.000 lux, monofocal, espelho multifacetado e protetor de espelho. Voltagem Bivolt (110/220 v) com rele de partida e fusível de proteção. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro na Anvisa. Garantia Mínima de 12 meses. Apresentar Catálogo de Marca e Modelo da Cadeira Odontológica que atenda ao descritivo. Obs.: a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período da garantia caso necessário.	8.150,0000	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
40	1	2,00	un	Ventilador de teto com 03 pás em metal, na cor cinza, branca ou preta com 01 velocidade (chave liga/desliga com reversão), todo em aço com pintura eletrostática, 220v. 1/6cv, 420rpm.	134,2100	COMERCIAL MENELLI LIMITADA

Rio Negro, 27 de agosto de 2015

MISAEI ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C6EE8CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 274/2015 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 65/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção de caminhão

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço un.	Fornecedor Vencedor
1	1	8	jg	Jogo de lonas traseiras com rebites (FORD 14.000 Ano 2.000)	190,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	5	8	un	Correia do ventilador.(Ford 14.000 ano 2000)	129,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	17	2	un	Turbo alimentador do motor.(Ford 14.000 ano 2000)	1.970,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	32	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (Ford 14.000 ano 2000)	895,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	38	8	pç	Rolamento de rodas externa traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	250,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	43	150	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	47	8	pç	Trava de cubo traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	7,15	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	52	4	pç	Cuca de freio dianteira simples (FORD 14.000 ano 2000)	143,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	62	2	pç	Junta do coletor (FORD 14.000 ano 2000)	14,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	63	2	pç	Junta de escapamento (FORD 14.000 ano 2000)	13,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	64	6	pç	Cano de bico 1 a 6 serie "B" (FORD 14.000 ano 2000)	400,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	72	6	pç	Terminal de direção (FORD 14.000 ano 2000)	131,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	88	18	l	Líquido para radiadores (FORD 14.000 ano 2000)	21,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	93	2	pç	Hélice do motor (FORD 14.000 ano 2000)	280,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	95	2	pç	Bomba manual de diesel (FORD 14.000 ano 2000)	90,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	110	20	pç	Spray limpa contato 300 ml	19,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	111	20	pç	Parafuso 10 X 100 com porca (FORD 14.000 ano 2000)	2,30	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	6	12	un	Correia do ventilador (MBB 2318 Ano1997)	47,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	9	6	pç	Suporte traseiro motor (MBB 2318 Ano1997)	170,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	10	3	un	Reparo da bomba d'água (MBB 2318 Ano1997)	215,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	11	4	un	Cabo de velocímetro (MBB 2318 Ano1997)	78,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	18	2	pç	Bomba d'água (MBB 2318 Ano1997)	380,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	26	12	un	Filtro de combustível 1/2 litro (MBB 2318 Ano1997)	11,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	27	4	pç	Filtro de ar seco - interno (MBB 2318 Ano1997)	110,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	28	6	pç	Filtro de ar seco - Externo (MBB 2318 Ano1997)	105,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	31	8	pç	Catracas de freios (MBB 2318 Ano1997)	128,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	34	2	pç	Tampo de combustível com chave (MBB 2318 Ano1997)	33,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	40	8	pç	Trava de cubo dianteiro (MBB 2318 ano 1997)	6,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	47	2	pç	Maçaneta de porta externa (MBB 2318 Ano 1997)	50,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	58	6	pç	Filtro óleo lubrificante (MBB 2318 Ano 1997)	28,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	71	2	pç	Maquina de vidro (MBB 2318 Ano 1997)	70,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	73	2	pç	Reservatório de agua do radiador (MBB 2318 Ano 1997)	380,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	75	40	pç	Prisioneiro de roda com porca (MBB 2318 Ano 1997)	11,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	84	10	pç	Válvula regulagem pressão de ar (MBB 2318 Ano 1997)	280,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	86	6	pç	Bucha de mola dianteira (MBB 2318 Ano 1997)	6,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	89	3	pç	Patim freio dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	209,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	99	6	pç	Trava do pino do feixe de mola dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	5,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	101	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 4 mm plástica (MBB 2318 Ano 1997)	8,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	103	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 8 mm plástico (MBB 2318 Ano 1997)	7,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	107	10	pç	Junta da tampa dianteira do cubo (MBB 2318 Ano 1997)	4,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	109	36	pç	Parafuso do cardã (MBB 2318 Ano 1997)	6,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	110	6	pç	Retentor entrada diferencial (MBB 2318 Ano 1997)	38,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
2	111	6	pç	Retentor entrada caixa montanha (MBB 2318 Ano 1997)	30,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	8	8	un	Correia do ventilador (MBB 1113 ano 1985)	40,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	9	10	pç	Suporte traseiro motor (MBB 1113 ano 1985)	95,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	13	8	un	Cabo de velocímetro (MBB 1113 ano 1985)	70,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	38	5	pç	Trava de cubo dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	5,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	39	6	pç	Retentor de cubo traseiro (MBB 1113 ano 1985)	17,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	40	10,00	pç	Mola de patim de freio (MBB 1113 ano 1985)	14,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	43	200	h	Mão de obra de mecânica (caixa)	48,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	49	2	pç	Cabo estrangulador (MBB 1113 ano 1985)	48,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	50	2	pç	Rolamento traseiro interno (MBB 1113 ano 1985)	130,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	51	2	pç	Rolamento traseiro externo (MBB 1113 ano 1985)	144,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	58	6	pç	Baixa (MBB 1113 ano 1985)	10,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	72	12	un	Falixa refletiva para parachoque.	69,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	74	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 4 mm plástico (MBB 1113 ano 1985)	4,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	75	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 6 mm plástico (MBB 1113 ano 1985)	5,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	79	4	un	Terminal de fio 4 mm (MBB 1113 ano 1985)	0,80	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
3	80	4	pç	Junta da tampa do diferencial (MBB 1113 ano 1985)	13,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	1	6	jg	Jogo de lonas traseira com rebites (MBB 1620 ano 1997)	160,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	9	2	kit	Kit embreagem (MBB 1620 ano 1997)	1.800,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	11	2	Cj	Freio motor completo (MBB 1620 ano 1997)	620,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	14	2	pç	Terminal de direção (MBB 1620 ano 1997)	104,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	20	6	pç	Pino patim de freio (MBB 1620 ano 1997)	10,90	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	22	4	pç	Lona de freio dianteiras com rebites (MBB 1620 ano 1997)	155,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	23	4	pç	Bomba manual de diesel (MBB 1620 ano 1997)	32,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	27	2	pç	Correia do motor (MBB 1620 ano 1997)	45,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	28	1	pç	Silencioso do escape (MBB 1620 ano 1997)	261,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	30	1	pç	Reservatorio de agua do radiador (MBB 1620 ano 1997)	220,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	33	2	pç	Rolamento interno do cubo traseiro (MBB 1620 ano 1997)	179,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	36	2	pç	Rolamento externo do cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	145,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	40	80	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	42	100	h	Mão de obra de mecânica geral	42,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	45	2	pç	Maçaneta de porta externa (MBB 1620 ano 1997)	60,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	64	10	pç	Conexão de engate rápido mangueira ar 4 mm plástico (MBB 1620 ano 1997)	4,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
4	66	10	pç	Conexão de engate rápido mangueira ar 8 mm plástico (MBB 1620 ano 1997)	5,50	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	19	150	h	Mão de obra de mecânica geral	45,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	21	80	h	Mão de obra de mecânica (caixa)	49,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp

6	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (VW 130 H ano 1984)	179,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	2	2	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (VW 130 H ano 1984)	179,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	5	2	un	Correia do ventilador (VW 130 H ano 1984)	47,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (VW 130 H ano 1984)	90,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	12	1	pç	Bomba d'água (VW 130 H ano 1984)	359,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	16	4	un	Filtro de óleo lubrificante, motor (VW 130 H ano 1984)	71,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	41	2	pç	Filtro de ar primário (VW 130 H ano 1984)	118,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
6	43	2	pç	Filtro de ar secundário (VW 130 H ano 1984)	119,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
7	5	2	un	correia do ventilador (VW 23250 eletrônico ano 2009)	71,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
7	12	1	pç	Bomba d'água (VW 23250 eletrônico ano 2009)	329,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
7	33	40	pç	Parafuso 6X40 mm com porca (VW 23250 eletrônico ano 2009)	3,40	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
8	10	1	un	Cabo de velocímetro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	235,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
8	26	8	pç	Filtro de combustível primário (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	95,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
9	5	2	un	Correia do ventilador (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	119,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
9	12	1	pç	Bomba d'água nova (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	400,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
9	18	1	kit	Kit embreagem (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	2.100,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
9	25	8	pç	Filtro de ar primário externo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	130,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
9	26	8	pç	Filtro de ar secundário interno (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	119,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
10	1	1.000	h	Mão de obra de mecânica geral	99,00	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	8	4	pç	Suporte traseiro motor.(Ford 14.000 ano 2000)	196,00	João Batista Stoeberl
1	13	8	pç	Cruzeta carda meritor 240.(Ford 14.000 ano 2000)	165,00	João Batista Stoeberl
1	15	2	un	Parabrisa dianteiro.(Ford 14.000 ano 2000)	799,00	João Batista Stoeberl
1	20	10	pç	Tirante de carcaças completo.(Ford 14.000 ano 2000)	287,00	João Batista Stoeberl
1	25	4	pç	Rolamento do cardã 50 mm (Ford 14.000 ano 2000)	185,00	João Batista Stoeberl
1	30	2	pç	Compressor de ar novo (Ford 14.000 ano 2000)	2.250,00	João Batista Stoeberl
1	37	8	pç	Rolamento de rodas interna traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	275,00	João Batista Stoeberl
1	42	10	un	Amortecedores (Ford 14.000 ano 2000)	345,00	João Batista Stoeberl
1	45	250	h	Mão de obra de mecânica geral	45,00	João Batista Stoeberl
1	46	8	pç	Trava de cubo dianteiro (FORD 14.000 ano 2000)	5,90	João Batista Stoeberl
1	49	8	pç	Porca trava cubo dianteiro (FORD 14.000 ano 2000)	47,00	João Batista Stoeberl
1	55	2	pç	Maçaneta de porta externa (FORD 14.000 ano 2000)	95,00	João Batista Stoeberl
1	59	2	pç	Rolamento de embreagem (FORD 14.000 ano 2000)	380,00	João Batista Stoeberl
1	68	6	pç	Filtro óleo lubrificante (FORD 14.000 ano 2000)	80,00	João Batista Stoeberl
1	73	2	pç	Braço central de direção (FORD 14.000 ano 2000)	440,00	João Batista Stoeberl
1	76	4	pç	Grampo de chassis (FORD 14.000 ano 2000)	45,00	João Batista Stoeberl
1	84	2	pç	Maquina de vidro (FORD 14.000 ano 2000)	149,00	João Batista Stoeberl
1	92	2	pç	Reparo do compressor de ar (FORD 14.000 ano 2000)	289,00	João Batista Stoeberl
1	100	2	pç	Cruzeta tomada de força (FORD 14.000 ano 2000)	240,00	João Batista Stoeberl
1	104	2	pç	Pino caçamba (FORD 14.000 ano 2000)	90,00	João Batista Stoeberl
1	105	30	pç	Engraxateria 8 mm (FORD 14.000 ano 2000)	1,15	João Batista Stoeberl
1	107	1	pç	Coroa pinhão meritor 240 (FORD 14.000 ano 2000)	3.300,00	João Batista Stoeberl
1	112	2	pç	Junta de tampa da diferencial (FORD 14.000 ano 2000)	23,00	João Batista Stoeberl
1	113	20	pç	Terminal de fio (FORD 14.000 ano 2000)	1,19	João Batista Stoeberl
1	114	2	pç	Bujão do diferencial (FORD 14.000 ano 2000)	15,00	João Batista Stoeberl
2	1	8	jg	Jogo de lonas traseiras com rebites (MBB 2318 ano 1997)	170,00	João Batista Stoeberl
2	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (MBB 2318 Ano1997)	145,00	João Batista Stoeberl
2	13	4	un	Luva do cardan (MBB 2318 ano 1997)	370,00	João Batista Stoeberl
2	16	4	un	Espiga do cardan (MBB 2318 ano 1997)	330,00	João Batista Stoeberl
2	23	4	kit	Kit embreagem (MBB 2318 Ano1997)	1.179,00	João Batista Stoeberl
2	29	8	pç	Ponta de eixo (MBB 2318 Ano1997)	700,00	João Batista Stoeberl
2	41	8	un	Trava de cubo traseiro (MBB 2318 ano 1997)	9,50	João Batista Stoeberl
2	45	4	pç	Cuica de freio dianteira simples (MBB 2318 Ano 1997)	145,00	João Batista Stoeberl
2	51	6	pç	Braçadeiras de escapamento (MBB 2318 Ano 1997)	11,00	João Batista Stoeberl
2	53	2	pç	Junta de escapamento (MBB 2318 Ano 1997)	15,00	João Batista Stoeberl
2	54	2	jg	Cano de bico 1 a 6 (MBB 2318 Ano 1997)	230,00	João Batista Stoeberl
2	62	2	pç	Braço central de direção (MBB 2318 Ano 1997)	450,00	João Batista Stoeberl
2	63	2	pç	Barra de direção (MBB 2318 Ano 1997)	450,00	João Batista Stoeberl
2	70	6	pç	Faixa de para choque (MBB 2318 Ano 1997)	70,00	João Batista Stoeberl
2	88	8	pç	Roldana patim freio (MBB 2318 Ano 1997)	21,00	João Batista Stoeberl
2	102	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 6 mm plástico (MBB 2318 Ano 1997)	8,00	João Batista Stoeberl
2	105	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 3/8 mm plástico (MBB 2318 Ano 1997)	8,00	João Batista Stoeberl
2	108	4	pç	Porca trava, saída do cardã para sub diferencial (MBB 2318 Ano 1997)	49,90	João Batista Stoeberl
3	6	10	un	Pino de centro com porcas (MBB 1113 ano 1985)	10,00	João Batista Stoeberl
3	12	6	pç	Cilindro de roda (MBB 1113 ano 1985)	84,00	João Batista Stoeberl
3	15	7	pç	Bomba d'água (MBB 1113 ano 1985)	305,00	João Batista Stoeberl
3	26	18	pç	Filtro de combustível 1/2 litro (MBB 1113 ano 1985)	11,90	João Batista Stoeberl
3	45	6	pç	Amordecador de cabine (MBB 1113 ano 1985)	95,00	João Batista Stoeberl
3	48	1	pç	Bomba hidráulica de elevação da caçamba (MBB 1113 ano 1985)	1.400,00	João Batista Stoeberl
3	53	6	pç	Retentor de roda dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	17,50	João Batista Stoeberl
3	55	2	pç	Rolamento dianteiro interno (MBB 1113 ano 1985)	135,00	João Batista Stoeberl
3	62	2	pç	Bujão da caixa de mudança (MBB 1113 ano 1985)	11,90	João Batista Stoeberl
3	63	2	pç	Bujão do cárter motor (MBB 1113 ano 1985)	11,00	João Batista Stoeberl
3	69	20	pç	Anel de vedação alumínio 12 mm (MBB 1113 ano 1985)	1,00	João Batista Stoeberl
3	70	20	pç	Anel de vedação alumínio 14 mm (MBB 1113 ano 1985)	1,10	João Batista Stoeberl
4	17	2	pç	Rolamento do cardan 50 mm (MBB 1620 ano 1997)	125,00	João Batista Stoeberl
4	19	12	pç	Mola de patim de freio (MBB 1620 ano 1997)	9,50	João Batista Stoeberl
4	24	4	pç	Pino do balanceiro (MBB 1620 ano 1997)	83,00	João Batista Stoeberl
4	31	4	pç	Retentor de cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	15,00	João Batista Stoeberl
4	32	6	pç	Retentor de cubo traseiro (MBB 1620 ano 1997)	17,00	João Batista Stoeberl
4	38	6	pç	Catraca de freio (MBB 1620 ano 1997)	119,00	João Batista Stoeberl
4	47	4	pç	Fechadura do capo (MBB 1620 ano 1997)	70,00	João Batista Stoeberl
4	51	6	pç	Grampo de mola truck com porca (MBB 1620 ano 1997)	40,00	João Batista Stoeberl
4	52	6	pç	Grampo mola tração com porca (MBB 1620 ano 1997)	40,00	João Batista Stoeberl
4	55	6	pç	Pino de centro traseiro (MBB 1620 ano 1997)	10,00	João Batista Stoeberl
5	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (SCANIA ano 1965)	179,00	João Batista Stoeberl
5	4	2	un	Correia de compressor de ar (SCANIA ano 1965)	71,00	João Batista Stoeberl
5	9	8	un	Cruzeta cardan (SCANIA ano 1965)	179,00	João Batista Stoeberl
5	12	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (SCANIA ano 1965)	539,00	João Batista Stoeberl
5	17	6	un	Tambores de freio (SCANIA ano 1965)	599,00	João Batista Stoeberl
5	22	2	pç	Catraca de freio (SCANIA ano 1965)	197,00	João Batista Stoeberl

5	35	6	pç	Terminal de direção (SCANIA ano 1965)	119,00	João Batista Stoeberl
6	4	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8 (VW 130 H ano 1984)	1.199,00	João Batista Stoeberl
6	9	2	un	Cabo de velocímetro (VW 130 H ano 1984)	119,00	João Batista Stoeberl
6	11	2	un	Cruzeta cardan (VW 130 H ano 1984)	119,00	João Batista Stoeberl
6	20	4	prs	Filtro de combustível 1/2 litro (VW 130 H ano 1984)	47,00	João Batista Stoeberl
6	28	2	pç	Catraca de freio (VW 130 H ano 1984)	71,00	João Batista Stoeberl
6	30	6	pç	Parafuso de roda (VW 130 H ano 1984)	23,50	João Batista Stoeberl
6	31	2	jg	Molas traseiro (VW 130 H ano 1984)	1.150,00	João Batista Stoeberl
6	46	2	pç	Vidro lateral (VW 130 H ano 1984)	179,00	João Batista Stoeberl
6	49	2	pç	Trava cubo dianteira (VW 130 H ano 1984)	11,50	João Batista Stoeberl
7	14	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	689,00	João Batista Stoeberl
7	17	1	kit	Kit embreagem (VW 23250 eletrônico ano 2009)	2.030,00	João Batista Stoeberl
7	20	4	prs	Filtro de combustível (VW 23250 eletrônico ano 2009)	100,00	João Batista Stoeberl
7	23	1	un	Compressor de ar (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.790,00	João Batista Stoeberl
7	24	80	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,50	João Batista Stoeberl
7	29	1	pç	Central eletrônica (VW 23250 eletrônico ano 2009)	5.300,00	João Batista Stoeberl
7	34	40	pç	Parafuso 8X40 mm com porca (VW 23250 eletrônico ano 2009)	3,95	João Batista Stoeberl
8	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	179,00	João Batista Stoeberl
8	3	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.199,00	João Batista Stoeberl
8	7	1	pç	Válvula eletromagnética desliga (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	690,00	João Batista Stoeberl
8	9	1	un	Reparo da bomba d'água (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	235,00	João Batista Stoeberl
8	12	1	un	Válvula do pedal de freio (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	419,00	João Batista Stoeberl
8	15	1	un	Parabrisa dianteiro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	959,00	João Batista Stoeberl
8	16	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	479,00	João Batista Stoeberl
8	20	3	pç	Tirante de carcaças completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	239,00	João Batista Stoeberl
8	23	1	pç	Pistão do levante da cabina (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	959,00	João Batista Stoeberl
8	24	2	pç	Lanterna traseira completa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	149,00	João Batista Stoeberl
8	30	1	pç	Compressor de ar (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	2.350,00	João Batista Stoeberl
8	31	1	Cj	Freio motor completo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	719,00	João Batista Stoeberl
8	33	4	pç	Retentores de roda (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	71,00	João Batista Stoeberl
8	36	4	pç	Filtro de combustível com carcaça (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	119,00	João Batista Stoeberl
8	37	4	un	Amortecedores (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	239,00	João Batista Stoeberl
8	43	4	pç	Trava catraca de freio (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	11,00	João Batista Stoeberl
8	45	1	pç	Suporte do filtro de ar (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	699,00	João Batista Stoeberl
8	46	2	pç	Pino da caçamba (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	118,00	João Batista Stoeberl
8	47	2	pç	Haste do limpador de para brisa (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	119,00	João Batista Stoeberl
8	48	2	pç	Limpador de para brisa (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	149,00	João Batista Stoeberl
8	49	2	pç	Para choque dianteiro (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.199,00	João Batista Stoeberl
8	50	2	pç	Para choque traseiro (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.190,00	João Batista Stoeberl
8	51	2	pç	Alternador (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	1.199,00	João Batista Stoeberl
9	7	1	pç	Válvula eletromagnética desliga (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	359,00	João Batista Stoeberl
9	10	1	un	Reparo direção hidráulica completo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	239,00	João Batista Stoeberl
9	11	1	un	Válvula do pedal de freio (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	359,00	João Batista Stoeberl
9	13	1	un	Para brisa dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.050,00	João Batista Stoeberl
9	16	1	un	Turbo alimentador do motor (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	2.350,00	João Batista Stoeberl
9	27	2	pç	Compressor de ar novo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.910,00	João Batista Stoeberl
9	32	4	pç	Filtro de combustível com carcaça (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	179,00	João Batista Stoeberl
9	33	4	un	Amortecedores (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	239,00	João Batista Stoeberl
9	37	4	pç	Bucha da cabina (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	119,00	João Batista Stoeberl
9	39	4	pç	Catraca de freio regulagem automatica (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	359,00	João Batista Stoeberl
9	42	2	pç	Reservatório de arla (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.599,00	João Batista Stoeberl
9	50	4	pç	Válvula de regulagem de pressão de ar (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	359,00	João Batista Stoeberl
9	60	2	pç	Mangueira de saída de água radiador (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	119,00	João Batista Stoeberl
9	62	2	pç	Cuica de freio dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	199,00	João Batista Stoeberl
9	68	20	pç	Folha lixa nº 120	3,40	João Batista Stoeberl
9	69	20	pç	Folha lixa nº 180	3,50	João Batista Stoeberl
9	71	20	un	Parafuso 8X40 mm com porca (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	3,90	João Batista Stoeberl
9	74	20	un	Parafuso 14X80 mm com porca (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	4,50	João Batista Stoeberl
1	2	4	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (Ford 14.000 ano 2000)	197,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	4	4	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8.(Ford 14.000 ano 2000)	980,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	9	2	un	Reparo da bomba d'água.(Ford 14.000 ano 2000)	192,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	11	2	un	Reparo direção hidráulica completo.(Ford 14.000 ano 2000)	400,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	19	4	kit	Kit embreagem.(Ford 14.000 ano 2000)	2.100,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	23	4	pç	Espiga do cardã 50 mm (Ford 14.000 ano 2000)	156,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	24	4	pç	Luvas do cardã (Ford 14.000 ano 2000)	288,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	28	4	pç	Filtro de ar primário externo (Ford 14.000 ano 2000)	106,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	33	4	pç	Balanceteiro de molas traseiro (Ford 14.000 ano 2000)	288,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	34	4	pç	Suporte de balanceteiro de molas (Ford 14.000 ano 2000)	560,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	39	2	pç	Tanque de combustível 240 litros (Ford 14.000 ano 2000)	693,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	48	8	pç	Porca trava cubo traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	50	4	pç	Cuica de freio dupla (FORD 14.000 ano 2000)	108,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	51	4	pç	Cuica de freio truck simples (FORD 14.000 ano 2000)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	54	2	pç	Maçaneta de porta interna (FORD 14.000 ano 2000)	24,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	56	2	pç	Fechadura de porta esq. / dir. (FORD 14.000 ano 2000)	156,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	60	2	pç	Silencioso escapamento (FORD 14.000 ano 2000)	250,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	65	2	pç	Cabo de acelerador (FORD 14.000 ano 2000)	152,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	66	8	pç	Pino do patim de freio traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	9,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	67	8	pç	Trava pino patim freio traseiro (FORD 14.000 ano 2000)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	71	2	pç	Grampo de mola dianteiro (FORD 14.000 ano 2000)	28,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	75	4	pç	Grampo de levantador de truck (FORD 14.000 ano 2000)	84,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	81	8	pç	Pino de centro (FORD 14.000 ano 2000)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	82	2	pç	Rele de pisca (FORD 14.000 ano 2000)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	87	2	pç	Tampa da caixa de distribuição (FORD 14.000 ano 2000)	498,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	89	40	pç	Prisioneiro de roda com porca e ruela cônica (FORD 14.000 ano 2000)	14,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	94	4	pç	Esticador da correia do motor (FORD 14.000 ano 2000)	336,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	96	4	pç	Mola patim freio (FORD 14.000 ano 2000)	8,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	97	2	pç	Patim de freio (FORD 14.000 ano 2000)	144,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	98	20	pç	Roldana patim de freio (FORD 14.000 ano 2000)	0,95	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	99	2	pç	Haste da tomada de força comp. 1,10 cm (FORD 14.000 ano 2000)	372,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	102	2	pç	Braço do limpador de para-brisa (FORD 14.000 ano 2000)	156,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

1	103	2	pç	Badana 40 X 60 (FORD 14.000 ano 2000)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	106	2	pç	Farol (FORD 14.000 ano 2000)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	4	4	jg	Jogo de molas traseiro de 1 a 11 (MBB 2318 Ano1997)	1.900,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	5	12	un	Pino de centro com porcas (MBB 2318 Ano1997)	14,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	7	12	un	Correia do compressor de ar (MBB 2318 Ano1997)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	14	4	un	Flange caixa de marcha (MBB 2318 ano 1997)	195,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	20	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (MBB 2318 Ano1997)	504,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	30	2	jg	Reparos direção hidráulica (MBB 2318 Ano1997)	456,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	32	2	un	Compressor de ar (MBB 2318 Ano1997)	1.060,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	39	250	h	Mão de obra de mecânica geral	44,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	42	8	pç	Porca trava cubo traseiro (MBB 2318 ano 1997)	26,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	43	8	pç	Porca trava cubo dianteiro (MBB 2318 ano 1997)	38,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	48	2	pç	Fechadura de porta esq. / dir. (MBB 2318 Ano 1997)	108,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	49	2	pç	Rolamento de embreagem (MBB 2318 Ano 1997)	132,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	50	2	pç	Silencioso escapamento completo (MBB 2318 Ano 1997)	252,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	57	10	pç	Trava pino patim freio traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	3,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	59	8	pç	Grampo de mola traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	46,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	65	2	pç	Lanterna dianteira completa (MBB 2318 Ano 1997)	98,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	67	4	pç	Limpador de para brisa (MBB 2318 Ano 1997)	170,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	69	2	pç	Rele de Pisca (MBB 2318 Ano 1997)	54,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	74	36	l	Líquido para radiadores (MBB 2318 Ano 1997)	15,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	76	6	pç	Válvula de freio estacionário (MBB 2318 Ano 1997)	312,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	77	2	pç	Compressor de ar (MBB 2318 Ano 1997)	1.060,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	85	8	pç	Junta tampa de cubo (MBB 2318 Ano 1997)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	90	2	pç	Patim de freio traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	214,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	91	6	pç	Cruzeta pequena tomada de força (MBB 2318 Ano 1997)	192,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	92	2	pç	Haste tomada de força (MBB 2318 Ano 1997)	218,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	97	8	pç	Trava da catraca do "S" de freio (MBB 2318 Ano 1997)	9,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	100	16	pç	Suporte de borracha da caixa montanha (MBB 2318 Ano 1997)	72,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	104	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar ¼ mm plástico (MBB 2318 Ano 1997)	7,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	106	30	pç	Junta tampa do cubo traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	112	6	pç	Retentor saída tomada de força (MBB 2318 Ano 1997)	14,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	113	6	pç	Retentor saída caixa montanha (MBB 2318 Ano 1997)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	114	6	pç	Retentor saída caica de mudança (MBB 2318 Ano 1997)	21,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	116	4	pç	Rolamento roda traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	288,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
2	118	1	Cj	Planetária completa (MBB 2318 Ano 1997)	1.500,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	3	6	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (MBB 1113 ano 1985)	885,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	4	16	un	Pinos e buchas mola mestre (MBB 1113 ano 1985)	14,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	7	8	un	Pino de centro contra feixe de mola (MBB 1113 ano 1985)	9,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	10	10	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 1113 ano 1985)	91,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	11	10	pç	Reparo cilindro roda (MBB 1113 ano 1985)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	16	2	un	Parabrisa dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	590,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	18	4	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra) (MBB 1113 ano 1985)	940,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	19	8	kit	Kit de embreagem (MBB 1113 ano 1985)	930,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	21	6	pç	Tampa de combustível com chave (MBB 1113 ano 1985)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	30	2	pç	Patim de freio (MBB 1113 ano 1985)	195,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	31	3	pç	Cano de freio traseiro (MBB 1113 ano 1985)	78,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	32	3	pç	Cano de freio dianteiro (MBB 1113 ano 1985)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	34	6	pç	Fechadura de porta (MBB 1113 ano 1985)	29,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	36	4	pç	Cabo de fechadura capô (MBB 1113 ano 1985)	26,50	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	37	6	pç	Trava de cubo traseiro (MBB 1113 ano 1985)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	41	12	pç	Palhetas de limpador (MBB 1113 ano 1985)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	42	200	h	Mão de obra de mecânica (motor)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	46	2	pç	Feixe de mola cabine (MBB 1113 ano 1985)	165,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	47	6	pç	Terminal de direção (MBB 1113 ano 1985)	84,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	52	6	pç	Retentor roda traseiro (MBB 1113 ano 1985)	18,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	56	10	pç	Prisioneiro da ponta de eixo com porca (MBB 1113 ano 1985)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	59	15	pç	Tubo de cola 3 MM	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	60	8	pç	Suporte da cabine (MBB 1113 ano 1985)	60,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	61	4	pç	Bujão do diferencial (MBB 1113 ano 1985)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	64	1	pç	Caixa de direção hidráulica 1113 completa com reservatório montada com pistão (MBB 1113 ano 1985)	4.400,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	65	20	pç	Cola siliconada de junta motores	1,15	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	66	20	pç	Anel de vedação alumínio 6 mm (MBB 1113 ano 1985)	0,24	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	67	20	pç	Anel de vedação alumínio 8 mm (MBB 1113 ano 1985)	0,24	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	68	20	pç	Anel de vedação alumínio 10 mm (MBB 1113 ano 1985)	0,24	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	71	20	pç	Anel de vedação alumínio 16 mm (MBB 1113 ano 1985)	1,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	73	45	pç	Faixa refletiva lateral	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	76	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 8 mm plástico (MBB 1113 ano 1985)	5,70	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	77	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar ¼ mm plástico (MBB 1113 ano 1985)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	78	10	pç	Conexão engate rápido mangueira ar 3/8 mm plástico (MBB 1113 ano 1985)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
3	81	20	pç	Parafuso 10X100 com porca (MBB 1113 ano 1985)	3,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	2	4	un	Cruzeta cardã meritor 240 (MBB 1620 ano 1997)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	4	1	un	Parabrisa dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	690,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	5	6	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro(MBB 1620 ano 1997)	470,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	8	1	un	Reparo de direção hidráulica completo (MBB 1620 ano 1997)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	13	4	pç	Balanceteiro de molas traseiro (MBB 1620 ano 1997)	216,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	15	8	pç	Suporte de molas do chassis (MBB 1620 ano 1997)	150,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	16	10	un	Amortecedores (MBB 1620 ano 1997)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	21	3	pç	Patim de freio(MBB 1620 ano 1997)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	25	1	pç	Grampo do levantador de truck (MBB 1620 ano 1997)	60,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	29	4	pç	Válvula reguladora de pressão de ar (MBB 1620 ano 1997)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	34	2	pç	Rolamento externo do cubo traseiro (MBB 1620 ano 1997)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	35	2	pç	Rolamento interno do cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	37	8	pç	Trava do cubo de roda traseiro (MBB 1620 ano 1997)	4,90	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	39	6	pç	Trava de cubo dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	41	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	44	2	pç	Suporte de balanceteiro de molas (MBB 1620 ano 1997)	144,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	48	2	pç	Cabo de fechadura do capo (MBB 1620 ano 1997)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	50	12	pç	Prisioneiro de roda traseiro (MBB 1620 ano 1997)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

4	53	4	pç	Grampo de mola dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	34,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	57	4	pç	Roldana do patim de freio (MBB 1620 ano 1997)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	60	40	pç	Parafuso 10X60 mm com porca (MBB 1620 ano 1997)	3,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	61	40	pç	Parafuso 12X40 com porca (MBB 1620 ano 1997)	3,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	62	40	pç	Parafuso 14X60 mm com porca (MBB 1620 ano 1997)	3,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	63	40	pç	Parafuso 16X80 mm com porca (MBB 1620 ano 1997)	3,60	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	65	10	pç	Conexão de engate rápido mangueira ar 6 mm plástico (MBB 1620 ano 1997)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	67	10	pç	Conexão de engate rápido mangueira ar ¼ mm plástico (MBB 1620 ano 1997)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	68	10	pç	Conexão de engate rápido mangueira ar 3/8 mm plástico (MBB 1620 ano 1997)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
4	70	20	pç	Prisioneiro com porca e ruela de pressão pont de eixo (MBB 1620 ano 1997)	9,40	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras com rebites (SCANIA ano 1965)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	3	4	un	Correia do ventilador (SCANIA ano 1965)	72,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	5	6	pç	Suporte dianteiro motor (SCANIA ano 1965)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	6	6	pç	Suporte traseiro motor (SCANIA ano 1965)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	7	3	un	Reparo da bomba d'água (Scania ano 1965)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	8	4	un	Cabo de velocímetro (SCANIA ano 1965)	96,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	10	2	pç	Bomba d'água (SCANIA ano 1965)	420,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	11	2	un	Parabrisa dianteiro (SCANIA ano 1965)	720,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	13	2	un	Turbo alimentador do motor (SCANIA ano 1965)	2.900,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	14	2	kit	Kit embreagem (SCANIA ano 1965)	1.800,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	15	1	un	Truck completo - sem pneus-colocado (SCANIA ano 1965)	21.800,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	16	4	pç	Amortecedores dianteiros (SCANIA ano 1965)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	18	1	jg	Estacionário completo (SCANIA ano 1965)	1.280,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	20	80	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	23	6	pç	Bucha de "S" (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	24	6	pç	Parafuso de roda (SCANIA ano 1965)	24,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	25	2	jg	Molas traseiro (SCANIA ano 1965)	1.200,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	26	2,00	jg	Contra feixe de mola (SCANIA ano 1965)	600,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	27	6	pç	Grampo de mola traseiro (SCANIA ano 1965)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	28	6	pç	Grampo de mola dianteiro (SCANIA ano 1965)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	29	4	pç	Pino de centro dianteiro (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	30	4	pç	Pino de centro traseiro (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	31	4	pç	Pino de centro do contra feixe de mola traseiro (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	32	2	pç	cabo do acelerador (SCANIA ano 1965)	96,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	33	2	pç	Bomba de diesel manual (SCANIA ano 1965)	24,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	34	2	pç	Filtro lubrificante turbina (SCANIA ano 1965)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	36	2	pç	Filtro de ar primário (SCANIA ano 1965)	144,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	37	2	pç	Barra central de direção (SCANIA ano 1965)	420,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	38	2	pç	Filtro de ar secundário (SCANIA ano 1965)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	39	2	pç	Fechadura de porta (SCANIA ano 1965)	168,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	40	2	pç	Maquina de vidro (SCANIA ano 1965)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	41	2	pç	Vidro lateral (SCANIA ano 1965)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	42	6	pç	Trava arranha cubo traseira (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	43	4	pç	Trava lisa cubo traseira (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	44	5	pç	Porca trava de cubo (SCANIA ano 1965)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	45	3	pç	Trava de cubo dianteira (SCANIA ano 1965)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
5	46	4	pç	Decantador de água (SCANIA ano 1965)	360,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro 1 a 8 (VW 130 H ano 1984)	1.200,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	8	1	un	Reparo da bomba d'água (VW 130 H ano 1984)	72,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	10	1	un	Válvula do pedal de freio (VW 130 H ano 1984)	360,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	14	4	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (VW 130 H ano 1984)	480,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	15	1	un	Embuchamento completo dianteiro (VW 130 H ano 1984)	800,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	18	4	pç	Rolamento de rodas (VW 130 H ano 1984)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	19	4	un	Amortecedores (VW 130 H ano 1984)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	21	2	pç	Filtro de ar seco - interno (VW 130 H ano 1984)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	23	1	un	Compressor de ar (VW 130 H ano 1984)	1.920,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	24	2	pç	Retentores de rodas (VW 130 H ano 1984)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	25	80	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	26	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	49,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	29	6	pç	Bucha de "S" (VW 130 H ano 1984)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	32	2	jg	Contra feixe de mola (VW 130 H ano 1984)	600,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	33	3	pç	Grampo de mola traseiro (VW 130 H ano 1984)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	34	3	pç	Grampo de mola dianteiro (VW 130 H ano 1984)	48,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	35	3	pç	Pino de centro dianteiro (VW 130 H ano 1984)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	36	3	pç	Pino de centro traseiro (VW 130 H ano 1984)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	37	5	pç	Pino de centro do contra feixe de mola traseiro (VW 130 H ano 1984)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	38	2	pç	Cabo do acelerador (VW 130 H ano 1984)	96,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	39	3	pç	Bomba de diesel manual (VW 130 H ano 1984)	24,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	40	2	pç	Terminal de direção (VW 130 H ano 1984)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	42	2	pç	Barra central de direção (VW 130 H ano 1984)	360,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	44	2	pç	Fechadura de porta (VW 130 H ano 1984)	90,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	45	2	pç	Maquina de vidro (VW 130 H ano 1984)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	47	2	pç	Trava arranha cubo traseira (VW 130 H ano 1984)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
6	48	2	pç	Porca trava de cubo (VW 130 H ano 1984)	36,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro 1 a 8 (VW 23250 eletrônico ano 2009)	1.180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	4	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (VW 23250 eletrônico ano 2009)	720,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	6	2	pç	Suporte dianteiro motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	7	2	pç	Suporte traseiro motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	8	1	un	Reparo bomba d'água (VW 23250 eletrônico ano 2009)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	9	2	un	Cabo de velocímetro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	10	1	un	Válvula do pedal de freio (VW 23250 eletrônico ano 2009)	300,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	11	2	un	Cruzeta cardan (VW 23250 eletrônico ano 2009)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	16	4	un	Filtro de óleo lubrificante, motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	72,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	18	2	pç	Tirante de carcaças completo (VW 23250 eletrônico ano 2009)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	19	4	un	Amortecedores (VW 23250 eletrônico ano 2009)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	21	2	pç	Filtro de ar seco - interno (VW 23250 eletrônico ano 2009)	96,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	22	2	pç	Filtro de ar seco - externo (VW 23250 eletrônico ano 2009)	96,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	25	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	49,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	27	1	un	Reparo direção hidráulica completo(VW 23250 eletrônico ano 2009)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	28	1	un	Turbo alimentador do motor (VW 23250 eletrônico ano 2009)	2.350,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.

7	30	1	pc	Válvula principal pneumática (VW 23250 eletrônico ano 2009)	480,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	31	2	un	Vidro lateral (VW 23250 eletrônico ano 2009)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	32	2	pc	Cabo levante caçamba (VW 23250 eletrônico ano 2009)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	35	40	pc	Parafuso 10X40 mm com porca (VW 23250 eletrônico ano 2009)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	36	40	pc	Parafuso 12X60 mm com porca (VW 23250 eletrônico ano 2009)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	37	40	pc	Parafuso 14X80 mm com porca (VW 23250 eletrônico ano 2009)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	38	40	pc	Parafuso 16X60 mm com porca (VW 23250 eletrônico ano 2009)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	39	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 4 mm plástico (VW 23250 eletrônico ano 2009)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	40	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 6 mm plástico (VW 23250 eletrônico ano 2009)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	41	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 8 mm plástico (VW 23250 eletrônico ano 2009)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	42	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar ¼ mm plástico (VW 23250 eletrônico ano 2009)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	43	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 3/8 mm plástico (VW 23250 eletrônico ano 2009)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	44	20	pc	Tubo de cola de junta de motor	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
7	45	20	tb	TUBO SILICONE	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	2	3	jg	Jogo de lonas com rebites dianteira (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	4	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.200,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	5	2	un	Correia do ventilador (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	6	2	pc	Suporte dianteiro motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	8	2	pc	Suporte traseiro motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	360,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	11	1	un	Reparo direção hidráulica completo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	13	2	pc	Cruzeta cardan meritor 240 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	14	1	pc	Bomba d'água (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	720,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	17	1	un	Turbo alimentador do motor (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.950,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	18	1	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra) (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	1.100,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	27	8	pc	Filtro de combustível secundário (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	60,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	28	4	pc	Filtro de ar primário externo (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	29	4	pc	Filtro de ar secundário interno (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	32	4	pc	Ponta de eixo meritor 240 (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	720,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	34	8	pc	Rolamento de rodas interna (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	35	8	pc	Rolamento de rodas externa (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	38	80	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	41	4	pc	Bucha da cabina (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	42	4	pc	Terminal de direção (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	144,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
8	44	4	pc	Bucha do "S" freio (IVECO 260E25 EURO ano 2011)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	3	2	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.200,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	4	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.200,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	6	2	pc	Suporte dianteiro motor (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	8	2	pc	Suporte traseiro motor (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	9	1	un	Reparo da bomba d'água (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	19	3	pc	Tirante de carcaças completa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	240,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	20	2	pc	Cabo do levante da caçamba (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	34	150	h	Mão de obra de mecânica (motor)	49,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	38	4	pc	Terminal de direção (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	120,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	40	4	pc	Trava catraca de freio (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	41	4	pc	Bucha do "S" freio (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	12,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	43	2	pc	Flexível do levante da caçamba (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	360,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	48	4	pc	Pino caçamba (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	96,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	49	30	pc	Engraxadeira 8 mm 6 m 10 mm (10 un de cada) (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	2,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	55	2	pc	Haste do limpador de para brisa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	56	2	pc	Reservatório de água (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	57	2	pc	Para lama 02 lados (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	300,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	59	2	pc	Mangueira de entrada agua radiador (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	180,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	63	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 4 mm plástico (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	64	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 6 mm plástico (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	65	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 8 mm plástico (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	66	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar ¼ mm plástico (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	67	10	pc	Conexão engate rápido mangueira ar 3/8 mm plástico (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	6,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	70	20	un	Parafuso 6X40 mm com porca (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	2,00	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	72	20	un	Parafuso 10X40 mm com porca (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	73	20	un	Parafuso 12X60 mm com porca (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
9	75	20	un	Parafuso 16X60 mm com porca (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	4,80	Molasul Posto De Molas E Mecânica Diesel Ltda.
1	7	2	pc	Válvula eletromagnética desliga.(Ford 14.000 ano 2000)	290,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	12	2	un	Válvula do pedal de freio.(Ford 14.000 ano 2000)	415,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	21	4	pc	Kit embreagem mod. MBB 1935 ar (Ford 14.000 ano 2.000)	2.680,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	35	8	pc	suporte de molas de chassis (Ford 14.000 ano 2000)	340,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	70	8	pc	Grampo de mola traseiro (Ford 14.000 ano 2000)	47,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	86	2	pc	Reservatório de água do radiador (Ford 14.000 ano 2000)	158,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	101	2	pc	Viscose da hélice (Ford 14.000 ano 2000)	272,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
2	17	8	un	Cruzeta cardã (MBB 2318 Ano1997)	130,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
2	24	10	pc	Tirante de carcaças completo (MBB 2318 Ano1997)	590,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
2	55	2	pc	Cabo do acelerador (MBB 2318 Ano 1997)	130,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
2	64	4	pc	Grampo de Chassis (MBB 2318 Ano 1997)	49,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
2	98	6	pc	Pino do feixe de mola dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	10,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
3	27	2	pc	Braço central de direção (MBB 1113 ano 1985)	383,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
1	3	8	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 8.(Ford 14.000 ano 2000)	940,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	6	4	pc	Suporte dianteiro motor.(Ford 14.000 ano 2000)	141,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	10	4	un	Cabo de velocímetro.(Ford 14.000 ano 2000)	98,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	14	2	pc	Bomba d'água.(Ford 14.000 ano 2000)	364,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	16	12	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro - Meritor 240 - (Ford 14.000 ano 2000)	567,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	18	2	un	Embuchamento completo dianteiro(com mão de obra).(Ford 14.000 ano 2000)	1.000,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	22	6	pc	Catracas de freios.(Ford 14.000 ano 2000)	83,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	26	8	pc	Filtro de combustível primário (Ford 14.000 ano 2000)	56,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	27	8	pc	Filtro de combustível secundário. (Ford 14.000 ano 2000)	56,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	29	4	pc	Filtro de ar secundário interno (Ford 14.000 ano 2000)	100,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	31	2	Cj	Freio motor completo (Ford 14.000 ano 2000)	540,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	36	8	pc	Retentores de roda (Ford 14.000 ano 2000)	47,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	40	2	pc	Tampa de tanque com chave (Ford 14.000 ano 2000)	35,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	41	2	prs	Retrovisores pares (Ford 14.000 ano 2000)	119,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	44	150	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	48,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	53	4	pc	Pino do balanceiro de molas (FORD 14.000 ano 2000)	105,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços

1	57	2	pç	Disco de embreagem (FORD 14.000 ano 2000)	1.185,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	58	2	pç	Platô (FORD 14.000 ano 2000)	1.399,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	61	6	pç	Braçadeiras de escapamento (FORD 14.000 ano 2000)	11,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	69	2	pç	Balão do levantador de truck (FORD 14.000 ano 2000)	300,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	74	2	pç	Barra de direção (FORD 14.000 ano 2000)	467,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	77	2	pç	Lanterna dianteira esquerda (FORD 14.000 ano 2000)	50,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	78	2	pç	Lanterna dianteira direita (FORD 14.000 ano 2000)	50,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	79	6	pç	Lanterna traseira completa (FORD 14.000 ano 2000)	60,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	80	4	pç	Limpador de para brisa (FORD 14.000 ano 2000)	100,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	83	6	pç	Faixa de para choque (FORD 14.000 ano 2000)	79,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	85	4	pç	Lanterna de pisca dianteira 02 lados (FORD 14.000 ano 2000)	97,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	90	2	pç	Válvula de freio estacionário (FORD 14.000 ano 2000)	60,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	91	4	pç	Válvula de freio serviço (FORD 14.000 ano 2000)	60,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	108	1	pç	Caixa planetária (FORD 14.000 ano 2000)	3.900,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
1	109	20	pç	Spray desengripante 300 ml	8,90	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	3	2	jg	Jogo de molas dianteiro de 1 a 8 (MBB 2318 Ano1997)	1.000,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	8	6	pç	Suporte dianteiro motor (MBB 2318 Ano1997)	129,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	12	4	un	Cruzeta cardã grande (MBB 2318 Ano1997)	184,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	15	4	un	Flange de caixa montanha (MBB 2318 ano 1997)	200,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	19	2	un	Parabrisa dianteiro (MBB 2318 Ano1997)	700,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	21	2	un	Turbo alimentador do motor (MBB 2318 Ano1997)	1.500,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	22	3	un	Caixa de bateria (MBB 2318 Ano1997)	200,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	25	10	un	Amortecedores dianteiros (MBB 2318 ano 1997)	250,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	33	2	pç	Tanque de combustível 240 litros (MBB 2318 Ano1997)	670,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	35	2	prs	Retrovisores pares (MBB 2318 Ano1997)	89,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	36	150	h	Mão de obra de mecânica (motor)	45,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	37	150	h	Mão de obra de mecânica (caixa)	46,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	38	150	h	Mão de obra de mecânica (diferencial)	47,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	44	8	pç	Cuica de freio dupla (MBB 2318 Ano 1997)	210,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	46	2	pç	Maçaneta de porta interna (MBB 2318 Ano 1997)	29,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	52	2	pç	Junta do coletor (MBB 2318 Ano 1997)	13,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	56	10	pç	Pino do patim de freio traseiro (MBB 2318 Ano 1997)	17,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	60	2	pç	Grampo de mola dianteiro (MBB 2318 Ano 1997)	23,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	61	6	pç	Terminal de direção (MBB 2318 Ano 1997)	99,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	66	6	pç	Lanterna traseira completa (MBB 2318 Ano 1997)	80,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	68	8	pç	Pino de centro (MBB 2318 Ano 1997)	11,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	72	4	pç	LAnterna de pisca dianteira 02 lados (MBB 2318 Ano 1997)	40,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	78	2	pç	Rolamento ponta pinhão n 6014 E3 (MBB 2318 Ano 1997)	275,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	79	4	pç	Rolamento da coroa n 521379 (MBB 2318 Ano 1997)	360,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	80	4	pç	Rolamento meio pinhão n 562830 A (MBB 2318 Ano 1997)	365,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	81	60	pç	Parafuso 12X80 mm com porca (MBB 2318 Ano 1997)	3,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	82	60	pç	Parafuso 14X20 mm com porca (MBB 2318 Ano 1997)	4,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	83	2	pç	Válvula bloqueio do diferencial (MBB 2318 Ano 1997)	350,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	87	30	pç	Mola de patim de freio (MBB 2318 Ano 1997)	9,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	93	1	pç	Bomba elevação hidráulica caçamba (MBB 2318 Ano 1997)	1.500,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	94	4	pç	Amorcedor de cabine (MBB 2318 Ano 1997)	150,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	95	2	pç	~S~ de freio (MBB 2318 Ano 1997)	200,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	96	6	pç	Bucha do ~S~ do freio (MBB 2318 Ano 1997)	20,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	115	5	pç	Coroa e pinhão 40 dente coroa, 07 pinhão (MBB 2318 Ano 1997)	1.500,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
2	117	6	pç	Pino do centro (MBB 2318 Ano 1997)	11,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	1	6	un	Ponta de eixo (MBB 1113 ano 1985)	420,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	2	6	jg	Jogo de molas traseiro 1 a 11 (MBB 1113 ano 1985)	900,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	5	6	jg	Jogo de molas contra-feixe 1 a 6 (MBB 1113 ano 1985)	600,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	14	12	un	Cruzeta cardan (MBB 1113 ano 1985)	59,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	17	10	un	Tambor de freio dianteiro e traseiro (MBB 1113 ano 1985)	480,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	20	6	pç	Tanque de combustível 240 litros (MBB 1113 ano 1985)	700,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	22	6	prs	Retrovisores pares (MBB 1113 ano 1985)	95,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	23	6	pç	Servo freios (MBB 1113 ano 1985)	830,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	24	8	pç	Cilindro mestre duplo de freio (MBB 1113 ano 1985)	300,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	25	6	pç	Reparo cilindro de freio (MBB 1113 ano 1985)	100,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	28	2	pç	Barra de direção (MBB 1113 ano 1985)	400,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	29	6	pç	Lona de freio com rebite (MBB 1113 ano 1985)	130,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	33	20	pç	Prisioneiro de roda com porca (MBB 1113 ano 1985)	12,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	35	6	pç	Fechadura capô (MBB 1113 ano 1985)	28,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	44	300	h	Mão de obra de mecânica geral	44,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	54	2	pç	Rolamento dianteiro externo (MBB 1113 ano 1985)	110,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
3	57	3	pç	Rolamento do cardã (MBB 1113 ano 1985)	76,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	3	2	pç	Bomba d'água (MBB 1620 ano 1997)	390,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	6	1	un	Turbo alimentador do motor(MBB 1620 ano 1997)	1.290,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	7	1	un	Embuchamento completo dianteiro (MBB 1620 ano 1997) - com mão de obra	1.070,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	10	1	pç	Compressão de ar (MBB 1620 ano 1997)	1.090,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	12	4	pç	Ponta de eixo meritor 240 (MBB 1620 ano 1997)	710,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	18	3	pç	Válvula de freio principal(MBB 1620 ano 1997)	290,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	26	1	pç	Balão do truck (MBB 1620 ano 1997)	295,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	43	2	pç	Fechadura de porta (MBB 1620 ano 1997)	50,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	46	2	pç	Maçaneta de porta interna (MBB 1620 ano 1997)	80,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	49	6	pç	Prisioneiro de roda dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	15,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	54	2	pç	Pino de centro dianteiro (MBB 1620 ano 1997)	11,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	56	6	pç	Bucha de "S" de freio (MBB 1620 ano 1997)	20,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	58	40	pç	Parafuso 6X20 mm com porca (MBB 1620 ano 1997)	2,60	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	59	40	pç	Parafuso 8X60 mm com porca (MBB 1620 ano 1997)	3,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	69	1	pç	Suporte filtro de ar Completo (MBB 1620 ano 1997)	590,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
4	71	1	pç	Intercooler (MBB 1620 ano 1997)	2.030,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
6	7	2	pç	Suporte traseiro motor (VW 130 H ano 1984)	100,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
6	13	1	un	Parabrisa dianteiro (VW 130 H ano 1984)	710,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
6	17	1	kit	Kit embreagem (VW 130 H ano 1984)	1.190,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
6	22	2	pç	Filtro de ar seco - externo (VW 130 H ano 1984)	100,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
6	27	100	h	Mão de obra de mecânica geral	49,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
7	1	4	jg	Jogo de lonas traseiras (VW 23250 eletrônico ano 2009)	179,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
7	2	2	jg	Jogo de lonas com rebites dianteiras (VW 23250 eletrônico ano 2009)	179,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços

7	13	1	pc	Parabrisa dianteiro (VW 23250 eletrônico ano 2009)	830,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
7	15	1	un	Embuchamento completo dianteiro (VW 23250 eletrônico ano 2009) - com mão de obra	1.080,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
7	26	80	h	Mão de obra de mecânica geral	49,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
8	19	1	kit	Kit ambreagem (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	2.390,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
8	21	2	pc	Cabo do levante da caçamba (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	100,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
8	22	4	pc	Catraca de freio (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	119,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
8	25	1	pc	Rolamento do cardan 50 mm (Iveco 260E25 Euro Cargo ano 2011)	200,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
8	39	80	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	49,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
8	40	80	h	Mão de obra de mecânica geral	49,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	1	16	kg	Jogo de lonas traseiras (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	179,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	2	8	kg	Jogo de lonas com rebites dianteira (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	179,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	14	4	un	Tambor de freio dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	500,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	15	4	un	Tambor de freio traseiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	500,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	17	1	un	Embuchamento completo dianteiro (com mão-de-obra) (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	1.190,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	21	2	pc	Pistão do levante da cabina (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	770,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	22	2	pc	Lanterna traseira completa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	115,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	23	8	pc	Filtro de combustível primário (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	56,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	24	8	pc	Filtro de combustível secundário (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	35,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	28	1	Cj	Freio motor completo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	470,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	29	4	pc	Retentores de roda (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	44,50	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	30	8	pc	Rolamento de rodas interna (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	179,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	31	8	pc	Rolamento de rodas externa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	169,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	35	150	h	Mão de obra mecânica (caixa e diferencial)	49,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	36	250	h	Mão de obra de mecânica geral	44,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	44	8	un	Faixa refletiva para parachoque.	74,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	45	60	pc	Faixa refletiva lateral	7,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	46	12	pc	Lente lanterna traseira (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	23,90	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	47	6	pc	Badana 40X60 (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	35,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	51	2	kg	Farol dianteiro (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	239,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	52	2	pc	Estribo do motorista (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	419,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	53	2	pc	Capa do para choque esquerdo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	790,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	54	2	pc	Limpador de para brisa (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	179,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	58	6	pc	Mangueira intercooler (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	119,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços
9	61	4	pc	Cuica de freio traseiro duplo (FORD/CARGO 2629 6x4, ano 2013)	215,00	Cristiane Correia De Siqueira Schafachek Serviços

Rio Negro, 31 de agosto de 2015

MISAEEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7EEE3DD8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.321.965,00	1.742.090,33	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	6.054.436,29	22.860.820,98	53,09	20.203.234,35
DESPESAS CORRENTES	39.290.775,08	799.986,21	40.090.761,29	5.731.999,84	22.741.996,30	5.696.755,46	22.188.837,35	55,35	17.901.923,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.005.563,54	630.370,34	22.635.933,88	3.275.784,52	12.965.702,91	3.268.107,66	12.958.026,05	57,25	9.677.907,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.500,00	56.000,00	161.500,00	(816,30)	119.320,14	(816,30)	119.320,14	73,88	42.179,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.179.711,54	113.615,87	17.293.327,41	2.457.031,62	9.656.973,25	2.429.464,10	9.111.491,16	52,69	8.181.836,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.831.189,92	942.104,12	2.773.294,04	796.505,35	1.504.866,78	357.680,83	671.983,63	24,23	2.101.310,41
INVESTIMENTOS	1.328.689,92	998.104,12	2.326.794,04	659.108,26	1.238.345,21	220.283,74	405.462,06	17,43	1.921.331,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	502.500,00	(56.000,00)	446.500,00	137.397,09	266.521,57	137.397,09	266.521,57	59,69	179.978,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.321.965,00	1.742.090,33	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	6.054.436,29	22.860.820,98	53,09	20.203.234,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.321.965,00	1.742.090,33	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	6.054.436,29	22.860.820,98	53,09	20.203.234,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	593.647,03	0,00	1.979.689,13	0,00	(1.979.689,13)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.321.965,00	1.742.090,33	43.064.055,33	6.528.505,19	24.840.510,11	6.054.436,29	24.840.510,11	57,68	18.223.545,22

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5BE2794D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANÇO ORCAMENTARIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:027B2745

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.616.160,00	48.076.033,75	6.301.503,37	13,11	28.225.666,63	58,71	19.850.367,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.908.660,00	3.908.660,00	285.093,56	7,29	1.870.420,08	47,85	2.038.239,92
IMPOSTOS	3.062.460,00	3.062.460,00	265.132,35	8,66	1.486.274,22	48,53	1.576.185,78
TAXAS	496.500,00	496.500,00	19.961,21	4,02	384.145,86	77,37	112.354,14
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	349.700,00	349.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	451.000,00	718.000,00	64.236,91	8,95	286.591,16	39,92	431.408,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	451.000,00	718.000,00	64.236,91	8,95	286.591,16	39,92	431.408,84
RECEITA PATRIMONIAL	250.200,00	251.773,75	62.082,29	24,66	196.932,73	78,22	54.841,02
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.200,00	251.773,75	62.082,29	24,66	196.932,73	78,22	54.841,02
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	400.500,00	400.500,00	45.851,93	11,45	159.052,94	39,71	241.447,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.254.500,00	42.445.800,00	5.764.591,92	13,58	25.211.212,66	59,40	17.234.587,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.074.500,00	42.187.800,00	5.560.491,61	13,18	24.960.778,77	59,17	17.227.021,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	31.021,75	0,00	31.021,75	0,00	(31.021,75)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	258.000,00	173.078,56	67,08	219.412,14	85,04	38.587,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.300,00	351.300,00	79.646,76	22,67	501.457,06	142,74	(150.157,06)
MULTAS JUROS DE MORA	109.800,00	109.800,00	27.562,27	25,10	99.264,50	90,40	10.535,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00	60.500,00	10.159,84	16,79	57.736,93	95,43	2.763,07
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	181.000,00	181.000,00	41.924,65	23,16	214.454,63	118,48	(33.454,63)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.001,00	0,00	(130.001,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.205,00	169.194,59	240.000,00	141,85	240.000,00	141,85	(70.805,41)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	166.989,59	240.000,00	143,72	240.000,00	143,72	(73.010,41)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	(240.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	166.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(752.020,73)	11,94	(3.625.156,52)	57,58	(2.671.243,48)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(752.020,73)	11,94	(3.625.156,52)	57,58	(2.671.243,48)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(752.020,73)	11,94	(3.625.156,52)	57,58	(2.671.243,48)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.321.965,00	41.948.828,34	5.789.482,64	13,80	24.840.510,11	59,22	17.108.318,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.321.965,00	41.948.828,34	5.789.482,64	13,80	24.840.510,11	59,22	17.108.318,23
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(264.953,65)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.321.965,00	41.948.828,34	5.524.528,99	13,17	24.840.510,11	59,22	17.108.318,23
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326.331,49	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4152C21D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9FF41094

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	100,00	18.817.192,25	6.054.436,29	22.860.820,98	100,00	20.203.234,35
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	357.300,00	44.117,61	294.526,77	1,21	62.773,23	44.418,81	294.526,77	1,29	62.773,23
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	3.992.199,69	638.199,15	2.593.838,77	10,70	1.398.360,92	652.527,18	2.579.408,68	11,28	1.412.791,01
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	468.450,00	75.842,13	280.774,80	1,16	187.675,20	75.862,53	280.774,80	1,23	187.675,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.439.893,40	365.984,08	1.694.937,79	6,99	1.744.955,61	402.325,96	1.667.570,90	7,29	1.772.322,50
SAÚDE	10.106.459,00	10.568.429,98	1.652.301,26	6.098.319,00	25,15	4.470.110,98	1.743.722,32	5.830.702,93	25,51	4.737.727,05
EDUCAÇÃO	11.499.315,00	12.153.184,11	1.730.886,64	6.587.876,72	27,17	5.565.307,39	1.693.504,17	6.456.853,67	28,24	5.696.330,44
CULTURA	361.735,00	381.735,00	44.530,58	189.844,67	0,78	191.890,33	47.854,59	186.999,17	0,82	194.735,83
URBANISMO	3.511.990,00	3.849.220,00	1.037.491,00	2.675.779,65	11,04	1.173.440,35	513.998,46	2.093.174,40	9,16	1.756.045,60
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	211.585,00	43.729,23	149.142,86	0,62	62.442,14	43.729,23	149.142,86	0,65	62.442,14
AGRICULTURA	812.770,00	1.038.690,00	113.361,03	755.889,97	3,12	282.800,03	111.325,55	536.564,48	2,35	502.125,52
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	45.356,68	163.668,70	0,68	141.041,30	46.482,28	163.654,70	0,72	141.055,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	48.210,00	11.212,67	31.968,10	0,13	16.241,90	11.184,07	31.939,50	0,14	16.270,50
TRANSPORTE	3.496.780,00	3.014.848,56	511.725,84	1.932.269,29	7,97	1.082.579,27	444.022,44	1.798.921,98	7,87	1.215.926,58
DESPORTO E LAZER	205.905,00	422.889,59	33.802,16	177.241,75	0,73	245.647,84	40.728,84	170.587,05	0,75	252.302,54
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	970.500,00	179.965,13	618.903,01	2,55	351.596,99	182.749,86	618.117,86	2,70	352.382,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	100,00	18.817.192,25	6.054.436,29	22.860.820,98	100,00	20.203.234,35

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A53C0EDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO SUB FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	100,00	18.817.192,25	6.054.436,29	22.860.820,98	100,00	20.203.234,35
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	357.300,00	44.117,61	294.526,77	1,21	62.773,23	44.418,81	294.526,77	1,29	62.773,23
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	310.300,00	357.300,00	44.117,61	294.526,77	1,21	62.773,23	44.418,81	294.526,77	1,29	62.773,23
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	3.992.199,69	638.199,15	2.593.838,77	10,70	1.398.360,92	652.527,18	2.579.408,68	11,28	1.412.791,01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	477.660,00	477.660,00	62.130,11	252.816,29	1,04	224.843,71	72.166,11	252.436,29	1,10	225.223,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.538.906,00	2.572.717,08	431.504,76	1.701.501,21	7,02	871.215,87	431.859,76	1.691.835,48	7,40	880.881,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	332.340,00	353.902,61	55.588,02	234.028,76	0,97	119.873,85	59.387,50	229.712,05	1,00	124.190,56
CONTROLE INTERNO	122.760,00	122.760,00	16.206,68	67.425,05	0,28	55.334,95	16.312,88	67.380,65	0,29	55.379,35
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	152.130,00	152.130,00	16.143,82	79.319,02	0,33	72.810,98	16.143,82	79.319,02	0,35	72.810,98
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	322.030,00	313.030,00	56.625,76	258.748,44	1,07	54.281,56	56.657,11	258.725,19	1,13	54.304,81
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	468.450,00	75.842,13	280.774,80	1,16	187.675,20	75.862,53	280.774,80	1,23	187.675,20
POLICIAMENTO	468.450,00	468.450,00	75.842,13	280.774,80	1,16	187.675,20	75.862,53	280.774,80	1,23	187.675,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.439.893,40	365.984,08	1.694.937,79	6,99	1.744.955,61	402.325,96	1.667.570,90	7,29	1.772.322,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.402.045,00	1.390.807,70	170.770,55	760.962,73	3,14	629.844,97	184.851,65	756.772,40	3,31	634.035,30
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	262.385,00	249.225,22	23.115,79	88.327,06	0,36	160.898,16	23.115,79	88.327,06	0,39	160.898,16
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	426.200,00	534.441,00	40.791,27	189.158,09	0,78	345.282,91	43.426,16	187.467,66	0,82	346.973,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.143.840,00	1.265.419,48	131.306,47	656.489,91	2,71	608.929,57	150.932,36	635.003,78	2,78	630.415,70
SAÚDE	10.106.459,00	10.568.429,98	1.652.301,26	6.098.319,00	25,15	4.470.110,98	1.743.722,32	5.830.702,93	25,51	4.737.727,05
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.211.109,00	7.632.039,98	1.168.134,43	4.846.725,68	19,99	2.785.314,30	1.262.895,65	4.588.238,18	20,07	3.043.801,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.376.040,00	2.374.040,00	441.721,47	1.116.794,83	4,61	1.257.245,17	440.779,27	1.115.845,63	4,88	1.258.194,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	249.070,00	292.110,00	29.638,45	107.092,33	0,44	185.017,67	27.816,49	99.489,00	0,44	192.621,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	65.240,00	65.240,00	12.806,91	27.706,16	0,11	37.533,84	12.230,91	27.130,12	0,12	38.109,88
EDUCAÇÃO	11.499.315,00	12.153.184,11	1.730.886,64	6.587.876,72	27,17	5.565.307,39	1.693.504,17	6.456.853,67	28,24	5.696.330,44
ENSINO FUNDAMENTAL	8.837.864,08	9.327.720,60	1.441.953,24	5.394.469,17	22,25	3.933.251,43	1.405.094,37	5.265.646,12	23,03	4.062.074,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.571.286,92	2.643.671,25	266.289,62	1.108.762,66	4,57	1.534.908,59	265.766,02	1.106.562,66	4,84	1.537.108,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.114,00	62.642,26	5.417,38	19.532,42	0,08	43.109,84	5.417,38	19.532,42	0,09	43.109,84
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.050,00	119.150,00	17.226,40	65.112,47	0,27	54.037,53	17.226,40	65.112,47	0,28	54.037,53
CULTURA	361.735,00	381.735,00	44.530,58	189.844,67	0,78	191.890,33	47.854,59	186.999,17	0,82	194.735,83
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	23.000,00	4.770,00	14.074,00	0,06	8.926,00	4.770,00	14.074,00	0,06	8.926,00
DIFUSÃO CULTURAL	338.735,00	358.735,00	39.760,58	175.770,67	0,72	182.964,33	43.084,59	172.925,17	0,76	185.809,83
URBANISMO	3.511.990,00	3.849.220,00	1.037.491,00	2.675.779,65	11,04	1.173.440,35	513.998,46	2.093.174,40	9,16	1.756.045,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.020,00	474.020,00	301.060,83	362.072,53	1,49	111.947,47	38.614,94	83.576,64	0,37	390.443,36
SERVIÇOS URBANOS	3.041.970,00	3.375.200,00	736.430,17	2.313.707,12	9,54	1.061.492,88	475.383,52	2.009.597,76	8,79	1.365.602,24
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO

			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77
HABITAÇÃO URBANA	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	211.585,00	43.729,23	149.142,86	0,62	62.442,14	43.729,23	149.142,86	0,65	62.442,14
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.335,00	181.585,00	43.729,23	149.142,86	0,62	32.442,14	43.729,23	149.142,86	0,65	32.442,14
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	812.770,00	1.038.690,00	113.361,03	755.889,97	3,12	282.800,03	111.325,55	536.564,48	2,35	502.125,52
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	812.770,00	1.038.690,00	113.361,03	755.889,97	3,12	282.800,03	111.325,55	536.564,48	2,35	502.125,52
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	45.356,68	163.668,70	0,68	141.041,30	46.482,28	163.654,70	0,72	141.055,30
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	304.710,00	304.710,00	45.356,68	163.668,70	0,68	141.041,30	46.482,28	163.654,70	0,72	141.055,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	48.210,00	11.212,67	31.968,10	0,13	16.241,90	11.184,07	31.939,50	0,14	16.270,50
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.010,00	2.010,00	239,90	512,08	0,00	1.497,92	211,30	483,48	0,00	1.526,52
TURISMO	75.200,00	46.200,00	10.972,77	31.456,02	0,13	14.743,98	10.972,77	31.456,02	0,14	14.743,98
TRANSPORTE	3.496.780,00	3.014.848,56	511.725,84	1.932.269,29	7,97	1.082.579,27	444.022,44	1.798.921,98	7,87	1.215.926,58
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.496.780,00	3.014.848,56	511.725,84	1.932.269,29	7,97	1.082.579,27	444.022,44	1.798.921,98	7,87	1.215.926,58
DESPORTO E LAZER	205.905,00	422.889,59	33.802,16	177.241,75	0,73	245.647,84	40.728,84	170.587,05	0,75	252.302,54
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.500,00	12.500,00	1.437,56	3.059,66	0,01	9.440,34	1.437,56	2.768,96	0,01	9.731,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	193.405,00	410.389,59	32.364,60	174.182,09	0,72	236.207,50	39.291,28	167.818,09	0,73	242.571,50
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	970.500,00	179.965,13	618.903,01	2,55	351.596,99	182.749,86	618.117,86	2,70	352.382,14
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	608.000,00	608.000,00	136.580,79	385.841,71	1,59	222.158,29	136.580,79	385.841,71	1,69	222.158,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	362.500,00	362.500,00	43.384,34	233.061,30	0,96	129.438,70	46.169,07	232.276,15	1,02	130.223,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	43.064.055,33	6.528.505,19	24.246.863,08	100,00	18.817.192,25	6.054.436,29	22.860.820,98	100,00	20.203.234,35

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:13000995

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENVENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.207.660,00	3.207.660,00	301.488,23	1.662.327,27	51,82
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	223.000,00	223.000,00	27.353,92	232.724,64	104,36
1.1.1 - IPTU	158.000,00	158.000,00	8.045,59	163.810,52	103,68
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	902,60	3.350,26	67,01
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	9.524,52	43.580,17	108,95
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	8.881,21	21.983,69	109,92
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	345.200,00	345.200,00	21.498,17	154.230,29	44,68
1.2.1 - ITBI	345.000,00	345.000,00	21.498,17	154.226,63	44,70
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	3,66	1,83
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.148.460,00	2.148.460,00	210.494,91	977.722,47	45,51
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.068.460,00	2.068.460,00	193.447,36	870.587,20	42,09
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	595,44	2.353,62	11,77
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	10.115,42	72.792,60	145,59
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	6.336,69	31.989,05	319,89
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	491.000,00	491.000,00	42.141,23	297.649,87	60,62
1.4.1 - IRRF	491.000,00	491.000,00	42.141,23	297.649,87	60,62
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.482.000,00	31.482.000,00	3.760.103,92	18.125.783,92	57,58
2.1 - Cota-parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	51,88
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.500.000,00	19.500.000,00	2.054.542,63	10.117.457,14	51,88
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.566.404,50	6.589.965,72	64,61
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	94.000,00	94.000,00	13.848,52	55.394,07	58,93
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	24.424,07	105.317,64	52,66
2.5 - Cota-parte ITR	588.000,00	588.000,00	1.423,58	40.424,49	6,87
2.6 - Cota-parte IPVA	900.000,00	900.000,00	99.460,62	1.217.224,86	135,25
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.689.660,00	34.689.660,00	4.061.592,15	19.788.111,19	57,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	31.800,00	31.800,00	9.347,82	25.745,06	80,96
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.062.200,00	1.132.460,00	203.359,64	772.024,86	68,17

5.1 - Transferências do salário-educação	700.000,00	700.000,00	107.423,51	464.298,41	66,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	351.100,00	421.360,00	89.892,75	291.303,39	69,13
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.100,00	11.100,00	6.043,38	16.423,06	147,96
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.274.000,00	1.344.260,00	212.707,46	797.769,92	59,35
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.296.400,00	6.296.400,00	752.020,73	3.625.156,52	57,58
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	336.056,93	1.948.639,66	49,97
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	264.739,52	1.269.451,68	62,23
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.800,00	18.800,00	2.769,70	11.078,80	58,93
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.884,82	21.063,55	52,66
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	117.600,00	117.600,00	284,69	8.084,82	6,87
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	143.285,07	366.838,01	203,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.536.300,00	6.536.300,00	994.188,56	4.438.230,13	67,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	981.000,21	4.399.847,21	67,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	36.300,00	36.300,00	13.188,35	38.382,92	105,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	203.600,00	203.600,00	228.979,48	774.690,69	380,50
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.809.800,00	5.015.741,32	847.685,11	3.202.778,08	63,85
13.1 - Com educação infantil	1.801.773,00	1.787.573,00	183.933,14	768.086,16	42,97
13.2 - Com ensino fundamental	3.008.027,00	3.228.168,32	663.751,97	2.434.691,92	75,42
14 - OUTRAS DESPESAS	1.638.187,58	1.685.274,57	225.346,97	958.701,85	56,89
14.1 - Com educação infantil	367.700,00	362.967,38	50.630,20	207.007,45	57,03
14.2 - Com ensino fundamental	1.270.487,58	1.322.307,19	174.716,77	751.694,40	56,85
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.447.987,58	6.701.015,89	1.073.032,08	4.161.479,93	62,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					132.041,32
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					132.041,32
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					69,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					271.229,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					271.229,59
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.672.415,00	8.672.415,00	1.015.398,04	4.947.027,80	57,04
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.353.998,92	2.378.126,30	257.960,47	1.054.114,88	44,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.169.473,00	2.150.540,38	234.563,34	975.093,61	45,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	184.525,92	227.585,92	23.397,13	79.021,27	34,72
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.804.415,66	8.207.655,20	1.240.206,11	4.778.224,43	58,22
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.278.514,58	4.550.475,51	838.468,74	3.186.386,32	70,02
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.525.901,08	3.657.179,69	401.737,37	1.591.838,11	43,53
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.158.414,58	10.585.781,50	1.498.166,58	5.832.339,31	55,10
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					774.690,69
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(547.979,79)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					38.382,92
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					271.229,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					131.454,96
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					450,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					668.228,37
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					5.164.110,94
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,10
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	705.000,00	775.518,77	105.597,21	311.598,87	40,18
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	537.200,00	673.488,56	73.349,98	248.348,37	36,87
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	1.242.200,00	1.449.007,33	178.947,19	559.947,24	38,64
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.400.614,58	12.034.788,83	1.677.113,77	6.392.286,55	53,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				166,85	450,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					371.678,61
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					4.399.847,21
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.679.379,66
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					38.382,92

51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.130.529,08
--	--------------

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2232D81F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Sengés	379.448,30	2.437.287,26	6.509,92	2.389.226,38	420.999,26	2.927.384,17	356.341,26	916.133,20	1.654.909,71
GABINETE DO PREFEITO	0,00	34.997,82	0,00	34.997,82	0,00	523,23	0,00	0,00	523,23
PROCURADORIA GERAL	0,00	4.647,13	0,00	4.647,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	77.869,18	0,00	77.869,18	0,00	23.785,20	0,00	23.785,20	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	13.769,84	0,00	13.769,84	0,00	330.280,57	129.571,30	0,00	200.709,27
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	62.892,13	0,00	62.892,13	0,00	24.350,00	350,00	24.000,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	95.194,72	0,00	95.194,72	0,00	727.291,68	225.919,96	271.657,05	229.714,67
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	378.641,38	456.746,94	470,00	456.276,94	378.641,38	1.516.764,74	0,00	341.728,96	1.175.035,78
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	40.249,64	2.701,63	37.548,01	0,00	2.014,76	0,00	0,00	2.014,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	648,00	1.071.001,63	2.108,83	1.069.522,71	18,09	168.483,00	0,00	121.571,00	46.912,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158,92	119.376,14	1.229,46	116.519,75	1.785,85	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	311.169,15	0,00	295.569,25	15.599,90	63.000,00	500,00	62.500,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	74.837,18	0,00	54.799,36	20.037,82	70.890,99	0,00	70.890,99	0,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	7.758,08	0,00	5.373,91	2.384,17	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	3.154,01	0,00	2.087,47	1.066,54	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	3.720,97	0,00	2.255,46	1.465,51	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.402,70	0,00	57.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	379.448,30	2.437.287,26	6.509,92	2.389.226,38	420.999,26	2.927.384,17	356.341,26	916.133,20	1.654.909,71

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AC5373A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

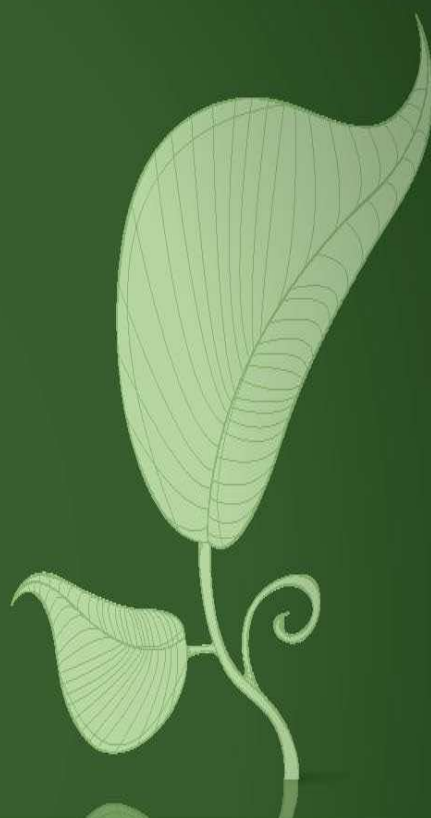
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS	Previsão inicial		Previsão atualizada (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	34.689.660,00		34.689.660,00		19.788.111,19	57,04
Impostos líquidos	3.062.460,00		3.062.460,00		1.486.274,22	48,53
Impostos	3.062.460,00		3.062.460,00		1.486.274,22	48,53
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	145.200,00		145.200,00		176.053,05	121,25
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	145.200,00		145.200,00		176.053,05	121,25
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.482.000,00		31.482.000,00		18.125.783,92	57,58
Da união	20.182.000,00		20.182.000,00		10.213.275,70	50,61
Do estado	11.300.000,00		11.300.000,00		7.912.508,22	70,02
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.736.200,00		1.779.240,00		1.344.521,17	75,57
Da união para o município	1.736.200,00		1.736.200,00		1.005.631,77	57,92
Do estado para o município	0,00		43.040,00		338.889,40	787,38
Demais municípios para o município	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.896.105,00		5.479.928,34		3.707.877,75	67,66
Outras Receitas Orçamentárias	11.192.505,00		11.776.328,34		7.333.034,27	62,27
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00		0,00		0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.296.400,00		6.296.400,00		3.625.156,52	57,58
TOTAL	41.321.965,00		41.948.828,34		24.840.510,11	59,22
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.796.299,00	9.791.799,00	5.769.890,68	58,93	5.630.042,33	57,50
Pessoal e encargos sociais	3.599.597,46	3.616.357,46	2.314.725,32	64,01	2.314.725,32	64,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.196.701,54	6.175.441,54	3.455.165,36	55,95	3.315.317,01	53,69
DESPESAS DE CAPITAL	105.160,00	571.630,98	328.428,32	57,45	200.660,60	35,10
Investimentos	105.160,00	571.630,98	328.428,32	57,45	200.660,60	35,10
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.901.459,00	10.363.429,98	6.098.319,00	58,84	5.830.702,93	56,26
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)

DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.901.459,00	10.363.429,98	6.098.319,00	100,00	5.830.702,93	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	44.969,96	45.029,96	24.658,89	0,40	24.658,89	0,40
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.740.690,04	2.202.661,02	1.265.158,93	20,75	1.097.137,07	17,99
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.740.690,04	1.783.730,04	947.015,13	15,53	902.950,39	14,81
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	418.930,98	318.143,80	5,22	194.186,68	3,18
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.115.799,00	8.115.739,00	4.808.501,18	78,85	4.708.906,97	80,76
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						24,30
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.211.109,00	7.632.039,98	4.846.725,68	79,48	4.588.238,18	78,69
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.376.040,00	2.374.040,00	1.116.794,83	18,31	1.115.845,63	19,14
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	249.070,00	292.110,00	107.092,33	1,76	99.489,00	1,71
Vigilância epidemiológica	65.240,00	65.240,00	27.706,16	0,45	27.130,12	0,47
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.106.459,00	10.568.429,98	6.098.319,00	100,00	5.830.702,93	100,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D92810FE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.282.537,40	2.997.776,28	3.290.373,42	5.121.944,69	3.375.377,19	3.310.840,68	3.391.182,50	4.141.571,24	3.780.084,68	3.925.106,97	3.370.868,51	2.930.634,86	42.918.298,42	48.076.033,75
Receita tributária	323.748,48	220.245,85	253.893,19	332.326,31	217.987,10	381.857,48	396.298,69	312.257,99	284.956,13	218.869,65	180.350,05	170.089,81	3.292.880,73	4.174.460,00
IPTU	9.321,02	6.329,39	5.229,24	7.894,52	16.335,90	78.322,72	48.874,27	23.809,44	26.866,17	11.162,22	12.460,72	14.893,20	261.498,81	223.000,00
ISS	237.450,88	177.487,26	160.995,48	179.299,84	119.295,83	132.581,56	121.683,89	137.772,67	135.008,79	120.884,82	101.360,76	109.134,15	1.732.955,93	2.148.460,00
ITBI	13.661,56	14.906,42	33.409,27	17.177,95	5.847,55	32.314,57	15.851,93	20.096,00	49.819,69	8.802,38	11.782,15	9.716,02	233.385,49	345.200,00
IRRF	44.936,09	5.195,64	37.646,40	107.678,97	34.579,19	7.453,23	51.112,16	75.494,23	43.754,82	43.115,01	33.364,98	8.776,25	493.106,97	491.000,00
Outras receitas tributárias	18.378,93	16.327,14	16.612,80	20.275,03	41.928,63	131.185,40	158.776,44	55.085,65	29.506,66	34.905,22	21.381,44	27.570,19	571.933,53	966.800,00
Receita de contribuições	33.217,89	33.427,68	34.426,85	33.817,59	35.271,51	39.159,44	40.598,48	12.090,35	62.788,11	32.446,36	64.191,49	45,42	421.481,17	718.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	33.217,89	33.427,68	34.426,85	33.817,59	35.271,51	39.159,44	40.598,48	12.090,35	62.788,11	32.446,36	64.191,49	45,42	421.481,17	718.000,00
Receita patrimonial	9.722,54	20.915,63	19.387,27	21.912,29	20.172,46	18.445,68	22.428,16	21.652,93	23.722,58	28.428,63	32.245,01	29.837,28	268.870,46	251.773,75
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	13.758,63	19.873,02	2.711,59	3.086,96	12.102,10	1.681,42	31.399,59	37.123,07	16.645,54	14.249,29	30.150,01	15.701,92	198.483,14	400.500,00
Transferências correntes	2.895.952,68	2.693.973,95	2.975.505,04	4.699.872,87	3.074.846,98	2.855.525,60	2.890.418,20	3.751.190,33	3.381.000,88	3.493.638,75	3.056.158,18	2.708.433,74	38.476.517,20	42.445.800,00
Cota parte do FPM	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.956.477,67	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	946.981,52	1.107.561,11	15.181.713,82	19.500.000,00
Cota parte do ICMS	865.030,92	793.385,43	888.879,39	1.487.814,32	807.023,43	660.844,19	957.668,26	849.253,69	827.513,10	921.258,55	860.797,66	705.606,84	10.625.075,78	10.200.000,00
Cota parte do IPVA	57.288,98	48.971,35	27.009,32	36.921,74	15.965,70	17.706,11	59.856,35	557.138,96	242.743,06	224.354,06	54.207,48	45.253,14	1.387.416,25	900.000,00
Cota parte do ITR	328.447,65	159.548,01	27.010,93	20.555,82	24.559,35	697,22	3.110,52	9.835,19	144,60	654,03	1.010,05	413,53	575.986,90	588.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.762,41	7.762,41	7.762,41	15.524,82	0,00	0,00	0,00	27.697,03	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	94.206,12	94.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.405,54	14.356,20	16.485,20	16.266,09	19.558,71	11.635,86	11.413,58	11.954,33	13.485,83	12.845,26	11.833,10	12.590,97	165.830,67	200.000,00
Transferências do FUNDEF	435.095,12	456.101,38	489.264,34	757.603,75	509.823,40	448.167,24	487.807,08	804.934,12	599.683,01	568.432,15	560.588,35	420.411,86	6.537.911,80	6.500.000,00
Outras transferências correntes	216.546,20	294.853,85	302.685,62	408.708,66	207.678,38	195.230,68	263.096,73	295.128,08	220.684,25	480.275,62	613.815,76	409.672,03	3.908.375,86	4.463.800,00
Outras receitas correntes	6.137,18	9.340,15	4.449,48	30.928,67	14.997,04	14.171,06	10.039,38	7.256,57	10.971,44	137.474,29	7.773,77	6.526,69	260.065,72	85.500,00
(-)Renúncias/resituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	448.862,21	388.603,72	436.710,96	582.643,51	471.469,00	442.425,51	427.902,85	530.225,57	512.126,71	488.986,15	376.350,80	375.669,93	5.481.976,92	6.296.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	448.862,21	388.603,72	436.710,96	582.643,51	471.469,00	442.425,51	427.902,85	530.225,57	512.126,71	488.986,15	376.350,80	375.669,93	5.481.976,92	6.296.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.833.675,19	2.609.172,56	2.853.662,46	4.539.301,18	2.903.908,19	2.868.415,17	2.963.279,65	3.611.345,67	3.267.957,97	3.436.120,82	2.994.517,71	2.554.964,93	37.436.321,50	41.779.633,75

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1772C7F5